

# O INSTITUTO

---

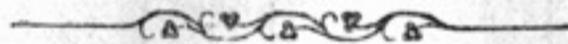
SEGUNDA SERIE

---

VOLUME XIX

Maio a Outubro — 1874

N.<sup>os</sup> 1 a 6



COIMBRA  
IMPRESA DA UNIVERSIDADE  
1874

0 1857 0

REGINA DA SUECIA

ANNO DOMINI MDCCLXIX

1769 - 1770

1769

COLLEGIUM  
LITHOGRAPHIA

# O INSTITUTO



SEGUNDA SERIE

O INSTITUTE

RECORDS

# O INSTITUTO

SUMARIO

Pag.	
11	PARALAXIS SOLAR — por F. M. de Sá-Ribeiro
17	RISES CONUS — por A. M. de Sá-Ribeiro
24	QUADROS DA VIDA ROMANA — por E. de Sá-Ribeiro
35	CARTAS MATHIASAS — por M. de Sá-Ribeiro
	BIBLIOPHILIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
	NOTAS ANTES DE 1812 — por A. M. de Sá-Ribeiro
45	VOLUME XIX — MAIO DE 1874

SEGUNDA SERIE — N.º 1 — 6  
EXPERIMENTE

Tendo-se este jornal atzardo muito na sua publicação, de-  
 liberaram os seus Redactores, de accordo com a Administração  
 da Imprensa da Universidade, publicar os numeros atzardos  
 alternadamente com os novos, no mais curto espaço de tempo  
 que for possível, até que a publicação entre de novo em dia.  
 Por esse motivo sahê á luz agora o numero de Dezembro, alter-  
 nado com o de Maio pretérito; o de Janeiro sahirá alternado  
 com o de Junho, e assim por diante.

COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

## SUMMARIO

	Pag.
FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75 — por M. C. . . . .	5
PARALLAXE SOLAR — por F. Manso-Preto . . . . .	11
BISPOS CONDES — por A. M. Simões de Castro . . . . .	17
QUADROS DA VIDA ROMANA — por Luiz Garrido . . . . .	24
CARTAS FAMILIARES — por A. A. da Fonseca Pinto . . . . .	35
BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NOS ANNOS DE 1872 E 1873 — por A. M. Seabra d'Albu- querque . . . . .	45

---

---

## EXPEDIENTE

Tendo-se este jornal atrazado muito na sua publicação, deliberaram os seus Redactores, de accordo com a Administração da Imprensa da Universidade, publicar os numeros atrazados alternadamente com os novos, no mais curto espaço de tempo que for possivel, até que a publicação entre de novo em dia. Por esse motivo sahe á luz agora o numero de Dezembro, alternado com o de Maio preterito; o de Janeiro sahirá alternado com o de Junho, e assim por diante.

## SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

### FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75

(Continuado do n.º 12, vol. XVIII, pag. 288)

O sr. *Pires de Lima*, seguindo-se na palavra, não no debate, chamou a atenção da camara para as suas propostas sobre os ordenados dos professores de instrucção primaria e sobre as inspecções escolares, estimando ter por suas instancias alcançado para aquelles um augmento de ordenado, embora pequeno.

Observou que o problema d'este ramo da instrucção publica era muito complexo e que se se não resolvia só com o pequeno augmento votado; mas que a culpa não era da commissão, mas do sr. ministro do reino, que declarara não se occuparia nesta sessão da reforma da instrucção primaria.

Notou que a sua proposta fôra modesta, porque receiara que se o não fosse lh'a rejeitassem, e que approvava a proposta dos srs. *Mamede* e *Adriano* para que o augmento se estendesse aos professores de Lisboa, Porto e Funchal. Passando depois a occupar-se das inspecções, asseverou que o alvitre indicado pela commissão — de applicar para as inspecções as sobras das 346 escholas vagas — só por excepção poderia realisar-se, pois que a practica na contabilidade do ministerio do reino era contraria á applicação de sobras d'uns serviços para outros. Sendo, porém, cousa secundaria que a verba das inspecções saia d'esta ou d'aquella fonte orçamental, perguntava, comtudo, ao sr. ministro do reino, se tencionava ainda em 1874 mandar proceder a uma inspecção escholar; visto nenhuma ter ainda mandado fazer desde o principio da sua gerencia ministerial. Apontou, por ultimo, a conveniencia das inspecções, que ao mesmo tempo que fiscalisam o zelo dos professores, estimulam os particulares a attenderem a este impor-

tantissimo assumpto, e moralisam os povos com o apostolado dos inspectores <sup>1</sup>.

O sr. *ministro do reino*, respondendo-lhe, começou por declarar que a proposta havia sido acceita pela commissão e pelo governo, e que promettia fazer a inspecção escolar ainda em 1874. Advertiu, porém, que as inspecções feitas só serviam para colher dados estatísticos, e nada mais; que eram máo systema. Propunha-se mandar fazer uma, que podesse ser base para ulteriores melhoramentos, e não como a de 1863, que ficou sepultada na secretaria, sem ser presente ás côrtes. E terminou asseverando que a verba dos 5:000\$000 réis para a instrucção publica, proposta pela commissão de fazenda, sahiria, de accordo com a mesma proposta, das *sobras* da instrucção primaria *eventuaes*, mas apesar d'isso *constantes* <sup>2</sup>.

O sr. *Carlos Bento* notou que as observações do sr. *Braamcamp* lhe pareciam justificar as emendas ao orçamento e as disposições do projecto de lei em discussão, e que ministerio nenhum, nem d'aquelles em que entrara nem dos outros, levantou em tempo algum duvidas sobre conservar-se a dotação concedida ao sr. infante D. Augusto; e se isso acontecera durante a epocha em que as circumstancias do thesouro eram angustiosas, mais devia ser no presente em que as circumstancias eram muito melhores.

Tractando depois da instrucção primaria, notou a injustiça da accusação, feita á maioria pela minoria, de aquella rejeitar constantemente as propostas d'esta, observando que o defeito generico das propostas da opposição é de serem apenas antecipações, que só mais tarde a opinião acceita. Ponderou que a diffusão da instrucção publica era o meio por excellencia para estabelecer a egualdade entre os cidadãos, não abaixando os *elevados*, mas elevando os *humildes*.

Entende com o sr. *Adriano Machado* que as localidades devem auxiliar a instrucção primaria, como acontece noutros paizes em circumstancias mais graves do que as nossas.

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 726, col. 1.<sup>a</sup>

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 726, col. 2.<sup>a</sup>

Nota que a lei de 1844 estabelecia nos ordenados dos professores um augmento de 20\$000 réis, e que actualmente se propunha mais 10\$000 réis, augmento que desejaria fosse maior, se não fossem as difficuldades financeiras com que luctamos, e se não temesse as difficuldades supervenientes, que aliás têm concorrido para que não tenha apparecido o parecer ácerca da proposta do sr. *ministro do reino*, formulada segundo o exemplo d'outros paizes.

Asseverou que a instrucção publica na Italia custava á nação 2.500:000\$000 réis, mas que o governo pela descentralisação só gastava 36:000\$000 réis.

Notou que o sr. *ministro da fazenda* teria igual opinião relativamente ao augmento dos ordenados; pois que os ministros da fazenda, pelo interesse que têm nas economias publicas, são naturaes aliados das opposições. Entendia que devia haver moderação na critica das instituições estrangeiras, e que se devia abandonar o dogmatismo.

Asseverou que o governo inglez, havia pouco ainda, subsidiava a instrucção publica apenas com 30:000 libras, isto é, com uma somma inferior á que o governo dispende em Portugal.

Lembrou ao sr. *ministro do reino* a conveniencia de substituir, quanto podesse ser, as mestras aos mestres na instrucção primaria, pois que o serviço era igualmente bem feito, e mais barato. Que lhe parecia que nas leis actuaes o sr. ministro poderia achar auctorisação para isso, mas que se a não achava, que apresentasse uma proposta pedindo-a.

Dirigindo-se ao sr. *Presidente do Conselho* notou-lhe a conveniencia das *escolas regimentaes*, que poderão vir a ser as melhores escolas de instrucção primaria para adultos, como era opinião d'um distincto lord inglez.

Reputava este o maior melhoramento para o exercito, mais proficuo que a escola para os filhos dos soldados, cuja extineção se propunha num projecto presente á camara.

Notando ser esta a tendencia geral da Europa, citou a opinião do czar da Russia, que num excellente relatorio sobre a organização do exercito d'aquella nação, affirmava que a bondade dos

exercitos depende mais das suas qualidades moraes e intellectuaes do que das numericas.

Concluiu manifestando a esperanza de que o sr. *ministro da guerra* se interesse pelas escholas regimentaes, e que a commissão tendo, regeitado a proposta do sr. *Pinheiro Borges*, a substitua pela instituição d'estas escholas fundadas em bases que as tornem aproveitaveis<sup>1</sup>.

O sr. *Rodrigues de Freitas*, começando por notar os epithetos de inconveniente e impopular que ao governo merecera a sua proposta, extranhou que o sr. *Presidente do Conselho* para lh'a combater appellasse para o esplendor da monarchia e asseverasse que este se augmenta com o sr. infante D. Augusto receber treze contos indevidamente. Admirou-se de que a acceitação da sua proposta importasse, segundo o sr. *Presidente do Conselho*, *trahção á monarchia*, e que comtudo a commissão de fazenda fosse tão pouco explicita nos motivos por que a regeitava, e o sr. *Presidente do Conselho* ignorasse o estado do debate.

Censurou a pouca franqueza com que o governo costumava responder, como na questão do caminho de ferro do norte, e nas muitas interpellações que ainda esperavam resposta.

Extranhou que a commissão de fazenda fizesse da sua proposta excepção, não dizendo se acceitava ou não os seus fundamentos, ao contrario do que costumava fazer com as demais propostas, como a do sr. *Luciano de Castro* e outras. Commentando a phrase do sr. *Presidente* — *trahir a monarchia*, — e asseverando que só á sua moção poderia ter applicação, ou não tinha nenhuma, perguntou se seria trahir a monarchia pugnar porque a lei, a moral e a justiça fossem respeitadas por todos desde os mais altos personagens até o mais infimo cidadão.

Notou a inconveniencia do principio invocado pelo sr. *Presidente do Conselho* «nenhum governo cerceou ainda a dotação do sr. infante D. Augusto, tambem este a não cerceia.» A ser assim, notou o orador, nenhum abuso, nenhuma injustiça, nenhuma illegalidade na governação poderiam em tempo algum ser destruidas «porque a longa duração do mal o converte em bem.»

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 727, col. 1.<sup>a</sup> s.

Notou que a outra razão invocada «*concedida uma vez uma dotação não se póde nem deve reduzil-a*» é destruida pela practica contraria com os córtes dados nos vencimentos dos servidores do estado: alem de ser principio de pessimas consequencias.

Observou, citando o exemplo d'um rei inglez, que os reis ganhavam popularidade, não por meio de dotações não justificadas, mas respeitando os preceitos da justiça, a voz da verdade, e evitando confrontos prejudiciaes entre os seus serviços, meritos e recompensas com os dos demais cidadãos.

O sr. *Presidente do Conselho* devera defender a dotação do sr. infante invocando a lei, ou as altas e justas conveniencias do Estado; pois que era pelo lado legal que elle orador a havia atacado, dizendo que em 1862 o governo havia proposto para a dotação do sr. infante 4:800\$000 réis, mas tendo occorrido antes de ella ser convertida em lei a lamentavel morte do sr. infante D. João, a camara entendeu que a dotação do sr. D. Augusto devia passar de 4:800\$000 réis propostos, a 16:000\$000 réis, como herdeiro presumptivo da corôa; como se lê no parecer da camara dos dignos pares, e no *Diario do Governo* d'esse anno, pag. 151. Ora tendo cessado a causa, tambem deveria cessar o effeito. Para que, perguntou, ficaremos pagando a dois herdeiros presumptivos da corôa?

O sr. *Presidente do Conselho*, esquecendo a historia contemporanea, assevera que esta questão nunca havia sido levantada no parlamento, e comtudo em 1870 e 1871 ella ahi havia sido apresentada e na commissão de fazenda, como se vê do *Diario da Camara*. Alem de que os precedentes, para se dever argumentar d'essa fórma, não eram assás numerosos; pois que em muitos annos o orçamento, não havendo sido discutido, não houvera por isso ensejo para se tractar d'esse assumpto. Demais, fosse qual fosse a diuturnidade e importancia da injusta dotação, nunca d'ahi lhe proviria fundamento legal.

Respeita a familia real, e tem-n'ó mostrado nas suas palavras sempre em harmonia com os seus deveres e direitos de deputado, mas nota que as monarchias e os thronos não se formam no luxo, no apparatus e na opulencia; que, se estas bastassem, D. Miguel

de Bragança ainda hoje seria rei de Portugal, porque a sua aclamação fôra rica, luxuosa, pomposa e com profusão de galas e de brilhantes.

A austeridade e simplicidade são os melhores titulos de engrandecimento dos reis, como mostra o exemplo do sr. D. Pedro v e da sua esposa, a sr.<sup>a</sup> D. Estephania, que pelas suas virtudes, simplicidade, e grandes qualidades evitaram a apresentação de propostas analogas e se fizeram amar e respeitar do povo portuguez <sup>1</sup>.

(Continúa). M. C.

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 728, col. 1.<sup>a</sup> s.

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

### PARALLAXE SOLAR

Noticia historica acerca dos meios empregados para a determinar

«La parallaxe du Soleil est un des éléments les plus importants de nos connaissances astronomiques. De sa valeur dépend la grandeur de la distance qui nous sépare du Soleil. Or cette distance est la base dont nous nous servons pour déterminer les dimensions des diverses parties de notre système planétaire. On comprend par là tout l'intérêt qui s'attache à la connaissance précise de la parallaxe du Soleil.»

DELAUNAY.

No decurso do corrente anno<sup>1</sup> ha de ter logar um phenomeno celeste, a *passagem de Venus sobre o disco do Sol*, que os astrônomos de todos os paizes se propõem observar, o mais rigorosamente possivel, porque d'elle se deduz um dos elementos mais importantes da Astronomia — a *parallaxe do Sol*.

É, com effeito, muito importante a determinação da parallaxe solar, d'onde se infere immediatamente a *distancia do Sol á Terra*, dado muito precioso, não só porque faz conhecer as dimensões reais e verdadeiras do astro radiante e dos outros corpos do systema do mundo, mas tambem porque do seu conhecimento se concluem as distancias dos outros planetas ao Sol e á Terra; e ainda porque esta distancia é a que os astrônomos costumam tomar, para servir de unidade de medida a todas as outras distancias do universo sideral.

<sup>1</sup> A 8 de dezembro.

São estas razões que têm movido todos os astrônomos, tanto antigos como modernos, a propôr-se o problema da distancia do Sol á Terra, ou, melhor ainda, a determinação da parallaxe solar.

Porém, como as operações necessarias para conhecer este elemento são muito delicadas, pois que a parallaxe solar é um angulo muito pequeno<sup>1</sup>, os antigos astrônomos pretenderam deduzil-a, comparando a distancia do Sol com a da Lua, que já era approximadamente conhecida no tempo de Hipparco, astrôno grego, que viveu ha 2:000 annos em *Alexandria*<sup>2</sup>.

Aristarco de Samos, notando que, quando a Lua está em quadratura, o centro do Sol, o centro da Lua e o olho do observador collocado na superficie da Terra, formam os vertices d'um triangulo rectangulo; medindo, em qualquer dos quartos da Lua, o angulo formado pelos raios visuaes, conduzidos pelo olho do observador para o Sol e Lua, e achando-o igual a 87°; Aristarco de Samos, dizemos nós, (260 annos antes de Christo) concluiu que o Sol está 19 vezes mais afastado da terra que a Lua.

Este methodo, porém, não é susceptivel de precisão; porque é impossivel, em virtude das irregularidades produzidas pelas montanhas lunares sobre a linha de separação de sombra e luz, dizer exactamente quando esta linha é recta<sup>3</sup>; e d'aqui provém ser muito pequena a distancia do Sol á Terra, assim deduzida por este notavel astrôno.

Hipparco, tres seculos depois Ptolomeu, e muito mais tarde ainda Copernico e Tycho-Brahé pretenderam deduzir a parallaxe

<sup>1</sup> Com effeito, este angulo é tão pequeno, que não chega a 9". Resulta d'aqui ser preciso conhecê-lo com differença apenas de *centésimas* de segundo, para obter com uma approximação sufficiente a distancia do Sol á Terra.

Cada centesima de segundo, ajunctada ao valor da parallaxe, diminue a nossa distancia ao Sol de 26 vezes o raio terrestre.

<sup>2</sup> Aristarco de Samos calculou a distancia da Lua pelo methodo trigonometrico da medida das distancias inaccessiveis, e achou-a comprehendida entre 35 e 40 diametros terrestres. Hipparco avaliou esta distancia em 32 diametros terrestres. O seu verdadeiro valor é de 30 diametros.

<sup>3</sup> Assim o angulo, que Aristarco tinha encontrado igual a 87°, é na realidade de 89°50'.

do Sol da parallaxe lunar, pela largura do cône da sombra terrestre no ponto em que é atravessada pela Lua nos seus eclipses; o que os conduziu a suppô-la igual a 3'; e, portanto, a concluir que a distancia do Sol á Terra era, pouco mais ou menos, de 1:200 raios terrestres.

Kepler, fundando-se em simples considerações theoricas, e prescindindo de calculos directos, elevou esta distancia a 3:500 raios terrestres<sup>1</sup>.

Pela sua parte Riccioli duplicava arbitrariamente esta distancia, a que Hévelius ajunctava apenas 1:500 raios terrestres.

Halley admittiu a parallaxe do Sol igual a 12'',5, ou, pelo menos, inferior a 15''; fundando-se para isso em uma consideração bastante singular: se a parallaxe solar fosse igual a 15'', dizia elle, a Lua seria maior que Mercurio, o que perturbava a harmonia do systema do mundo. Porém, a sua grande intelligencia fez-lhe descobrir um dos meios, empregados ainda hoje com melhor resultado pelos astrônomos, e a que nos referimos no principio d'esta noticia — a passagem de Venus sobre o disco do Sol — para determinar com precisão a parallaxe solar.

Durante a sua residencia na ilha de Sancta-Helena, onde foi explorar o céu austral, teve occasião de observar uma passagem de Mercurio sobre o disco do Sol, que se effectuou a 28 de outubro de 1677. Na memoria que publicou a este respeito<sup>2</sup> declara este grande astrônomo que observou com differença de menos de 1<sup>s</sup> o contacto interior de Mercurio e do Sol; e, apoiado em um tão alto gráu de precisão, concebeu a esperanza de chegar, pela passagem de Venus, a medir a distancia da Terra ao Sol.

A comparação das observações de Marte e das estrellas visi-

<sup>1</sup> Comtudo, Képler tornou possível uma exacta determinação da parallaxe solar. Uma das leis por elle descobertas, e que são conhecidas em Astronomia pelo nome do seu auctor, diz: «Os quadrados dos tempos das revoluções dos planetas são proporcionaes aos cubos dos eixos maiores das suas orbitas.» D'aqui resulta ser sufficiente o conhecer uma unica distancia, para d'ella se deduzirem todas as outras; e fundados neste principio os astrônomos procuraram obter a parallaxe solar pela observação do planeta Marte, quando elle está o mais perto possível da Terra, isto é, em *opposição*.

<sup>2</sup> Acha-se esta memoria no fim da sua obra intitulada: *Catalogus Stellarum australium*.

nhas, feitas pelo estimavel Richer, em Cayenn, com as que simultaneamente fizeram na Europa Picard e Roemer, indicou que Marte em opposição tinha uma parallaxe de  $25'',5$ ; donde concluíram para a parallaxe solar o valor de  $9'',5$ .

Foi por esta occasião que se principiaram a fazer na Europa observações em um unico lugar, para por meio d'ellas se determinar a parallaxe de Marte em opposição.

Assim Cassini achou a parallaxe do Sol, deduzida da de Marte, igual a  $9'',8$ ; La Hire, a  $6''$ ; Meraldi, a  $10''$ ; Pound e Bradley entre  $9''$  e  $12''$ ; e, finalmente, Lacaille, a  $10'',25$ .

Era ainda muito incerta a grandeza da parallaxe solar, quando, em 1761, teve logar a passagem de Venus sobre o disco do Sol, annunciada por Halley, a que elle teve a infelicidade de não poder assistir, apesar de morrer em idade assaz avançada. As observações d'esta passagem, feitas no Cabo de Boa-Esperança, na Laponia, e em Tobolsk, na Siberia, deram para a parallaxe solar um valor de  $9''$ , approximadamente.

Em 1769 repetiu-se esta passagem, e todas as nações da Europa contribuíram para se effectuarem novas observações. Á California, a Otahiti, proximo á Bahia de Hudson, na America, a Madras, na peninsula Indica, a diversos pontos da Laponia Russa, a Wardhus, extremidade do nosso continente, e, finalmente, a Cajanebourg, na Finlandia, acudiram com grande empenho astrónomos de todos os paizes a observar a passagem de Venus sobre o disco do Sol.

A media das observações feitas ao norte do equador, comparada com a de Taïti, deu de valor á parallaxe solar  $8'',59$ , que muito tempo se intendeu differia quando muito uma decima de segundo do seu verdadeiro valor.

Encke, revendo os calculos relativos ás observações de 1769, e exercendo sobre ellas a mais esclarecida critica, achou para a parallaxe do Sol o numero  $8'',57$ , geralmente adoptado até ha poucos annos; o que dava para a distancia da Terra ao Sol 23:984 raios terrestres; isto é,

38.230:496

leguas de 4 kilometros.

O illustre auctor da *Mechanica Celeste* demonstrou que a parallaxe solar se póde determinar ainda d'um outro modo, sem a observar immediatamente, deduzindo-a d'uma desigualdade do movimento da Lua, que se encontra ligada com esta parallaxe.

Mr. Le Verrier induziu da discussão das observações do Sol, que a parallaxe horisontal e media d'este astro deve ser mais consideravel que a dada por Encke, e por isso elevou-a a  $8'',95$ ; e do estudo do movimento de Venus concluiu tambem que a devia elevar a  $8'',83$ . Finalmente, a revisão das observações de Marte, a formação da sua theoria e a comparação de todos estes dados levou-o ainda a suppôr a parallaxe do Sol igual a  $8'',96$ .

Léon Foucault mediu directamente em 1862 a velocidade da luz á superficie da Terra, e achou-a de 298:000 kilometros por segundo; e como está demonstrado que a velocidade da luz no espaço é exactamente 10:000 vezes a velocidade media da Terra, é facil concluir d'aqui o comprimento da orbita terrestre em kilometros; e, como consequencia mathematica, o seu raio medio, ou a distancia media do Sol á Terra. Léon Foucault entende que a parallaxe solar deve ser elevada a  $8'',86$ , resultando d'aqui dever

a distancia do Sol á Terra ser diminuida  $\frac{1}{30}$  do seu valor, isto é,

1.260:000 leguas.

Na occasião em que Léon Foucault terminava estas brilhantes experiencias, estava Marte em opposição, e foi objecto de investigações minuciosas por parte de muitos astrónomos. O resultado d'estas observações é o seguinte:

M. Stone, discutindo as observações feitas em Greenwich e no hemispherio austral achou para a parallaxe solar  $8'',93^1$ .

M. Winnecke, pela discussão das observações feitas em Polkowa e no hemispherio austral obteve para a parallaxe do Sol  $8'',96^2$ .

<sup>1</sup> Memoria lida na *Sociedade Astronomica* de Londres, na sessão de 10 de abril de 1863.

<sup>2</sup> *Astronomische Nachrichten* de 7 de abril de 1863.

Emfim, por pedido de M. Stone, M. Hansen, illustre astrónomo de Gotha, ha pouco fallecido, concluiu que a parallaxe do Sol, que já tinha elevado a  $8'',66$ , adoptando-a para base dos seus calculos theoricos, se devia suppôr equal a  $8'',97^1$ .

Partindo d'estes dados, os Observatorios de Paris e Greenwich adoptaram para valor da parallaxe solar  $8'',94$ ; mas, depois de terem levado as approximações mais longe e corrigido algumas faltas de calculo e de reducções, inferiram por ultimo, que se devia attribuir á parallaxe o valor de  $8'',85$ .

Pelo seu lado, M. Powalki, tornando a discutir as observações das passagens de Venus sobre o disco do Sol, achou para a parallaxe solar, em logar de  $8'',57$  obtido por Encke, o valor de  $8'',86$ , que Léon Foucault tinha encontrado. Verdade seja que M. Powalky, publicando apenas o resultado das suas investigações, produz a desconfiança de que aquelle numero fosse arranjado *ad hoc*.

Finalmente, os astrónomos contemporaneos, para deduzirem a parallaxe solar, têm recorrido á comparação de Venus em conjuncção inferior e de Marte em opposição, com as estrellas vizinhas.

Taes são os methodos que a sciencia tem empregado até hoje para determinar um elemento tão importante, como é a parallaxe solar. Neste pequeno trabalho daremos noticia circunstanciada de cada um d'elles, e examinal-os-hemos, consoante as nossas forças o permittirem.

F. MANSO-PRETO.

<sup>1</sup> *Monthly Notices da Sociedade Astronomica de Londres*, n.º 8.

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

### BISPOS CONDES

Mas olha um ecclesiastico guerreiro,  
 Que em lança de aço torna o bago de ouro.  
 (CAMÕES, *Lusiad.*, C. VIII, est. 23).

Uma epocha remota houve em que ás lidas da guerra não repugnava a dignidade de sacerdote; antes com ellas se adunava e ennobrecia. Muitos prelados, bispos e outros ecclesiasticos, movidos pelos nobres sentimentos da independencia e gloria patrias, junctavam ao character sacerdotal o de guerreiros intrepidos.

Conserva-nos a historia illustres exemplos de muitos que, sobrepondo ás vestes clericas a armadura de cavalleiro, numa das mãos empunhando a cruz, na outra a lança ou o montante, se arrojavam com férvido enthusiasmo ao meio das batalhas, pugnando valerosamente pela fé e pela patria.

Succedia então com os ecclesiasticos o mesmo que com as egrejas. Quem attentar hoje nos poucos edificios religiosos que nos restam da idade media, notará que o seu aspecto é meio-guerreiro e meio-ecclesiastico: suas paredes exteriores apresentam a fórma de fortaleza, e sobre as ameias ergue-se a cruz.

Ao folhearmos as paginas da historia patria, frequentes vezes se nos deparam brilhantes feitos de armas, obrados por ecclesiasticos no campo das batalhas. O arcebispo de Braga D. Estevão Soares da Silva acompanhou a el-rei D. Sancho II e prestou-lhe relevantes serviços nas suas conquistas e nos combates que este notavel monarcha sustentou contra os mouros; e distinguiu-se principalmente na conquista da cidade de Elvas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Vide *Serie Chronologica dos Prelados da Egreja de Braga*.

No anno de 1336, invadindo os castelhanos o norte de Portugal, ligam-se o arcebispo de Braga D. Gonçalo, o bispo do Porto e o mestre da Ordem de Christo, organizam corpos de tropas, sahem ao encontro do inimigo, e com tanto esforço o combatem, que elle se vê forçado a fugir com grande perda de gente e de bagagens<sup>1</sup>.

Na memoravel batalha do Salado, no dia 28 de outubro de 1340 obrou prodigios de valor o mesmo arcebispo D. Gonçalo, assistindo ao lado de el-rei D. Affonso IV<sup>2</sup>.

O arcebispo de Braga D. Lourenço em 1385 pelejou com o maior denodo e ardimento na gloriosa batalha de Aljubarrota; e a tal ponto se expoz penetrando nas hostes inimigas, que recebeu no rosto uma formidavel cutilada, que ainda hoje se devisa na sua mumia conservada na sé de Braga; e refere a historia que o valoroso prelado se desaffrontara em continente, prostrando a seus pés sem vida o castelhano que a descarregara<sup>3</sup>.

No dia 28 de agosto de 1437 aportou em Ceuta, dirigindo-se á conquista de Tanger, uma armada, em que ia o bispo de Evora D. Alvaro de Abreu «egualmente avesado a empunhar o baculo e a lança, e que tão bem escrevia em seus pergaminhos de theologias com a penna de letrado, como em peito de agarenos com a espada das batalhas<sup>4</sup>.»

Na funestissima batalha de Alcacer Kibir tomou parte, e lá morreu, o bispo de Coimbra D. Manuel de Menezes «que com a lança em lugar de baculo no sancto augmento da fé catholica mostrou por obra que inda nas armas fez ventagem ás letras. Da mesma maneira acabou Ayres da Silva, bispo do Porto<sup>5</sup>.»

Finalmente, deixando outros muitos exemplos, o bispo de Coimbra D. João Galvão acompanhou a el-rei D. Affonso V na jornada de Africa em 1471, e não só lhe prestou grandes auxilios de fazenda, se não que o ajudou pessoalmente na conquista de

<sup>1</sup> Vide *Serie Chronologica dos Prelados da Egreja de Braga*.

<sup>2</sup> *Ibid.*

<sup>3</sup> *Ibid.*

<sup>4</sup> Sr. Mendes Leal, *O Infante Sancto, Panorama de 1841*, pag. 262.

<sup>5</sup> *Jornada de Africa*, por D. Hieronimo de Menezes, pag. 39.

Arzilla e Tanger; e nesta occasião, para me servir das proprias expressões do auctor da *Evora Gloriosa*, o bispo se mostrou tão pontifice como soldado<sup>1</sup>. Em paga de taes serviços foi que el-rei lhe deu, para elle e para os bispos seus successores, o senhorio e titulo de *conde de Arganil*, titulo até ao dia de hoje usado pelos bispos de Coimbra.

\* \* \*

É objecto de bastante curiosidade o padrão do senhorio e titulo de conde de Arganil passado por D. Affonso v em favor de D. João Galvão. Por isso, e por ser pouco conhecido, aqui o transcrevemos na sua integra. Acha-se elle impresso na *Historia Ecclesiastica de Braga*<sup>2</sup> por D. Rodrigo da Cunha, e em um *Catalogo* inedito dos bispos de Coimbra, escripto por Pedro Alvares Nogueira, e que se conserva no cartorio da sé d'esta cidade. Preferimos copial-o d'este manuscripto, no qual offerece algumas variantes em relação ao que vem na *Historia Ecclesiastica de Braga*; pois é de suppôr que o livro de Nogueira o reproduza mais conforme com o original.

«Dom Affonso, per graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem mar em Africa, emsembra com o Principe meu sobre todos muito prezado, e amado filho primogenito, herdeiro, fazemos saber a quantos esta carta virem, que considerando nós os grandes, muitos, e mui estremados serviços, que recebidos temos, e ao diante esperamos receber de Dom João Galvão Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, etc., em especial em a filhada das nossas villa, e cidade de Arzila, e Tangere, em as partes d'Africa, onde nos mui grandemente, e com muita diligencia, e mui bem serviu, e querendo remunerar em alguma parte seus assinados serviços, como convem a todo virtuoso Prin-

<sup>1</sup> Fonseca, *Evora Gloriosa*, n.º 582.

<sup>2</sup> Tom. 2.º, cap. LXII, n.º 5, pag. 260. D. Rodrigo da Cunha cita o cartorio da Sé de Coimbra *arca 1 sac. 1 de cous. divers.* Não tivemos occasião de averiguar se no referido cartorio existe ainda o padrão original.

cipe, temos por bem, e queremos, assi por honra, e memoria sua, e da sua linhagem, como por mayor prerogativa e preeminencia de sua Cathedral Egreja, que d'aqui em diante pera todo sempre, a dita sua Egreja, alem da dignidade Pontifical, haja, e tenha a dignidade de Condado, e que elle dito Bispo, e por seu respeito, e memoria, todos seus successores Bispos de Coimbra, sejam, e se chamem, e intitulem Condes da villa d'Arganil, e elle em especial.

E assi os ditos successores seus hajão, tenham, e uzem de todas as liberdades, privilegios, franquezas, preeminencias, honras, e insignias, assi, e tão perfeita, e cumpridamente, e melhor, se melhor fazer puderem, como por direito, ou costume os tem, e d'elles uzão, ou podem uzar os outros Condes dos nossos reinos.

E porque as cousas dadas por honra, e dignidade, não devem trazer comsigo diminuição alguma, do já aquirido, e ganhado, queremos, e mandamos, que por causa da dita dignidade de Conde, sua Cathedral Egreja, nem elle dito Bispo, nem successores seus Bispos de Coimbra, terras, lugares, villas, quintas, coutos, jurdições, homens, nem vassallos da dita Egreja, não sejam a nós, nem a nossos successores, nem á Coroa dos nossos Reynos, em cousa alguma d'aqui em diante mais sujeitos, teudos, e obrigados, do que seriam se simplesmente fossem Bispos de Coimbra, e do que foram ategora em tempo de seus antecessores. Em lembrança, fee, e firמידão perpetua das quaes couzas, a presente fazer mandamos, assinada por nós, e por o dito meu filho primogenito herdeiro, e sellada do nosso sello de chumbo, dada em a dita nossa cidade de Coimbra a 25 dias de Setembro. Gonçalo Fernandes a fez, do anno de 1472. El-Rey. Principe.»

Tal é a gloriosa origem do titulo de *Conde de Arganil* de que usam os bispos de Coimbra.

\* \* \*

É para notar que em uma provisão de 25 de novembro de 1471, o bispo D. João Galvão tome o titulo de *Conde de Sancta Comba*; quando não admitte duvida que em 25 de setembro de 1472 lhe

fez D. Affonso v mercê do titulo de conde de Arganil. Conjectura João Pedro Ribeiro que em data anterior a esta já o bispo teria a mercê, e que depois se lhe mudaria o titulo, como no reinado de D. João v succedeu ao marquez de Ancião; pois, havendo-lhe o rei concedido aquelle titulo, foi logo pedido pelo mesmo agraciado para lh'o trocar noutro<sup>1</sup>.

\* \* \*

Os bispos de Coimbra, alem de Condes de Arganil, já tambem se assignaram *Senhores de Coja e Alcaides-móres de Avô*. Os castellos de Coja e Arganil foram dados á Sé de Coimbra pela Rainha D. Theresa e conde D. Henrique, como consta do *Livro Preto*.

E relativamente a esta doação diz Pedro Alvares Nogueira no já citado catalogo manuscripto dos Bispos de Coimbra, a pag. 26, no capitulo em que tracta do bispo D. Gonçalo, o seguinte:

«... o qual (o conde D. Henrique) e a rainha D. Tereja sua mulher deram a esta sé na era de 1120<sup>2</sup> os castellos de Coja e Arganil que houveram de D. Fernando, dando-lhe em satisfação outro castello que se chamava de S.<sup>ta</sup> Olaia, fundado abaixo de Monte-mor onde agora está a ermida de S.<sup>ta</sup> Olaia, o qual, alem do sitio, que por natureza é mui forte, estava cercado de um grosso muro com suas torres e baluartes, que o faziam mui guerreiro, mas tudo tem o tempo gastado de maneira que não ficou d'esta força outra memoria mais que umas pequenas ruinas em um aspero rochedo que mostram haver sido o logar inexpugnavel, e affirma-se que das pedras d'aquelles muros se fez a ponte do barco que está junto d'ella mui comprida e mui importante para o serviço e commercio daquelles logares.»

<sup>1</sup> Vide *Reflexões Historicas* de J. P. Ribeiro, pag. 42.

<sup>2</sup> Á margem do livro donde copiamos lê-se a seguinte nota por letra diversa: «no original está era m. c. l x. V.<sup>o</sup> gavetta 8.<sup>a</sup> Bol. 2 e o livro preto fol. 216» (por outra letra está neste ponto: *alias fl. 85 v.*) «e é cousa certa, porque na era de 1120 ainda não era casado o conde D. Henrique, nem sei se sua mulher tinha nascido.»

Pelos tempos adiante, não sabemos por que titulo, passou Arganil a outro senhorio, mas posteriormente voltou para poder do bispo e cabido, pois que, segundo se vê do *Elucidario* de Viterbo verb. *cutelo*, no anno de 1394 confirmou el-rei D. João I a permutação que o bispo e cabido de Coimbra haviam feito com Martim Vasques da Cunha, dando aquelles os logares de Belmonte e o couto de S. Romão, e este a villa de Arganil e seus termos. Accrescenta o mesmo auctor que em ambos estes territorios tinham uns e outro *mero e mixto imperio, padroados, e direitos de padroado, fructos, e proveitos, rendas e outros direitos.*

\* \* \*

A preeminencia de condes, inherente á sua dignidade, tem obrigado os bispos de Coimbra a apresentar-se em occasiões sollemnes com o fausto e ostentação proprias dos grandes senhores.

Frei Luiz de Sousa, enumerando os prelados portuguezes que assistiram ao concilio de Trento, diz do bispo de Coimbra:—«um D. João Soares, que com o titulo de bispo de Coimbra tinha tambem os de conde de Arganil e senhor da villa de Coja, e por estes se houve por obrigado a apparecer no concilio com esplendor e magnificencia notavel. E, porque se visse que fora isto força do estado, mais que de animo vão, passada a occasião do concilio, se poz em caminho a visitar os logares sanctos de Jerusalem, recompensando com a moderação de peregrino voluntaria as superfluidades de senhor forçadas<sup>1</sup>.»

O mesmo bispo D. João Soares ostentou grande esplendor indo, por ordem de el-rei D. João III, a Badajoz com o duque de Aveiro para acompanhar a princeza D. Joanna d'Austria, filha de Carlos V, quando ella veiu para Portugal para casar com o principe D. João. Francisco de Andrade descreve o modo apparatuso como o duque foi esperar a princeza, e do bispo diz o seguinte:

«O bispo de Coimbra tambem por sua parte se apercebeu para esta jornada co fausto e apparatuso, que se requeria para a honra

<sup>1</sup> *Vida do Arcebispo*, liv. II, cap. XVII. Vide tambem *Portuguezes nos Concilios Geraes*, por Antonio Pereira de Figueiredo, pag. 96.

deste reyno, para a autoridade de sua pessoa, e para o grave negocio para que fora eleyto, porque ajuntou para o acompanhar muyta e muyto lustroza gente de cavallo, e os que o acompanhavam a pé tambem hião da mesma maneyra, e não lhe faltou então cousa alguma de quantas se usão, e são importantes e necessarias nos negocios desta calidade, sem perdoar por isso a grandes gastos e despeza<sup>1</sup>.

A. M. SIMÕES DE CASTRO.

<sup>1</sup> Chron. de D. João III, 4.<sup>a</sup> parte, cap. LXXXV.

## QUADROS DA VIDA ROMANA

(Continuado do n.º 11, vol. xviii, paginas 239)

## CAPITULO VI

Emilia

O tribuno não se tinha limitado a levar Cecilio Metello ao leito do seu cubiculo. Por largas horas se lhe demorou á cabeceira, ouvindo com exemplar paciencia as palavras incoherentes que a febre arrancava ao moço primipilo, e esperando que o somno fechasse enfim aquellas palpebras queimadas de tantas vigílias. Vendo-o finalmente socegado, recommendou-o aos cuidados do servo cubiculario, e deixou-o.

Depois mandou chamar ao *tablinum* o *dispensator*, e com elle se demorou em longa práctica. Terminada que foi, como a noite ia adiantada, retirou-se, recusando a escolta que o prudente liberto lhe offerecia, e respondendo aos receios por elle manifestados que o luzir da espada de um tribuno era o que bastava para pôr em debandada quantos bandidos pisassem os bécos da cidade.

O sol ia alto quando Cecilio Metello acordou do seu profundo somno. Sentia-se prostrado, e numa paz, numa quietação de espirito extraordinaria; mas, resistindo a esses convites, arrancou-se esforçadamente do leito, e sahiu do quarto. Encaminhou-se para o *peristylo*, e ahi, como os servos tivessem tido o cuidado de arredar o veu para arejar a casa, uma baforada de ar puro e fresco veio dissipar as sombras que ainda lhe annuviavam os sentidos.

Deu algumas voltas rapidas pelo portico, estacou diante das estatuas dos Deuses, que entestavam com as columnas, contemplou por alguns momentos a quéda argentina da agua na bacia do centro, e finalmente entrou, por um movimento quasi machi-

nal, na sua bibliotheca. Sentou-se, e, pouco a pouco, recuperando a consciencia do passado, cahiu em profunda e dolorosa meditação. Era o momento fatal. Em quanto a sensibilidade dormitava, o espirito não tivera quem o dirigisse e amparasse. Perdera-se nas veredas ignotas da divagação, e entretanto o coração, fortificado com todo o vigor que dá o repouso, acordava mais ardente e mais sem dó, tyranno cruel de si mesmo, e comprazendo-se em sel-o.

Tristes reflexões, na verdade! Caio percorreu detidamente, como quem procura um refugio, uma consolação, um amparo extremo, esse passado tão radioso e tão bello, da mais tocante belleza. Nada lhe esqueceu, nem os seus pezares de criança, que o tempo applacara, mas que lhe tinham deixado o germen da austera reflexão e do pensar fecundo; nem o seu trabalhoso aprendizado de soldado, que a amizade de Aureliano lhe suavizara; nem as suas curtas mas gloriosas campanhas, onde tão vingados louros ceifara; nem — aqui o espirito como que receou deter-se e proseguiu rapido — nem esse tempo que passara em Roma, vivendo entre os prazeres turbulentos dos seus jovens amigos e a singela afeição de Emilia: e ao cabo d'este longo exame, o coração ficou mudo, nem uma pulsação mais se lhe contou, nem uns longes de saudade lhe assomaram.

Entrou resolute no presente, nesse prolongado pesadêlo, cujo principio datava do primeiro olhar que se lhe tinha encontrado com os de Celia Apollinaris. Rasgou essas *trevas visiveis* que se lhe tinham estendido pela lembrança, e tentou accender o lume do desejo a algum dos fachos luminosos que tão brilhantemente lhe haviam esclarecido aquella vida sonhada de amor e ventura. O coração confrangeu-se, como rebellando-se a tão importuna insistencia, mas ficou frio, inerte.

Recorreu ao futuro, fitou-o com proposito firme de o achar bello, risonho, doirado das mais fagueiras esperanças, buscou um desejo, um anhelos, um cuidado... A esperanza não era para elle.

Olhou então em derredor, desanimado de encontrar em si forças bastantes para viver. Soccorreu-se da amizade, do amor

da patria, das glorias marciaes, das austeras delicias do estudo; foi mais adiante, desinquietou na sua natureza as tendencias sensuaes que alguma vez suspeitara, inquiriu-as anciosamente, sondou com instancia a taça dos prazeres; emfim, como derradeiro e desesperado recurso, appellou para as paixões ruins, para os instinctos violentos... O coração ficou mudo, frio, inerte.

«Não ha aqui mais que ver,» disse Caio a si mesmo, no tom decidido e lacerante com que se proferem decisões d'estas, «o meu coração já não tem força senão para a dor. Será possivel a existencia? Não é, de certo.»

Correu pelo espaço o olhar indeciso, como de quem procura imagens invisiveis, e assim ficou alguns instantes. De repente estremeceu, como se o acordassem de sobresalto, e as faces mudaram-lhe de côr.

Os seus olhos tinham encontrado um objecto que os detivera. Era uma faca comprida e aguçada, de folha curva e larga, propria para atirar golpes de baixo para cima.

Era torpe o seu aspecto, e tão violenta a sua emanção de crime, que os olhos de Caio, mal se lhe poisaram, accenderam-se com uma luz sombria e lugubre.

Que vinha alli fazer a arma do assassino, essa arma cujo nome é ainda hoje o mais vergonhoso dos labéos, a *thracia sica*, que o justo não encara sem horror, e o traidor sem pejo? Seriam os Deuses favoraveis que lhe indicavam nella o meio de pôr termo á existencia ou o destino que lh'a apresentava, na hora extrema, como symbolo da torpeza em que elle cahiria, se se resignasse a viver?

Insensivelmente porém Caio ia-se aproximando da *sica*. Actuava sobre elle uma attracção irresistivel. O nedio e afiado da arma, a oportunidade da apparição, um não sei que sentimento intimo de pungente curiosidade, tudo o impellia. Chegou ao pé d'ella, e fitou-a alguns instantes, como receando tocar-lhe; mas, vencendo a repugnancia, tomou-a, experimentou-lhe a ponta, e poisou-a sobre o peito.

Estava perdido.

Comtudo, naquelle mesmo instante, apparecia no limiar da

porta uma mulher. Ao ruido de seus passos Caio estremeceu, e, largando immediatamente a arma mortifera, voltou-se a ver quem era, com o peito abrazado em ira, as faces afogueadas, o olhar incendiado.

«Emilia!» exclamou elle, recuando dois passos, espantado de tão inesperada apparição.

Emilia era uma donzella de pouco mais de vinte annos de idade, de elevada porém gentil estatura, majestosa no porte, digna na presença, e séria no traje. Uma *stola* comprida e fluctuante, como no tempo das severas matronas, furtava-lhe quanto possível as graças do esbelto corpo, que, mau grado seu, bastas vezes se denunciavam. O pé desaparecia-lhe quasi completamente debaixo das pregas inferiores da tunica, que se lhe unia estreitamente ao corpo por meio de dois cintos, um abaixo dos seios, outro acima dos quadris. O seu rosto tinha uma admiravel expressão de energia e bondade, de força e sentimento. Os olhos, pretos como azeviche, grandes, banhados em purissimo fluido, nunca asperos, e raras vezes animados por um assomo de casta voluptuosidade, mas sempre ternos, ricos de promessas de amor e sentimentos constantes. O nariz, fino, bem que dilatado na base. A bôcca breve, mostrando pouco as perolas deslumbrantes que lhe substituiam os dentes. Os labios, delgados, principalmente o inferior, cujo desabrochar era admiravel de casta belleza. O rosto comprido porém cheio. A fronte, alta, contra o gosto da epocha, abaulada e lisa, séde das cogitações serenas. Emfim, como para coroa, uma torrente de cabellos louros, macios e finissimos, que scintillavam a qualquer raio do sol com incomparavel fulgor, e que estavam a chamar por uns labios de amante, que os devorassem com beijos.

Quando chegou á porta, e viu Caio voltando-lhe as costas, não pôde conter um impulso energico, e deu dois passos rapidos para se aproximar d'elle. O seu rosto denotava uma alegria irreflectida, um amor vehemente; o coração arrastava-a, e por um momento cedeu-lhe quasi.

Mas quando o mancebo se virou sobresaltado, e recuou attonito diante d'ella, Emilia estacou e o semblante mudou-lhe de

expressão. De ardente e apaixonado que era, tornou-se sério, pensativo, triste, quasi frio, quasi severo; só os olhos, esse verdadeiro espelho de almas como a sua, ficaram resplandentes e ternos, risonhos e compassivos; e, ao encontrarem-se com os de Caio, despediram um raio tão intenso de quente claridade, que o mancebo, ferido no coração, só pôde soltar esse grito que resumia todas as sensações.

«Emilia! Emilia!» exclamou elle.

«Cuidava eu,» disse a donzella em tom brandamente reprehensivo, «que o meu irmão Caio, quando a dor o pungia, não se esquecia que tinha uma irmã para participar dos seus pezares, e chorar com elle. Ai de mim! vejo que me enganava!

— Emilia! Emilia!» dizia Caio, fóra de si, não sabes, não podes saber, não podes imaginar, como a tua presença, aqui, neste momento, me curva a fronte, me queima as faces de vergonha! Virgem pura, que pretendes do malfadado que já nem ousa chamar-te sua irmã? Não, não! Seria polluir esse nome que era o teu nos tempos ditosos da nossa affeição; os meus labios já não são dignos de o proferir!

— E porque não hão de volver esses tempos a que chamas ditosos, e de que eu tambem me recordo com saudade, meu irmão? Se estás possuido dos sentimentos que me animam, dá-me a tua mão amiga, e continuemos a vida que outr'ora levavamos. Que mudou de então para hoje entre nós ambos?

— Nada para ti, Emilia, bem vejo. És sempre a donzella indulgente e compassiva, tão pura, que não queres conceber o crime e o remorso, tão rica de sinceros perdões, que nem te falta o animo para consolares quem te offendeu! Nada para ti, minha irmã, mas para mim! Deixaste um homem (posso dizel-o, que esse homem morreu) leal, sincero, grato, com o espirito aberto a todas as verdades, com o coração patente a todas as ternuras, sem remorso do passado, e esperando sereno pelo futuro que os Deuses lhe guardassem: hoje encontras, em vez d'esse homem, outro que mal te conhece, e a quem tu desconheceras, não fôra a nobreza do teu character e a fidelidade do teu coração, sem força nem virtude, dobrado ao pêso de uma dor vergonhosa, e

sem energia para a sacudir, olhando sem terror para a sepultura, além da qual nada vê, desanimado do futuro, duvidando do amor, de todas as affeições, de todos os sentimentos, e sem ao menos ter a coragem da resignação, senão a da lucta. Emilia, Emilia, que fizeste? Para que atormentar com mais um remorso os meus ultimos instantes? Porque me não deixaste morrer só ahi para um canto?»

A donzella ergueu os olhos, onde scintillava um vivo raio de luz, e o rosto animou-se-lhe de severa expressão.

«Essas palavras dirigidas a mim, Caio! Que querem dizer?»

— Perdoa, Emilia. Se eu nem já sei o que digo! Olha, eu queria morrer sem tornar a vê-te, sem tornar a vêr Aureliano, para que a vossa amizade me não distrahisse do meu proposito. Agora porém não o posso fazer sem te explicar.... sem te confessar tudo. Has de ouvir até ao fim. Prendi-me subito a outra existencia, e tal era a magia da attracção que sobre mim exerciam, que nunca imaginei poder resistir-lhe. Vivi alguns mezes sem vida propria, preso ao carro de uma mulher sem coração e sem fé, timido, envergonhado de mim mesmo, esquecido de tudo o que devia, sciente da minha abjecção, e sem emprehender acabar com ella, e sonhando continuamente um sonho de felicidade irrealisavel, sonho de que um dia me acordaram com o mais completo dos desenganos!—E queres saber, Emilia, o que reconheço, hoje que a illusão já me não cega os olhos do espirito? Reconheço que essa mulher, na qual eu incarnara, por um erro que me assombra agora, o meu sonho de tranquilla felicidade e amor reciproco, esse sonho tão bello, que tinha começado contigo, não era na realidade a imagem por que eu suspirava. Não a adornava nenhuma singela virtude, penhor da paz domestica e da felicidade conjugal; era galanteadora, louca por lisonja, imperiosa, fria, indifferente... eu sei! Como se me criaria pois esta illusão? Não é possivel adivinhal-o. O que é bem tristemente verdade é que amei com todas as forças da minha alma, com um completo esquecimento de mim mesmo, com uma idolatria e um desvanecimento incrivel, que puz todas as minhas esperanças na satisfação d'esse amor, e, quando m'as ceifaram de um golpe, não achei força no

coração senão para soffrer. Bem sei que não devia dizer-te isto, Emilia; mas olha, tenho vivido tanto de mentira e de engano, sinto-me possuido de tão entranhavel amor pela verdade, que me sahe tudo dos labios, sem que a vontade tenha parte nisso. E agora diz-me, que devo fazer? qual poderá ser a minha taboa de salvação? Não achas nenhuma? então reconhece a verdade do que te dizia: o abysmo é immenso e eu estou no fundo d'elle. Quem me ergueria d'ahi?

— Esse amor pela verdade que acabas de confessar, e que sobrevive em ti aos outros sentimentos, adormecidos que não mortos,» disse a donzella com voz firme e convencida. «Caio, queres ouvir-me com paciencia? Queres que eu te ensine como se supporta a vida depois das grandes catastrophes? Julgas acaso que só tu tens padecido neste mundo? Que engano, meu irmão!»

Durante o vehemente e arrebatado discurso de Caio, Emilia empallidecera, os olhos tinham-se-lhe accendido lobregamente, os labios cerrados, como para suster palavras abundantes, e a expressão da sua encantadora physionomia fôra por um instante sinistra e de aterrar. Porém quando o mancebo chegou á sua tão sombria e desanimada conclusão, quando num intimo e derradeiro arranco de dôr, appellou para ella, unica consolação que lhe restava na terra, o despeito fugiu-lhe de todo, e de seus labios, já risonhos e affaveis, sahiram as palavras ha pouco apon-tadas.

«Falla, Emilia, falla,» disse Caio. «Se soubesses quanto me consola o teu compassivo interesse!

— Não voltarei ao passado que ambos conhecemos,» disse Emilia. «Não quiz Deus que se realisassem os sonhos de tranquillidade e facil ventura em que nos esquecíamos; assim estava destinado, e não ha abi mais que vêr. Quando sahi de Roma, ia tambem com a alma partida, e não me atrevia a encarar o futuro. Durante a viagem e muitos dias ainda depois da minha chegada, estava attonita, deslumbrada, sem energia, sem virtude, com o coração coberto de lucto. Como hoje dizes que estás, Caio. Pouco a pouco porém a dor foi-se mitigando, o espirito começou a pensar, o coração a sentir, emfim a mocidade a reviver ao

sôpro das puras e remoçantes influências do campo. Calou-se a voz do orgulho ferido, e perdoei.... não digo bem, comprehendí. Se um resto de dor me pungia ainda por vezes, era antes como saudosa lembrança do passado do que como visão irritante da felicidade perdida. Tomei interesse pelas coisas que me pertenciam, olhei sollicita pela sorte dos meus escravos, soccorri algum desamparo dos vizinhos, e conheci em breve que não tem o pesar maior e mais abençoado lenitivo do que o trabalho proficuo e o exercicio dos sentimentos humanos. Quando já vivia em paz com a consciencia, e o espirito se me abria á esperanza de um futuro, senão ditoso ao menos sereno e risonho, travei relações com uma familia hespanhola que adorava um Deus extranho, e que fugira de Roma para se furtar á perseguição do imperador Valeriano. Sabes até que ponto meu pai levava a tolerancia religiosa, sabes que a sua recusa de cumprir os ferozes decretos de Valeriano o fizera cahir no desagrado do imperador, e que só por morte d'este reassumira o seu cargo. Filha de tal pai, não podia a qualidade de christão afastar-me de ninguem. As nossas relações foram-se estreitando gradualmente, e o meu espirito, até então mergulhado nas trevas, abriu-se á luz das palavras da sua fé. Virtudes que nos são desconhecidas, outras que practicamos como por instincto e sem merecimento, outras cujo exercicio nos é recommendado pelo interesse, mas que a doutrina christã prescreve absolutamente; sentimentos de amor universal, de caridade, de indulgencia, de humildade, tantos e tantos que até os seus nomes são uma novidade; moral pura; esperanças dilatadas por um futuro sem limites: tudo se encontra nessa sublime e simples religião que a todos acolhe pressurosa. Á impressão seguiu-se o convencimento, instruí-me com fé e com humildade, e não vem longe o dia em que a agua do baptismo ha de lavar na minha frente a nodoa do peccado original, e as impurezas de uma vida desgarrada. A tua lembrança, de triste e amarga que era ao principio, tornara-se-me preciosa, e creio que ninguem formou ainda pela tua felicidade votos tão ardentes como os meus. Não tornara a saber de ti, e nada suspeitava, quando, ha poucos dias, recebi uma carta com sêllo desconhecido, em que se me dizia: «Caio

foi atraído no seu amor, e está no fundo do abysmo do desespero. Morre, se lhe não estendes a tua mão amiga. Pelo amor que lhe tinhas, pela memoria de teu pai que lhe deveu a vida, vale ao teu irmão adoptivo!» Parti immediatamente, e hoje venho e digo-te: se a amizade desinteressada e sincera, os carinhos de uma filha, os desvelos de uma irmã podem suavisar a tua vida atormentada, acolhe-me favoravel, e acceta a minha dedicação. Se a dolorosa experiencia do passado te não permite esperar no futuro, unamos as mãos, e esperemos junctos a morte, fiados na infinita misericordia de Deus. Apartei-me de ti quando te embalavas com esperanças fagueiras; hoje que choras, o meu logar é juncto ao salvador de meu pai.»

E deu dois passos em frente. Os seus olhos abertos, dilatados, banhados em languida luz, scintillantes de enthusiasmo, mas suavizados pela pureza dos sentimentos, involveram nos seus raios irresistiveis de amor e de timida porém intensa voluptuosidade o maravilhado mancebo. Caio não pôde com o encontro de tão oppostos e violentos sentimentos, a luz fugiu-lhe dos olhos, as pernas faltaram-lhe, e teria cahido, se o debil braço de Emilia o não amparasse, como na vespera fizera o tribuno.

Quando voltou a si, Caio viu aquelle rosto de anjo chegado ao seu, os variados successos dos ultimos dias antolharam-se-lhe em veloz perpassar, e uma deliciosa, bem que pouco definida, impressão de verdade e amor assomou-lhe ao coração. Sentiu a esperança que renascia, e, erguendo os olhos, fiitou-os na donzella com expressão tal, que ella, sentindo a côr subir-lhe ao rosto, quebrou o circulo de seus braços, e levantou-se.

«Emilia,» disse Caio, «eu era um louco que não sabia o que fazia. Tinha a meu lado a companheira que me fôra destinada, e pude desviar os olhos por um momento! Felizmente esse momento passou. Volto á verdade, aos sentimentos honestos, ás esperanças legitimas, sinto que a minha alma se abre de novo ao bem, e para esta rapida transformação bastou um olhar teu! Mas olha, Emilia, nas nossas circumstancias cumpre não dissimular. Falla sem temor, mas tambem sem disfarce. Poderei esperar que um dia me restituas a afeição que outr'ora me con-

fessaste? A dedicação que me offerces vem só dos compassivos sentimentos do teu nobre coração, ou tambem de alguma lembrança persistente do amor que te mereci? Emilia, a minha sorte está nas tuas mãos. Diz-me que viva, e viverei.

— Caio, não te pedi já a tua mão? disse a donzella, abaixando os olhos. «Na vida ou na morte sou tua, só tua.»

Caio soltou um grito de alegria, e, tomando a mão da donzella, cahiu de joelhos, cobrindo-a de beijos.

Assim estiveram alguns instantes. Emilia tinha os olhos levantados para o ceu.

Mas de repente Caio largou a mão, e levantou-se de chofre. Uma nuvem sombria carregava-lhe a fronte.

«Emilia,» disse elle, «fui apressado em me alegrar. Esquecia que a minha desgraça nem esperanças consente. Ouve. Nessa vida tumultuosa que vivi, cedendo ás necessidades da minha posição, e á inclinação de um character descuidoso que me legou meu pai, contrahi dividas consideraveis, a que tenho de satisfazer. Agradeço-te o teres vindo arrancar-me á morte, que deixaria o meu nome deshonorado. De hoje em diante viverei para cumprir as minhas obrigações; mas os nossos destinos é que não podem unir-se. Não me estava guardada tamanha ventura.»

— E porquê, Caio? tornou a donzella em tom de admirativa reprehensão. «Não chegarão os meus bens para ambos?»

— Os teus bens são sagrados para mim, minha irmã. Tocar no patrimonio dos pobres para satisfazer a usurarios! no amparo dos desvalidos para entulhar o abysmo dos vicios! nunca!

— Caio!

— Emilia, adeus!

E ia sahir, para se furtar a insistencias, quando appareceu á porta o servo cubiculario, que trazia uma carta na mão. Caio estremeceu. Nas trevas lugubres do seu passado, vira scintillar de repente um raio de luz, o nome de Aureliano.

Pegou na carta e leu em voz alta.

«AURELIANO A CECILIO, SAUDE.

«Amigo, sê homem. Os characteres viris não vergam ao pêso da dor, antes cobram novas forças e adquirem preciosas virtudes. Espero em ti e nos Deuses. Sei neste momento da minha nomeação para inspector dos arraiaes, e sou obrigado a partir immediatamente. Antes porém quiz que as tuas dividas fossem pagas. O teu *dispensator* recebeu as minhas ordens, e a estas horas deves estar livre de encargos. Sabes que nenhuma falta me faz essa quantia, que me restituirás quando fores nomeado prefeito do pretorio pelo imperador Lucio Domicio Aureliano Augusto. Adeus.

— Repara neste sêllo, » disse Caio a Emilia, «reconhecêl-o? — É o da carta que me avisou. Que amigo! E agora, Caio?»  
 O mancebo ficou mudo, mas, apertando a donzella nos braços, poisou-lhe na fronte um beijo longo e ardente.  
 Que mais completa resposta poderia elle dar? Celia Apollinaris fôra emfim vencida, e a amizade de Aureliano triumphava.  
 Este triumpho porém não devia ser o ultimo dos que em sorte tinham cabido ao valente tribuno.

(Continúa)

LUIZ GARRIDO.

## CARTAS FAMILIARES

## IX

## O DOURO

(A HERNANI DA FONSECA BRAGA)

Co'a minha grossa torrente,  
Orgulhoso, independente,  
Um negro sulco fremente  
Pelas Hespanhas tracei.

VISCONDE DE GOUVÊA.

## I

Representam os rios papel muito importante na economia social e politica das nações. Nas margens das suas correntes caudaes apinham-se cidades florescentes, que d'elles recebem a animação de suas industrias. São a vida dos povos, as arterias do seu commercio interior, os auxiliares mais efficazes da agricultura. Não ha nenhum, que murmure á beira d'uma povoação, que não recorde o dicto do grande sancto: *Fluminis impetus laetificat civitatem Dei*<sup>1</sup>.

Creou Deus o homem, e pôl-o num logar de delicias, no paraizo terreal, regado por um rio que se repartia em quatro braços<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> S. Agostinho.

<sup>2</sup> Et creavit Deus hominem ad imaginem suam....

Plantaverat autem Dominus Deus paradisum voluptatis a principio: in quo posuit hominem quem formaverat.

.....  
Et fluvius egrediebatur de loco voluptatis ad irrigandum paradisum, qui inde dividitur in quatuor capita. GEN. I, 27; II, 8 et 10.

Depois disse nostro Senhor: Façamos home aa nossa ymagem, e á nossa similidoe; e foi feito o home aa ymagem de Deus, quanto a alma...

Plantára nostro Senhor o paraizo do deleito de lo começo da criaçom do

Deus visitou a terra, disse o psalmista, e embriagou-a enriquecendo-a de muitas maneiras. O rio de Deus se encheu de aguas, e preparou a comida de seus habitantes. Embriagou os seus ribeiros, e assim multiplicou as suas produções; nas chuvas que se distillam alegrou-se a terra dando fructos<sup>1</sup>. Á borda dos rios

mundo com arvores, e com hervas. Est paraíso fez Deus en o Ouriente, e he huu logar mui alongado per mar, e per terra, e mui apartado das moradas dos homees... Em este Paraíso posse Deus o home. E fez nacer da terra desvairadas arvores en o Paraíso com que folgase o home, e se deleitase em veendo-as, e comese do fruto dellas pera seu mantijmento... Hua font saía pelo Paraíso pera regar os lenhos do paraíso, e partia-sse em quatro rios, huu ha nome Fisom, e o outro Gyon, e o outro Tigris, e o quarto Eufrates.

COLLEC. DE INED. PORT. etc. Tom. II.

E mais accrescentou no dia sexto: Façamos o homem á nossa imagem e similhaça...

E creara o Senhor Deos na terra um paraíso, um pomar rico e delicioso, um logar ameno e encantador, onde manifestara todas as galas do seu immenso poder. Os ardores do sol da Palestina quebravam ahí em copas de emmaranhada verdura: num chão de viçoso musgo cahiam sasonados fructos, o ananaz dos tropicos a par do dourado pomo do meiodia. No centro erguiam-se a arvore da vida e a arvore da sciencia do bem e do mal. Serpeavam-lhe em volta as frescas aguas de quatro rios. E ao meio do paraíso levou o Senhor Deos o homem...

J. SIMÕES FERREIRA.

<sup>1</sup> Visitasti terram, et inebriasti eam: multiplicasti locupletare eam.

Flumen Dei repletum est aquis, parasti cibum illorum....

Rivos ejus inebria, multiplica genimina ejus: in stillicidiis ejus laetabitur germinans.

Ps. LXIV, 10 et 11.

.....  
Se visitas a terra,

Desces a consolal-a,

E com teu sopra vens fertilisal-a;

Abres-lhe o seio affavel, e fecundo

Enriqueces e adornas todo o mundo.

.....  
De novo argenteo humor enches os rios;

O chão humedecido

Co'a prolifica rega,

Prepara doce pasto, ao gado o entrega,

E multiplica fructos, generoso,

Dos homens alimento saboroso.

florescem as rosas <sup>1</sup>; os olhos do amado são como as pombas, que lavadas em leite têm os ninhos ao pé dos regatos, e pousam juncto das correntes mais largas dos rios <sup>2</sup>.

As letras sagradas acrescentam as profanas novos encarecimentos, porque a agua exerce poderoso influxo sobre a terra e subordina-a.— A agua no globo, diz Michelet, é a generalidade, a terra é excepção.— No principio, quando as trevas cobriam a face do abysmo, o espirito de Deus era levado sobre as aguas. Das aguas fez elle instrumento de castigo no diluvio e penhor da graça no Jordão; com ellas é que anima e vivifica a terra inteira.

Por isso as correntes são alma e vida das povoações, e reflectem no seu espelho crystallino as imagens das grandes metropoles. Babylonia revia-se no Euphrates, com cujo murmurio misturavam suas queixas os judeus captivos; Memphis era a cidade do Nilo, que lhe levava embalado no seu berço o legislador do Sinai. Ainda hoje o Tibre recorta os valles da famosa Roma, e o Sena o interior da velha Lutecia. Londres envolve-se todas as noites nos nevoeiros do seu Tamisa, e S. Petersburgo todos os invernos nos gelos do seu Neva. E o Danubio no anno preterito quasi que suspendia o seu curso, admirando as maravilhas da industria na Exposição de Vienna.

Crescem as aguas dos regatos limpos,

Desenvolvem-se os germes,

As hervas reverdecem,

Os arbustos, as plantas reflorescem;

E a humidade, que gelo algum tem presa,

Vem revestir de gala a Natureza.

.....

MARQ. DE ALORNA, *Paraph. dos Ps.*

.... et quasi rosa plantata super rivos aquarum fructificate.

ECCL. xxxix, 17.

<sup>2</sup> Oculi ejus sicut columbae super rivulos aquarum, quae lacte sunt lotae, et resident juxta fluentia plenissima.

CANT. v, 12.

.... Como alvas pombas,

Que têm o ninho seu ao pé das aguas,

E se banham em leite na corrente,

Era a doçura d'um olhar saudoso,

Que eu perdi !....

F. GUIMARENS FONSECA.

## II

Em Portugal os rios constituem parte notavel da sua historia. E tres sobre tudo, o Mondego, o Tejo e o Douro, são os marcos milliarios, que indicam as epochas distinctas da sua origem, grandeza e renascimento.

Este corpo moral, denominado nação portugueza, teve a sua primeira séde em Coimbra nas margens do Mondego. Ainda na infancia, embora infancia robusta, alimentada com o estrepito das batalhas, convinha-lhe bem um berço de verduras, um clima sereno, um rio doce e socegado. Foi Coimbra a patria dos primeiros reis, seus campos a primeira escola de cavallaria, seus conventos e paços o primeiro abrigo das letras. Nas suas collinas floresceu o louro de Marte e fructificou a arvore de Minerva; a espada d'um e a lança da outra formaram a educação varonil do reino, preparando-o para os seus altos destinos.

A cidade de Ataces cedeu depois o sceptro á cidade de Ulysses, e as nymphas do Mondego ouviram, não sem despeito, a sublime invocação das Tagides. O Tejo foi o rio dos nossos triumphos navaes; debaixo do peso de nossos galeões gemiam avergadas as suas aguas, e a brisa que as encrespava era refrigerio do nauta, que volvia de longe abrazado em saudades da patria. O seu halito afagava brandamente o pendão das Quinas, que tremulara glorioso em longinquas regiões com temor grande do nosso nome e honra illustre da nossa fama.

Do Capitolio á Rocha Tarpeia só dista um passo, foi exclamação de Mirabeau. Da elevação de Portugal á sua quéda mediou apenas um reinado, e o Tejo depoz a sua coroa nas margens humildes do Manzanares. A desgraça amortalhara nas pregas do seu sudario a nobilissima nação, que nos areaes da Africa viu sepultado o sceptro, e por ventura o cadaver do seu rei cavalleiro.

Espedaçaram-se, é verdade, os grilhões do castelhano que nos algemavam os pulsos; mas a restauração, que nascera heroica, realisou-se com indolencia. Ao aço das espadas succedera o aço acerado da diplomacia, mais frio ainda e não menos mortifero. Esta manteve-nos a independencia, mas independencia opiata, que nos intorpeceu as forças e adormeceu os brios.

No primeiro quartel d'este seculo inundaram estrangeiros o nosso territorio, inimigos uns, outros alliados, incommodos todos. A nacionalidade parecia que estrebuchava mais uma vez asphyxiada e moribunda; mas um supremo esforço ainda a levantou e reanimou, e em 24 de agosto de 1820 o grito da liberdade ressoou no Douro, donde se repercutiu por todo o reino.

É pois o Douro o rio do presente. Pelejaram-se nas suas bordas as rijas batalhas do absolutismo, e no cerco memoravel do Porto a sua corrente reflectia os incendios e estragos da guerra, e arastava, como o Simoenta de Troia, armas e corpos dos martyres da patria.

..... correpta sub undis  
Scuta virum.... et fortia corpora volvit <sup>1</sup>.

Passada a luta, que fôra uma epopêa, o Douro tem acompanhado o paiz nos progressos incruentos da paz, contribuindo com a cidade invicta e com outras povoações das suas margens para todos os ramos da nossa florescencia. Coimbra é ainda assento das letras, que se espreguiçam indolentes como o curso do seu Mondego; Lisboa é a capital, vasta como a bahia do seu Tejo, inerte como o ocio da sua côrte; o Porto, activo e energico como a corrente caudalosa do seu rio, é uma officina de trabalho, a arteria mais valente do nosso corpo.

### III

Desentranha-se o Douro do cume ou pico da serra de Orbion na Castella Velha. É seu berço uma lagoa, a que chamam lagoa Negra, orlada de rochas denegridas que lhe turvam as aguas; chama-lhe Duarte Nunes de Leão <sup>2</sup> «grande e medonha,» e afirma «que se não move, nem se sabe donde procede.»

<sup>1</sup> Virg. Aen. 1.

.....  
Esforçados varões, que do Simoente  
Entre as armas envolve a gran corrente.

JOÃO FRANCO BARBETTO.

<sup>2</sup> *Descripção do reino de Portugal.*

Com pequeno caminho desenha logo no terreno que atravessa, limites de Soria, a imagem perfeita d'um baculo; e continuando a sua marcha, que é longa, corteja muitas povoações de Hespanha e algumas do nosso Portugal, recebendo de ambos os paizes abundante tributo de rios e innumerados ribeiros. Com este curso faz-se caudaloso, e a sua corrente, ligeira e impulsiva, é ainda mais preñhe de aguas que a do proprio Tejo. D'elle podemos dizer o que o poeta latino<sup>1</sup> cantava do Nilo:

Qui rapido tractu.....

Fluctibus ignotis nostrum procurrit in orbem.

Secreto de fonte cadens.....

Flumina profundens alieni conscia coeli.

O Douro com effeito revolve-se despenhado e enfurecido, e para isso concorrem já os seus confluentes, já a declividade do seu alveo pedregoso, já as suas margens empinadas e penhascosas, que o comprimem e estreitam com força em apertado leito. Procedendo da Hespanha, d'uma fonte escondida entre penedos, irrompe tumultuoso pela nossa terra, *nostrum in orbem*, arrastando as aguas, que já conheceram região extranha.

Corre em Portugal como que escondido e tristonho, e quasi que não tolera neste curso o jugo de nenhuma ponte, embora no reino visinho passe debaixo das arcarias de algumas, como são as de Aranda, Simancas, Tordesilhas, Toro e Çamora. Sobre barcas lançou uma el-rei D. João I no Peso da Regoa, a fim de passar com o seu exercito para Trás os Montes; e do mesmo genero havia tambem antes de 1842 a que unia o Porto a Villa Nova de Gaia. Nas desavenças que teve com o primeiro duque de Bragança chegou o infante D. Pedro, duque de Coimbra, a formar outra sobre toneis para o ir accommetter na Teixeira. Eram porém estas pontes frageis contruccões, e sujeitas ás vicissitudes da corrente e dos acontecimentos; foram desfeitas muitas

<sup>1</sup> Claudiano.

vezes pela violencia dos invernos ou pelas tempestades das revoluções. Se hoje contamos uma que seja firme e duradoura, foi mister, livrando-a da influencia do rio, traçal-a suspensa nos ares entre as duas margens, onde se segura firmada em fortissimos pilares.

O Douro com a sua independencia e nobre isenção era rio asado para o culto dos antigos, que tinham pelas correntes supersticioso respeito, não se atrevendo a derivar-lhes o curso nem a macular-lhes a origem. E merecia-lhes sobre tudo a construcção das pontes particular e escrupuloso desvelo. O nome de pontifice deriva essencialmente de *ponte faciendo*, e era a este sacerdote que competia determinar quando o rio era *fons manalis* e os *auspicia perennia* necessarios no seu trajecto. Reputavam audacia, e até sacrilegio, submetter o curso livre das aguas ao jugo d'uma ponte; e assim o entenderam os gregos com a que Xerxes lançou no Hellesponto. E os romanos só uma consentiam no seu Tibre, e esta *sublicia*, de madeira e sem intervenção de ferro, que consideravam profanação nefanda. E quando o rio nas suas inundações, *retortis violenter undis*<sup>1</sup>, a destroçava, os concertos e renovação faziam-se precedendo muitos sacrificios e impertinente ceremonial religioso, a que presidiam os pontifices.

E dos antigos era com certeza bem conhecido o nosso rio, nomeado por muitos escriptores latinos, merecendo até menção distincta de Silio Italico no sabido hexametro:

Hinc certant, Pactole, tibi Duriusque Tagusque<sup>2</sup>.

Naquelles tempos o Douro devia ser venerado e invocado — *adesto tuo cum flumine sancto* — por povos que nós quasi reputa-

<sup>1</sup> Hor. Od. 1, 2.

<sup>2</sup> SIL. ITAL. Sec. Bel. Pun. cant. 1.

..... Pactólo, o Douro,  
O Tejo.....  
.....  
Os braços te litigam .....

FILINTO ELYSIO.

mos barbaros, e que através da sua rudeza se nos ostentam com brilhante aureola de poesia inimitavel. Representavam elles os rios como deuses; eram uns anciãos de aspecto majestoso e affavel, que se recostavam indolentes sobre urnas crystallinas, donde manavam copiosas lymphas; verdoengo sendal lhes cobria os membros, e umbrosa canna lhes coroava as fronte. Assim entre outros pinta Virgilio o Tiberino<sup>1</sup> e Boileau o Rheno<sup>2</sup>, e Camões, que os excede a ambos, o Gangés e o Indio<sup>3</sup>.

Entretanto o poeta que cantasse o Douro desaproveitaria taes mimos, que lh'os não tolerava o assumpto. Esboçaria antes a figura nervosa e varonil do velho Saturno, de pé, abrindo com a

<sup>1</sup> ..... fluvio Tiberinus amoeno,  
Populeas inter senior se attollere frondes  
Visus. Eum tenuis glauco velabat amictu  
Carbasus, et crines umbrosa tegebat arundò.

VIRG. AEN. VIII.

<sup>2</sup> ..... entre mille roseaux,  
Le Rhin, tranquille et fier du progrès de ses eaux,  
Appuyé d'une main sur une urne penchante,  
Dormait au bruit flatteur de son onde naissante.

BOILEAU, ÉPITRE X.

<sup>3</sup> Das aguas se lhe antolha que sahiam,  
Para elle os largos passos inclinando,  
Dous homens, que mui velhos pareciam,  
De aspeito, inda que agreste, venerando:  
Das pontas dos cabellos lhe cahiam  
Gottas, que o corpo todo vão banhando:  
A côr da pelle baça e denegrada:  
A barbá hirsuta, intonsa, mas comprida.

De ambos de dous a fronte coroada  
Ramos não conhecidos e hervas tinha...

.....  
Eu sou o illustre Ganges, que na Terra  
Celeste tenho o berço verdadeiro;  
Est'outro é o Indo rei, que nesta Serra,  
Que vês, seu nascimento tem primeiro.

.....

CAM. LUS. IV.

fouce cortadora o seio das rochas, por cujas fendas se espadanariam as aguas impetuosas. Pôr-lhe-hia diadema de parras na cabeça e o thyrsos de Baccho ás plantas. O seu canto não seria o idylio de Theocrito, apropriado para os alamos do Mondego; nem os epodos de Pindaro, que celebrassem os argonautas do Tejo; mas sim o raivoso jambo de Archiloco, aspero e incisivo como os fios d'agua do Douro, que semelham os fios d'um alfange enorme, rasgando as montanhas por onde se arremessa.

## IV

Meu Hernani. O Douro é o teu rio, porque o Porto é a tua cidade; deixa por isso que trace o teu nome nestas paginas. O berço da nossa familia, o casal de nossos paes mirava o rio das encostas de Alpendurada. A casa ainda existe sobranceira á corrente, namorando-lhe as aguas e embalada com o seu aspero murmúrio; mas os donos antigos dormem á sombra da cruz no adro do presbyterio. Seus filhos e netos acham-se espalhados e repartidos pelo reino, e saúdam-se de longe com dulcissimo affecto fraternal.

Devia referir-te agora o que é hoje o Douro, thema só proprio para um livro, grande para um jornal, e ainda maior para a minha penna. Basta dizer-te que este rio é a origem primaria da prosperidade crescente das provincias do norte, prosperidade que se reflecte esplendida por todo o paiz. Assim como, na phrase d'um nosso escriptor<sup>1</sup>, da pederneira não tira grandes faiscas de fogo senão o fuzil de aço fino, o Douro, batendo na pederneira dos nossos montes, d'elles faz scintillar as faiscas da grandeza commercial e vinicola das suas margens fertilissimas.

Enriquecido com as páreas d'outros rios, alguns tambem tumidos e caudaes, como o Carion, o Pisuerga e o Tormes na Hespanha, o Sabor, o Tua e o Tamega em Portugal, corre pressuroso e arrebatado, abundante de aguas e repleto de forças. No dorso da sua corrente traz-nos os thesouros do nosso Falerno,

<sup>1</sup> Fr. Luiz de Sousa, *Vida do Arceb.*, liv. II, cap. 33.

*munera laetitiamque Dei*<sup>1</sup>, realizando a ficção do grande epico<sup>2</sup> de vermos no reino das aguas penetrar ovante o rei dos vinhos.

Eu amo os rios, disse Victor Hugo<sup>3</sup>, porque elles são vehiculos das idéas, não menos que das mercadorias. São como clarins immensos, que vão annunciar ao Oceano a belleza da terra... Assim como o illustre poeta tambem amo os rios, não como clarins bellicos, mas como mananciaes pacificos dos mares, vida e animação das terras; porque são laços que prendem e balizas que separam; aqui inundam, acolá regam, vivificam sempre.

Entre todos os rios, continúa Victor Hugo, amo o Rheno..... Entre todos os da minha patria eu amo o Douro. O Rheno para a França foi pomo de discordia, boceta de Pandora; gloria hontem, hoje derrota, saudade amanhã. As suas aguas são sangue, as suas margens baluartes, Bellona a sua nympa. O seu deus empunha o arcabuz e emboca a tuba. O nosso Douro vale mais; é symbolo da liberdade e penhor da paz. Cinge o louro e a oliveira, e ambos virentes; e o amor da patria aquece e como que impelle as suas aguas. É um rio laborioso; com as suas bordas alcantiladas, com a fervura de seus cachões labuta constante no serviço da nossa terra.

Todos têm a sua sina, os mesmos rios. A do Douro é a gloria, a gloria da guerra e a gloria do commercio, servindo ambas de alicerce e pedestal á liberdade do reino.

A. A. DA FONSECA PINTO.

<sup>1</sup> Virg. Aen. I.

O doce mimo do jocoso Bromio.

M. ODORICO MENDES.

<sup>2</sup> Camões, Lus. IV, 14.

<sup>3</sup> Le Rhin, Lettre XIV.

**BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANOS DE 1872 E 1873**

(Continuado do n.º 12, vol. xviii, paginas 288)

**I**

68) Instituto (O) jornal scientifico e litterario, volume xv. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, folio, 288 paginas.

69) — volume xvi. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, folio, 288 paginas e 14 estampas lithographadas.

70) — revista scientifica e litteraria, xvii anno, segunda serie, volume xvii. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º grande, 288 paginas.

Em 21 de fevereiro de 1838 alguns estudantes, que se tinham desligado da associação do theatro academico que havia nos baixos do Collegio das Artes ao Museu, conceberam o pensamento de fundar em Coimbra um theatro em casa que fosse sua.

Sendo pedido ao Governo para este fim o collegio de S. Paulo, foi logo por elle doado, e mais tarde confirmada esta doação pela carta de lei de 15 de setembro de 1841.

Immediatamente, no mesmo anno de 1838, se começaram as obras, e tal incremento tomaram, que em 24 de junho de 1839 foi aberto o theatro ao publico, dando-se a primeira récita. Ficou-se chamando *Theatro da Nova Academia Dramatica* (titulo que ainda hoje conserva) por ter a sociedade academica antiga continuado a dar algumas recitas no *Theatro Academico*, chamado do *Museu*.

Feitos os estatutos do novo theatro, eram tres as classes em que se dividia a associação, a saber: Instituto *Dramatico*, Instituto de *Pintura*, e Instituto de *Musica*.

O Instituto dramatico tinha socios prendados, e socios cujo fim era o exame e censura dos dramas que haviam de subir á

scena. Para a impressão d'estes exames creou-se um jornal, que tinha por titulo *Chronica litteraria da nova academia dramatica*: a sua publicação principiou em 29 de fevereiro de 1840, e acabou com o segundo volume no anno de 1841.

Alguns membros d'esta sociedade, presididos pelo sr. conselheiro Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, tendo por mira a cultura das sciencias e letras patrias, e ainda mais a sua propagação pelas classes menos favorecidas da fortuna, tão pouco lembradas até áquella epocha, resolveram tornar-se independentes do theatro, e em uma das salas do mesmo fundaram, no principio do anno de 1852, a associação que hoje se denomina — *Instituto de Coimbra*.

Mais tarde conseguiram, pela portaria do Ministerio do Reino de 5 de setembro de 1853, que na parte occupada do edificio de S. Paulo fosse definitivamente estabelecida a associação, *sem que esta ficasse sujeita ao encargo da renda, com que até áquella data contribuía para a Universidade*.

O sr. conselheiro Adrião Forjaz, tendo sido eleito presidente, tractou logo da criação de um jornal, que representasse a sociedade nascente.

Pelo decurso do tempo o Instituto foi reformado: á sociedade scientifica junctaram-lhe uma secção recreativa, — triste enxerto em arvore tão frondosa, que, não podendo receber bastante seiva, definhou, morreu e por si mesmo cahiu. Mas, como para estas duas sociedades eram acanhadas as salas, e pouca commodidade offerecia o collegio de S. Paulo, tomou pois a sociedade a resolução, por iniciativa do seu presidente, o sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, então deputado em côrtes, de pedir ao Governo de Sua Majestade o collegio dos Paulistas.

Entregue a representação no conselho geral de Instrucção Publica pelo presidente aos 19 de maio de 1868, este foi muito coadjuvado pelo antigo socio da mesma associação, o sr. dr. Adriano Machado, então director geral, e pelo sr. dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, vice-reitor da Universidade, por causa da informação que deu, informação que era muito necessaria, a fim de se conseguir a posse d'este collegio.

Ao sr. vice-reitor da Universidade foi então expedida a portaria de 5 de julho de 1868, que permittiu que a sociedade do Instituto se estabelecesse no edificio dos Paulistas.

Alli por tanto se installou esta scientifica associação, com os gabinetes, sala das conferencias e o seu já mui rico museu archeologico, dirigido pelo eruditissimo socio, o sr. João Corrêa Ayres de Campos.

Ácerca da indole do jornal escreveu o sabio presidente, o sr. conselheiro Adrião Forjaz, em o numero 1.º do primeiro volume, que se publicou em 15 de março de 1852, o seguinte:

«Publicado (*O Instituto*) no seio da primeira corporação scientifica de Portugal, e redigido por pessoas que se prezam e gloriam de ter o nome de seus filhos, não sómente pugnará, sempre que for mister, por seus legitimos interesses; mas publicará com preferencia quanto respeitar de mais interessante ao passado, presente, e futuro da Universidade.»

«Que o *Instituto* é absolutamente extranho á politica, manifesta-o seu titulo. Esta exclusão será rigorosamente mantida.»

«Á defensão tanto da religião do estado e da boa moral, luz e fundamento da sciencia, como da Egreja, mestra da verdade, o *Instituto* prestará de bom grado suas columnas.»

«Jámais a impiedade, a calumnia, e qualquer personalidade, por mais encoberta que se apresente, qualquer que seja a fórma que tome, será admittida.»

«Hoje o homem que não póde seguir os cursos publicos, aquelle que se vê forçado a votar toda a existencia ás fadigas corporaes, o humilde artifice, o laborioso operario, tambem querem saber.»

«Os redactores do *Instituto*, intimamente convencidos d'estas verdades, e animados do sincero zelo pela sancta causa da educação do povo, reconhecem e acceitam esta nobre missão do jornal litterario.»

Principiou o jornal *O Instituto* em 1852 no formato de 8.º grande; como porém a portaria do Ministerio do Reino de 5 de setembro de 1853 obrigasse a inserir nas suas columnas a legislação sobre instrucção publica, para assim poderem gozar do privilegio de ter a impressão gratuita na Imprensa da Universidade, tive-

ram no volume II de augmentar o formato para folio, e assim continuou até findar o seu volume XVI.

O volume XVII voltou ao primitivo formato. Para regular a 1.<sup>a</sup> serie foi reimpresso o primeiro volume em folio.

A redacção dos volumes XV e XVI era composta dos srs. drs. José Teixeira de Queiroz e Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, e dos srs. A. A. da Fonseca Pinto, A. M. Simões de Castro, Candido de Figueiredo, Luiz Carlos Simões Ferreira e Luiz Guedes Coutinho Garrido.

Por fallecimento do sr. dr. Antonio da Cunha Vieira de Meirelles, que teve logar em 15 de janeiro de 1873, entrou para a redacção o sr. dr. Augusto Filippe Simões.

O volume XVII, primeiro da segunda serie, tem como redactores os srs. drs. Joaquim José Paes da Silva Junior, João José de Mendonça Cortez, João Jacintho da Silva Corrêa, Luiz da Costa e Almeida, Francisco Augusto Corrêa Barata e Julio Marques de Vilhena; e os srs. Candido de Figueiredo e Luiz Guedes Coutinho Garrido.

Sobre este jornal veja-se o sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, volume 3.<sup>o</sup>, pagina 227.

(Continúa.) A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE.

## SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

### FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75

(Continuado do n.º 1, vol. XIX, paginas 10)

O sr. *Presidente do Conselho*, começando por lastimar não ter sabido ou não ter podido convencer o sr. *Rodrigues de Freitas*, disse que nunca fôra intenção sua asseverar que aquelle ou outro senhor quizera atraiçoar a monarchia; mas apenas affirmar que reputaria trahir a monarchia se nesta questão elle orador se pozesse ao lado dos que propunham reduzir a dotação d'um membro da familia real.

Que esta era a sua opinião franca e clara, e observou que mais se convencera d'ella vendo que o sr. *Rodrigues de Freitas*, apesar do seu talento, julgou necessario para sustentar a sua opinião recorrer á comparação declamatoria, trivial e falsa de comparar as commodidades do rico e opulento com as necessidades do pobre e miseravel.

Se a questão fosse collocada naquelle campo confessava que não sabia defender nem a dotação de 16:000\$000 réis que acualmente se dava ao sr. infante, nem a de 2:800\$000 réis que o sr. *Rodrigues de Freitas* propunha, e que todos, ministros e deputados, teriam tambem de se despojar de parte das suas fortunas e de reconstituir de novo a ordem social.

Lembrou que em todos os paizes ha muitas razões politicas, plausiveis, que são o fundamento das deferencias havidas com as eminencias sociaes, e que são essas mesmas razões que levaram a camara a manter a dotação atacada e o governo a não trahir a monarchia, afastando-se dos que querem o abatimento de todas as elevações e grandezas, e regeitando a proposta do sr. *Rodrigues de Freitas*.

Notou que se a camara tem o direito de resolver a questão como quizer, é certo tambem que cada um tem direito de emittir com franqueza a sua opinião.

Agradeceu ao sr. *Rodrigues de Freitas* ter-lhe lembrado que já em 1870 e 1871 se havia tractado d'esse assumpto, d'onde elle orador concluia que menos razão havia hoje para se hesitar; pois que a materia já fôra estudada, e as duvidas desfeitas, e a practica confirmada.

Neste ponto o sr. *Rodrigues de Freitas*, pedindo licença para o interromper, notou-lhe que na commissão de fazenda em 1870 se havia discutido esse ponto, e que em 1871, havendo sido apresentado na camara para se discutir, a camara fôra dissolvida<sup>1</sup>.

A isto, continuando, observou o sr. *Presidente do Conselho* que não havia aconselhado essa dissolução, e continuando no seu raciocinio asseverou, que se a questão nunca havia sido tractada, procedia o seu reparo (*de tão tarde ser discutida*); se já havia sido tractada como o sr. *Rodrigues de Freitas* affirmava, nada se alterando, era prova de que a dotação deveria continuar. Appelava para os actos dos governos anteriores para se defender da accusação de injustiça e de immoralidade que era de moda fazer-se ao actual governo. Que se era immoral defendendo a dotação do sr. infante, tinha por consocios os srs. duque de Loulé, marquez de Sá, Bispo de Vizeu, Carlos Bento, emfim todos os ministros desde 1862 até o presente. Que lhe repugnava fazer baixar a discussão á injuria, e que de passagem notava que os que haviam sido directamente responsaveis no acto, hoje censurado, e os que os haviam auxiliado, não tinham realmente competencia para taxarem de injusto, illegal e immoral a elle orador, que se limitava a seguir-lhes o exemplo.

Neste ponto observando-lhe o sr. *Rodrigues de Freitas* que a elle não podia dirigir-se essa exprobração<sup>2</sup>, o sr. *Presidente do Conselho* notando que se não referia ao sr. *Rodrigues de Freitas*, visto que não se dirigia a elle, mas á camara e ao paiz, pois que

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 731, col. 1.<sup>a</sup>

<sup>2</sup> *Ibid.*, col. 2.<sup>a</sup>

podia fallar ainda em objectos que não eram da responsabilidade immediata de cada orador, tendo a mesma liberdade de emittir a sua opinião como os srs. deputados da opposição<sup>1</sup>.

O sr. *Ornellas*, elogiando a maneira, que reputava admiravel, por que o sr. *Presidente do Conselho* defendera a dotação do sr. infante D. Augusto contra os ataques que lhe dirigiam, lembrou que todos na camara eram monarchicos, mas cada qual a seu modo. Lastimou que seja justamente quando a França e a Hespanha, privadas das instituições monarchico-representativas, estão a braços com crueis difficuldades politicas, que no parlamento portuguez se fizesse uma tal proposta, que significa falta de consideração pela monarchia.

Notou que a maioria dos publicistas europeus entende que as dotações, uma vez votadas, não podem de novo ser discutidas. Se em Portugal alguns entendem que isto só deva ter logar com a dotação do rei, elle orador crê que os altos motivos politicos que fizeram da permanencia da dotação real um artigo de todas as constituições da Europa, bastam para a tornar extensiva ás dotações de todos os membros da familia real, pois que o fim foi evitar á realeza os perigos da discussão, influenciada pelas paixões partidarias, quer hostis, quer subservientes, e terminou estas considerações, declarando que estimava que a camara na sua grande maioria se pronunciasse affecta á realeza.

Passando depois a tractar a proposta do sr. *Candido de Moraes*, proposta que pensava não ter razão de ser, notou que havendo depois da abolição dos dizimos as congruas, anteriormente pagas em generos ao clero do Funchal, sido reduzidas a dinheiro por preço inferior ao do mercado, e isso arbitrariamente, contra as leis e o direito, deve o governo logo que o estado do thesouro o permittir proceder a uma nova avaliação, que elle mesmo orador proporá. Por emquanto limita-se a pedir que as sobras do orçamento do clero da diocese sejam applicadas ás congruas dos parochos. Terminou lembrando que no anno anterior já havia notado que pedia menos do que fôra concedido ao clero dos Açor-

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 730, col. 2.<sup>a</sup>, s.

res, a pedido do sr. *Nogueira* e citou como prova o *Diario da Camara*, junho de 1857, pag. 206.<sup>1</sup>

O sr. *Luciano de Castro* começou por se felicitar de haver provocado o sr. *Presidente do Conselho* a entrar no debate, extranhando comtudo que o fizesse com tanta vehemencia e ardor. Notou que não quizera accusar o governo de pouco deferente com a familia real, pois que sabia primava no contrario, e que o ardor e entusiasmo do sr. *Presidente* provavam que quiz aproveitar o ensejo de deixar registado nos fastos parlamentares o seu zelo monarchico. Não pensava que ninguem tivesse intuitos de trahir a monarchia que tambem não desapareceria se a proposta do sr. *Rodrigues de Freitas* fosse votada, pois que a sua existencia entre nós não depende da dotação maior ou menor da familia real, mas da lealdade do povo portuguez, de cuja independencia nacional e liberdade é a primeira fiança. Affirmou que a questão deve ser tractada e resolvida por modo mui diverso d'aquelle por que a tractou a commissão de fazenda e que elle orador reputa offensiva do decoro da familia real. Entende que questões d'aquellas se alguma vez são levantadas no parlamento é necessario resolvel-as peremptoriamente. Entende que nenhum dos governos anteriores é responsavel de que na epocha presente apparecesse a proposta do sr. *Rodrigues de Freitas*, e de que a commissão de fazenda desse um parecer inconveniente. Os governos anteriores propozeram no orçamento a verba de 16:000\$000 réis para dotação do sr. infante, em harmonia com a lei de 1862, como deviam; nenhuma proposta foi apresentada sobre isso para ir á commissão, e se fosse affirma que se fizesse parte d'esse governo, crê que o sr. infante espontaneamente cederia de qualquer favor que a camara lhe quizesse fazer; injusta era, pois, a accusação do sr. *Presidente do Conselho* aos ministerios anteriores.

Censura que evidentemente se queira illudir o debate, pois que a commissão de fazenda regeita a proposta *porque é preciso um projecto de lei especial*, esquecendo que havia pouco a mesma commissão tinha acceitado e a camara approvado propostas de

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 732, col. 1.<sup>a</sup>, s.

augmento de despesa, algumas sem necessidade, e sem projectos de *lei especial*; como na do augmento de 700\$000 réis ao vigário geral do patriarchado.

Não contestará ao sr. infante a actual dotação, porque lhe pareceu deduzir das palavras do sr. *Presidente do Conselho* que o sr. infante não podia prescindir d'esse augmento. Mas isso já devia ter sido declarado; não devia o governo ter deixado a questão chegar a este ponto, nem pesar sobre um membro da familia real o desaire de perceber ordenados indevidos.

Notou que o parecer da commissão nem é definitivo, nem resolve a questão peremptoriamente, nem responde ás duvidas do sr. *Rodrigues de Freitas*, nem destroe a suspeita de que a familia real receba o que lhe não pertence. Entende que por certo sêrve mal a monarchia quem a deixa assim exposta a estas duvidas, que, pelo menos, a desacreditam e despretegam.

Entende que não é decoroso adiar esta questão, que deve ser resolvida definitiva e claramente, sem empregar evasivas transparentes.

Que se a questão parecia ao sr. *Presidente* impopular para a opposição, elle orador affirmava que a impopularidade se alcança estabelecendo privilegios e defendendo excepções illegaes; nem assim se fortalecem hoje as monarchias. Affirmou depois que a popularidade do governo, e o que elle deseja se cifra no Paço. Notou que nenhuma analogia pôde haver entre os ordenados dos conselheiros de Estado, ou do conselho ultramarino conservados por equidade, e a dotação do sr. infante como herdeiro presumptivo da corôa. As monarchias salvam-se alargando as liberdades democraticas e firmando-se no respeito e amor do povo. Votaria a dotação de 16:000\$000 réis ao sr. infante, mas regeitaria o parecer da commissão, que reputava pouco sincero, pouco grave, pouco decoroso. Entende que os receios e perplexidades são indecorosas quando se referem a membros da familia real. Que não crê que nenhum membro da opposição hesitará em francamente enunciar o seu parecer: republicanos, se os ha, e monarchicos, todos votarão clara e desafogadamente.

Que comprehende a republica em França e em Hespanha, mas

não em Portugal, onde ha liberdade e ordem, onde póde haver necessidade de reformar a administração mas não os fundamentos da vida civil e politica. Tal revolução seria inutil, grande e arriscada temeridade.

Não crê, pois, que a questão que se discute seja de fórma de governo, nem que alguém no parlamento prepare a ruina da monarchia, pois que todos se dizem defensores da monarchia representativa popular; crê que o dever de todos é dizer-lhe a verdade, não lhe esconder os seus vicios e defeitos; cercal-a de instituições democraticas e republicanas, que com outras vigorosas administrativas afastem as tempestades que noutros paizes as têm feito succumbir no meio de profundos abalos sociaes<sup>1</sup>.

Nesta altura do debate o sr. *Guilherme Pacheco* requereu que a sessão fosse prorogada até ser votado o parecer, e assim se decidiu.

Usando da palavra o sr. *Mamede* para responder ao sr. *Luciano de Castro* como relator da commissão de fazenda, começou por notar que a commissão não costumava fugir á responsabilidade dos seus pareceres, e que havia dado o relativo ao sr. infante pela mesma fórma por que déra outros. Que todas as vezes que se propõe alguma alteração nas verbas do orçamento estabelecidas por lei, a commissão sempre tem respondido que só podendo essa alteração effectuar-se por uma lei especial, a proposta deve ir á commissão competente.

Foi assim que a commissão procedeu com a proposta do sr. *Luciano de Castro* para que o ordenado do director da casa de correcção das Monicas fosse augmentado; essa foi sempre a doutrina seguida e sustentada pela commissão, pela camara e pelo governo na sessão actual e nas anteriores.

A commissão, pois, não podia deixar de responder como respondeu, em relação á proposta do sr. *Rodrigues de Freitas*, pois que a materia d'ella pertence principalmente á commissão de legislação.

Observou que havendo a lei de 1862, que fixou a dotação do

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 732, col. 2.<sup>a</sup>, s.

sr. infante, estado sempre em vigor desde aquelle anno, só por uma lei especial podia ser alterada, e tanto o sr. *Rodrigues de Freitas* o acreditava assim, que anteriormente havia apresentado uma proposta de lei especial<sup>1</sup>, que havia depois substituído, não sabia porque, pela proposta simples que se discutia.

Notou que o parecer da commissão está perfeitamente em harmonia com o seu pensamento constante, aliás claramente manifestado no relatorio que precede o parecer sobre o orçamento, e em harmonia com a doutrina seguida nos annos anteriores. Respondendo, porém, á interrogação feita sobre a opinião da commissão em relação ao assumpto mesmo da proposta declarou que a commissão já se havia occupado d'esse objecto, e quer tivesse de responder directamente á proposta de lei especial, quer incidentalmente á proposta em discussão, unanimemente responderia contra<sup>2</sup>.

(Continúa).

M. C.

<sup>1</sup> No *Diario da Camara* lê-se «um projecto de lei» evidentemente por equívoco do sr. relator, ou da redacção da camara, ou emfim erro de impressão. Devemos comtudo notar que são frequentissimos na linguagem parlamentar estes erros, que corrigimos nestes extractos todas as vezes que os notámos. Veja-se o que dizemos adiante.

<sup>2</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 734, col. 1.ª, s.

## SUMMARIO

	Pag.
FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75 — por M. C. . . . .	49
APONTAMENTOS SOBRE DUAS PASSAGENS DO CURSO DE ME- CHANICA DE M. DUHAMEL — por L. C. Almeida . . . . .	56
CHUVA DE SANGUE — por A. Filippe Simões . . . . .	62
O CÉGUINHO — por Gonçalves Crespo . . . . .	65
NUM ALBUM — por Luiz Carlos . . . . .	66
A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÁS MÃOS DO HOMEM — por José Silvestre Ribeiro . . . . .	69
AGONIA DE THIERRY — por A. A. da Fonseca Pinto . . . . .	73
QUADROS DA VIDA ROMANA — por Luiz Garrido . . . . .	76
CARTAS FAMILIARES — por A. A. da Fonseca Pinto . . . . .	84
BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NOS ANOS DE 1872 E 1873 — por A. M. Seabra d'Albu- querque . . . . .	90

---

## EXPEDIENTE

Tendo-se este jornal atrazado muito na sua publicação, de-  
liberaram os seus Redactores, de accordo com a Administração  
da Imprensa da Universidade, publicar os numeros atrazados  
alternadamente com os novos, no mais curto espaço de tempo  
que for possivel, até que a publicação entre de novo em dia.  
Por esse motivo sahi á luz o numero de Dezembro, alternado  
com o de Maio preterito; o de Janeiro sahe agora alternado  
com o de Junho, e assim por diante.

# O INSTITUTO

## REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XIX — JUNHO DE 1874

SEGUNDA SERIE — N.º 2

EXPERIMENTAL

Ter-se-á em oitavo o artigo de sua publicação de  
liberaria os seus habilitados, de acordo com a  
da imprensa da Universidade, porém os números  
alcançadamente com os outros, no mais curto espaço de tempo  
que for possível, até que a publicação entre de novo em dia.  
Por esse motivo sairá á luz o numero de Dezembro, seguindo  
com o de Maio próximo, e de Janeiro sahe agora alterado  
com o de Junho, e assim por diante.

COIMBRA

IMPrensa DA UNIVERSIDADE

## PUBLICAÇÕES NOVÍSSIMAS

offerecidas ao Instituto

Antonio Cardão Gonçalves Grego

Augusto Sarmento

Dr. Francisco Augusto Corvêa Barata

*Excerptos dos principaes auctores de boa nota*, 3 vol. — por Antonio Feliciano de Castilho e José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha

*Estros e Palcos* — por Luciano Cordeiro

*Viagens — Hespanha e França* — por L. Cordeiro.

*Relatorio do serviço do commissionado portuguez em Vienna d'Austria* — por Fradesso da Silveira.

*Principios de physica* — por Adriano Augusto de Pinna Vidal.

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros..... 12500

Numero avulso..... 100

Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

## PUBLICISTAS REDACTORES

Antonio Candido Gonçalves Crespo

Augusto Sarmiento

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata

Dr. João José de Mendonça Cortez

Dr. José Epiphânio Marques

José Frederico Laranjo

Dr. Luiz da Costa e Almeida.

---

---

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros.....	1\$500
Numero avulso .....	160
Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.	

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphânio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

### APONTAMENTOS SOBRE DUAS PASSAGENS DO CURSO DE MECHANICA DE M. DUHAMEL

Loin de nous la pensée de porter un  
jugement irrévérencieux sur cette oeuvre.

CHARLES DE FREYCINET.

#### I (\*)

Designando por  $P, P', P'', \dots$  outras tantas forças paralelas, e sendo  $(x, y, z), (x', y', z'), \dots$  as coordenadas respectivas dos seus pontos de applicação, é sabido que a resultante  $R$  d'essas forças e as coordenadas  $a, b$  e  $c$  do ponto de applicação de  $R$  são dadas pelas equações

$$R = \sum P, \quad Ra = \sum Px, \quad Rb = \sum Py, \quad Rc = \sum Pz;$$

as quaes têm logar sempre que  $R$  não for nulla.

Se porém for  $R = 0$ , as forças equilibram-se ou reduzem-se a um conjugado; e presentemente pretende-se distinguir, um do outro, estes dois casos.

Sendo  $R = 0$ , é claro que a resultante  $R'$  das forças  $P', P'', \dots$  não será nulla; e por tanto, chamando  $a', b'$  e  $c'$  as coordenadas do ponto de applicação de  $R'$ , teremos

$$R' = \sum P', \quad R' a' = \sum P' x', \quad R' b' = \sum P' y', \quad R' c' = \sum P' z' \dots (1).$$

Demais, denotando  $\alpha, \beta$  e  $\gamma$  os angulos que a direcção de  $P$

(\*) *Cours de mécanique* par M. Duhamel, troisième édition, § 49.

fórma com os eixos das coordenadas, as equações da recta que representa a direcção d'aquella força são

$$(x_1 - x) \cos \gamma = (z_1 - z) \cos \alpha, \quad (y_1 - y) \cos \gamma = (z_1 - z) \cos \epsilon, \dots \quad (2)$$

designando  $x_1, y_1$  e  $z_1$  as coordenadas correntes.

Ora, para que se equilibrem as forças  $P, P', P'', \dots$  que por hypothese são parallelas e para as quaes tem logar a relação  $\sum P = 0$ , é necessario e sufficiente que a recta representada pelas equações (2) passe pelo ponto  $(a', b', c')$ ; e por tanto, attendendo a (1) e a que é  $R' = \sum P' = -P$ , acharemos que são

$$R = 0, \quad \cos \gamma \sum P x = \cos \alpha \sum P z, \quad \cos \gamma \sum P y = \cos \epsilon \sum P z \dots \quad (3)$$

as equações do equilibrio.

O mesmo resulta das seguintes considerações:

As equações geraes do equilibrio de quaesquer forças applicadas a pontos ligados entre si invariavelmente são (\*)

$$\left. \begin{aligned} \sum P \cos \alpha = 0, \quad \sum P (y \cos \gamma - z \cos \epsilon) = 0, \\ \sum P \cos \epsilon = 0, \quad \sum P (x \cos \gamma - z \cos \alpha) = 0, \\ \sum P \cos \gamma = 0, \quad \sum P (x \cos \epsilon - y \cos \alpha) = 0, \end{aligned} \right\} \dots \dots \dots \quad (4)$$

nas quaes  $P, P', P'', \dots$  devem ser consideradas como essencialmente positivas.

Para applicar estas equações ao caso de as forças serem parallelas, supponhamos que eram  $P$  e  $P'$  duas d'essas forças que

(\*) Ainda que na mechanica de Duhamel estas equações só se encontrem no § 58, todavia é certo que a sua deducção não depende da doutrina do § 49 que ora analysamos; o que basta para justificar o uso que fazemos d'ellas.

obravam no mesmo sentido, e  $P''$  uma das que actuavam no sentido contrario; nesta hypothese teriamos

$$\cos \alpha = \cos \alpha' = -\cos \alpha'',$$

$$\cos \epsilon = \cos \epsilon' = -\cos \epsilon'',$$

$$\cos \gamma = \cos \gamma' = -\cos \gamma'';$$

e por tanto as equações (4) poderão applicar-se, suppondo nellas

$$\cos \alpha = \cos \alpha' = \cos \alpha'' = \cos \alpha''' = \dots,$$

$$\cos \epsilon = \cos \epsilon' = \cos \epsilon'' = \cos \epsilon''' = \dots,$$

$$\cos \gamma = \cos \gamma' = \cos \gamma'' = \cos \gamma''' = \dots,$$

com tanto que consideremos como positivas todas as forças que obrarem num sentido, que pôde ser qualquer, e como negativas todas as que obrarem no sentido contrario.

Nesta intelligencia, as equações (4) podem escrever-se

$$\cos \alpha \Sigma P = 0, \quad \cos \gamma \Sigma P y = \cos \epsilon \Sigma P z,$$

$$\cos \epsilon \Sigma P = 0, \quad \cos \gamma \Sigma P x = \cos \alpha \Sigma P z,$$

$$\cos \gamma \Sigma P = 0, \quad \cos \epsilon \Sigma P x = \cos \alpha \Sigma P y.$$

As da primeira linha vertical equivalem a uma unica  $\Sigma P = 0$ ; e as tres restantes, cada uma das quaes resulta immediatamente das duas outras, equivalem por isso mesmo a duas quaesquer d'ellas, por exemplo, ás duas primeiras. As equações do equilibrio das forças parallelas serão pois (\*)

$$\Sigma P = 0, \quad \cos \gamma \Sigma P y = \cos \epsilon \Sigma P z, \quad \cos \gamma \Sigma P x = \cos \alpha \Sigma P z.$$

(\*) As equações (3) encerram a solução de um problema que pôde enunciar-se nos seguintes termos: *suppondo que as forças propostas, sem deixarem de ser parallelas, mudam de direcção, conservando-se inalteraveis as*

## II (\*)

Em o n.º 80 do curso de mechanica de Duhamel encontra-se uma regra para se deduzirem as equações do equilibrio de quaesquer forças applicadas a um systema material, de fôrma variavel, formado pela reunião de differentes systemas rigidos.

Consiste essa regra em escrever as equações do equilibrio de cada um dos systemas parciaes, junctando ás forças exteriores que actuam sobre elles as forças interiores provenientes das suas

*suas intensidades e invariaveis os seus pontos de applicação, determinar as condições precisas para que o equilibrio tenha sempre logar.*

Neste caso as equações (3) deverão subsistir, quaesquer que sejam os valores de  $\cos \alpha$ ,  $\cos \beta$  e  $\cos \gamma$ , o que exige que seja

$$\Sigma P = 0, \Sigma P x = 0, \Sigma P y = 0, \Sigma P z = 0, \dots \dots \dots (5)$$

as quaes serão por tanto as equações de equilibrio procuradas.

Significa a primeira d'estas equações que, separando as forças propostas em dois grupos, comprehendendo um todas as forças  $S', S'', \dots$  que obrarem num determinado sentido, e abrangendo o outro todas as forças  $T', T'', \dots$  que actuarem no sentido contrario, deverá ser  $\Sigma S' + \Sigma T' = 0$ , ou  $S + T = 0$ , pondo  $S = \Sigma S'$  e  $T = \Sigma T'$ .

As outras tres equações exprimem que os pontos de applicação das forças  $S$  e  $T$  devem coincidir, um com o outro. Com effeito, designando respectivamente pelas letras  $s$  e  $t$  as coordenadas do mesmo nome (relativas ao mesmo eixo das coordenadas) dos pontos de applicação d'aquellas forças, teremos  $Ss = \Sigma S' s'$ ,  $Tt = \Sigma T' t'$ . E pois que, em vista das tres ultimas equações (5), é  $\Sigma S' s' + \Sigma T' t'$  (que equivale respectivamente a  $\Sigma P x$ , a  $\Sigma P y$  ou a  $\Sigma P z$ , conforme por  $s$  e  $t$  se representarem as coordenadas parallelas ao eixo dos  $xx$ , ao dos  $yy$  ou ao dos  $zz$ ) ou  $Ss + Tt = 0$ , segue-se que é  $s = t$ , quer dizer, que os dois pontos têm ambos as mesmas coordenadas, e que, por tanto, coincidem.

Como estas condições, expressas pelas equações (5), são manifestamente necessarias e sufficientes para que as forças propostas se equilibrem, quaesquer que sejam as suas direcções, vê-se que poderíamos ter deduzido directamente aquellas equações sem que fosse preciso recorrer a (3).

(\*) Duhamel, logar citado, n.º 85.

ligações com as outras partes do systema, e eliminar depois entre as equações assim formadas, relativas a todos os systemas parciaes, as forças interiores ou de ligação; as equações resultantes são as do equilibrio do systema total.

Entre os exemplos a que Duhamel applica aquella regra figura o de um polygono de fórma variavel, formado pela reunião de varas rigidas, e cujos vertices, actuados por forças quaesquer, estão sujeitos a permanecer sobre curvas fixas designadas.

Neste caso os systemas parciaes, de que acima fallámos, reduzem-se a pontos, que são os vertices do polygono; e considerando com Duhamel o caso de um polygono de quatro lados,  $ABCDE$ , as equações do equilibrio dos cinco vertices são as que se lêem em o n.º 84 da obra citada. A equação do equilibrio do polygono obter-se-hia, eliminando entre aquellas cinco equações as quatro incognitas  $X$ ,  $Y$ ,  $Z$  e  $U$ .

Posto isto, supponhamos agora que o lado  $BC$  era normal em  $B$  á curva respectiva. Nesse caso seria  $\cos \xi = 0$ , e, por tanto, nas duas primeiras d'aquellas cinco equações haveria uma só incognita  $X$ , e nas tres restantes entrariam outras tantas incognitas  $Y$ ,  $Z$  e  $U$ : conseguintemente, de harmonia com a regra anterior, a equação do equilibrio do polygono seria a que resultava de se eliminar  $X$  entre as duas primeiras equações. E como essa equação é a mesma a que se chega procurando as condições do equilibrio da vara  $AB$  actuada pelas duas forças  $P$  e  $Q$ , segue-se que, para ter logar o equilibrio do polygono  $ABCDE$ , é *necessario e sufficiente* que as duas forças  $P$  e  $Q$  se equilibrem por intermedio do lado  $AB$ .

E assim devia ser. Por quanto, sendo  $BC$  normal em  $B$  á curva sobre que assenta este ponto, é claro que a parte do polygono representada por  $CDE$  não póde influir sobre o estado da parte restante  $AB$ ; donde resulta a necessidade de esta parte, considerada isoladamente, ficar em equilibrio sob a acção das forças  $P$  e  $Q$ .

E por outro lado é evidente que essa condição é sufficiente para assegurar o equilibrio de todo o polygono. Com effeito, estando  $AB$  em equilibrio, e sendo  $BC$  normal em  $B$  á curva respectiva,

é claro que quaesquer que sejam as forças, exteriores e de ligação, que actuarem no vertice  $C$ , sempre poderemos decompôr a resultante d'essas forças em duas outras, uma dirigida segundo  $CB$ , a outra situada no plano normal em  $C$  á curva sobre que assenta este ponto; a primeira será destruida pela resistencia da curva em  $B$ , e a outra o será pela resistencia da curva em  $C$ . Donde resulta que  $C$  permanecerá em equilibrio. Passando depois ao vertice  $D$ , e procedendo de um modo analogo, decompondo a resultante das forças que actuam este ponto em duas, uma dirigida segundo  $DC$ , a outra existente no plano normal em  $D$  á curva respectiva, ver-se-hia facilmente que a primeira era destruida pela fixidez, já demonstrada, do ponto  $C$ , e que a segunda o era pela resistencia d'aquella curva. E assim por deante a respeito dos vertices seguintes.

L. C. ALMEIDA.

## CHUVA DE SANGUE

Ha certos phenomenos raros por extremo, sem relação apparente com os outros conhecidos e sem causas bem manifestas, que pouco importam por isso aos naturalistas, e muito ás pessoas alheias na sciencia. Estas, em regra geral, propendem menos para o estudo dos effeitos que frequentemente se repetem, que para a indagação d'aquelles que, pelas causas mencionadas, lhes offerecem os attractivos das maravilhas e prodigios. Tal é a *chuva de sangue*, que continuaremos a chamar assim com alguns meteorologistas, posto que todos concordem actualmente em que não tem de tal corpo senão a côr.

Tito Livio affirma que por muitas vezes chovera sangue nas praças de Roma. Zonaras diz que ao assassinio de Tacio se seguiram a esterilidade dos campos, as mortes repentinas e a chuva de sangue. Plinio conta que chovera sangue e leite durante o consulado de Acilio e Porcio. Muitos escriptores da idade media e dos seculos seguintes fallam de chuvas de sangue, observadas em diversos logares.

Refere um d'estes notaveis meteoros o licenciado Manuel Bocarro no *Tractado dos cometas que appareceram em novembro passado de 1618*. «Acordo-me, diz elle, que o anno passado se contaram prodigios extraordinarios e de sangue nalgumas partes, entre os quaes dizem que os cavalheiros d'um dos logares de Africa sentiram grande estrondo de guerra, e sabindo ao campo não acharam nada, e recolhendo-se se acharam cheios de sangue, principalmente nas lanças e nas armas: e viu-se mais que choveu sangue no mar de Setubal por espaço de duas horas.»

Francisco Leitão Ferreira numa obra inedita, a — *Ephemeride historial* — cita esta mesma noticia de Bocarro, accrescentando, segundo umas memorias manuscriptas do tempo, que chegara a Lisboa, dirigida do capitão de Tanger ao vice-rei de Castella, conde de Salinas.

No seculo xvii houve já escriptores que mostraram serem impossiveis as chuvas de sangue, com quanto o não fossem as de

alguns pós vermelhos, que o vento levantasse da terra numas partes para os lançar noutras mais ou menos distantes. Ao vulgo, porém, antes aprazia acreditar o contrario, e imaginar que as bruxas sugavam o sangue ás crianças, e depois o derramavam sobre a terra em fórma de chuva. Nas *Cartas* ou no *Theatro Critico* julgou ainda necessario o erudito Feijoo refutar seriamente esta opinião absurda.

É incontestavel que por muitas vezes se têm observado chuvas vermelhas. Chegaram á noticia de Arago as seguintes, que cuidadosamente registrou. No dia 14 de março de 1813 os habitantes de Gerace avistaram uma nuvem carregada que avançava do mar para a terra. Havia dois dias que reinava o vento leste, o qual abrandou de repente pelas duas horas da tarde. A nuvem, que foi primeiro vermelha desmaiada, e depois côr de fogo, cobria já a esse tempo as montanhas proximas, e começava a interceptar a luz do sol. Ficou involvida a cidade em trevas tão densas, que ás quatro horas havia necessidade de ter as casas illuminadas. O povo, aterrado pela escuridão e pela côr da nuvem, correu em tumulto para a cathedral a fazer preces. Cada vez mais se engrossaram as trevas, e todo o céo tomou a côr de ferro em braza. Começaram então a sentir-se os ribombos do trovão, e o mar, posto que estivesse a 11 kilometros da cidade, augmentava com seus bramidos o terror geral. Logo entraram a cahir grandes gottas de chuva avermelhada, que a uns pareceu de sangue, a outros de fogo. Emfim, ao cerrar da noite, o céo desobscureceu-se, emmudeceu o trovão, e o povo restituiu-se á sua tranquillidade ordinaria.

Chuvas similhantes, porém desacompanhadas de outros phenomenos aterradores, foram vistas em a noite de 27 para 28 de outubro de 1714 em Cuneto, no valle de Oneglia; a 2 de novembro de 1819 em Blankenberge; no 1.º de outubro de 1829 juncto de Orléans; a 16 de maio de 1830 em Sienne (Toscana); em a noite de 24 para 25 de março de 1842 em diversas partes da Grecia; a 16 e 17 de outubro de 1846 em muitos logares da America e da Europa.

Segundo a opinião do Arago, os ventos, os furacões, as trombas, e em particular as correntes ascendentes, que tantas vezes

se geram no seio da atmosphaera, podem fazer subir ás suas camadas superiores fragmentos organicos, animaes ou vegetaes, particulas aquosas, coloridas por materias salinas e destacadas da espuma, que se fórma juncto dos recifes e das praias, e que, no dizer d'aquelle sabio illustre, se poderiam chamar a poeira do oceano.

Alguns factos curiosos mostram a força de transporte que tem o ar em qualquer das mencionadas fórmas. A 10 de maio de 1836 cahiu no valle d'Aspe dos Baixos-Pyreneus um pó amarellado que o vulgo tomou por enxofre, e não era mais que o pollen dos pinheiros mansos das florestas proximas, que ficavam na direcção do vento. Os olmos, as aveleiras e os lycopodios podem dar logar a phenomenos semelhantes. D'outros pó meteoricos extrahiram os chimicos diversas materias mineraes, algumas vermelhas, da mesma natureza das rochas que constituiam os terrenos pouco distantes.

Peltier, cuja auctoridade é incontestavel, viu em Ham uma chuva de sapos. Eram tantos, que juncavam o chão; e alguns lhe cahiram no chapéo e nas mãos. Outros viram chuvas de peixes. Choveram arenques d'uma vez na Escossia, e d'outra vez sanguessugas na America. A causa d'estas chuvas, que tanto tempo pareceram fabulosas, está nas trombas que aspiram nos lagos ou nos pantanos aquelles animaes para os lançarem em sitios mais ou menos distantes.

Nas ilhas de Cabo-Verde cahe frequentes vezes um pó avermelhado tão abundante, que fórma espessa camada nas velas dos navios. Analysou-o Ehremberg, e viu que era composto de infusorios e reliquias organicas. Com boas razões julgam hoje os naturalistas esse pó originario da America meridional, donde o trazem os ventos alisios austraes, que constituem uma corrente superior á dos ventos alisios de nordeste depois de com elles se cruzarem na zona equatorial.

De quanto deixamos dicto se deprehende qual seja a verdadeira natureza da chuva de sangue, que os antigos consideravam como signal da ira celeste, como temeroso presagio de futuras calamidades.

1867.

A. FILIPPE SIMÕES.

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

## O CÉGUINHO

(AO MEU AMIGO ANTONIO DE MELLO)

Orphão e cégo; a avó cheia de medo  
— As crianças são como as sensitivas —  
Guiou-lhe os passos, o sonóro e o lêdo  
Balbuciar das vozes primitivas.

Se o triste alevantava o róseo dedo  
Para o céo, para as nuvens fugitivas,  
Ella, abafando as lagrimas furtivas,  
Corria a dar-lhe um infantil brinquedo.

Ah! como é triste ver morrer um neto!  
Ver murcha a flor de um namorado affecto,  
Loura promessa de viçoso fructo!

Não lamentos, senhora, o teu destino,  
Conta-me as graças do gentil menino,  
E nesse instante sorrirá teu lucto.

GONÇALVES CRESPO.

## LITTERARIA MUSEUM

## I

Pois tu derramas perolas  
 Com tua mão profusa,  
 E vens pedir um obulo  
 Á minha pobre musa?!  
 Quem póde ser tão prodiga,  
 Pois tem riqueza tanta,  
 Que em extasis o espirito  
 Seduz, enleva, encanta;  
 Quem se remonta impavida  
 Ao alto firmamento  
 Nas azas candidissimas  
 D'um puro sentimento;  
 Quem scismadora e pallida  
 Como a Sybilla antiga,  
 A inspiração altivola  
 Aos seus triumphos liga;  
 E quem na senda rapida  
 Da glória e dos amores  
 Vai semeando aljofares,  
 Vai desparzindo flores:

Porque descer do Empyreo,  
 Porque baixar á terra,  
 Que dentro mil angustias  
 E magoas mil encerra,

E vir, graciosa e tímida,  
Pedir um triste canto  
A quem por entre os jubilos  
Reluz ainda o pranto?...

## II

Ah! tu, cuja existencia  
É grato sonho apenas;  
E pairas inda, e libras-te  
Em regiões serenas;

E, qual um cysne alvissimo  
Vogando sobre um lago,  
Te aprazes nas blandicias  
D'um pensamento vago;

Tu, que só nuvens roseas  
Devisas no horisonte,  
E a quem remorso ou magoa  
Não annuvia a fronte;

Nem das paixões indomitas  
Sentiste a garra adunca,  
Que nos quebranta o animo,  
Que não nos larga nunca,

Não sabes quantas lagrimas  
Contém o vasto cofre  
D'um peito debatendo-se,  
D'um peito de quem sofre!...

Não sabes, não! Esplendida  
Sorri-te a vida agora;  
Desponta a luz suavissima  
Da tua doce aurora;

Não queiras pois, incredula,  
Tentar medir o abysmo,  
Que te deixara extatica  
N'um longo paroxismo!

Oh! crê-me! As apparencias  
Illudem tantas vezes!  
E um riso alegre e frivolo  
Encobre taes revezes!

Ha nos recéssos intimos  
E mais secretos d'alma  
Ás vezes dôr tão vívida  
Sob apparencia calma,

Que, se em transporte súbito  
Tal dôr se nos aggrava,  
O coração extingue-se  
Como um vulcão sem lava!...

.....

Tu recuaras trémula  
Se eu prolongasse o canto.  
Bem vês; por entre os jubilos  
Resalta ainda o pranto!

E a quem derrama perolas  
Com sua mão profusa,  
De que lhe serve o obulo  
Da minha pobre musa?...

Madeira, Funchal, 1.º de julho  
de 1872.

LUIZ CARLOS.

## A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÀS MÃOS DO HOMEM

### UM NOTAVEL RESUMO HISTORICO

#### I

No livro do conde José de Maistre — *Considerações ácerca da França* — ha um capitulo que se intitula: *Da destruição violenta da especie humana*. Ahi pretende elle provar que a guerra é o estado habitual do genero humano, no sentido de que o sangue deve correr sem interrupção no globo, aqui e acolá; e que a paz, com referencia a cada uma das nações, é apenas *um compasso de espera*.

Percorrendo as paginas da historia, chega o conde de Maistre á conclusão de que em todos os povos, em todas as epochas, em todos os estados de barbarie ou de civilisação, se encontra sempre a guerra, e de que jámais se suspende a effusão de sangue humano no universo.

Mas o implacavel publicista, a quem já chamaram *fogoso herdeiro dos inquisidores*, vai mais longe, chega a formular o pensamento extravagante, por lhe não chamar ferino, de que a destruição violenta do genero humano não é um tão grande mal como se crê, ou pelo menos é um d'esses males que entram em uma ordem de coisas, na qual tudo é violento e *contra-natureza*, mas productora de compensações.

Como sustenta o paradoxal escriptor este enunciado?

Encara o genero humano como sendo uma arvore que uma invisivel mão está incessantemente podando, — operação esta, que assim como aproveita á arvore, assim aproveita ao genero humano. O jardineiro habil não pede á arvore madeira e folhas, pede-lhe fructos; de sorte que embora a póda corte ramos, só os resultados, só as consequencias da operação devem ser tomadas em linha de conta. Os fructos da natureza humana, isto é, as artes, as sciencias, os grandes commettimentos, as altas concepções, as virtudes masculas, prendem principalmente com o estado de guerra.

As nações não chegam a elevar-se ao maior gráu de grandeza de que são susceptiveis, senão depois de longas e sanguinolentas guerras. Assim a epocha de maior fulgor da Grecia foi a da terrivel guerra do Peloponeso; o seculo de Augusto seguiu-se immediatamente á guerra civil e ás proscricções; o genio francez desbastou-se pela *Liga*, e poliu-se pela *Fronde*; todos os grandes homens do seculo da rainha Anna surgiram no meio das commoções politicas. Dir-se-hia que o sangue é o *adubo* da planta, a que se dá o nome de *genio*.

— Deixemos, porém, as theorias do famoso auctor dos *Serões de S. Petersburgo* e do livro *Do Papa*. Dêmo-nos pressa em passar pelos olhos o notavel resumo do assombroso morticinio — resultante das guerras que successivamente hão ensanguentado o mundo.

O conde de Maistre não passa além da Revolução Franceza; mas completaremos nós o quadro até aos nossos dias com os elementos que tivermos por mais seguros, — e apresentaremos a final um rapido esboço das reflexões que os factos hão suscitado, e uma breve indicação dos alvitres lembrados para remediar o mal — tanto quanto é possivel.

Dêmos começo á exposição da singular resenha que o talentoso conde José de Maistre elaborou:

«*Mario* extermina em uma batalha 200:000 Cimbro e Teutonicos. *Mithidrates* faz degolar 80:000 romanos; *Sylla* mata-lhe 90:000 homens na batalha que dá na Beocia, na qual perde elle proprio 10:000. Chegam em breve as guerras civis e as proscricções. *Cesar*, só á sua conta, faz morrer no campo da batalha um milhão de homens; e já antes d'elle tivera *Alexandre* essa funesta honra. *Augusto* fecha por um instante o templo de Jano, abrindo-o aliás para muitos seculos pelo estabelecimento do imperio electivo. Alguns principes bons deixam respirar o Estado; mas a guerra nunca se interrompe... No governo de *Tito*, o bom, 600:000 homens perecem no cerco de Jerusalem. A destruição de homens, operada pelas armas dos Romanos, é realmente horrorosa. O baixo imperio só apresenta uma serie de carnificinas. A começar por *Constantino*... quantas e quaes guerras, quantas

e quaes batalhas! *Licinio* perde 20:000 homens em Cibalis, 34:000 em Andrinopole, e 10:000 em Chrysopolis.»

— Abre-se agora outro theatro, outro circo de ferozes gladiadores, no qual o sangue humano corre a jorros:

«Começam a abalar-se as nações do norte. Os Francos, os Godos, os Hunos, os Lombardos, os Alanos, os Vandalos, etc., atacam o Imperio e successivamente o vão despedaçando. *Attila* põe a Europa a fogo e a sangue; os Francezes matam-lhe mais de 200:000 homens juncto de Châlons, e os Godos, no anno seguinte, lhe fazem experimentar uma perda ainda mais consideravel. Em menos de um seculo é Roma tomada e saqueada tres vezes; e em uma sedição que se levanta em Constantinopola são degoladas 40:000 pessoas. Os Godos apoderam-se de Milão e matam 300:000 habitantes. *Totila* faz dar a morte a todos os habitantes de Tivoli, e 90:000 homens no saque de Roma.»

— Novos actores entram em scena; mas os successos tragicos não cessam; nem ha solução de continuidade na serie de horrores abominaveis:

«Apparece *Mahomet*: a espada e o alcorão percorrem os dois terços do globo. Os Sarracenos passam do Euphrates ao Guadalquivir; destroem completamente a immensa cidade de Syracusa; perdem 30:000 homens juncto de Constantinopola em um só combate naval, e *Pelagio* mata-lhes 20:000 numa batalha de terra. Estas perdas eram nada para os Sarracenos; mas a torrente encontra o genio dos Francos nas planuras de Tours, onde o filho do primeiro *Pepino*, no meio de 300:000 cadaveres, enlaça o seu nome com o *epitheto terrivel que o distingue ainda*. O Islamismo, levado á Hespanha, encontra alli um rival indomavel. Nunca já-mais se viu maior gloria, maior grandeza, maior mortandade. A lucta dos christãos e dos mouros na Hespanha é um combate de 800 annos: muitas expedições, e até muitas batalhas custam 20, 30, 40 e até 80:000 vidas.»

— Como escrevo para todos, devo explicar desde já a phrase do conde de Maistre: *epitheto terrivel que o distingue ainda*.

Refere-se o resenhador á victoria completa que sobre os Sarracenos alcançou em Poitiers o duque de Austrasia, *Carlos-Martel*,

no anno de 732. Carlos era filho natural de Pepino de Heristal, e foi pae de Pepino denominado — *Le Bref*. Ha quem diga que a Carlos foi dado como sobrenome o epitheto de *Martel* (*marteau*), porque na batalha de Poitiers esmagara, como se empregasse um martello, o consideravel numero de inimigos contra os quaes se batera.

Dada esta explicação, que a um ou outro dos leitores poderá ser necessaria, prosigamos com o conde de Maistre a encetada resenha, abrindo-a de novo com o grande e majestoso vulto, que na historia deixou para sempre um nome celebre: *Carlos Magno*:

«Sóbe *Carlos Magno* ao throno e combate por espaço de meio seculo. Decreta em cada anno qual o ponto da Europa aonde ha de mandar a morte. Presente em toda a parte, e em toda a parte vencedor, esmaga nações de ferro, do mesmo modo que Cesar esmagava os *homens-mulheres* da Asia. Os Normandos dão principio a essa serie de assolações e crueldades que ainda agora nos fazem estremecer. A immensa herança de Carlos Magno é feita pedaços; a ambição a cobre de sangue, e o nome dos Francos desaparece na batalha de Fontenay. Toda a Italia é assolada pelos Sarracenos, ao passo que os Normandos, os Dinamarquezes, os Hungaros devastavam a França, a Hollanda, a Inglaterra, a Allemanha e a Grecia.»

— Estamos ainda longe do termo da ensanguentada resenha; mas convém que os leitores tomem um pouco de repouso, — que tambem cança o espirito e afflige o coração a narrativa, embora resumida e rapida, de tamanhos desvarios da especie humana, que dão em resultado a destruição do homem ás mãos do proprio homem.

No artigo immediato ataremos o fio da exposição começada; e por quanto os barbaros do norte já se estabeleceram e domesticaram no meio dos vencidos, veremos acontecimentos de outra origem, mas egualmente lamentaveis, á frente dos quaes apparecem as *Cruzadas* que fazem milhares e milhares de victimas.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

## AGONIA DE THIERRY

(Ao sr. Alberto Telles de Utra Machado)

..... morrer na sua casa, dar  
o ultimo suspiro no meio dos seus,  
abençoar na despedida a numerosa  
progenie com que Deus o abençoara,  
tal foi o desejo....

VISCONDE D'ALMEIDA GARRETT.

### I

Era uma vez uma arvore.... bella arvore, toda gentileza e graça. Elevava-se esbelta, firmada no tronco robusto, com ramos viçosos, flores odoríferas e fructos maduros. Eram abrigo os ramos com a sombra, deleite e encanto as flores com o perfume, os fructos com a substancia animação e vida. A seiva que a nutria era o mel das abelhas, a brisa que a refrescava o canto da philomela; poderia chamar-se eden ao terreno que lhe segurava as raizes. Tinha de tudo a ditosa, e lindo tudo, bom e util.

Esta arvore era a França, a famosa França.... antes que sobreviesse a geada do norte que lhe crestou o viço e bebeu os perfumes. A frialdade repassou-lhe o corpo e matou-lhe os seus fructos mais saborosos. Viu partida a espada de seus guerreiros, quebrada a lyra de seus poetas, secca e mirrada a penna de seus historiadores.... Parece ter-lhe chegado por ventura o seu outomno, e que se lhe vão a pouco e pouco despegando da coroa as folhas mais virentes....

### II

Volvamos os olhos a 26 de março de 1873. Neste dia falleceu em Paris um velho de 74 annos, que honrou a França com as

suas obras litterarias. Nem todos o viram mas todos o conhecem, porque a litteratura é como o sol, que tudo illumina.

Amadeu Thierry era irmão de Agostinho, e ambos grandes historiadores, *frères de sang et d'âme*, como diria Lamartine, irmãos no sangue e no espirito. Foram assumptos das suas obras primas as *Gallias*, *Roma* e *Attila*, grandes assumptos e tractados com grande mestria. Pertenceu ás academias, teve postos subidos e matizava-lhe o peito a gran-cruz da Legião d'honra. Nada lhe faltava para a reputação, que era justa, nem para a vaidade, se acaso a tinha.

Ás honras publicas junctava a felicidade domestica; dos nobilissimos suores do estudo e das honrosas fadigas de seus cargos tinha allivio e descanso no regaço da esposa. Fructificou-lhe o thalamo, e a casa encheu-se-lhe de ruidosa alegria infantil e o coração da serena mas profunda affeição paterna. Mais tarde alargou-se-lhe o ambito dos affectos, e chegou a ver os filhos de seus filhos, os netos estremecidos, de quem foi primeiro mestre. Na hora tremenda do passamento rodeiava-lhe o leito familia numerosa, e adormecia em paz cercado de bençãos, de lagrimas e de amores....

### III

Percorreu a França como um fremito doloroso a noticia da sua morte, e referiam-se até com afflictiva curiosidade as minudencias de tão triste successo.

Do quarto do moribundo fugira a esperanza da vida, e só o acompanhavam nos seus ultimos alentos o amor e a fé. Á cabeceira do leito estavam seus filhos, Gilberto e Diogo, o primeiro auditor e o segundo capitão; a familia toda orava. Thierry abriu de subito os olhos, volveu-os em torno, e com voz enfraquecida uniu as suas orações com as orações dos que lhe eram queridos. A religião era á beira da sepultura o laço que o prendia entre os dois abysmos insondaveis da vida e da morte, enigmas fataes, cuja solução só ella explica.

Mas aproximava-se a agonia, e conjunctamente o delirio. Neste

angustioso instante, occaso da intelligencia, o venerando ancião murmurava com doçura: Bébé, Bébé! Era Bébé, como elle lhe chamava, seu neto, uma loira criancinha de quatro annos apenas; e como se ainda lhe estivesse ensinando a ler, a voz foi-se-lhe lentamente extinguindo com o derradeiro sopro, ciciando a custo: b-a, bá; f-a, fá....

Suffocado em choro e com o coração despedaçado Gilberto tomou seu filho nos braços, ajoelhou-o juncto do cadaver, e erguendo-lhe as mãos quiz que a primeira oração recitada por alma do avô sahisse da bocca innocente do neto....

«Padre nosso, que estais no ceu, recebei a alma de meu avô que morreu....»

E por alguns momentos, momentos solemnes, só se ouvia no quarto, dominando os soluços abafados, a voz argentina da gentil criança, elegia eloquente do homem justo.

A. A. DA FONSECA PINTO.

## QUADROS DA VIDA ROMANA

(Continuado do n.º 1, vol. XIX, paginas 34)

### CAPITULO VII

#### Amigos velhos e coisas novas

«Pela lyra de Apollo!» exclamou uma voz, dirigindo-se a um homem que passava pelo *Forum*, «encontrei finalmente um dos meus amigos do Portico de Octavia! Marco Sempronio, tanto poderia a idade que me não reconhecesses?»

O official interpellado, a quem se não errava a profissão, apesar do seu traço civil, unico permittido em Roma, era um homem de trinta a quarenta annos, alto, robusto, crestado pelo sol das batalhas, de apparencia austera e quasi rude. Ninguem adivinharia nelle o esbelto centurião gaulez, que, dez annos antes, vimos, em luzida companhia, no Portico de Octavia. Ouvindo as palavras que lhe endereçavam, levantou a cabeça, e encarou com o que lhe fallava. Este descia já da liteira e cahia nos braços do seu amigo.

«Ariston!» exclamou Marco Sempronio.

«Velho e mudado como vês, mas sempre fiel ás amizades antigas e ás recordações da mocidade. Porém os annos não correram só para mim, bem vejo. Que admiravel soldado não deitou aquelle timido adolescente de outrora! Ora, diz-me, tens negocios que tractar?»

— Não. Andava a renovar conhecimento com Roma.

— Então acompanho-te, e conversaremos. O encontro inesperado de um amigo como tu não é ensejo que assim se perca. Que feliz agouro para este dia! É que eu já ia desanimando de encontrar alguma das minhas lembranças vivas do consulado de Annio Saturnino. Ouve o que me acontece. Ergui-me hoje com uma mania das que mais a miudo me acommettem, e que consiste em procurar esquecer as tristezas do presente nas recordações dos tempos que foram. Volveu-me á lembrança toda aquella

historia que Aureliano nos contou um dia no Portico de Octavia, e o que se lhe seguiu; renovaram-se-me as figuras dos nossos conhecidos de então, e finalmente, não podendo afugentar essas idéas desinquietaes, como impressivel Atheniense que sou e serei sempre, sahi a vêr se o acaso me deparava alguem que m'as representasse. Em boa hora foi, porque dei contigo, que, em verdade, não esperava encontrar aqui. E a que proposito? Para um soldado como tu melhor se logra o viver dos arraiaes que as pueris distracções da cidade.

— O mundo está em paz. Não o sabias porventura? Desde a muralha de Agricola até ao Euphrates o imperador não conta senão subditos. Os Godos, os Allemães, os Marcomanos, ha muito que estão vencidos e avassallados, a Dacia de Aureliano recebeu os cidadãos a que a Dacia de Trajano não offerecia estabelecimento seguro, e o novo circuito de Roma ahi está para commemorar tão grandes feitos.

— Isso não é novidade, nem tão pouco a facil submissão da Hespanha, da Gallia e da Bretanha, em que Tetrico de tão boa vontade se empenhou. Mas Zenobia? Firmo Syro?

— Continúas a viver no Olympo, a tractar só com os Deuses, não é assim? Zenobia cahiu no poder do imperador, Palmyra foi destruida, e Firmo Syro suppliciado. Fui precedido de um mensageiro que trazia estas ultimas noticias ao senado, e cuidava que já aqui se sabia que o imperador chega hoje ás portas de Roma.

— Hoje!

— Hoje. Aureliano ordenou que lhe preparassem o triumpho para o dia seguinte ao da sua chegada; as suas ordens foram cumpridas, e amanhã terá logar essa majestosa cerimonia, onde figurarão o tyranno Tetrico e a rainha Zenobia, que vem com o imperador.

— Que destino! disse o Grego, pensativo. «Quem adivinharia, quando ha dez annos Aureliano nos contava no Portico de Octavia a historia do seu amigo Cecilio Metello, que o saudariamos hoje como nosso imperador! Apezar da sua gloriosa reputação, apezar do seu merecido sobrenome, quem agouraria ao simples

tribunó um futuro tão brilhante! O que são os homens! O que é o mundo!

— E os outros, Ariston? Eu, divagando por esses campos de batalha, aonde nenhum me seguiu, perdi-os inteiramente de vista. Sabes d'elles?

— Sei. Vario destino foi o seu. Ouviste fallar de um pirata que assolou no estio do anno passado as costas da Bithynia?

— Ouvi. Mas a que vem isso?

— Esse pirata era Junio Pastor. Capturado por uma trireme romana, o pobre cavalleiro, a quem uma sêde inextinguivel de prazeres, e a implacavel perseguição dos seus credores tinham levado a tão cruel extremo, soccorreu-se da amizade que tractara com Aureliano, e implorou o perdão. O imperador recebeu a súppllica, não respondeu, e fechou-se dois dias no seu aposento. Ao cabo d'elles, sahio e ordenou que se fizesse justiça. Junio Pastor soffreu a pena de morte.

— Que verdade nesse rasgo! exclamou o Gaulez. «Aureliano entendeu que na execução vigorosa da justiça stricta residia a unica esperanza do imperio, e a sua vontade é como bronze d'onde as resoluções gravadas se não apagam! Alguns o acoimam de severo, outros de cruel, mas eu, que bem conheço aquella indole generosa, eu que sei com que dor elle profere as suas inexoraveis sentenças, lamento-o e admiro-o. E Quinto Acilio Apropiano?

— Tambem morto, amigo, morto no campo de batalha, com as armas em punho, firme e sem dar as costas ao inimigo. O que não poderam vinte annos de excessos, conseguiu-o em poucas horas uma truta de Bretanha. Nos ultimos momentos, recommendou que lhe escrevessem o celebre epitaphio, proposto por Cecilio Metello: *Aqui jaz um homem!* E, se acaso o homem deve ser apreciado pela capacidade do estomago, alli jaz um homem, com effeito!

— Glorioso final!

— Julio Capitolino continuou a representar durante os ultimos annos da mocidade o papel de aborrecimento um pouco estulto, que tanto prejudicava as suas boas qualidades; mas, chegando

Amadurecida, retomou gosto á existencia, seguiu a carreira das dignidades, a que o convidavam o seu nascimento e riqueza, e é este anno o consul collega de Aureliano. Publio Servilio teve quem o arredasse de Roma, fez algumas campanhas honrosas, nas quaes, pelo que vejo, não pelejaste com elle, e ultimamente ouvi que lhe tinha sido concedido o proconsulado de Africa. Amanhã poderás vêr Julio Capitolino no cortejo triumphal. Nós aqui estamos, tu, segundo me consta, adiantado nas armas, e eu, vergando ao pêso da eterna desdita da Grecia, mas com o espirito mais sereno, e com a consciencia tranquilla. Amigo, já não sonho nem me illudo. A minha patria morreu, e já agora tem de seguir o destino d'este malfadado imperio romano, que todos os dias dá um passo para a sua ruina. Cesares como Aureliano e como o seu predecessor Claudio podem suspender por alguns annos o desmoronamento do estado, mas, tarde ou cedo, elle virá. Estou que não ha de tardar, porque os Barbaros têm pressa. Mas, pondo de parte as altas cogitações, não poderás tu, em troca das minhas informações, dar-me noticias de um dos nossos amigos antigos, Caio Cecilio Metello? Constou-me, no tempo em que estive em Athenas, que fôra nomeado prefeito do pretorio; mas, quando voltei a Roma, Aureliano tinha partido para o Oriente, e Metello acompanhara-o. Desde então não tornei a saber d'elle.

— Não podias encontrar quem melhor te informasse,» respondeu o Gaulez. «Por uma circumstancia muito particular sou eu quem te posso dar as mais completas e verdadeiras noticias. Encontrei-o no campo do imperador, em frente de Palmyra.»

— Nesse caso, Marco Sempronio, nem as Musas te livrariam de mim! Ha muito que não ouço uma historia d'aquellas com que tanto folgavas no Portico de Octavia. Ser-me ha a tua uma risonha reversão a esses saudosos tempos.»

Entretanto os dois amigos tinham chegado a uma casa de modesta apparencia. Era a morada de Ariston. O Atheniense convidou Marco Sempronio a entrar. Entraram, e só se detiveram no portico do peristylo, onde se gozava deliciosa frescura, a que os tardios calores faziam dar muito apreço.

Depois de se terem recostado commodamente, o Gaulez começou assim :

«Ha de haver tres mezes, pouco mais ou menos, que, por uma tarde abrazada dos ardores do deserto, eu chegava ao acampamento do imperador. Tinha-me sido confiada uma missão para o Egypto, e voltava, depois de a ter cumprido, a tomar o commando da cavallaria legionaria, de que sou um dos prefeitos, na antiga legião de Aureliano e Cecilio Metello. Esta legião pertencia, creio que por especial predilecção da parte do imperador, ao exercito que sitiava Palmyra. Se tal não fosse, mal se poderia explicar a escolha d'aquelles asperos e valentes soldados, affeitos a empresas arriscadas e trabalhosas, para um serviço tão demorado e tanto de impacientar.

«Esse sentimento de lassidão tediosa, que o ocio produz nos annos viris devisava-se bem no rosto dos soldados que encontrei á entrada. No meio de um grupo de veteranos que se encostavam melancolicamente ás suas lanças estava um velho centurião, muito meu conhecido, que, mal me viu, correu para mim com as demonstrações de alegria que os aborrecidos tanto barateam a quem traz distracção.

«— Que novas do Egypto? perguntou elle.

«Expliquei-me circumstanciadamente. Entretanto os rostos desenrugavam-se, e os officiaes, que tinham acudido a ouvir, tomaram parte na conversação, logo que as minhas explicações deram a sua curiosidade por satisfeita.

«— Parece-me, disse eu, ao cabo de algum tempo de dialogo, que vos não achais muito satisfeitos com a vossa situação. Tereis acaso soffrido algum revez? Com Aureliano por general é difficil crel-o.

«— Filho, respondeu o meu amigo, a sorte das armas é variavel, e os melhores generaes nem sempre logram prender a fortuna. Não soffremos revez consideravel, mas, por Hercules! mais valera que estas mulheres de Palmyra nos tivessem batido por uma vez, e que d'ahi perdessem o sentido, do que estarmos nesta inacção esteril, a que nos condemna a sua cobardia, e a paciencia do imperador. Dir-se-hia que deseja poupar os seus fieis subditos do deserto! Verdade, verdade, não o entendo.

«— Entendo eu, disse um official grego, primipilo da Legião Invencivel, e parece-me que não é difficil entendel-o. Paulo, é injusto. Em primeiro logar, os de Palmyra não têm dado provas de cobardia, antes se defendem com heroico valor. Depois o imperador não está inerte. Sabes que se tem empregado contra estas muralhas infernaes todos os engenhos de guerra conhecidos. Se as catapultas e as balistas trabalham em vão, se a cidade resiste a tudo e a todos, se o imperador escrevia para Roma com toda a verdade que é incrível a quantidade de dardos e pedras que os sitiados arremessam ao nosso arraial, a culpa não é nossa e muito menos de Cesar. Não terá elle porventura empregado todos os meios ao seu alcance? Não estarão os rebeldes fechados num circulo apertado de cohortes? As forças auxiliares dos Persas e dos Sarracenos, não terão sido, umas batidas, outras compradas? Não se poderá conjecturar, sem receio de erro, que dentro em pouco Palmyra ha de ceder? Que mais querias que se fizesse?

«— Queria, respondeu impetuosamente o velho Paulo, que o imperador se não desviasse do caminho tradicional que todos os principes criados, como elle, nos campos tão bem têm sabido trilhar! Se os de Palmyra fazem consistir a sua heroica coragem em arremessar sobre nossas cabeças essa chuva de dardos e pedras em que Aureliano fallava na sua carta ao senado, se não ousam medir-se em campo aberto com as legiões romanas, era justo que os fossemos nós procurar além das muralhas que os escondem. Meu caro Cleon, as praças não são inexpugnaveis senão para os fracos, e, se o imperador tivesse nas suas cohortes alguns dos soldados velhos de Decio ou de Alexandre Severo, ninguém hoje diria que os rebeldes se defendem com heroico valor. Ha muito que elles estariam vencidos e avassallados. Mas infelizmente não ha que esperar. Nós continuamos ociosos, e, por sua parte, os sitiados não hão de ser os primeiros.

«As palavras do veterano foram immediatamente desmentidas. Mal tinha acabado de as proferir, a porta pretoria, que é, como sabes, a que mais perto se acha do inimigo, abriu-se de repente, e por essa larga entrada penetrou uma turba de estranho aspect.

«Eram os cavalleiros auxiliares que a rainha de Palmyra esperava havia tanto tempo.

«Por que fórma a porta de um campo romano cahiu tão facilmente diante dos invasores, foi o que nunca se pôde saber, apesar do empenho com que os officiaes procuraram descobrir os traidores. Comtudo é difficil de crer que não houvesse auxilio da nossa parte.

«Houve um momento de panico. Os centuriões corriam de uma e outra parte, meneando as cepas, e tentando alinhar os legionarios; os vexillarios davam o exemplo, atirando-se ao encontro do inimigo; as insignias das legiões firmavam-se como centros; a voz imperiosa dos chefes chamava os soldados ao combate. Embalde. A surpresa tolhia os movimentos.

«A noite cahia rapidamente. Montados nos fogosos corseis do deserto, os Arabes lembravam, pelo repentino da sua apparição e pela rapidez de seus movimentos, as sinistras visões dos sonhos maus. Os proprios auxiliares do Oriente, habituados a medir-se todos os dias em campo com esses phantasticos campeões, estremeciam, mau grado seu, e recuavam clamando:

«— Os Arabes! Os Arabes!

«Devo confessal-o, os cavalleiros do deserto houveram-se admiravelmente na sua arrojada empreza. Largando os cavallos a toda a brida, em varias direcções, dispersaram violentamente os centros de resistencia que iam começando a formar-se, e, depois, reunindo-se em massa compacta, dirigiram-se com a velocidade do raio para a tenda do imperador.

«A confusão era espantosa, e quando vimos que os Arabes se aproximavam do pretorio, um grito de susto sahiu de todos os peitos. Por um sublime instincto de dedicação, que pôde mais que a disciplina e mais que a voz dos chefes, as cohortes formaram-se em pouco tempo, e a cavallaria do meu commando, á frente da qual me achei, não sei como, foi dos primeiros a abalar em seguimento do inimigo.

«Não havia tempo que perder. Uma cohorte de pretorianos, colhida menos de subito, podéra ainda formar-se, e cercava a tenda do imperador; mas esse punhado de valentes estava inevi-

tavelmente votado á destruição. Era impossivel resistir ao embate impetuoso dos Arabes. Quando estes chegavam á Via Principal, a barraca imperial abriu-se, e a grande figura de Aureliano appareceu no limiar. Poucos instantes se deixou vêr, e perdeu-se nas fileiras dos pretorianos, que esperavam firmes a carga do inimigo.

«Como já te disse, este choque era irresistivel. Redobrámos a velocidade, mas ao chegarmos á Via Principal, já os Arabes vencedores se dispersavam pelas barracas que cercam o pretorio, e, cedendo aos seus imperiosos instinctos de rapina, saqueavam com tanto ardor, quanto, pouco antes, tinham mostrado no ataque do campo. No meio de um grupo encarniçado, o imperador, rodeado de poucos soldados da sua guarda, pelejava esforçadamente, mas sem esperança. O caso era apertado. Apesar do heroismo dos seus fieis, Aureliano ia succumbir. Já um dos Arabes levantava a espada sobre a sua cabeça desarmada, em quanto outro lhe apontava uma seta ao peito. Estavamos perto, mas o nosso auxilio vinha tarde. O sangue parou nos corações. No momento porém em que o imperador ia sumir-se na turba implacavel dos seus inimigos, um homem, armado do largo gladio dos principes, interpoz-se subitamente, e com o corpo, com o terrivel menear do ferro, com o imprevisto de seus movimentos repentinos, e mais que tudo, com esse admiravel prestigio da dedicação e do valor, conseguiu escudal-o por alguns instantes. Chegavamos a tempo. O bando dispersou-se velozmente. Aureliano estava salvo.

«O seu valente defensor jazia no chão, trespassado por muitos golpes, e sem dar signaes de vida. Fitei-o e estremeci. Era Caio Cecilio Metello.

— Quem havia de ser?» disse Ariston.

«Ser-me-hia impossivel,» continuou Marco Sempronio, «expressar-te a dor, a angustia, o despêro que se mostravam no rosto de Aureliano. Dobrado sobre o corpo do seu amigo, não dizia palavra. Aquelle grande coração, sereno diante da morte, não resistia aos affectos.

(Continúa)

LUIZ GARRIDO.

## CARTAS FAMILIARES

## X

## RUINAS DO CARMO •

(A FRANCISCO GOMES DE AMORIM)

## I

Haec loca vi quondam et vasta convulsa ruina,  
Dissiluisse ferunt...

Virg. AENEID. III.

Meu carissimo poeta. — Ha pouco tempo que um meu patricio e amigo navegou em ruinas pelo interior da egreja velha de Santa Clara<sup>1</sup>. Navegar dentro de uma egreja é extraordinario em toda a parte, menos em Coimbra por causa das enchentes do Mondego. A piedade de nossos maiores levantava templos nestas formosas margens, mas o rio bloqueava-os, e depois inundava-os, e afinal destruia-os.

Para orar tem o homem o primeiro templo no coração; e digo no coração, porque orar vale o mesmo que amar. Mas para o culto externo, se uns preferem as corôas dos montes que os avizinham dos astros, e outros a espessura dos bosques, cujo asylo os aperta intimamente com Deus, o habitante de Coimbra prefere a margem do rio, cujo espelho reverbera o azul do firmamento.

Em Braga sobe-se a encosta do monte para chegar ao sanctuario do Bom Jesus; e d'aquelles cumes o pensamento dilata-se com os olhos por horisontes extensos que lhe fallam da magnificencia divina. No Bussaco o mosteiro esconde-se em matta tenebrosa, onde só reinam as sombras crepusculares; e nesta solidão asce-

\* Trasladamos com a devida venia esta carta e a seguinte do jornal *Artes e Letras*, onde acompanhavam uma excellente gravura das ruinas do Carmo, tirada d'um cliché do sr. Carlos Relvas.

<sup>1</sup> A. Filippe Simões. Veja-se *Artes e Letras*, tomo 1.º, pag. 154 e seg.

tica embebe-se o espirito em profundo respeito religioso. Mas em Coimbra os templos mais falados elevam-se quasi rentes com o rio; a oração que irrompe dos labios cruza-se com as auras fluviaes que doidejam pela folhagem dos choupos e dos salgueiros, acompanhada muitas vezes dos trinados do rouxinol. Se numa parte a grandeza revela a majestade, e noutra a solidão incute o respeito, aqui na suavidade do clima respira-se o amor e neste perfume se embala a oração, porque orar, como já disse, vale o mesmo que amar.

Comtudo, a visinhança do Mondego é incommoda e fatal para as egrejas e conventos, assim como para as casas que se agrupam em volta. O rio subverte-as com as areias, como o Vesuvio faz com as lavas ás povoações que o circumdam. A differença é que a erupção do monte é rapida e momentanea, e a acção do rio é lenta de seculos mas constante, e com as cheias continuadas vai enterrando successivamente os edificios das suas margens<sup>1</sup>.

É verdade que no Egypto as inundações do Nilo obrigam os naturaes do paiz a edificar os templos pelos outeiros. E houve rei, Ptolomeu Philopator, que os erigiu sobre navios!<sup>2</sup> O Mondego, porém, é porventura mais caviloso do que o rio africano, porque este tem as suas enchentes periodicas e certas, e o Mondego não; o seu curso é ordinariamente sereno, e no seu socego e quietação como que parece arrependido, na phrase do poeta, de levar agua doce ao mar salgado. E quem dirá de certo, ao fitar os campos do alto da cidade, que a serpe de prata que os corta ao meio, delgada fita que lhes cinge o manto de verduras, se possa na furia do inverno desatar e desdobrar violenta em sudario de estragos e ruinas?!...

<sup>1</sup> Não ha exaggeração no nosso asserto. O Mondego tem destruido lentamente as casas e templos das duas margens. O bairro e egreja de S. Cucufate, os conventos e egrejas de Sanct'Anna, S. Francisco, Sancta Justa, S. Domingos e outros, foram já inteiramente subvertidos. Sancta Clara, de que fallamos, está de todo inutilisado, e a capella do Arnado e o majestoso templo de Sancta Cruz têm soffrido muitos insultos do rio. O bairro baixo da cidade com as inundações toma muitas vezes a similhaça d'uma Veneza.

<sup>2</sup> Athen. *Deipnos*. lib. v.

Ora o templo velho de Santa Clara, que é hoje um lago escurissimo, encoberto á luz do dia pelas suas paredes e abobadas seculares, semelha um pouco as brenhas estygias das Eneidas, e o meu presado amigo A. Filippe Simões fez-me lembrar com o seu artigo a cymba enfarruscada do velho Charonte, que recolhia uns e desembarcava outros. Está enterrado o templo mais de metade com os capiteis das columnas do lado do norte quasi ao nivel do chão<sup>1</sup>; e enquanto as areias o não sepultam de todo, vai ao menos dando pasto á curiosidade dos archeologos.

E talvez que ainda pudesse desentulhar-se e conservar-se cuidadosamente como reliquia veneranda; mas, infelizmente, o desleixo e a inercia, entre nós preverbiaes, vão ajudando a furia do rio, e ainda mais a sanha do tempo. *Tempus edax, homo edacior*, o tempo é cego e o homem estúpido, como entendeu Victor Hugo.

Bom seria, repito ainda, que tentassem salvar aquellas ruinas, dar-lhes permanencia e tornal-as monumento de architectura antiga. Eu amo muito as ruinas, assim como amo os velhos. Umas e outros despertam funda veneração, e são os laços mais fortes que nos prendem ao passado. *Les vieillards sont la majesté du peuple*, dizia Joubert; e nós podemos acrescentar que as ruinas são as cãs venerandas das povoações.

E a proposito de ruinas deixe que lhe falle das ruinas do Carmo, que são as suas ruinas, o sitio onde o visitei, onde passei na sua amavel convivencia horas esquecidas e sempre lembradas, esquecidas então e lembradas hoje.

E como ambas as ruinas, as de Sancta Clara e as do Carmo, umas cingidas pelo Mondego, outras sobranceiras ao Tejo, despertam memorias vivas e nomes famosos da nossa historia! Como ambas se identificam homogeneas com a natureza dos seus rios! Aqui, sob o céo amenissimo de Coimbra, florescem as rosas da caridade da piedosa rainha; além, entrelaçados com a majestade do Tejo, se enramam os louros sempre virentes do sancto condestavel. E rosas e louros adornam ainda hoje as paredes dos templos, monumentos firmissimos da piedade antiga!

<sup>1</sup> Figanière, *Mem. das rain.*, pag. 197.

Como se eleva o espirito e dilata o coração, quando pomos os olhos nos majestosos restos das preteritas grandezas claustraes! São livros da nossa historia essas ruinas, porque a architectura é tambem uma linguagem; as paredes e abobadas d'um templo valem ás vezes uma chronica, as suas columnas e arrendados capiteis valem um poema. Sancta Clara de Coimbra resume a vida de Sancta Isabel, e evoca as piedosas lendas da idade media que matisam a sua historia. O Carmo de Lisboa fala de D. Nuno, do cavalleiro da Flor da Rosa e da espada de alfageme, do heroe de Aljubarrota, que tão singularmente ennobreceu a terra do seu berço:

Ditosa patria que tal filho teve!

D. Nuno Alvares Pereira, o denodado campeão de D. João I, este «varão tão excellente que na vida deu a corôa ao rei e depois da morte reis á corôa<sup>1</sup>», foi o fundador do convento do Carmo, em cuja clausura se amortalhou no habito de frade e falleceu a 1 de novembro de 1431<sup>2</sup>.

Passados trezentos e vinte e quatro annos completos, a 1 de novembro de 1755, o temeroso terremoto que arruinou a cidade de Lisboa destruiu tambem o convento e desmoronou a igreja, sem respeito pelas cinzas do valoroso condestavel. E quando o braço e influencia do marquez de Pombal ergueram com extraordinaria energia a cidade da sua queda, estas ruinas ficaram sempre de pé como monumento singular do tremendo cataclysmo.

E eil-as ahi que se elevam majestosas com as arcarias meio derrocadas, prova manifesta de que este logar se espedaçára ha tempos, abalado por convulsão violenta e vasta ruina:

Haec loca vi quondam et vasta convulsa ruina,

Dissiluisse ferunt...

Neste sitio assentou o meu amigo os seus arraiaes; creou aqui um retiro no bulicio da capital, um Tibur no centro da cidade.

<sup>1</sup> Fr. Domingos Teixeira, *Vida de D. Nuno Alvares Pereira*, in fine.

<sup>2</sup> Segundo outra versão, talvez mais seguida, dizem que fallecera a 11 de maio de 1432, numa terça feira, segunda oitava do Espirito Sancto.

Outr'ora na sua formosa aldeia de Avelomar correu-lhe ligeira a infancia descuidada, como leve batel em mar de rosas, brilhante como o sol, curta como um sonho d'amor; sua existencia juvenil foi perfume da flor, perdido no sopro da viração. A sorte jogou-o depois para as terras americanas, e no novo mundo arrastou uma vida nova, ardente como os tropicos, inconstante como as ondas. Hoje descança depois de procellosa tempestade, mas descança doente e fatigado, esgotadas as forças, que pelo mundo lhe ficaram em pedaços repartidas. Restam-lhe apenas duas joias, dois amores, duas domesticidades — a da familia e a das musas. Na primeira tem as joias de que se ufanava Cornelia, na segunda as que adornavam as fronte de Byron e Garrett. Que doce balsamo para as suas dores physicas, meu amigo!

Penetremos porém nas ruinas do Carmo; mas antes de fallar do monumento historico, fallar-lhe-hei do seu asylo, que é accessorio indispensavel d'este. O terreno que se estende ao sul das ruinas e com ellas se prende foi arrendado ou aforado pelos frades em 1808. Os foreiros embarracaram tudo de madeira, e fizeram um detestavel acampamento de ciganos ou cousa que o valia. Mais tarde o conselho de saude publica do reino acudiu a este foco de infecção, e conseguiu que a camara municipal de Lisboa em 1854 expropriasse por uns 500\$000 réis todo o terreno. O conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, que possui na rua Nova do Carmo um excellente predio, contiguo pelas costas ás ruinas, tomou o terreno de arrendamento á camara para que os inquilinos do quinto andar tivessem por aqui serventia e passagem para o largo do Carmo.

Em 1867 o nosso conhecido poeta Francisco Gomes de Amorim mudou-se para o quinto andar do predio e tomou posse tambem do terreno e serventia. Houve então transformação completa, e a parte inferior unida com as casas foi logo ajardinada e convertida numa miniatura de Cintra, com tanquesinhos, repuchos, arvoredos e plantas raras de todas as zonas: um verdadeiro ninho de flores. A parte superior, que confronta com o publico e que é mais vasta, foi tambem agora preparada, cortada de ruas que imitam os jardins inglezes, e povoada de arvores de fructo e

plantas de ornamento. Está convertida litteralmente numa especie de parquesinho delicioso, que é um pequeno eden, um oasis de verduras no centro das casas innumeradas da cidade. Neste ameno retiro se agrupam por vezes notabilidades da capital, politicas, litterarias, artisticas e scientificas, em convivencia com o solitario das ruinas. E chamo-lhe solitario, sim, porque os seus padecimentos o prendem dentro de casa em carcere forçado.

Foi por este motivo principalmente, para lhe suavisar a sua prisão involuntaria, que o conselheiro Bartholomeu dos Martyres renovou o arrendamento feito com a camara municipal, e com largo dispendio mandou despejar o terreno das pedras e entulhos que o obstruiam, offerecendo-o ao nosso poeta para que o aproveitasse como entendesse. O poeta, que é tambem artista, correspondeu a tão delicada fineza com uma metamorphose maravilhosa, e fez surgir d'aquelle chão inculto um formoso jardim, emmoldurado nas pittorescas ruinas que o circumdam. Uma elegante gradaria de ferro com seu portão o adorna pelo lado do Carmo.

Quem conheceu aquelle local no seu antigo estado e o visita hoje, fica devéras encantado com as mudanças que nelle operaram a arte e o bom gosto. Pelas vetustas paredes do velho monumento de Nun'Alvares trepam os jasmims odoriferos e as formosas *bougainvilleas*; aqui as chagas e baunilhas, alli as madre-silvas e muitas outras trepadeiras se enlaçam amorosamente com as ruinas, que parecem gratas ao jardineiro pelo empenho com que procura velar-lhes a nudez vergonhosa.

Vai porém extensa esta carta, desordenada e em desalinho; desculpe-me. Na seguinte lhe darei a historia da igreja em resumo, procurando compendiar o mais possivel quanto lhe diga respeito.

Coimbra, 14 de fevereiro de 1873.

A. A. DA FONSECA PINTO.

**BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANNOS DE 1872 E 1873**

(Continuado do n.º 1, paginas 48)

**J**

**Jacinto Antonio de Sousa**, filho de Eugenio Antonio de Sousa, nasceu na cidade do Funchal (Ilha da Madeira) aos 3 de janeiro de 1818.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica e Philosophia em 1844, fez acto de bacharel em Mathematica e o de formatura em Philosophia em 1850, recebendo o gráu de doutor nesta faculdade em 1858.

Neste intervallo matriculou-se na faculdade de Direito, em que fez formatura em 1855.

É commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo e da ordem da Rosa do Imperio do Brasil, Lente cathedratico da faculdade de Philosophia, Professor da 1.ª cadeira de Physica e Director d'este gabinete e do Observatorio Meteorologico da Universidade, Socio effectivo do Instituto, e collaborador não só do jornal d'esta litteraria associação, mas de muitos outros tanto nacionaes como estrangeiros. Escreveu e publicou:

71) — *Observações meteorologicas feitas no Observatorio Meteorologico e magnetico da Universidade de Coimbra 1870-1871*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, folio, 114 paginas.

72) — 1871-1872. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, folio, I a XXIV, 112 paginas.

73) — *Additamento á Memoria da faculdade de Philosophia*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 4.º, 15 paginas.

As observações de 1870-1871 são de todos os elementos me-

teorologicos: Pressão atmospherica, temperatura, tensão do vapor atmospherico, humidade e rumos de duas em duas horas, velocidade do vento a todas as horas.

As observações e configuração das nuvens é trihoraria.

As observações de 1871-1872, a tensão do vapor e a humidade é trihoraria.

Neste volume sahiu pela primeira vez com a estampa do Observatorio a sua historia muito desenvolvida, occupando a paginação de I a xxiv.

Alem do escripto, mencionado pelo sr. dr. J. A. Simões de Carvalho na Memoria da faculdade de Philosophia, paginas 265, tem este auctor muitas outras publicações scientificas e litterarias.

**João Francisco Ramos**, filho de Joaquim José dos Ramos, nasceu na villa de Estremoz aos 17 de novembro de 1843.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica em 1865, fez formatura em 1870, e recebeu o grau de doutor na mesma faculdade em 1873.

É Socio effectivo do Instituto de Coimbra, e collaborador do seu jornal. Escreveu e publicou:

74) — *A função potencial. Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 118 paginas.

Este livro tem a seguinte dedicatória: A sua esposa e a seus filhos.

75) — *Theses de Mathematica applicadas, as quaes, sob a presidencia do ill.º e ex.º senhor dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Lente de vespera, servindo de director da faculdade de Mathematica, se propõe defender na Universidade de Coimbra, no dia 12 de julho de 1873, João Francisco Ramos.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 15 paginas.

Este livro tem o seguinte offerecimento: Á memoria de seus paes, em testemunho de saudade.

**João Ignacio do Patrocínio da Costa Silva Ferreira**, filho de José Joaquim da Costa, nasceu em Braga aos 9 de novembro de 1837.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Philosophia em 1854, fez formatura em 1867. Matriculou-se no 1.º anno de Mathematica em 1854, fez formatura em 1866, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1870.

É Professor de Mathematica elementar desde 1870 e da lingua grega desde 1871, cadeiras que hoje rege no Lyceu Nacional de Vizeu, Socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra. Escreveu e publicou:

76) — *Determinação de funcções analyticas. Estudos sobre analyse infenitesimal*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, vi, 74 paginas.

Este livro é a Dissertação para o concurso a uma substituição vaga da faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, segundo o que dispõe o decreto de 22 de agosto de 1865, que regula os concursos para o magisterio.

São muitas as publicações feitas por este auctor, tanto em sciencias mathematicas como em litteratura.

**João Jacintho Tavares de Medeiros**, filho de Manuel de Medeiros Tavares, nasceu na Villa de Nordeste, Ilha de S. Miguel (Açores) aos 23 de março de 1844.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1871. Acha-se matriculado no 3.º anno, tendo recebido o 2.º *accessit* no 1.º anno, e o 1.º no 2.º, e quando frequentava este anno escreveu e publicou:

77) — *Estudo sobre o artigo 741 do Codigo Civil Portuguez*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º I-V, 20 paginas.

**João de Oliveira Penha Fortuna**, filho de José Joaquim Penha Fortuna, nasceu em Braga aos 29 de abril de 1839.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno do

curso theologico em 1866, em que não proseguiu. Matriculou-se depois no 1.º anno da faculdade de Direito em 1867, e fez formatura em 1873. Redigiu e publicou:

78) — *A Folha, microcosmo litterario*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, folio, 4 paginas.

Este jornal principiou em 25 de novembro de 1868, não tendo interrupção nesta Imprensa até ao numero 6 da 4.ª serie de 1872.

Sobre a escolha do titulo que o seu redactor devia dar ao jornal escreve no *Preambulo* o seguinte:

«Cogitava eu pois, divagando pelos campos, em tão momentoso assumpto, quando, transposta uma esteril gandara, fui dar a uns aguações extensos, cobertos de balsas e tremulos caniços.»

«A dois passos de mim agitava-se levemente á superficie da agua uma formosa folha de lotus. Uma rã, contente e feliz, entoava em cima d'ella um canto estridente e continuo.»

«Foi uma revelação: estava escolhido o titulo do projectado hebdomadario: FOLHA.»

«Mas folha de quê? de lotus?»

«Não.»

«Para os poetas do sentimento, folha d'olaia, onde entõem seus cantos maviosos.»

«Para os poetas da idêa, folha do livro das coisas, onde revelem o verbo do absoluto.»

«Para os meus assignantes, folha de papel, para o uso a que esta substancia é vulgarmente destinada nas sociedades modernas.»

«E a rã? Basta.»

Alem do seu redactor, muitos e mui distinctos escriptores collaboraram neste jornal hebdomadario.

João de Sande Magalhães Mexia Salema, filho do desembargador Joaquim de Magalhães Mexia Macedo, nasceu em S. Pedro da Moita de Villarinho, concelho da Louzã aos 26 de dezembro de 1812. Falleceu a 21 de outubro de 1873.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito (então de Leis) em 1829, fez formatura em 1837, e neste mesmo anno recebeu o gráu de doutor aos 25 de julho.

Era do conselho de Sua Majestade, Commendador da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Tenente coronel honorario do batalhão de caçadores de Coimbra, Lente de Prima Decano Director da faculdade de Direito e Professor de Direito Ecclesiastico e Canonico no 4.º anno das duas faculdades de Theologia e Direito.

Foi deputado em varias legislaturas. Escreveu e publicou:

79) — *Ad Juris Ecclesiastici studium*, 8.º, 608 paginas (incompleto).

Este livro entrou no prélo no 1.º de agosto de 1857, deixou impressas 38 folhas, que contêm os capitulos seguintes:

### INTRODUCTIO.

Caput. I. De juris ecclesiastici notione, atque aestimatione.

Caput. II. De primariis juris ecclesiastici fontibus, et eorum recto usu.

Caput. III. De secundariis derivatisque juris ecclesiastici fontibus, et recto eorum usu.

Caput. IV. De *supplementariis* juris ecclesiastici fontibus et recto eorum usu.—Sanctorum Patrum sententiae.

Caput. V. De corpore juris canonici.

Caput. VI. De peculiaribus juris ecclesiastici fontibus.

Caput. VII. De peculiaribus juris ecclesiastici externi fontibus.

### PARS GENERALIS.

Caput. I. De religione et Ecclesia generatim.

Caput. II. De Religione Christiana.

Caput. III. De Christianae Ecclesiae Statu generatim; nec non de ipsius notione, juridicis qualitatibus, et partitione.

Caput. IV. De sacrae potestatis fine et objecto; deque ejus speciali auctoritate, limitibus, ac partitione.

Caput. V. De imperii sacri a civilis distinctione; de utriusque independentia; nec non de mutuo auxilio summatim.

PARS SPECIALIS.

SECTIO I.

*Jus publicum ecclesiasticum internum speciatim.*

Caput. I. De sacra hierarchia.

Caput. II. De Conciliorum origine, momentoque, nec non de eorumdem membris.

Caput. III. De Romani Pontificis et Episcoporum adjutoribus ac repraesentantibus.

Caput. IV. De Ecclesiae imperatium *legislatoria* *executoria*que potestatibus.

Caput. V. De Conciliorum muniis.

Caput. VI. De R. Pontificum Episcoporumque, sicut et utrorumque adjutorum ac repraesentantium muniis.

Caput. VII. De Conciliorum conditionibus.

Caput. VIII. De publicorum ecclesiasticorum munerum conditionibus. (Incompleto).

Este livro, ainda que incompleto, tem sido compendio na 8.<sup>a</sup> cadeira de Theologia e 10.<sup>a</sup> de Direito no 4.<sup>o</sup> anno d'estas faculdades, onde se lê o *Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja Portugueza, com seu respectivo processo.*

No *Instituto*, volume XVI, pagina 167, escreveu o sr. A. A. da Fonseca Pinto alguns apontamentos ácerca d'este auctor, a propósito de ser elle nomeado pela faculdade de Direito para escrever a Memoria da mesma faculdade, commemorativa do primeiro centenario da ultima reforma da Universidade. E sobre as suas publicações litterarias veja-se o sr. Innocencio Francisco da Silva, no *Diccionario Bibliographico*, tomo 4.<sup>o</sup>, pagina 33.

Joaquim Alves de Sousa, filho de José Alves de Sousa, nasceu na villa de Monte-mór o Velho aos 6 de janeiro de 1825.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.<sup>o</sup> anno da faculdade de Theologia em 1840, fez formatura em 1845, e fre-

quentou o anno de repetição para se graduar na mesma faculdade, em que não proseguiu. Chegou todavia a imprimir as suas Theses, dedicadas ao ultimo bispo de Coimbra, D. José Manuel de Lemos.

É Professor de Hebreu e hoje tambem de Philosophia Racional e Moral no Lyceu Nacional e no Seminário Episcopal de Coimbra, e Socio effectivo do Instituto. Escreveu e publicou:

80) — *Grammatica elementar da lingua latina, para uso das escolas. Approvada pelo Conselho Geral de Instrucção Publica, sexta edição.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, I-VIII, 192 paginas.

81) — *Curso de themas graduados, segundo as regras da Grammatica elementar da lingua latina, segunda edição melhorada e muito augmentada.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, I-IV, 162 paginas.

82) — *Curso de philosophia elementar para uso das escolas, comprehendendo Psychologia, Logica, Metaphysica, Moral e Direito Natural, obra approvada pela Junta Consultiva de Instrucção Publica, segunda edição melhorada.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, I-VIII, 556 paginas.

83) — *Resposta a um critico ou exame de algumas asserções do sr. Augusto Epiphanió da Silva Dias, sobre Grammatica portugueza e latina.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 160 paginas.

Veja-se o que escreveu sobre a ultima d'estas obras, no *Instituto*, volume XVI, pagina 286 o sr. A. A. da Fonseca Pinto. E sobre outras publicações feitas por este auctor pode ver-se o *Dictionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva, tomo 4.º, pagina 59.

(Continúa.) A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE.

# PUBLICAÇÕES NOVÍSSIMAS

offerecidas ao Instituto

- Excerptos dos principaes auctores de boa nota*, 3 vol. — por Antonio Feliciano de Castilho e José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.
- Estros e Palcos* — por Luciano Cordeiro.
- Viagens — Hespanha e França* — por L. Cordeiro.
- Relatorio do serviço do commissionado portuguez em Vienna d' Austria* — por Fradesso da Silveira.
- Principios de physica* — por Adriano Augusto de Pinna Vidal.

# CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 menses ..... 1\$500  
Numero avulso ..... 100  
Para fora de Coimbra, accresce o imposto das estampilhas.

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphânio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

REDACTORES

offerecidas ao Instituto

Antonio Candido Gonçalves Crespo

Augusto Sarmento

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata

Dr. João José de Mendonça Cortez

Dr. José Epiphanio Marques

José Frederico Laranjo

Dr. Luiz da Costa e Almeida

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros.....	1,500
Numero avulso .....	160
Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.	

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

# O INSTITUTO SUMARIO

107	REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO DE 1826 — por J. A. de Sousa
112	Reflexões
119	A FRUÍÇÃO DO BEM-HUMANO AS MÃOS DO HOMEM — por José Siveira Ribeiro
124	APONTAMENTOS SOBRE A MATHÉMATICA DE SOCRATES — por José Siveira Ribeiro
132	BIBLIOGRAPHIA
137	NOTAS SOBRE A HISTÓRIA DA LINGUAGEM

VOLUME XIX — JULHO DE 1874

SEGUNDA SERIE — N.º 3

BIBLIOTECA

Este volume contém o sumario da segunda serie da revista, e a continuação da primeira serie, que se iniciou em 1873. O numero de paginas é de 137. O preço de cada numero é de 1000 réis. O preço do volume é de 30000 réis. O volume é vendido em todas as livrarias e em todas as cidades do Brasil. O volume é vendido em todas as cidades do Brasil.

COIMBRA

IMPRESA DA UNIVERSIDADE

## SUMMARIO

	Pag.
FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75 — por M. C. . . . .	97
PARALLAXE SOLAR — por F. Manso-Preto . . . . .	105
MECHANISMO DA CONTRACÇÃO MUSCULAR — por J. A. de Sousa	
Refoios . . . . .	112
A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÁS MÃOS DO HOMEM — por	
José Silvestre Ribeiro . . . . .	119
APONTAMENTOS Á CERCA DA MUITO ANTIGA VILLA DE SOURE	
— por José Sebastião Martins Pereira . . . . .	124
BIBLIOGRAPHIA — por F. A. Rodrigues de Gusmão . . . . .	132
BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
NOS ANNCOS DE 1872 E 1873 — por A. M. Seabra d'Albu-	
querque . . . . .	137

---

## EXPEDIENTE

Tendo-se este jornal atrazado muito na sua publicação, deliberaram os seus Redactores, de accordo com a Administração da Imprensa da Universidade, publicar os numeros atrazados alternadamente com os novos, no mais curto espaço de tempo que for possivel, até que a publicação entre de novo em dia. Por esse motivo sahi á luz o numero de Dezembro, alternado com o de Maio preterito; o de Janeiro com o de Junho; agora o de Fevereiro com o de Julho; e assim por diante.

COIMBRA

IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

## SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

### FAZENDA PUBLICA DE PORTUGAL EM 1874-75

(Continuado do n.º 2, vol. XIX, paginas 55)

Seguiu-se o sr. *Adriano Machado*, que começando por notar que o assumpto que se discutia não era de moralidade como outros votados e para votar, declarou que era sua convicção que a lei de 1862 não só devia ser mantida, mas tambem que as côrtes a não podiam alterar. Antes, porém, de fundamentar este modo de ver, observou que o sr. presidente do conselho poderia bem não se escudar timidamente com o procedimento de todos os partidos, e que não comprehendia para que fosse a declaração inutil de que s. ex.<sup>a</sup> não trahiria a monarchia, que aliás defendera com tal frouxidão de razões, e tal inutilidade de confrontos que parece o fizera de proposito para poder dizer «*que defendera sem razão, mas com força*»; que, emfim, as circumstancias da Europa não lhe pareciam excellentes para tractar d'essa questão.

Passando depois a expor os fundamentos da sua opinião, notou que do art. 80 da Carta, comparado com o art. 81, se deduz que o estabelecimento da dotação da familia real é attribuição especial das côrtes, e por isso em conformidade do art. 144 esses artt. 80 e 81 eram constitucionaes, e se o não fossem, deviam sel-o. Lembrou o exemplos dos Estados-Unidos, cuja constituição prohibe augmentar ou diminuir o ordenado do presidente da republica durante a sua administração. Notou a utilidade das disposições constitucionaes citadas, pois que impediam o augmento successivo das dotações mais de receiar do que a diminuição: além de favorecer a independencia material do rei, que deve estar acima dos interesses partidarios para exercer o poder moderador.

Notou que a questão que se ventilava poderia dar-se em varias

hypotheses, como no caso de uma princeza primogenita ser a herdeira presumptiva da corôa, e deixar de o ser nascendo um príncipe. As côrtes teriam fixado á princeza a dotação de herdeira presumptiva, que depois não podiam alterar. Se o sr. D. Augusto não nasceu príncipe real, as circumstancias de 1862 o tornaram tal, e a lei d'esse anno, cumprindo o preceito da Carta, não póde ser alterada pelas camaras. Vota por isso que as côrtes nem podem augmentar nem diminuir a dotação da familia real <sup>1</sup>.

Havendo então o sr. *Cunha Monteiro* requerido que a materia se julgasse discutida, a camara assim o resolveu, bem como a requerimento do mesmo sr. que houvesse votação nominal sobre a proposta do sr. *Rodrigues de Freitas* <sup>2</sup>.

Em seguida approvou o parecer da commissão relativo á proposta do sr. *Van-Zeller* bem como o relativo á primeira proposta do sr. *Pires de Lima*, que dizia respeito ao ministerio do reino; o projecto de lei n.º 38 e a requerimento do sr. *Mamede* o additamento respectivo; o parecer relativo á segunda proposta do sr. *Pires de Lima*, e a proposta do sr. *Adriano Machado* sobre o mesmo assumpto <sup>3</sup>; acceita pela commissão e pelo governo.

Declarando o sr. *ministro do reino*, que não podia aceitar a proposta do sr. *Adriano Machado*, relativa á applicação das verbas votadas para ordenados do secretario e bibliothecario da academia polytechnica do Porto, porque introduzia um mau principio na administração, e o sr. *Mamede* por parte da commissão declarando que esta igualmente o rejeitava, foi este rejeitado pela camara <sup>4</sup>.

Approvou depois esta o parecer da commissão sobre as propostas do sr. *Luciano de Castro* e do sr. *Ornellas*, relativas ao ministerio da justiça e rejeitou a do sr. *Candido de Moraes*, relativa ao clero dos Açores, tambem rejeitada pelo sr. *Mamede* em nome da commissão <sup>5</sup>.

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 735, col. 1.<sup>a</sup>

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 736, col. 1.<sup>a</sup> e seg.

<sup>3</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 736, col. 1.<sup>a</sup>

<sup>4</sup> *Ibid.*

<sup>5</sup> *Ibid.*

Em seguida a camara approveu o parecer da commissão sobre a proposta do sr. *Pinheiro Borges*, relativa ao ministerio da guerra, e sobre as propostas dos srs. *Pires de Lima* e *Marianno de Carvalho*, relativas ao ministerio das obras publicas, pedindo o sr. *Mamede*, em nome da commissão, que a proposta do sr. *Candido de Moraes* fosse enviada á respectiva commissão<sup>1</sup>.

Havendo em seguida o sr. presidente declarado que se ia passar á votação da proposta do sr. *Rodrigues de Freitas*, lendo-se primeiro o parecer da commissão, notou este que com a sua proposta se procedesse d'um modo differente que com as demais; nestas a camara havia votado os pareceres da commissão, naquella votava nominalmente sobre a propria proposta. Parecia-lhe ser mais regular votar-se apenas o parecer da commissão, e na proposta respectiva ao sr. infante D. Augusto não fazer excepção no methodo empregado.

Não tendo, porém, nem a camara nem a meza nada decidido sobre isto, e declarando o sr. presidente que se ia votar, o sr. *Luciano de Castro* perguntou o que a camara havia resolvido com respeito á proposta do sr. *Rodrigues de Freitas*.

O sr. presidente respondeu que a camara já havia decidido affirmativamente a requerimento do sr. *Cunha Monteiro*.

Insistindo, porém, o sr. *Luciano de Castro* para que a camara fosse consultada se queria votar a proposta do sr. *Rodrigues de Freitas* ou o parecer da commissão, o sr. presidente, notando que se alterava a verdade dos factos, recordou que, havendo o sr. *Mamede* declarado que a commissão aceitava a votação sobre a proposta do sr. *Freitas*, que isso havia sido muito apoiado, mas não votado, havendo, porém, duvida, parecia-lhe mais regular consultar a camara se queria preferir a votação sobre a proposta do sr. *Freitas*<sup>2</sup>.

Decidindo a camara affirmativamente, depois de ouvir ler a proposta, que excluia da approvação do parecer sobre as emen-

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 736, col. 1.<sup>a</sup>

<sup>2</sup> Foram os srs. Saraiva de Carvalho, Francisco d'Albuquerque, Francisco Mendes, Bandeira Coelho, Rodrigues de Freitas, Teixeira de Queiroz, Marianno de Carvalho e D. Miguel Coutinho. (*Ibid.*, p. 737, col. 1.<sup>a</sup>).

das do orçamento a verba de 16:000\$000 réis para a dotação de sr. infante D. Augusto, procedeu-se á votação nominal, d'onde resultou ser approvada por oito srs. deputados, e rejeitada por sessenta e dois <sup>1</sup>.

Com esta votação terminou a sessão, pedindo ainda o sr. *Bandeira Coelho* ao sr. presidente que designasse d'entre os assumptos dados para ordem do dia os que effectivamente entrariam nella; ao que o sr. presidente respondeu que o não podia fazer por depender isso da presença dos srs. ministros; insistindo, porém, o sr. *Bandeira Coelho* na conveniencia de serem de preferencia marcados alguns a fim de que os deputados se podessem preparar para a discussão, o sr. presidente respondeu que depois de discutida a lei da despesa se passaria á da receita, se já estivesse distribuida, e d'ella aos projectos relativos ás propostas do sr. *ministro da guerra* <sup>2</sup>.

Em seguida o sr. *ministro da fazenda* apresentou uma proposta regulando as aposentações dos empregados da alfandega, que foi enviada á respectiva commissão, e o sr. presidente, marcando para a sessão seguinte a mesma ordem do dia e addicionando-lhe os projectos 40, 41 e 12, levantou a sessão.

Na sessão seguinte, 13 de março, continuou em discussão não

<sup>1</sup> Foram os sr.: Adriano Machado, Adriano Sampaio, Agostinho d'Ornellas, Albino Giraldes, Alfredo Rocha Peixoto, Braamcamp, Teixeira de Vasconcellos, Cardoso Avelino, Corrêa Caldeira, Barros e Sá, Pinto de Magalhães, Arrobas, Sampaio, Telles de Vasconcellos, Barjona de Freitas, Falcão da Fonseca, Zeferino Rodrigues, barão do Rio Zezere, Carlos Bento, Eduardo Tavares, Vieira das Neves, Corrêa de Mendonça, F. M. da Cunha, Van-Zeller, Guilherme de Abreu, Quintino de Macedo, Silveira da Motta, Perdigão, Franco Frazão, Melicio, José de Alcantara, Ribeiro dos Santos, Vasco Leão, Mamede, Mattos Corrêa, J. A. Maia, Dias d'Oliveira, Guilherme Pacheco, Figueiredo de Faria, José Luciano, J. M. Lobo d'Avila, Moraes Rego, J. M. dos Santos, Mello Gouveia, Nogueira, Mexia Salema, Lourenço de Carvalho, Camara Leme, Pires de Lima, Alves Passos, Pinheiro Chagas, P. Villas Boas, Cunha Monteiro, Pedro Jacome, Pedro Roberto, Placido de Abreu, viscondes de Arriaga, dos Olivaes, de Villa Nova da Rainha, Sá Vargas, Ricardo de Mello e Francisco Costa. (*Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit. p. 736, col. 2.<sup>a</sup>).

<sup>2</sup> *Ibid.*, p. 737, col. 1.<sup>a</sup>

o *pertence* ao n.º 13, emendas ao projecto da lei de despesa, como se poderia deduzir da determinação da ordem do dia feita pelo sr. presidente da camara na sessão anterior<sup>1</sup>. Mas o proprio projecto de lei de despesa, cujas cifras o sr. presidente notou, previamente a começar a discussão, que seriam rectificadas em harmonia com as votações anteriores da camara<sup>2</sup>.

Encetou o debate o sr. *Pereira de Miranda*, que, ponderando que muitos julgam que a divida fluctuante ficará totalmente amortisada, recebida que seja a ultima prestação do emprestimo nacional de 73, mas que elle crê que ainda ficarão por amortisar uns 3.000:000\$000, notou que a divida fluctuante de *representação* de receita é indispensavel, mas que a destinada a supprir o *deficit* é pessima. Perguntou ao sr. *ministro da fazenda*: 1.º se effectivamente ainda restará aquella divida, e d'onde virá a receita para lhe fazer face. Demonstrou que deveria votar, porque do mappa apresentado pelo sr. ministro á camara que a divida fluctuante era em 31 de dezembro de 1873 de 5.709:449\$990 réis, vendo-se do mappa n.º 10 do relatorio da gerencia da fazenda que do emprestimo nacional de 1873 só restava receber naquelle dia 2.888:615\$889 réis, subtrahindo d'esta somma 570:000\$000 réis, de juro do 1.º semestre de 1874, que se encontra na prestação vincenda em 15 de fevereiro d'esse anno de 190:000\$000 réis do  $\frac{1}{2}$  por  $\frac{0}{100}$  de commissão, alem de outras despesas, vê-se que o restante ainda não chega para acabar de amortisar totalmente a divida fluctuante<sup>3</sup>.

Notou mais que os documentos posteriores a 31 de dezembro ainda confirmavam aquella asserção, pois que em 28 de fevereiro de 1874, segundo o publicado no *Diario do Governo*, a divida

<sup>1</sup> Vide noticia especial sobre sessões da camara.

<sup>2</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 745, col. 1.ª

<sup>3</sup> Provavelmente haveria lacuna nas notas tachygraphicas, pois que o raciocinio do sr. deputado, aliás bem feito, não apparece ali com a sufficiente clareza. É, porém, facil de supprir essa lacuna:

Divida fluctuante em 31 de dezembro de 1873, segundo o	
mappa do sr. ministro da fazenda.....	5.709:449\$990
Parte do emprestimo nacional a receber no mesmo dia,	
segundo o mappa n.º 10 do relatorio do mesmo ministro..	2.888:615\$889

flutuante era de 3.312:127\$406 réis. Ora do empréstimo 'nessa época só haverá a receber <sup>1</sup> 1.235:000\$000 réis, de que ha ainda a abater a importancia da commissão e outras despesas, e dos effeitos do pagamento antecipado das prestações, que deveriam ser importantes, embora nenhum documento official o esclareça; é evidente, pois, que o resto do empréstimo não chegará para acabar de amortisar a divida fluctuante, que ainda ficará orçando por cêrca de 3.000:000\$000 réis, para o que o sr. ministro terá de procurar outros meios para a consolidar ou manter!

2.º Pergunta ao sr. ministro o que tenciona fazer. Se consolidada, usará ainda da auctorisação de 5 de março de 1858, ou pedirá nova?

Referindo-se a esta auctorisação, ponderando que a commissão de fazenda já aconselhou ao governo no seu relatório que, a ter de socorrer-se ao credito, seria conveniente emittir titulos com amortisação, não de divida consolidada de 3 0/0, perguntava ao governo qual a sua opinião sobre isto. Notou que no anno antecedente, não se tendo pronunciado a camara ácerca da auctorisação contida na lei de 5 de março de 1858, e tendo elle orador e outros deputados demonstrado que aquella lei não era de effeito permanente, e o sr. *ministro da fazenda* declarado que não considerava tal auctorisação bom elemento de organização financeira, apesar de tudo isso fez uso d'ella emittindo o empréstimo dos 38.000:000\$000 réis.

3.º Citando a parte do parecer da commissão de fazenda, em que esta chama a attenção da camara para a innovação, intro-

A subtrahir d'este resto :

1.º Juro do 1.º semestre de 1874..... 570:000\$000

2.º Commissão de meio por cento..... 190:000\$000

Total a deduzir..... 760:000\$000

A receber liquido..... 2.126:615\$889

A mais na divida fluctuante..... 3.582:884\$101

O raciocinio era claro, restava examinar a authenticidade dos algarismos,

<sup>1</sup> Refere-se o sr. deputado a haver nessa epocha a receber do empréstimo, como ultima prestação, 3,25% da somma total do empréstimo, 38.000:000\$000 réis, que perfaz a quantia que indica 1.235:000\$000 réis.

duzida no orçamento, de descrever os encargos da *representação* futura calculando-os em 32:500\$000 réis, pergunta se o sr. ministro a julga sufficiente, e nota que essa observação não é exacta sendo a verba para esses encargos illusoria; pois que, sendo a divida fluctuante ainda de 3.000 contos, havendo a accrescentar ainda o *deficit* do resto do anno economico 1873-1874, e os juros das sommas, a levantar por meio de *representação*, respectivas ao anno economico de 1874-1875, embora se supponha que n'elle não haverá *deficit*, é impossivel que os 32:500\$000 réis inscriptos no orçamento possam bastar para tudo isto, pois que apenas bastariam para encargos de 5 por cento d'uma somma de 650:0000\$000 réis, que o sr. *ministro da fazenda* não pôde assegurar que não será excedida na média levantada por divida fluctuante até 30 de junho de 1875, além da divida fluctuante actual, que já excede quatro vezes aquella verba. E concluiu recapitulando as perguntas feitas<sup>1</sup>.

Respondeu-lhe o sr. ministro da fazenda, asseverando que a divida fluctuante em 26 de fevereiro era de 3.312:000\$000 réis, mas que ainda faltava para receber uma parte do empréstimo dos 38:000 contos. Que não tendo ainda terminado a gerencia do anno economico de 1873-1874, não se pôde saber qual será a divida fluctuante proveniente do *deficit*, pois que 'nuns mezes a receita é menor do que a despesa, mas 'noutros é maior, como aconteceu no mez de janeiro findo. Espera que no fim do anno economico não haverá divida fluctuante, proveniente de *deficit*, mas apeuas a de *representação* de receita futura.

Respondendo em quanto á auctorisacão contida na lei de 5 de março de 1858, asseverou que continuava a pensar que ella era de execucao permanente, mas que não reputava conveniente que continuasse a vigorar, e que por isso se não oppunha a que num dos artigos de lei de despesa fosse revogada ou suspensa.

Notando que a commissão de fazenda, na preferencia que dera aos empréstimos com amortisação, se referia apenas ás despesas avultadas, a que por vezes é necessario fazer face para desenvol-

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 745, col. 2.<sup>a</sup> seg.

vimento das obras ou serviços publicos, e não a novo *deficit* ou divida fluctuante, asseverou que tambem a sua opinião era, em conformidade do seguido por muitos, a favor dos empréstimos com amortisação, porque nem o thesouro fica perpetuamente sobrecarregado nem a divida se avulta consideravelmente.

Respondendo quanto ao meio de que tencionava servir-se para occorrer á divida fluctuante que houver no fim da gerencia de 1873-1874, asseverou que não espera que haja então outra divida senão a fluctuante de *representação* de receita, que se não consolida, e que, se da outra ainda houvesse algum pequeno resto, entendia que esse resto não deveria ser consolidado nem pela lei de 5 de março nem pelo systema indicado pela commissão.

Concluiu pedindo que lhe notassem o ponto, a que por ventura não tivesse respondido <sup>1</sup>.

Era evidente a intenção no sr. ministro de não responder nem aos calculos do sr. Pereira de Miranda ácerca da consolidação, nem aos que provavam que a verba de 32:500\$000 réis, inserida no orçamento, era insufficiente para fazer face aos encargos da divida fluctuante futura.

M. C.

<sup>1</sup> *Diar. das Sess. da Cam. dos Deput.*, cit., p. 756, col. 1.<sup>a</sup> seg.

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

### PARALLAXE SOLAR

#### Determinação da parallaxe do Sol por meio das passagens de Venus sobre o seu disco

«Cette méthode est une des plus ingénieuses dont l'astronomie moderne puisse se glorifier.»

ARAGO.

#### I

Como já vimos<sup>1</sup>, muitos hão sido os processos que se têm empregado para determinar a parallaxe do Sol. Se nem todos têm dado um resultado satisfactorio, e sómente desde os fins do seculo passado se pôde obter esta quantidade com bastante approximação, é isso devido á sua pequenez, que não permite o uso dos methodos geralmente empregados, para resolver problemas analogos, e ainda é pouca exactidão de grande parte d'elles.

Attendendo, porém, a que a determinação precisa d'esta quantidade é tão importante que, sem ella, faltaria ainda hoje á *Astronomia* um dos seus elementos mais preciosos, como é a distancia do Sol á Terra, de que dependem a grandeza das orbitas de todos os planetas, a theoria dos eclipses, o conhecimento das massas, dos volumes, das densidades e dos diametros de todos os corpos celestes; é desculpavel a impaciencia que tem consumido os astrónomos de todos os tempos, e os levou a empregar meios muitas

<sup>1</sup> *Instituto*, vol. xix, n.º 1.

vezes pouco rigorosos e por isso mesmo incapazes de dar resultados verdadeiros.

Na breve exposição que d'estes methodos vamos fazer, principiamos pelo das passagens de Venus sobre o disco do Sol, por ser este o primeiro que deu resultados, senão de todo o ponto exactos, pelo menos bastante aproximados para se poder formar uma idéa verdadeira do nosso systema do mundo.

Desde os tempos mais remotos os astrónomos egypcios conheceram que Venus e Mercurio gyravam em volta do Sol. E, com effeito, quem cuidadosamente examinar Venus, o mais brilhante de todos os astros, e que por isso tem desde todo o sempre attraído todas as attenções, vel-o-ha, umas vezes do lado do poente, á entrada da noute, e outras vezes do lado do nascente um pouco antes de se levantar o Sol, de quem é companheiro quasi sempre inseparavel; e quando deixa de o ser, não se afasta muito de 45°, sem jámais lhe apparecer opposto. Serão ou não bastantes estes dados para indicarem aos menos instruidos observadores que o centro dos seus movimentos é o Sol? É por isso que ha muito tempo um astrónomo arabe, considerando mais attentamente o arranjo e direcção da orbita d'este planeta, deduziu naturalmente que Venus devia passar algumas vezes entre nós e o Sol, de maneira a occultar-nos uma parte do disco d'este astro, ou pelo menos a produzir uma especie de eclipse, fundando-se para isso em que a Lua, quando é nova, e passa entre nós e o Sol, nol'o occulta inteiramente.

Em vista d'isto tractaram os astrónomos de fazer observações para verificar estas passagens; como porém foram feitas sem methodo nem ordem, com instrumentos grosseiros, e quando ainda não eram bem conhecidos os movimentos dos corpos celestes, não deram resultado algum, o que foi attribuido pelos observadores á pequenez de Venus, que os impedia de o verem passar sobre o disco luminoso.

Quando Képler, em 1627, construiu, servindo-se para isso das observações de Tycho, as suas famosas *Taboas Rudolphinas*, que

apresentavam com uma precificação muito maior do que tinha havido até essa epocha, todos os movimentos planetarios; convenceu-se de que Venus e Mercurio deviam passar sobre o disco do Sol, e se podiam assignar as circumstancias e os tempos d'estes phenomenos.

Era então já muito mais facil a observação d'este phenomeno, visto que desde 1609 eram conhecidos de todo o mundo os oculos astronomicos; e, por isso, Képler, em 1629, publicou em latim um opusculo em que advertia os astronomicos de que Venus devia passar sobre o disco do Sol em 1631 e 1761.

Neste opusculo chamava o illustre astronomico allemão a estas conjuncções phenomenos raros e surprehendedentes, porque, com effeito, calculava existir um intervallo de 130 annos entre uma passagem e a seguinte.

Uma pequena falta de precisão nas observações de Tycho e nas Taboas de Képler fez com que os calculos d'este ultimo se afastassem um pouco da verdade: assim a passagem que predizia para 1631 não teve logar, e houve pelo contrario uma em 1639. Comtudo esta differença era muito pequena, pois que bastava um erro de 2 ou 3' na latitude de Venus, para fazer julgar que este planeta tocaria o bordo do Sol em 1631, ainda que de facto elle não o tocasse; assim como um erro de alguns minutos, do mesmo sentido, para fazer achar Venus em 1639 um pouco além do bordo do Sol, e portanto invisivel.

Por um acaso feliz os astronomicos foram advertidos da passagem que teve logar em 1639. *Horrocius*, astronomico inglez, que durante o espaço d'uma vida curta prestou á Astronomia muito bons serviços, não tendo á mão as novas Taboas de Képler, serviu-se, para calcular uma pequena ephemeride dos movimentos celestes, das Taboas de *Lamberge*<sup>1</sup>. O erro d'estas Taboas era de 16' sobre a latitude de Venus; mas este erro era em sentido fa-

<sup>1</sup> As Taboas de Lamberge eram em geral bem inferiores ás Taboas Rudolphinas; não havia até comparação entre ellas: mas Lamberge tinha feito o seu elogio com tanto desassombro, que as impunha ainda muitos annos depois da sua morte.

voravel, porque fazia achar uma passagem de Venus sobre o disco do Sol, precisamente quando ella tinha logar; em quanto as Taboas de Képler, que se aproximavam muito mais da verdade com a differença apenas de alguns minutos, se afastavam do lado do meio-dia, em que o mais pequeno erro bastava para fazer desapparecer a passagem de Venus.

Estas Taboas fizeram conhecer a Horrocius que devia haver uma passagem a 4 de dezembro de 1639 á tarde; por isso este astrónomo preparou-se para a observar e avisou d'isso a *Grabtrée*, seu amigo para fazer o mesmo. No *Connaissance des Temps* para 1761, para onde *Lalande* as transcreveu das obras de *Hevelius* onde foram publicadas, podem ver-se estas observações, que só serviram para fazer conhecer aos astrónomos do seculo XVII o logar do nodo de Venus e a sua longitude para este dia.

Foi *Halley*, o mais sabio astrónomo de Inglaterra, o primeiro que annunciou ao mundo astrónomico as passagens que devia haver em 1761 e 1769, e o advertiu das interessantes consequencias que d'ahi se poderiam deduzir para determinar a paralaxe solar<sup>1</sup>.

Em continuação ao seu *Catalogus Stellarum australium* em 1679, e mais tarde nas *Transaptions Philosophiques*<sup>2</sup> mostrou este illustre sabio as vantagens que podem resultar para a sciencia d'estas observações, que são tanto mais importantes, quanto maior é a sua raridade, visto que este phenomeno tem logar unicamente *dezesete* vezes no comprido intervallo de 1000 annos.

Com effeito, para que Venus se projecte sobre o disco solar, é preciso que esteja em *conjuncção inferior* com elle. Ora este planeta, observado da Terra, acha-se nestas circumstancias todos os 584 dias, porque é este espaço de tempo que elle gasta em descrever uma oscillação em volta do Sol; mas, durante este tempo, a Terra tem percorrido toda a *eccliptica* e mais 216°; e como 5 vezes 216° perfazem 1080° ou 3 circumferencias, segue-se

<sup>1</sup> Este grande sabio pediu á posteridade que se recordasse constantemente de que era d'um inglez que provinha esta idéa.

<sup>2</sup> *Trans. Phi.*, 1691, n.º 1933, e para 1716, n.º 348.

que, só no fim de  $5 \times 584$  dias, isto é, só passados 8 annos, as conjunções se repetem sensivelmente nas mesmas circumstancias.

O que acabamos de dizer teria logar se, por ventura, a orbita de Venus coincidissem com a ecliptica; porém, como ellas fazem entre si um angulo de, pouco mais ou menos,  $23^{\circ}24'4''$ , só quando a *latitude* de Venus for menor que o *semi-diametro* do Sol é que a passagem terá logar. Assim, tendo havido uma d'estas passagens, póde-se afiançar, em vista dos calculos acima indicados, que haverá outra, passados 8 annos. Mas, depois de um novo periodo igual a este, existe, entre as latitudes de Venus e do Sol, uma differença de 40 a  $48'$ , quantidade que excede o semi-diametro do Sol, e impede Venus de se projectar sobre elle: donde se conclue que não póde haver tres passagens successivas em 16 annos.

Para determinar quando terá logar a terceira passagem, suppunhamos Venus situado na visinhança d'um dos *nodos* de sua orbita e projectado sobre o Sol: basta-nos, para fazer esta determinação, conhecer o espaço de tempo preciso para que o planeta e a Terra tomem as mesmas posições relativamente ao Sol.

Notemos, para isso, que 8 revoluções da Terra correspondem, pouco mais ou menos, a 13 revoluções de Venus<sup>2</sup>; 235 revoluções da Terra são sensivelmente eguaes a 382 revoluções de Venus; e, que não ha multiplo algum das revoluções da Terra, inferior a 235, capaz de produzir seja qual for o numero que se escolher para as revoluções de Venus, uma conjunção eccliptica d'este planeta. Segue-se d'estas considerações que, *relativamente a um unico nodo*, póde ter logar uma passagem de Venus depois de um intervallo de 8 annos, e sómente se tornará a realisar este phenomeno, passados 235 annos. O mesmo acontece em relação ao outro nodo. Assim, tendo havido uma conjunção em 1761, perto do *nodo descendente*, tornou-se a repetir em 1769, para só-

<sup>1</sup> A verdadeira inclinação da orbita de Venus sobre a ecliptica era, em 1801, de  $3^{\circ}23'28''$ ,5.

<sup>2</sup> Este planeta percorre a sua orbita á roda do Sol em  $224^d$ ,7.

mente tornar a ter logar em o anno 2004, isto é, passados 235 annos.

A passagem que, segundo dissemos, Horrocius e Grabtreé observaram em 1639, reproduzir-se-ha em 1874, depois d'um intervallo de 235 annos, para ainda se effectuar de novo, 8 annos depois, em 1882.

Durante muitos seculos, observar-se-hão estas passagens unicamente nos mezes de junho e dezembro, porque é nestas duas epochas do anno que a Terra, vista do Sol, apparece actualmente nos dois nodos da orbita de Venus.

D'este modo, Venus, passando duas vezes sobre o disco do Sol no curto intervallo de 8 annos, só tornará a passar no fim de mais de um seculo, para depois se succeder, passados apenas 8 annos, e assim successivamente: devendo considerarmo-nos muito felizes de este phenomeno tão interessante ter logar 2 vezes em nossos dias — a 8 de dezembro de 1874 e a 6 do mesmo mez de 1882.

Damos em seguida as datas das passagens desde a invenção dos oculos astronomicos até ao anno 3000, calculadas por *Flammarion*:

	1631 — 6 de dezembro
235 annos ...	1639 — 4 de dezembro
	1761 — 5 de junho
	1769 — 3 de junho
	1874 — 8 de dezembro
235 annos ...	1882 — 6 de dezembro
	2004 — 7 de junho
	2012 — 5 de junho
	2017 — 10 de dezembro
235 annos ...	2125 — 8 de dezembro
	2247 — 11 de junho
	2255 — 8 de junho
	2360 — 12 de dezembro

235 annos ... { 2368 — 10 de dezembro  
 2490 — 12 de junho  
 2498 — 9 de junho  
 2603 — 15 de dezembro

235 annos ... { 2611 — 13 de dezembro  
 2733 — 15 de junho  
 2741 — 12 de junho  
 2846 — 16 de dezembro

2854 — 14 de dezembro

2984 — 14 de junho.

**F. MANSO-PRETO.**

## MECHANISMO DA CONTRACÇÃO MUSCULAR

Nem sempre o movimento nos denuncia a vida no corpo que elle anima, porque o movimento é a lei geral do universo, e o repouso absoluto é apenas uma phrase, a que não corresponde realidade na natureza.

Desde a mechanica celeste, que estuda o movimento inalteravel dos astros em suas orbitas, até á mechanica molecular, que determina os movimentos das moleculas num corpo e dos atomos na molecula; tanto no macrocosmo como no microcosmo a sciencia encontra por toda a parte a actividade contínua da materia, resultado de forças, cuja manifestação é sempre o movimento, ou alguma de suas transformações.

A inercia da materia é apenas uma abstracção de ordem logica, um principio de methodo para um livro de Mechanica, e mais nada. Para esta sciencia é indifferente que as forças sejam interiores ao corpo ou exteriores: e para sua commodidade suppõe que actuam exteriormente.

Para o Physico, para o Chimico e para o Physiologista as forças são modalidades dynamicas inseparaveis da materia, a qual lhes serve de sustentaculo.

---

Mas, se o movimento nem sempre é o presagio da vida, é certo porém que a vida se nos manifesta pelo movimento, que é um de seus caracteres mais apparentes.

A vida, manifestando-se por um complicado jogo funcional de todo o organismo, contrasta com a morte, caracterizada pelo repouso e suppressão de todos os movimentos funcionaes dos diversos orgãos; subsistindo apenas os movimentos intermoleculares, que a vista não acompanha, e que na sua actividade contínua, grande mysterio de que a Chimica pretende rasgar o véo, nos deixam apenas presenciar o seu resultado final — a putrefacção.

o É pelo movimento que o bolo alimentar caminha pelo tubo digestivo, que se contrahe para o ajudar na sua passagem.

o É pelo movimento que o sangue circula nos vasos, levando a todas as partes do corpo, ainda as mais afastadas, mais tenues e delicadas, os elementos de que precisam para a sua nutrição, recebendo d'ellas os elementos que se tornaram improprios para a vida, e ministrando ás glandulas a materia prima com que hão de formar seus productos.

o É pelo movimento que renovamos o ar nos pulmões, restituindo assim ao sangue os principios de vida que perdera nos capillares geraes.

o É pelo movimento que se nos desenham na face os sentimentos mais variados, de que somos capazes.

o É pelo movimento que a mão, serva da intelligencia, executa as ordens, que o cerebro lhe transmite através de cordões nervosos.

o E mesmo nesta transmissão ha ainda movimento, cujo sentido a sciencia determina, e cuja duração Helmholtz teve a audacia de medir nos casos mais simples.

o É ainda pelo movimento que se opera o acto primordial, que occasiona a origem d'um novo ser: o espermatozoide é ajudado em seu movimento pelas vibrações ciliares dos órgãos genitales internos da mulher.

.....

o Os órgãos, que executam os diversos movimentos do organismo, são muito differentes em sua estructura; d'aqui a idéa de que esses movimentos têm mechanismo differente, e d'ahi a classificação dos movimentos em Physiologia.

Ainda hoje se encontram pelos livros de Physiologia as denominações de: — movimento muscular, dartoico, elastico, sarcodico, erectil, ciliar, browniano e espermatozoide.

É um facto geral que numa sciencia experimental, á medida que ella progride, vai diminuindo o numero das causas: em quanto que no tempo de sua formação quasi que para cada phenomeno é inventada uma causa, uma força especial, pelos seus progressos um grande numero de effeitos é explicado pela mesma causa.

É assim que por exemplo — o genio de Newton, descobrindo na queda do pomo, que se desprende da arvore mãe, e no astro que gyra no espaço, uma e mesma força, reduziu a gravidade e a gravitação a uma causa unica — a attracção universal: do mesmo modo a sagacidade de Ampère viu no magnetismo uma simples manifestação da electricidade; pelos trabalhos modernos phenomenos tão differentes, como o calor e a luz, são attribuidas á mesma causa — *as vibrações do ether*; e as differentes forças phisicas são consideradas como simples transformações successivas d'uma força unica — *a causa geradora do movimento*.

É realmente um facto geral, resultado logico da evolução da sciencia respectiva. E aqui vemol-o confirmado.

Por um lado, a sciencia physiologica, desconhecendo o mechanismo de alguns d'aquelles movimentos, e não podendo por isso comparal-os, nem por conseguinte achar-lhes pontos de analogia, considera-os como dissimilhantes, e dá a cada um seu nome.

Por outro, a histologia, descobrindo elementos musculares em partes do organismo onde se não conheciam, veio auctorisar a physiologia a affirmar que o movimento dartoico e o movimento do mamillo, que se torna turgente quando titillado, são ambos de natureza muscular.

O movimento elastico não é do dominio da physiologia: acto puramente physico, dá-se no vivo do mesmo modo que se conserva no cadaver, até que o tecido elastico depois de secco ou putrefacto perca a sua elasticidade: não é provocado por estimulo algum physiologico, e só apparece quando o tecido foi deformado pela contracção de fibras musculares ou por uma compressão exterior.

De todos aquelles movimentos o mais facil de observar e analysar é, sem duvida, o movimento muscular.

Este movimento é o resultado da contracção dos musculos.

Proponho-me analysar o mechanismo d'esta contracção.

Como se tracta de movimento muscular, começarei pela definição de musculo.

Os musculos (diz Sappey) são órgãos de estructura fibrosa, essencialmente caracterizados pela propriedade de se contrahirem sob a influencia d'um estimulo.

É aceitavel a definição, completando-a com a condição — de ser envolvido o musculo pela sua aponevrose de involucro.

São sempre difficeis as definições em sciencias naturaes: na impossibilidade absoluta de definir as cousas pelo seu principio, pela sua essencia, a definição não é mais do que uma descripção: e esta, embora succinta, deve ser completa.

Mas se com o escalpello dividirmos longitudinal ou transversalmente um musculo, qualquer das duas partes separadas, sendo estimulada, continúa a contrahir-se: e a pesar d'isso, já nenhuma d'ellas é um musculo, embora o seja pela definição de Sappey: — eis por que aquella definição é incompleta, não por que a aponevrose seja necessaria para que se dê a contracção do musculo, mas porque nos serve para o delimitar.

Não se encontra por todo o organismo uma só categoria de musculos.

Embora animados sempre no estado physiologico por uma excitação interna (Wundt chama-lhe automatica), é certo que estão uns debaixo do dominio da vontade, e outros não: d'ahi a divisão de Bichat em — musculos voluntarios ou da vida animal, e involuntarios ou da vida organica.

Esta classificação assenta sobre um character extranho ao musculo; a este pertence simplesmente a contracção, e não a contracção voluntaria, porque o órgão da vontade é o systema nervoso; mas alem d'isso cahe pela simples consideração de que os musculos do thorax e abdomen são voluntarios, embora tenham constantemente a seu cargo um movimento involuntario nos actos da respiração.

Procuraram-se characteres histologicos.

O microscopio revela-nos a existencia de duas ordens de musculos — estriados e lisos.

Mas esta divisão não corresponde á de Bichat: porque o coração, órgão da vida organica e subtrahido ao imperio da vontade, é um musculo estriado (embora d'uma textura excepcional);

no intestino grosso de alguns peixes do genero *tinca* encontrou Weber fibras estriadas, e Cl. Bernard no intestino da *tanche*: — pelo contrario na iris e musculo tensor da choroidea, susceptiveis de movimento voluntario (Longet), encontra-se a fibra lisa; e finalmente porque, nos movimentos instinctivos, musculos estriados soffrem uma contracção involuntaria.

Tambem não deixa de ter sua força a consideração de que a nossa vontade póde, por meio d'um certo esforço graduado e educação previa, estender o seu dominio, avassallar e pôr ás suas ordens musculos *estriados*, sobre que ella até ahi não tinha imperio.

É assim, por exemplo, que eu conheço individuos, os quaes por uma educação estudada e esforço repetido chegam a contrahir os musculos auriculares e dar, pela contracção dos anteriores e relaxação dos posteriores e vice-versa, um movimento de vai-vem ás orelhas, movimento que observamos em grande escala nos differentes animaes, mas que os individuos da especie humana não executam, senão por excepção.

Apontam-se casos de individuos dotados da propriedade de fazer parar á vontade o coração no seu bater compassado e rythmico, durante um pequeno espaço de tempo, continuando depois o movimento: estes individuos morrem ás vezes, victimas da sua imprudencia, se não tem ao pé quem os faça despertar a tempo da syncope que os accommetteu.

Póde dizer-se demonstrado que naquelles casos a vontade não se exerce directamente sobre o coração: é uma syncope que sobrevem como resultado d'uma expiração muito forte e da que aquelles individuos executam primeiro.

Weber chegou a experimental-o em si. O coração é um orgão de funcções importantissimas: é o agente principal d'uma funcção constituinte da tripode vital: por isso a natureza, que, sendo ás vezes madrasta implacavel, é por outras mãe carinhosa, o quiz subtrahir totalmente ao imperio da vontade, encarregando-se ella de vigiar constantemente pelos seus movimentos.

E ai! de nós, se assim não fosse; o somno era a promulgação e ao mesmo tempo a execução da pena de morte; como acontece

aos individuos a quem a maior parte ou quasi totalidade da pelle foi destruida por uma extensa queimadura em grandes caldeiras d'agua fervente, para onde cahiram nas fabricas de que eram operarios.

Então os movimentos involuntarios da respiração não se executam, porque, actos reflexos, não podem ter logar pela falta de estimulo na origem dos nervos centripetos (que neste caso é, em grande parte, a pelle); é preciso pois que o individuo exerça a sua vontade sobre os musculos respiratorios (ao mesmo tempo voluntarios e involuntarios): bem depressa extenuado adormece, e esse somno é o somno da morte para estes desgraçados.

Fechando este parenthesis sobre movimentos do coração, e tomando o fio do ponto em que iamos, direi — que em opposição áquella ordem de argumentos ha tambem o facto de se tornarem menos accentuadas, até quasi desaparecerem, as estrias nos musculos atacados de paralytia; mas isto póde ter a sua explicação na atrophia, que apparece sempre no orgão que deixa de funcionar, não podendo dizer-se que a suppressão da sua contractilidade tenha por causa o desaparecimento das estrias, visto que é anterior a esse desaparecimento.

---

De tudo isto se vê que não ha connexão intima da existencia das estrias com a voluntariedade da contracção. O que é facto, ainda assim, é — que ás duas repartições dos musculos estriados e lisos corresponde uma differença nas suas propriedades physiologicas:— em quanto que os segundos apresentam uma contracção lenta e que sem artificio algum experimental se vê prolongar, por uma especie de ondulação, desde uma extremidade á outra, como, por exemplo, nos movimentos vermiculares, que pelo estimulo do ar frio apresentam as paredes do intestino de animaes, recentemente sacrificados, a quem se abriu o abdomen; pelo contrario os musculos estriados são caracterisados pela rapidez da sua contracção e relaxação

A Physiologia não poderia passar mais alem, se os musculos

não conservassem por algum tempo a propriedade contractil: mas a physiologia experimental determinou que os musculos, separados do animal, se contraem pela acção de excitantes externos durante um certo tempo; e como não ha nada que nos indique differença entre esta contracção e a que se dá no estado physiologico, os physiologistas consideram como conhecida esta, logo que se estude aquella.

A physiologia, proseguindo no seu caminho experimental, encurtou consideravelmente a distancia, que separava os musculos estriados dos lisos, pela invenção de apparatus registradores, que nos mostram que tambem nos musculos estriados o movimento se propaga d'uma a outra extremidade: subsiste apenas a differença de rapidez, que auctorisca a divisão dos musculos em estriados ou de contracção rapida, e lisos ou de contracção lenta.

(Continúa). J. A. DE SOUSA REFOIOS.

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

## A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÀS MÃOS DO HOMEM

## UM NOTAVEL RESUMO HISTORICO

## II

Se no peito humano deixassem de ter entrada a ambição e as paixões ruins que desvairam o entendimento, prezariam os homens os bellos conceitos de um poeta inglez, que o nosso Filinto Elysio traduziu primorosamente:

*Nações contra Nações não mais se vejam,*

*Nem guerreiros furiosos*

*Medir-se de alto a baixo ameaçando-se:*

*Nem mais se cubram plainos*

*Com searas de lanças faiscentes;*

*Nem chame ao morticinio*

*Bronzeo clarim; inutil seja o gume*

*Das lanças. Curvos sejam*

*Em fouces os alfanges, e em arados*

*As laminas cruentas.<sup>1</sup>*

Mas será acaso permittido sonhar essa ventura? Em quanto existirem homens, hão de existir sempre esses elementos funestos de discordia, e mais ou menos será a guerra a ultima razão dos reis e dos povos. Assim o tem sido nos passados tempos; assim o tem sido em nossos dias; assim talvez o será, por fatalidade, nas vindouras eras. *Atque ipsa mens quae futura videt praeterita meminit*, disse profundamente o orador philosopho da antiga Ro-

<sup>1</sup> *No more Shall Nation against Nation rise,*

*Nor ardent warriors meet with hateful eyes,*

*etc.*

ma, querendo assignalar o muito que o passado tem que ensinar ao presente e ao futuro.

Seja porém como for; vamos atar o fio da encetada resenha, tão habilmente feita pelo conde José de Maistre:

— Estabelecem-se a final as nações barbaras e se domesticam; de sorte que essa veia já não dá sangue. Mas outra veia se abre logo: começam as cruzadas. Precipita-se sobre a Asia a Europa inteira, e desde logo se conta por myriades o numero das victimas. Gengis-Khan e seus filhos subjagam e devastam o mundo desde a China até á Bohemia. Os francezes, que se tinham cruzado contra os mussulmanos, cruzam-se contra os hereticos: guerra cruel contra os Albigenses. Batalha de Bouvines, na qual perdem a vida 30:000 homens. Cinco annos depois 80:000 Sarracenos perecem no cerco de Damietta. Os Guelfos e os Gibelinos dão principio á lucta que por tanto tempo ha de ensanguentar a Italia. Accende-se na Inglaterra o facho das guerras civis. Vesperas Sicilianas. Nos reinados de Eduardo e de Filippe de Valois, a França e a Inglaterra combatem uma contra a outra mais violentamente do que nunca, e criam uma nova era de carnificina. Matança dos judeus. Batalha de Poitiers.

Para evitar a confusão que poderia fazer no espirito de algum leitor a circumstancia de se mencionar aqui a batalha de Poitiers, quando aliás já mencionámos outra com a mesma denominação, daremos as seguintes explicações.

A primeira batalha foi pelejada nas planuras de Tours, entre Tours e Poitiers, no anno de 732. Carlos Martel alcança uma victoria completa sobre os Sarracenos, commandados pelo emir de Hespanha, Abderama.

A segunda batalha de Poitiers foi ferida no dia 19 de setembro de 1356, em Maupertuis, a duas leguas ao norte de Poitiers; sendo contendores o principe de Galles e o rei de França. Foi desastrosa para a França, cahindo prisioneiro o rei, e levado a Inglaterra.

Prosigamos:

«Batalha de Nicopolis: o vencedor cahe aos golpes de Tamerlan, outro Gengis-Khan. O duque de Borgonha faz assassinar o

duque de Orleans, e dá começo á sanguinolenta rivalidade das duas familias. Batalha de Azincourt. Os Hussitas põem a ferro e a fogo uma grande parte da Allemanha. Mahomet II reina e combate por espaço de trinta annos. A Inglaterra, recalcada nos seus limites, despedaça-se pelas suas proprias mãos: as casas de York e de Lancastre banham-se em sangue. A herdeira de Borgonha leva os seus estados á casa d'Austria; e nesse contracto de casamento está escripto que os homens se hão de destruir por espaço de tres seculos, do Balthico ao Mediterraneo.»

Parece que era insufficiente theatro para o morticínio o velho mundo, e que se tornava indispensavel a vastissima região da America. Abre-se uma epocha nos fastos da civilisação; mas os horrores de extriminio não cessam em ambos os mundos:

«Descobrimto do Novo Mundo: é a sentença de morte de tres milhões de Indios. Aparecem em scena Carlos V e Francisco I: cada pagina da historia de ambos está vermelha de sangue humano. Reinado de Solimão, batalha de Mohatz, cerco de Vienna, cerco de Malta, etc. Mas é da sombra de um claustro que sahe um dos maiores flagellos do genero humano: apparece Lutheró; segue-se-lhe Calvino: guerra dos camponezes; guerra dos Trinta Annos; guerra civil de França; morticínio nos Paizes Baixos, na Irlanda, nas Cevennas; noite de S. Bartholomeu; assassinato de Henrique III, de Henrique IV; supplicios de Maria Stuart e de Carlos I; e em nossos dias, finalmente, a revolução franceza, que parte da mesma origem.»

Não esqueça ponderar que o conde José de Maistre, fiel ao seu systema politico-religioso, fazia derivar da *Refórma* os ultimos horrores por elle referidos; quando aliás devem tomar em linha de conta as suggestões fanaticas do jesuitismo e do ultramontanismo, a sêde de sangue da pervertida côrte de França no que toca á noite de S. Bartholomeu, a perseguição fomentada pela côrte de Hespanha, a intolerancia inqualificavel de Luiz XIV; etc.

O conde José de Maistre escrevia as *Considerações* nos fins do seculo XVIII, e assim resumia o que era relativo a esse seculo:

«O seculo que agora finda começou, para a França, por uma

guerra cruel que só terminou em 1714 pelo tractado de Rostadt. Em 1719 declara a França guerra á Hespanha; e essa guerra só termina em 1727 pelo tractado de Paris. A eleição do rei da Polonia accende a guerra em 1733; faz-se a paz em 1736. Quatro annos depois surge a terrivel guerra da successão austriaca, e dura sem interrupção até 1778. Oito annos de paz começavam a cicatrizar as feridas de oito annos de guerra, quando a ambição da Inglaterra obrigou a França a pegar em armas. Bem conhecida é a guerra dos septe annos. Depois quinze annos de repouso, a revolução da America arrastou de novo a França a uma guerra, da qual toda a sabedoria humana mal poderia prever as consequencias. Assigna-se a paz em 1782; septe annos depois começa a revolução franceza; dura ainda, e talvez que neste momento custasse já á França tres milhões de homens.»

Aqui termina o conde José de Maistre o seu resumo, ao qual devemos acrescentar um breve esboço do que se tem passado no seculo XIX, que já vai tão adiantado na sua marcha.

Correrei muito veloz, limitando-me a apontar o que me pareceu ser mais saliente no série dos acontecimentos de guerra.

Revolução franceza, Batalha de Valmy, de Jemmapes, de Fleurus. Conquista da Hollanda. Execução de Luiz XVI e de Maria Antonieta. Guerra civil na Vendée, em nome do altar e do throno. A guilhotina em exercicio, fazendo correr a jorros o sangue francez.

Campanha da Italia, gloriosa para o general Bonaparte: batalhas de Montenotte, Mondovi, Lodi, Lonato, Castiglione, Bassana e Arcole.

Campanha do Egypto; empreza guerreira e ao mesmo tempo scientifica, artistica, etc., pois que o general Bonaparte associa ao exercito diversos sabios, artistas, engenheiros, desenhadores, geographos. Batalhas das Pyramides, do Monte Thabor, de Aboukir. Destruição da esquadra no ancoradouro de Aboukir. O Egypto é evacuado pelos francezes em 1801, regressando á França uma diminuta parte do exercito invasor.

Insurreição na Ilha de S. Domingos; scenas barbaras, ferocidades sanguinarias.

Batalha de Marengo, de Hohenliden, e outras.

Memoravel batalha naval entre a esquadra ingleza, commandada por Nelson, contra as esquadras alliadas da França e da Hespanha, commandadas por Villeneuve e Gravina.

Batalhas de Austerlitz, Jena, Eylau, Friedland, Wagram.

Desastrosa campanha da Russia: batalha de Moskowa; incendio de Moscou; retirada do exercito de Napoleão atravez de mil padecimentos, perigos e desastres, salvando-se apenas miseraveis restos das colossaes forças da invasão.

Batalhas de Lutzen, Bautzen, Leipsick.

Memoravel batalha de Waterloo.

Ensanguentada revolução da Grecia. Batalha naval de Navarino, em que é derrotada a esquadra turco-egypcia pelas esquadras combinadas de França, Inglaterra e Prussia.

Conquista de Argel pelos francezes; mortiferos combates subsequentes, até que Abd-el-Kader se rende em 1847.

Revolução de julho de 1830 em Pariz. Guerra entre a Hollanda e a Belgica, em que toma parte a França. Insurreição da Polonia, seguida de ensanguentada lucta contra a Russia; é por fim riscada de novo da lista das nações independentes a infeliz Polonia.

Guerra civil em Portugal. Guerra entre a Turquia e o Egipto. Guerra civil na Hespanha. Guerra da Hungria. Guerra do Piemonte contra a Austria.

Deixando de intercalar na precedente resenha um semnumero de acontecimentos deploraveis occorridos em diversos pontos do globo, passamos a mencionar as memoraveis guerras dos nossos dias — a contar do anno de 1853. Por essa exposição começaremos o artigo immediato.

**JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.**

## APONTAMENTOS A' CERCA DA MUITO ANTIGA VILLA DE SOURE

Soure é villa antiga, e foi importante em todos os tempos. As villas de Pombal, Ega e Redinha foram erigidas de aldeias suas pelos templarios; e hoje dentro dos seus primitivos limites existem não só estas freguezias, mas também as de Villa Nova da Barca, Brunhoz, Gesteira, Verride, Revelles, Samuel, Vinha da Rainha, Lavos, Paião, Almagreira, S. Thiago de Litem, Villa Cam, Abiul, Pelariga, Tapeus, Furadoiro, Figueiró, Granja, Alfarellos e Villa Nova d'Anços.

Os seus limites foram descriptos na doação feita aos templarios pela rainha D. Theresa em 19 de março de 1128, confirmada em 28 do mesmo mez e anno: ainda depois em 1274, em questão sobre os de Montemór-o-velho entre partes el-rei e os mesmos templarios; e ainda outra vez por sentença de 12 de outubro de 1365, que julgou a el-rei contra estes cavalleiros a villa de Soure com seu castello e termos<sup>1</sup>, e abrangiam elles toda a area em que existem estas freguezias.

Teve esta villa assento em cõrtes, e d'um antigo manuscrito, que temos á vista, tiramos que ainda nas de Coimbra, em que foi acclamado rei o mestre de Aviz, fõra representada por seus procuradores alli Pedro Martins e João Affonso, que votaram em decimo quinto lugar; o que se via do documento n.º 8 na collecção dos documentos para as memorias de el-rei D. João I das academias a fl. 23 a 38 v., o que aqui não temos logar de verificar.

A constante tradição, e os vestigios que a enxada a cada passo ainda descobre, não deixam duvida alguma de que a primitiva fun-

<sup>1</sup> Concorde esta demarcação na parte respectiva com o documento da doação, que em 10 de outubro de 1111 o bispo D. Gonçalo fez aos conegos do seu Cabido, da igreja de Soure, com o foro de tres cargas de farinha em cada anno; em que diz—partia a villa com a velhissima cidade de Condeixa. Cartorio da Sé de Coimbra, G. 9, R. 2.º, M. 1.º, n.º 43.

dação de Soure fôra na margem esquerda do rio Anços em sitio que se chama a Cramôa, hoje mais conhecido por Quinta da Magdalena, que em 14 de dezembro de 1566 passou ao dominio de Diogo Manhoz, em cuja familia se conservou até aos nossos tempos, passando por enlaces para extranhos, que hoje a possuem.

Fica esta collina acima da affluencia do rio Anços no arunca ou carbuncas, seguindo linha recta pela margem d'aquelle a mil passos, pouco mais ou menos, até ao sitio que ainda hoje é passal da egreja, e onde Soure, povoação christã, teve a sua primitiva parochia da invocação de S. Pedro.

Serviu de matriz esta egreja até ser mudada a parochia para a de Nossa Senhora de *Finis Terræ* na margem direita do rio; e porque se foi submergindo pelo alteamento dos campos, foi ella trasladada já em tempo da ordem de Christo, e á sua custa, para outra collina mais acima, correndo pela margem esquerda quinhentos passos talvez, onde hoje ainda existem as paredes da capella, que tem sido cabeça da commenda, e que na verdade por sua architectura não inculcam outra maior antiguidade.

Transferida a povoação, e talvez já o seu castello, para a margem direita do rio, do que adiante fallaremos, foi aqui a egreja da invocação de Nossa Senhora de *Finis Terræ*, á parte leste juncto do mesmo castello; e porque o seu pavimento já se achava subterrado, a sua architectura demasiado singela e a sua posição em grande desharmonia e embaraço com o terreiro, que em parte era por ella occupado, foi demolida em 1843, e a sua pedra ajudou a levantar os muros do cemiterio, collocado em frente na outra margem do rio.

Foi primeiro prior d'esta egreja fr. Martinho Ayres, varão sancto, que, sendo captivo com outros pelos mouros de Santarem no anno de 1132, em que foram vencidos os templarios, morreu no captiveiro, succedendo-lhe fr. Mendo, que se dizia irmão, não só porque o fosse naturalmente, mas até na ordem do Templo.

Fr. Martinho resplandeceu em virtudes, e diz d'elle Manuel de Faria na *Europ. Port.*, tomo 2.º, parte 1.ª, n.º 11, que era da terra da Feira, filho de Ayres Manuel; e que uma sua propheta animara D. Affonso Henriques á conquista de Santarem.

Começou esta igreja de *Finis Terræ* a ser matriz da freguezia pelo menos no anno de 1123, em que a rainha D. Theresa reedificou o castello, e o bispo D. Gonçalo mandou o referido fr. Martinho, conego da sua Sé, a curar esta Parochia. E deixou de o ser não ha muitos annos, pois que não haverá trinta que foi mudada a pia baptismal para a igreja de S. Thiago, onde já se exerciam as funcções parochiaes, que ainda hoje se exercem, e de que em seu logar fallaremos.

Dista Soure de Lisboa trinta leguas; de Coimbra, capital do districto, quatro e meia; é cabeça de concelho, e a sua diocese é Coimbra. É cabeça de archiprestado ou comarca ecclesiastica.

Tem correio, que parte e chega diariamente, recebendo e entregando a bolsa na estação postal da Rainha.

Foram sempre livres os seus moradores, e nunca a povoação de Soure foi couto ou honra de senhor algum.

Foi foral, e o primeiro lhe foi dado em junho de 1111 da era de Christo. Este foral é firmado por Anrique e Tharesa, confirmado por Gonçalo, bispo, estando presentes entre outros, que assignaram, o conselho de Montemór, o conselho de Soure e os officiaes da côrte do Conde. D'onde se infere que já nesse tempo Soure era municipio, não se tendo constituido tal por este acto, como parece querer dizer Barbosa.

Este foral dado aos habitantes de Soure, nobres e plebeus, lhes deixa a liberdade de continuar a possuir, vender ou doar os seus bens; se quizerem servir outro senhor, ou ir para outra terra: d'onde se vê que era a villa behetria, podendo os seus moradores escolher o senhor que quizessem.

O mesmo foral foi depois confirmado, sem alteração nenhuma, em dezembro de 1217 da mesma era, pelo rei D. Affonso II e a rainha D. Urraca, com seus filhos D. Sancho, D. Affonso e D. Aleonor. El-rei D. Manuel o alterou e ampliou ultimamente por sua carta, dada em Lisboa aos 13 de fevereiro de 1513.

Os templarios possuiram o castello pela doação citada por es-

paço de cento e oitenta e cinco annos. Extinctos estes no concilio Vianense em 1311 e 1312; e creada a ordem de Christo por bulla do Papa João XXII, datada de Avinhão aos 14 de março de 1319, passou o castello em 1357 com todos os bens, mesmo os moveis, direitos e acções dos cavalleiros extinctos para a ordem novamente creada, que o possuiu com a mesma amplitude até 1834. Mas resta examinar qual seria de facto a amplitude d'esta posse.

Barbosa nos seus apontamentos diz que a doação aos templarios comprehendia o dominio temporal do castello e direitos do municipio. Não temos agora ao nosso alcance a letra d'esta doação; mas o facto é que, passando tudo quanto havia pertencido aos cavalleiros do Templo para os de Christo, nunca estes tiveram, como ao tempo da sua extincção não tinham, o poder temporal na villa de Soure e seus termos, mas sim el-rei.

Estes actos de foral, dados sempre por el-rei já antes dos templarios, já no tempo em que a defesa do castello esteve commettida a estes, e ainda mesmo quando já aos cavalleiros de Christo; parece que obrigam tambem a acreditar ser sim, em todos os tempos, de el-rei a villa de Soure e de nenhum outro senhor, porque ao senhor compete dar o foral ou lei por que devem ser regidos os seus dominios.

Accresce mais que, tendo-se expedido por el-rei D. João I a carta regia, datada de Santarem aos 15 de maio de 1434, a instancias de D. fr. Lopo Dias de Sousa, 7.º mestre da ordem de Christo, na qual se ordena que os caseiros e lavradores das terras da mesma ordem continuassem a não pagar jugada e oitavo, conforme os reis seus antecessores sempre haviam guardado; e tendo sido este privilegio confirmado por el-rei D. Manuel em seu alvará dado em Cintra aos 31 de julho de 1508: se este rei considerasse a villa de Soure e seus termos como terra da ordem de Christo, não ordenaria logo, ainda antes de cinco annos, que todos os lavradores de Soure pagassem jugada e oitavo; ordenança que foi inserir no foral precitado. E tendo estes factos logar com o mesmo rei, e no tempo em que tractava da materia dos foraes, que então geralmente mandou declarar e reformar,

reprova a boa critica que se acredite que mandasse pagar este tributo, ao mesmo tempo que concedia exempção d'elle: sendo forçoso concluir, para evitar este absurdo, que a villa de Soure não era do dominio dos cavalleiros de Christo, e que assim o não havia sido dos do Templo, mas de el-rei. E de tudo inferimos que a doação, qualquer que seja a sua letra, nada mais foi do que a entrega aos templarios da defesa do castello com o premio dos direitos reaes por tal serviço, e para occorrer ás necessarias despesas, sem que por isso Soure se possa dizer *Feudo*, nem pertença de outro senhor<sup>1</sup>.

D'estas rendas mantinha a ordem o parochio, que primeiro teve a denominação de prior e depois de vigario (no tempo talvez da ordem de Christo), uma collegiada para o serviço da igreja e o guisamento d'esta.

El-rei, como Grão-Mestre, gozava d'uma commenda, que se chamava a *Mestral*, ou porque devesse pertencer ao Grão-Mestre, ou porque era como a origem e tronco, d'onde outras se haviam desmembrado; e com estas agraciava el-rei, naquella qualidade, quem lhe parecia. Contavam-se ao tempo da extincção das ordens, além da Mestral, mais seis — S. Pedro, S. Mattheus, Palião e Casa Velha, Alemcarsa, Lagares, e Moinhos, que foi creada logo depois de 1715, sendo edificados e offerecidos á corôa os moinhos, que constituíam esta commenda, pelo juiz de fóra Manuel Simões Gravito, com o fim politico de tornar permanente a corrente da levada por dentro da villa, que naquelle tempo se pretendeu des-

<sup>1</sup> Nas definições e estatutos da ordem de Christo impressos em Lisboa em 1746, parte 3.<sup>a</sup>, tit. 10, se falla de Soure, como logar, que com outros pertencia á ordem *pleno jure*; chamando em apoio d'este dominio uma doação de el-rei D. Fernando, que não cita, e nenhum outro documento. E logo ahí no § 1.<sup>o</sup> se confessa — que a jurisdicção, que a ordem, que tão amplamente exercera, se veiu a diminuir, até ser de todo usurpada: e como esta asserção seja só uma narração historica, e se não apontem titulos comprovativos d'esta ampla jurisdicção pura e irrevogavel, como alli se lhe chama, e de seu exercicio, deixa-nos occasião a duvidar da verdade d'este direito, que está em contradicção com o facto, e a convencer-nos de que a ordem de Christo, e mesmo a do Templo, jámais teve o dominio da villa de Soure, e que esta em todos os tempos só foi de el-rei seu senhor.

viar antes que nella entrasse, o que conseguiu, por meio d'um desforço, unido á camara e ao povo; querendo interessar a corôa assim na permanencia do curso das aguas, que iam tocar os moinhos depois da sahida da villa. E ao zelo do juiz presidente do corpo municipal deve hoje a villa esta sua maior belleza.

Gozaram os moradores de Soure os privilegios concedidos no seu primeiro foral, que eram em summa: — Que o soldado possuisse livremente a vinha que comprasse ao tributario. Se recebesse mulher de tributario, gozava esta o mesmo privilegio. E assim o tributario, que chegasse a ser soldado; assim como todos os criados, que os soldados podessem ter dentro em Soure, nas suas quintas e casaes; e os mesmos soldados, quando já não podiam militar, e depois suas mulheres viuvas. Aos clerigos eram concedidos os privilegios dos militares nas suas vinhas, terras e casaes. Os peães, da porção que costumavam dar, apenas pagavam metade dos comestiveis; do vinho a decima parte; e no lagar o almude sem offerta nem jantar; não pagavam da caça, nem da carne, nem da pelle, nem do mel, nem da cera. Os seus juizes seriam dos naturaes de Soure.

No utimo foral só são privilegiados os ecclesiasticos, com a exempção de todo o direito de portagem, usagem ou costumagem, assim das cousas que vendessem, como das que comprassem, etc., que eram os mesmos privilegios que gozava Villa Maior, Castello Rodrigo, Sabugal, Beja, Monsaraz, Moura, Caminha, Chaves, Castro Vicente, Covilhã, Pinhel, Guarda, Castello Mendo, Sortelha, Evora, Odemira, Vianna, Valença, Prado, Guimarães, Castro Laboreiro, Mogadouro, Bragança e Monforte do rio livre.

Vê-se pois que ao tempo do primeiro foral e ao da sua confirmação predominava o elemento militar, que era necessario considerar, porque estavam os mouros sempre á vista. E que em tempo do rei D. Manuel, não havendo já mouros na Peninsula, ficou a classe desconsiderada e esquecida.

É a villa situada em uma pequena elevação (cincoenta palmos talvez acima do nivel dos campos) descendo até estes do norte para o nascente, sul e poente: tendo na extremidade do sul o castello, que d'antes foi torneado pelo rio Anços, que lhe batia

pelo nascente e continuava pelo sul até ao poente, servindo como de fosso; sendo encanado em linha mais recta, e deixando terras ao norte; primeiro da ponte, que hoje tem, para cima, e depois da mesma ponte para baixo, emendando assim a curva, que fazia em torno do castello.

O seu terreno participa de campos e montes; aquelles em parte regados, e uns e outros por sua cultura e plantações offerecem amenidade, e ao viajante um panorama que o detêm em sua marcha.

A freguezia de Soure tem ao norte as freguezias da Egá e Villa Nova d'Anços; ao sul as de Almagreira, Pelariga e Rainha; ao nascente a de Tapeus; e ao poente as de Gesteira e Vinha da Rainha.

Avistam-se da séde da Parochia duas pequenas povoações — Palião, que em outros tempos foi julgado, a menos de meia legua ao nascente; e ao sul o Sobral, a meia legua.

A igreja de S. Thiago, que ora serve de parochia, foi edificada em 1490 por D. Manuel, duque de Beja, sendo governador do mestrado, como se lê em uma inscripção, que adiante irá copiada. E elle está mais no centro da villa, no sitio onde é a melhor praça.

A sua architectura actual é da ordem toscana: a sua entrada em outro tempo foi por uma galilé ou alpendre, mas, sendo reformada ha menos de cem annos, foi demolido este alpendre que obstruia parte da praça. Foi edificada de novo a frontaria com uma torrê á parte sul, e levantado o pavimento e os tectos, conservando todavia no interior as duas naves, que se dividem do corpo da igreja por tres arcadas gothicas adiante do côro, e despidas de ornatos.

Tem a igreja de fundo cento e cincoenta e cinco palmos e cincoenta de largo. O altar é dedicado a S. Thiago, que é hoje o padroeiro da freguezia. Por cima do arco cruzeiro á parte do Evangelho é a capella de invocação do Senhor Jesus, com sua irmandade e rendimentos em bens de raiz e capitaes, de que paga um capellão e uma festa em dia de anno bom. E do outro lado em

correspondencia outra capella dedicada ao Sanctissimo Sacramento, com sua confraria e rendimento, como a de que fallámos. E foi ella reformada e dotada com muitos bens pelo testamento de Rodrigo de Parada, que, viuvo de Maria Carvalha, fez esta doação junctamente com sua segunda mulher Isabel Monteiro, por não terem descendentes, como se vê do seu dicto testamento e da lapide que existe na parede exterior da mesma capella, cuja inscripção irá ao diante copiada. Além d'estas ha na parochia a irmandade da Misericordia, cuja egreja foi juncta do castello, ao poente, no sitio aonde hoje chamam a *Palmeira*, e onde existem quatro marcos, que limitam o logar do antigo edificio: pela mesma razão do alteamento dos campos foi ella transferida para a parte mais alta da villa.

A irmandade da Ordem Terceira com sua capella existe na extremidade norte da villa, tendo poucos rendimentos em bens de raiz e capitaes.

Ha tambem a de Nossa Senhora do Terço e Caridade, com sua capella na villa, a qual antes fôra da invocação de S. Sebastião. Não tem outro rendimento além das esmolos e annuaes dos irmãos.

Fóra da villa ha a irmandade de S. Sebastião erecta na capella de S. André do Casal Novo.

Os estatutos da irmandade do Senhor Jesus foram remettidos para a Mesa da Consciencia e Ordem em cumprimento da provisão de 21 de dezembro de 1769; e por não voltarem mais, a irmandade fez outros em 31 de janeiro de 1840 que foram confirmados pelo ministerio do reino em 19 do mesmo mez de 1841, pelos quaes se rege.

(Continúa).

JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA.

## BIBLIOGRAPHIA

*Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia, por José Silvestre Ribeiro, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, tomo IV.—Lisboa, typographia da Academia Real das Sciencias, 1874, 8.º gr. de XI-489 paginas.*

## I

Acaba de sahir dos prélos da Academia Real das Sciencias de Lisboa o suspirado tomo IV da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia.*

Folgamos de ver progredir a construcção d'este celebre monumento, que á litteratura nacional está erigindo o sr. José Silvestre Ribeiro.

Proseguem, neste tomo, as noticias relativas ao periodo que decorre desde 1792 até 1826, durante o qual presidiu ao governo d'este paiz o principe regente D. João, que depois reinou com o titulo de D. João VI.

Movido pelo empenho de resumir estas noticias, quando o permittisse a sua indole, propuzera-se o illustre academico encerral-as no tomo III; tantas são, porém, e de tal valia, que, nem ainda contrahidas, as pôde terminar no presente volume, sendo forçoso transferir algumas para o seguinte. É que em tão notavel periodo se comprehendem, alem de outras providencias, as relativas ao scientifico, litterario e artistico do Brasil, desde que nelle se estabeleceu a côrte, pela trasladação da familia real para os seus dominios transatlanticos, na America, fugindo ao exercito invasor do general Junot.

Em duas partes distinctas se divide a exposiçào historico-litte-

raria do volume recentemente publicado; refere-se na primeira o que, na ordem chronologica, respeita a Portugal; tracta-se na segunda do que é relativo ao Brasil.

## II

Serve como de prelude á primeira parte a historia succinta dos seminarios diocesanos do continente e ilha, dos da India portugueza, Angola, Macau, e Prelazia de Moçambique.

Seguem-se a este breve e interessante trabalho as noticias da fundação da sociedade das sciencias medicas de Lisboa em 1822; da sociedade litteraria patriotica do mesmo anno e identica séde, da sociedade promotora da industria nacional de egual epocha e titulo, da sociedade litteraria *Tubucciana* (que vinte annos precedeu áquellas), e da sociedade real, maritima, militar e geographica, terminando com o resumo das providencias tendentes a promover o ensino e progresso da nossa agricultura.

Descrevem-se na segunda parte as academias, archivos, aulas, bibliothecas, collegios, conferencias, cursos, ensinos, estudos, imprensa, instrucção publica, jardins botanicos, laboratorios, museus, seminarios, sociedades, theatros, finalmente todos os estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, que datam da residencia da côrte portugueza no Rio de Janeiro, ou que, sendo anteriores, foram melhorados e aperfeiçoados nessa epocha.

## III

Pela enumeração dos principaes artigos referidos (omite-se, em favor da brevidade, a menção de outros), poderá avaliar-se a magnitude do serviço, que ás letras patrias está prestando o auctor da *Historia dos estabelecimentos scientificos*.

É porém indispensavel correr ao menos os olhos pelas duas mil paginas, de que já se compõe a obra, para reconhecer o improbo trabalho, que tem tido o eximio academico, para colligir

e ordenar um semnumero de factos e noticias, uma infinidade de especies curiosissimas, disseminadas por obras nacionaes e extranhas, escriptos avulsos, impressos, memorias, relatorios, biographias, jornaes, apontamentos, manuscriptos, etc., etc.

Já dissemos em outro lugar, e novamente o repetimos:

«Quer-nos parecer, que desde muitos annos delineara o sr. José Silvestre Ribeiro o plano de sua obra, dispondo de longa mão os respectivos materiaes.»

Áridos, por sua natureza, são alguns dos assumptos da *Historia dos estabelecimentos scientificos*; logrou, porém, o seu auctor amenisal-os, entresachando citações adequadas, conceitos discretos, judiciosas máximas.

Parece que teve sempre na mente o preceito do Lyrico Romano: *Omne tulit punctum, qui miscuit utile dulci.*

Depois de historiar diferentes providencias que, a fim de promover o ensino e progresso da agricultura, têm sido entre nós prescriptas, como que recebeu o illustre academico haver enfiado o leitor com a narrativa, e apresenta-lhe um dos graciosos quadros das *Georgicas Portuguezas*, para nelle estanciar, refo-cillando o espirito.

Incendido em fervido enthusiasmo pela prosperidade e renome d'esta boa terra, exalta-se o patriotismo do eximio academico, ao descrever os nossos progressos nas artes e sciencias, quando podem correr o pareo com os das nações mais cultas.

Inflamma-se nestes nobres affectos, ao referir os nossos trabalhos geodesicos, terminando este formoso capitulo com as passagens seguintes:

«Se vimos trabalhos geodesicos excellentes effectuados na Suissa e na Belgica, se em outras nações se apresentam exemptos de notavel adiantamento em tão difficil ramo da actividade humana; é certo que Portugal já póde hoje, applicar a si a exclamação de ufanía, que o formoso Corregio immortalisou:

*Anch'io son pittore!*

«E, com effeito, ao vermos as nitidas folhas do Atlas da carta geographica de Portugal, que hão sido successivamente publi-

çadas; ao vermos a perfeição científica e artistica, que nellas sobresáe; não podemos deixar de nos congratularmos pela animação, que aos trabalhos geodesicos e topographicos ha sido dada nestes ultimos tempos, e pelo estado florescente a que hão chegado em nossos dias.»

## IV

Lenta é a marcha da civilisação das nações; para seguir a de Portugal em todos os seus periodos, é optimo itinerario a *Historia* do sr. José Silvestre Ribeiro.

Acham-se neste itinerario (permitta-se-nos dizel-o assim) assignaladas, com brilhantes notas, as estradas reaes percorridas, naquelle incessante caminhar, por este povo nobilissimo.

É ainda um directorio, que nos instrue ácerca de todas as fadigas, que durante seculos temos consumido, para occupar o logar eminente, que havemos conquistado. Não só aponta os meios, a que nos havemos soccorrido, para cultivar a intelligencia; mas indica as necessidades, que foi trazendo a observação, de melhorar, reformar e ampliar o ensino, imprimindo-lhe direcção adequada e correspondente ás successivas exigencias dos tempos.

Ministra, em verdade, todos estes conhecimentos a *Historia* do sr. José Silvestre Ribeiro; e, para facilitar a aquisição d'estes conhecimentos, ainda continúa no tomo IV o systema seguido nos precedentes, reunindo-lhe seis indices acuradissimos, a saber:

I Indice geral d'este tomo;

II Indice dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos, e de algumas entidades correlativas, de que se dá noticia neste tomo;

III Indice das pessoas ou corporações, de que se faz menção neste tomo;

IV Auctores e respectivos escriptos citados neste tomo;

V Collecções, repositorios, escriptos anonymos, jornaes litterarios, scientificos, etc., mencionados neste tomo;

VI Índice dos principaes diplomas, de natureza legislativa ou regulamentar, mencionados neste tomo.

Fazemos ardentes votos, para que em breve succeda ao quarto tomo a publicação do quinto.

É tão gloriosa esta empreza, respeita á honra e deero do nosso paiz tão de perto, é de tão reconhecido interesse para todos os que prezam a cultura das sciencias e das boas letras portuguezas, que nestes votos de certo nos acompanham todos os seus amigos sinceros.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

**BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANNOS DE 1872 E 1873**

(Continuado do n.º 2, vol. XIX, paginas 96)

**Joaquim Augusto Simões de Carvalho**, filho de Joaquim Simões de Carvalho, nasceu em Coimbra aos 17 de julho de 1821.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Philosophia em 1836, fez formatura em 1841, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1842. Matriculou-se no 1.º anno da faculdade de Medicina em 1842, e fez formatura em 1848.

É Lente cathedratico da faculdade de Philosophia e Professor da 8.ª cadeira — Agricultura geral, Zootechnia, Economia Rural, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, Socio honorario da sociedade *Terpsychore* e da Associação dos Artistas da mesma cidade, collaborador não só do jornal *O Instituto*, mas de muitos outros scientificos, litterarios e politicos do paiz. Escreveu e publicou:

84) — *Memoria historica da faculdade de Philosophia*.  
Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 335 paginas.

Foi eleito o auctor para escrever esta Memoria no conselho da faculdade de Philosophia em congregação de 16 de março de 1872.

É conhecido ha muito tempo pelos seus escriptos sobre diversos ramos das sciencias philosophicas, e especialmente pelas suas *Lições de Chimica*, de que fez a primeira edição em 1851, e a segunda em 1859, hoje esgotada, livro que tem merecido geral acceitação das pessoas competentes.

O sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 4.º, pagina 67 falla d'este auctor, e póde ver-se tambem o que escreveu no *Instituto*, volume XVI, pagina 168, no artigo sobre a festa do Centenario o sr. A. A. da Fonseca Pinto.

Joaquim Bernardo Soares, filho de José Bernardo Soares, nasceu em Celorico da Beira aos 10 de abril de 1827.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1844, e fez formatura na mesma faculdade em 1850.

Foi despachado Delegado do Procurador Regio por decreto de 5 de dezembro de 1855, e Juiz de Direito por decreto de 18 de fevereiro de 1864, e ultimamente Juiz para a comarca de Vouzella. Escreveu e publicou:

85)—*Resposta de Joaquim Bernardo Soares, juiz de direito de 1.ª instancia ultimamente na comarca de Pinhel, ás calumniosas arguições que pela imprensa e perante a secretaria dos negocios da justiça contra elle têm sido dirigidas.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, I-XX, 90 paginas.

Responde neste livro a uma serie de artigos e communicados, escriptos pelo sr. Agostinho Luiz Antonio Honorato nos jornaes *Partido Constituinte* (hoje *Jornal de Lisboa*), *Commercio do Porto* e outros, sendo o auctor juiz de direito na comarca de Pinhel.

Sobre as mesmas arguições requereu uma syndicancia pela secretaria das justiças sobre todos os actos da sua vida de magistrado, syndicancia que logo lhe foi concedida.

Annunciada por editaes em toda a comarca de Pinhel, correram os trinta dias da lei, findos os quaes foi a syndicancia feita com todo o rigor pelo procurador da Relação do Porto, o sr. conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, para este fim nomeado, resultando de todo este trabalho a mais completa e plena justificação dos actos do digno magistrado de Pinhel, como se póde ver pelo seguinte despacho do ex.<sup>mo</sup> sr. dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça: despacho proferido nos autos da syndicancia: «Tendo-se procedido, em observancia da portaria de 20 de dezembro do anno proximo passado, á syndicancia requerida pelo bacharel Joaquim Bernardo Soares, ácerca dos seus actos durante o tempo que servia como juiz na comarca de Pinhel, para onde foi despachado por decreto de 3 de junho de 1870, e d'onde por de-

creto de 23 de novembro de 1871 foi transferido, por conveniencia de serviço publico, ficando collocado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, mas com vencimento, por não haver logar vago na mesma classe para onde se podesse realizar desde logo a transferencia, tudo em conformidade da lei de 18 de agosto de 1848; e não se mostrando do resultado da mesma syndicancia que durante aquelle tempo fosse practicado pelo mencionado juiz *acto algum* que dê contra elle motivo a que por parte do governo se proceda quer *criminal* quer *ainda disciplinarmente*, assim se declara para os devidos effeitos em conformidade do § 1.º do artigo 14.º do decreto de 25 de setembro de 1844. Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, em 19 de março de 1872 — *Barjona de Freitas*.

Em seguida a este despacho foi o auctor novamente collocado na comarca de Pinhel.

Na secretaria das justiças foram entregues representações, protestando contra os artigos escriptos, assignadas pela camara, cavalheiros mais grados e proprietarios muito abastados da cidade de Pinhel, e dos concelhos de Almeida e Figueira de Castello Rodrigo.

**Joaquim Maria Rodrigues de Brito**, filho do dr. Joaquim José Rodrigues de Brito, nasceu em Coimbra aos 27 de junho de 1822, e falleceu nesta mesma cidade a 17 de dezembro de 1873.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno de direito em 1837, fez formatura em 1842, e recebeu o grau de doutor na mesma faculdade em 1843.

Foi despachado ajudante do Revisor da Imprensa da Universidade em 1847, e Revisor em 1855. Era Lente cathedratico da faculdade de Direito e Professor, no 1.º anno, da cadeira de Philosophia do Direito e Historia do Direito publico constitucional portuguez, Commendador da real ordem americana de Izabel a catholica, Professor academico correspondente da Academia de Jurisprudencia e Legislação de Madrid, socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra. Escreveu e publicou:

86)—*Philosophia do Direito, segunda edição*: Coimbra Imprensa da Universidade 1871. 8.º I-XIV-401 paginas.

87)—*Philosophia da Historia do Christianismo*. Volume I, livros I e II, 8.º, 352 paginas (incompleta).

O livro com o numero 86 foi começado em 1871 e concluido em 1872. Sobre esta publicação escreveu o illustrado cathedratico o seguinte — «Por vezes nos aconselharam amigos que publicassemos as doutrinas e opiniões, que no curso oral professámos; e sem embargo de reconhecermos a conveniencia e até necessidade da sua publicação, sempre a fomos retardando. Resolvemos todavia fazel-o agora.

«São na maxima parte, as mesmas ideas, as mesmas opiniões que expozemos, e pela mesma ordem que seguimos durante os annos de 1858 a 1861 como substituto ordinario, e desde 1866 como cathedratico.»

E de quanto vale o livro, aproveitou-se a auctor modestamente das poucas palavras do jurisconsulto Mello Freire. Diz elle:— o seu pequeno merecimento consiste em ser uma obra original, feita por obrigação do officio em poucos mezes, com boas intenções, e em um paiz, onde ha tanta falta de livros, como se sabe.»

Prova o alto merecimento do livro a precipitação com que se esgotou a 1.ª edição, sahindo logo em seguida a segunda e com augmento de 290 paginas.

Foi a *Philosophia do Direito* que lhe grangeou a reputação de sabio perante as Universidades estrangeiras, recebendo dos seus principaes membros cartas da maior consideração, que nos mostrou e lemos; sendo para lastimar que não venham a lume para mais engrandecer o Professor, que honrou com a penna o nosso primeiro estabelecimento scientifico, e a cidade de Coimbra, que o tinha como um dos seus filhos mais benemeritos.

O livro com o numero 87 entrou no prelo em 23 de abril de 1873, e devia constar de 3 volumes, mas só sahiram do prelo 22 folhas do 1.º volume, que continham os seguintes capitulos: Livro I O christianismo. I *O Messianismo*. II *Verdade da doutrina do Christianismo*. III *Preparação da propagação do Christianismo pelos povos pagãos da antiguidade*. IV *Propagação do Christia-*

nismo. Livro II O Feudalismo. I *Os Barbaros*. II *O Papado*.... (incompleto).

O incançavel trabalho com que lidava nesta publicação, que seria depois de ultimada a sua corôa de gloria, e riqueza para as nossas lettras patrias, abreviou-lhe os dias da vida, e quasi repentinamente foi roubado aos carinhos d'uma esposa que o idolatrava e aos braços dos seus amigos que tanto o estimavam.

No jornal *O Conimbricense*, numero 2755, de dezembro de 1873, escreveu o sr. Joaquim Martins de Carvalho a sua biographia, e em o numero 2756 do mesmo jornal vem o discurso recitado pelo estudante do 4.º anno de direito, o sr. José Frederico Laranjo, no cemiterio da Conchada, no momento em que baixava á campa o cadaver d'este distinctissimo professor, seu antigo mestre e amigo dedicado.

Além do livro, mencionado pelo sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 4.º, pagina 132, correm impressos outros, e muitos artigos em jornaes litterarios e politicos, tanto nacionaes como estrangeiros, de que era collaborador.

**José Alberto Homem da Cunha Corte-Real**, filho do antigo lente de direito romano, o dr. José Bernardo de Vasconcellos Corte-Real, nasceu em Coimbra aos 25 de julho de 1832.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1848, e fez a sua formatura em 1853.

É empregado do Ministerio do Reino, e como secretario do ministro Anselmo José Braamcamp acompanhou el-rei, o senhor D. Luiz, ás provincias do Norte em 1863. Foi Secretario do Governo civil de Vizeu em 1869, e é Socio honorario da Eschola Dantesca e de Salvatori de Napoles, da sociedade *Terpsychore* e da Associação dos Artistas de Coimbra. Foi redactor do *Progressista*, antigo jornal politico do partido historico, cujo primeiro numero sahiu em Lisboa em 17 de março de 1863; collaborador do *Portuguez* de Lisboa, *Diario Mercantil* do Porto, tambem jornaes politicos do partido historico; é redactor do *Tribuno Popular*, jornal que se publica em Coimbra, desde 1867 até hoje. Escreveu e publicou:

88) — *Viagem dos Imperadores do Brasil em Portugal.*

Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 1-XXXII, 352 páginas.

Este livro tem o seguinte offerecimento: A Sua Majestade o senhor D. Pedro de Alcântara, segundo Imperador do Brasil.

Segue o offerecimento uma carta prologa, escripta pelo sr. A. A. da Fonseca Pinto, da qual o sr. Visconde de Castilho escreveu o seguinte: — «São quatro horas da tarde, e tenho já percorrido, salteadamente, o mais d'estas 350 paginas, todas interessantes, quasi todas preciosas para a historia, e não poucas de notavel merito litterario, começando logo pelo preambulo, que eu tenho por um verdadeiro titulo de gloria para o seu auctor e para as nossas letras.

Por mim confesso que me dá entranhado gosto, e como que me excita uma intima gratidão quem assim escreve nestes nossos tempos, tão frios, tão nevoentos, tão estereis e esterilizadores; profundo sem enigmas, ornado sem arrebiques, elevado, mas accessivel e convidativo.

É isto mais um motivo, e grande, para a muita conta em que tenho este livro.»

Depois segue-se a biographia do Imperador, o senhor D. Pedro II, devida á penna do illustrado professor de geographia, chronologia e historia do Lyceu Nacional de Coimbra, o sr. dr. João Antonio de Sousa Doria.

Após esta principia a viagem dos Imperadores, e na descripção d'esta viagem são abundantes e ricas as noticias historicas e archeologicas das terras de Portugal, por onde transitaram os illustres viajantes, que foram enviadas por habeis e distiuctos collaboradores, que todos se apostaram em enriquecer e abrihantar com subido mimo as paginas d'este livro.

**José Augusto Vieira da Cruz**, filho do dr. Nuno José da Cruz, nasceu em Coimbra aos 13 de junho de 1837, e falleceu nesta mesma cidade aos 19 de julho de 1871.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1856, e fez formatura na mesma faculdade em 1861.

o Era Socio honorario da sociedade *Terpsychore* e da Associação dos Artistas de Coimbra, e nesta ultima Professor da lingua franceza.

o Foi redactor do jornal *Estreia Litteraria* em 1860, e collaborador de alguns jornaes litterarios e politicos. Escreveu:

89)— *Nova Grammatica elementar da lingua franceza, para uso das escholas, approvada pela Junta consultiva de Instrucção Publica: segunda edição.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 1-VI, 142 paginas.

Foi publicada esta segunda edição, posthuma, por seu pae, o sr. dr. Nuno José da Cruz, Professor de Latim no Lyceu Nacional de Coimbra; sahiu correcta e muito melhorada, sobre os apontamentos deixados pelo seu novel auctor.

**José da Cunha Navarro de Paiva**, filho de José da Cunha Soares de Paiva, nasceu na villa do Fundão, districto de Castello Branco, aos 4 de agosto de 1832.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1845, e fez formatura em 1851, sendo premiado com as honras do 3.º *accessit*, no 2.º anno; com as do 4.º *accessit*, no 3.º; com as do 1.º *accessit*, no 4.º, não tendo sido condecorado no 1.º e 5.º anno, em consequencia dos acontecimentos politicos por que passou o nosso paiz.

o Foi despachado Delegado do Procurador Regio para a comarca da Covilhã em 1853; Procurador Regio juncto á Relação dos Açores em 1861; Juiz de 3.ª classe para a comarca de Villa Franca do Campo em 1862; de 2.ª classe para a comarca de Loulé em 1866; e de 1.ª classe para a comarca de Torres Novas em 1872.

É do conselho de Sua Majestade, e actualmente Procurador Regio juncto á Relação do Porto por decreto de 21 de março de 1872, Socio correspondente da Associação dos Advogados de Lisboa e collaborador dos jornaes *Revolução de Setembro* e *Direito*, onde inseriu muitos artigos de interesse social e de praxe juridica. Escreveu e publicou:

90)— *Circulares dirigidas aos delegados do Procurador*

*Regio juncto da Relação dos Açores pelo Procurador Regio que serviu na mesma Relação.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 219 paginas.

Tem mais publicações este auctor, e algumas apparecem mencionadas no *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva, tomo 4.º, pagina 301.

**José Joaquim Lopes Praça**, filho de Joaquim Lopes Praça, nasceu na freguezia de S. João Baptista de Cortedo, districto de Villa Real, no 1.º de janeiro de 1844.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Theologia e de Direito em 1863, continuou o curso theologico até ao 3.º anno, e não proseguiu; fazendo formatura em Direito em 1868, recebeu o gráu de doutor nesta faculdade em 1869.

É Professor de Economia politica em Monte-mór-Novo (Alemtejo) e Socio honorario da Associação dos Artistas. Escreveu e publicou:

91) — *A mulher e a vida, ou a mulher considerada debaixo dos seus principaes aspectos (a instrucção secundaria).* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 373 paginas.

Este livro tem o seguinte offerecimento: A minha mulher D. Elisiaria Eugenia da Mata e Costa, ao qual se segue uma carta datada de Monte-mór-Novo, de 4 de abril de 1872, em que lhe diz o motivo d'este seu offerecimento.

Este auctor tem muitas publicações e variadissimos artigos em jornaes litterarios onde collaborou.

## PUBLICAÇÕES NOVISSIMAS

offerecidas ao Instituto

*Excerptos dos principaes auctores de boa nota*, 3 vol. — por Antonio Feliciano de Castilho e José Feliciano de Castilho Barreto e Noreña.

*Estros e Palcos* — por Luciano Cordeiro.

*Viagens — Hespanha e França* — por L. Cordeiro.

*Relatorio do serviço do commissionado portuguez em Vienna d'Austria* — por Fradesso da Silveira.

*Principios de physica* — por Adriano Augusto de Pinna Vidal.

## REDACTORES

Antonio Candido Gonçalves Crespo

Augusto Sarmiento

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata

Dr. João José de Mendonça Cortez

Dr. José Epiphanio Marques

José Frederico Laranjo

Dr. Luiz da Costa e Almeida,

---

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros.....	1\$500
Numero avulso .....	160
Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.	

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

---

VOLUME XIX — AGOSTO DE 1874

---

SEGUNDA SERIE — N.º 4

---

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

## SUMMARIO

	Pag.
IMPORTANCIA DOS ESTUDOS HISTORICOS NAS SCIENCIAS JURIDICO-SOCIAES E O ENSINO DA HISTORIA EM PORTUGAL — por E. G. ....	145
PARALLAXE SOLAR — por P. Manso-Preto .....	154
MECHANISMO DA CONTRACÇÃO MUSCULAR — por J. A. de Sousa Refoios .....	163
A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÁS MÃOS DO HOMEM — por José Silvestre Ribeiro .....	173
QUADROS DA VIDA ROMANA — por Luiz Garrido .....	178
BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NOS ANOS DE 1872 E 1873 — por A. M. Seabra d'Albuquerque .....	186

---

## EXPEDIENTE

Tendo-se este jornal atrazado muito na sua publicação, deliberaram os seus Redactores, de accordo com a Administração da Imprensa da Universidade, publicar os numeros atrazados alternadamente com os novos, no mais curto espaço de tempo que for possivel, até que a publicação entre de novo em dia. Por esse motivo sahi á luz o numero de Dezembro, alternado com o de Maio preterito; o de Janeiro com o de Junho, o de Fevereiro com o de Julho; agora o de Março com o de Agosto, e assim por diante.

## SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

### IMPORTANCIA DOS ESTUDOS HISTORICOS NAS SCIENCIAS JURIDICO-SOCIAES E O ENSINO DA HISTORIA EM PORTUGAL

#### I

É, por todos os homens que se consagram ao estudo e ensino superior das sciencias *sociaes*, bem sabida e apreciada a necessidade, e por isso a elevadissima importancia, dos conhecimentos historicos, como preparação e auxiliar, fonte de conhecimentos e meio comprovativo.

Os grandes factos da evolução historica, factos de ordem politica, religiosa, moral e economica nas suas intimas relações com o solo, com as divisões do territorio, clima, população, linguagem e outros elementos da vida social, esses factos, que os annaes da civilisação progressiva da humanidade registram e guardam, sua critica e synthese philosophica, são, com effeito, indispensaveis no estudo e aperfeiçoamento das sciencias denominadas *positivas*, para explicar e avaliar os phenomenos e as instituições sociaes nas suas causas e effeitos, e determinar a sua necessidade, conveniencia, manutenção, substituição ou reforma.

Não ha precisão de o demonstrar áquelles a quem o muito saber e experiencia têm por certo evidenciado,— que é impossivel sem o seu estudo caminhar com passo firme e seguro no campo das sciencias antropologicas e sociologicas, em suas diversas regiões, das quaes as mais importantes e vastas entram na carta, no plano e nos amplos e luzidos programmas dos cursos que actualmente se agrupam na faculdade de direito da Universidade de Coimbra e outros cursos superiores.

A legislação é o thermometro por onde se gradúa e mede a civilisação de um povo, em todas as phases da sua vida e em todas as espheras da sua actividade collectiva.

A legislação, os codigos são uma especie de urna sagrada onde os seculos e as gerações depositam a herança e guardam os restos preciosos de uma civilisação que passa; o espelho do presente e a extrema do horizonte, onde se alevanta a aurora de melhores futuros.

A historia guarda os annaes incorruptiveis, onde se archivam os factos, onde se registram as necessidades, as riquezas, as privações, os costumes, as virtudes, a prosperidade, a civilisação, a decadencia, as glorias, os crimes e as baixezas dos povos e dos governos.

Assim é, que estudar a historia é definir e explicar as leis e o direito, sempre, mais ou menos, uma formação, um producto historico; e pelas leis se avalia a situação politica, moral e economica de um povo, nos differentes periodos da sua existencia e progressivo desenvolvimento.

O estudo da legislação romana demanda necessariamente o conhecimento geral e synthetico da civilisação d'aquelle grande povo. Bem o comprehenderam Vico, Savigny, Niebur e outros.

O direito nacional ou patrio, politico, civil, commercial, administrativo, financeiro e penal, a organização judicial, a theoria do processo, etc. não poderão ser bem comprehendidos, nem o seu estudo e ensino fazer-se com aquella profundeza e vastidão que a instrucção superior exige, sem remontar ás origens, penetrar nas fontes, e ligar em uma synthese historica os factos que os contêm e explicam, unindo todos os membros dispersos de um completo organismo scientifico e litterario.

## II

Bem positiva e cautelosamente o preceituaram os sabios estatutos da Universidade<sup>1</sup>; bem o comprehenderam, demonstraram

<sup>1</sup> Liv. II, tit. III, cap. V, § 27, e especialmente o cap. VI.

e procuraram conseguir, logo depois, o clarissimo dr. Mello Freire<sup>1</sup>, e, modernamente, o eximio dr. Coelho da Rocha nos seus importantes e valiosos trabalhos de penosa indagação, synthese e critica historica<sup>2</sup>.

Fóra da Universidade, e como continuador, levantou, no mesmo campo, a sua tenda, e travou-se em arriscada e gloriosa luta com o obscurantismo, o nosso eminente historiador philosopho, sem duvida o primeiro homem de letras d'este paiz, o sr. Alexandre Herculano<sup>3</sup>; com o mesmo empenho e debaixo de igual bandeira, se foi alistar e militou o sempre saudoso e muito erudito sr. Rebello da Silva<sup>4</sup>; e em varios dos seus primorosos e succulentos escriptos, o proclama bem alto o nosso collega, o sr. dr. Theophilo Braga.

O estudo do direito ecclesiastico, geral e particular, das Igrejas da peninsula, exige o conhecimento da civilização christã, em todas as suas phases e transformações successivas, nas suas relações com outros cultos e com o mundo politico, moral e economico, nos primeiros seculos da sua existencia, no longo e fecundo periodo da idade media, inexplorado e quasi desconhecido entre nós, durante e depois da renascença, durante e depois da reforma do seculo XVI, ao lado das monarchias consolidadas, por todo o tempo em que se operaram revoluções scientificas, litterarias e artisticas, e finalmente no meio das lutas politicas dos seculos XVII e XVIII e principios d'este, no qual outras se vão elaborando, talvez mais radicaes e fecundas.

E não menos importantes são para as sciencias economicas e administrativas e para o direito penal os conhecimentos historicos.

<sup>1</sup> *Historia juris civilis Lusitani et Elenchus.*

<sup>2</sup> *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação em Portugal.*

<sup>3</sup> *Historia de Portugal, 4 vol.— Origens da inquisição em Portugal—* Varios fasciculos e artigos em diferentes jornaes, especialmente no *Panorama.*

<sup>4</sup> *Historia de Portugal, nos seculos XVI, XVII e XVIII.*

## III

É certo, porém, que os estudos philosophico-historicos, a critica e a synthese dos factos, que constituem as civilisações antiga e moderna, tão explorados em Allemanha, na Inglaterra e em França, não têm progredido entre nós; e a causa está na falsa, espuria e imperfeitissima organização dos nossos estudos, os quaes obedecem ainda aos programmas clericales e ás inspirações do claustro. Estacionarios no pedestal que lhe levantaram alguns esforçados obreiros, permanecem aquelles monumentos occultos nas bibliothecas e no gabinete de alguns sinceros amantes e cultores da sciencia historica; quasi que não têm servido de exemplo, nem despertado emulação, nem inspirado gosto e interesse áquelles que, por obrigação moral e legal, encargo e profissão, deveriam alistar-se como voluntarios nestas sanctissimas cruzadas do saber humano.

## IV

E, para descrença maior, e maior desanimo, e lamentavel perda de bons cabedaes scientificos, não ha neste paiz, onde falta a necessaria instrucção primaria e superabundam, alem da Universidade, escholas superiores, uma eschola publica ou particular, onde se explore e aprofunde a historia nacional, os grandes feitos de civilisação dos portuguezes, menos apregoados por nacionaes que por estrangeiros, que por certo avultam nos destinos da humanidade, devidos, o que muitos ignoram, aos esforços, á perseverança, e por vezes ao martyrio do ultimo, mas generoso filho, da raça neo-latina.

E todavia, na peninsula estiveram, e pela peninsula passaram, e em demorada estação permaneceram — a civilisação romana e a civilisação christã, que, tendo-nos desvelado no berço, ainda hoje nos ampara e acalenta; a civilisação arabe, que tão profundas

raizes aqui lançou, produzindo o precioso elemento mosarabe, hoje quasi obliterado entre nós; a civilização judaica, á qual não foram completamente alheios, antes se deixaram por ella influenciar profundamente, os povos da península pelo cruzamento da raça, pela assimilação de costumes e habitos, hoje tradicionaes, imitação de leis e de instituições.

Foram os dois povos da península que abriram caminho amplo ás grandes descobertas; muito lhes devem a navegação e o commercio, as artes e as sciencias, a religião e a politica. Foram elles que abriram francas ao occidente as portas do oriente; foram os povos da península os primeiros que levantaram o véo mysterioso que escondia metade do globo, e fizeram surgir do seio dos mares o novo mundo, o primeiro hoje, e o mais avançado na politica, na administração, na industria, na riqueza, e, o que é mais, nos bons costumes. Não foi extranha a península ás grandes lutas politicas e guerras religiosas dos passados seculos; — aqui se fez sentir a influencia das cruzadas, e aqui se repercutiu o levantamento communal; — aqui a origem e o modelo do systema representativo e municipal, e a consolidação das monarchias, a renascença em todas as suas esplendorosas manifestações, o dominio da legislação romana e canonica e da philosophia escolastica, importantes codificações, universidades notaveis, valiosas descobertas scientificas, e primorosas obras d'arte; aqui....

Finalmente a península guarda importantes segredos de civilização e progresso, que sómente a historia sabe e póde revelar, e a critica philosophica extremar dos muitos erros em que os trazem envolvidos a ignorancia de uns e a superficialidade de outros; a península encerra preciosos thesouros de successivas e ferteis civilizações e germens de futuro progredimento, que alheias incrustações têm sepultado no esquecimento e votado ao mais reprehensivel desprezo, ou alterado e corrompido barbaramente.

Ao passo que outras nações estabelecem cursos especiaes para o estudo da historia de Portugal<sup>1</sup>, como sendo de bom ensinamento e salutar exemplo, nós quasi que a desprezamos ou tratamos superficialmente, para estafar a memoria com os inverosimeis romances e espantosas fabulas dos Assyrios, Babylonios, Chaldeus e outros. É assombroso!

Os estudos historicos, bem como os philosophicos, fazem-se, entre nós, apenas elementar e desordenadamente nos cursos dos lyceus, escravizados aos programmas officiaes, que, força é dizel-o, não correspondem de modo algum ás necessidades do ensino superior, e até ficam muito áquem das exigencias do ensino secundario, não podendo por isso encher este vacuo immenso de sciencia historica, que a ignorancia ou a superficialidade, o cahos dos factos ou a anarchia dos preconceitos, illegitima e desastradamente occupam. Ha, é verdade, sabios e grandes professores de historia nos nossos lyceus, e o de Coimbra é um exemplo, um bom e nobre modelo, mas a pequenez do programma, oficialmente imposto, fal-os parecer, e obriga-os contra a sua vontade a ser pequenos. A liberdade do professor é nisto, como em tudo, uma necessidade insupprivel, vale e produz mais e melhor do que as emaranhadas urdiduras scientificas e litterarias das secretarias de estado. Os estatutos de 1772 eram mais liberaes e justos que as modernas leis, que pêam a intelligencia e centralisam o ensino.

A creação do *curso superior de letras* na capital promettia um bem augurado futuro para as letras patrias, e a creação de uma cadeira de philosophia da historia naquelle instituto parecia offercer-nos garantia de ousados commettimentos e penhor de uberrimos fructos; era como a inauguração de um grande melhora-mento litterario e scientifico. Vieram logo depois os desenganos, e hoje se arreiga a descrença; pois a pezar dos generosos e elevados

<sup>1</sup> Vide — *Histoire de Portugal et de ses colonies*, par Auguste Bouchot; Schaefer. *Histoire de Portugal*.

esforços de tão eminentes capacidades litterarias e cultissimos espiritos, que têm dirigido e professado alli, em toda a sua altura, os estudos philosophico-historicos, limitada e pobre tem sido, e ainda é, a colheita, se por ventura a tem havido; e é assim que se perde o esforço que não produz fructos.

## VI

É porque foram levantar a arvore em solo improprio, sáfaro para tão delicada planta; onde, a pezar da esmerada cultura e de habilissimos cultivadores, não se desenvolve e fructifica; porque lhe roubam a seiva, o ar e a luz, outras menos delicadas e mais procuradas parasitas do tempo e da reflexão, que o estudo demanda. E, porque não têm emprego e consumo immediato alli, desprezam-se os fructos, se por ventura os ha, que ou seccam e definham nos ramos, ou cahem juncto ao tronco, sem que alguém os levante; e até já se lembraram de deixar o campo em pouzio, para ver se adquiria novas forças productivas.

E com effeito, a impropria collocação do *curso superior de letras* em Lisboa é a primeira e mais poderosa causa da sua inutilidade e quasi nenhum resultado, se não completo abandono. A séde natural e apropriada d'este curso é juncto á universidade, onde pôde irradiar luz para os cursos das faculdades superiores, e preparar com os necessarios conhecimentos os que se dedicam ás carreiras scientificas. É no *curso superior de letras* que o estudo da philosophia, da historia e da litteratura deve fortalecer e amadurecer os espiritos juvenis, para entrarem conscienciosa e desassombradamente na frequencia das faculdades transcendentés; e a essa indispensavel preparação deve corresponder o exame de habilitação (que o vulgo na sua linguagem espontanea e verdadeira baptisou com o significativo nome de madureza) como meio de verificar a medida e o gráu em que os estudantes possuem esses conhecimentos, depois de os haverem cursado regularmente, durante um ou dois annos lectivos.

Decretar um exame de habilitação, sem ao mesmo tempo crear os cursos correspondentes e organizar o seu ensino, exigir provas

sem frequencia previa, era auctorisar uma hypocrita apparencia, uma vã ostentação, ou, como succedeu, limitar um tal exame a uma formalidade escusada, á repetição inutil de exames já legalmente feitos, e que por isso mesmo foi abolida. Esta segunda instancia da causa julgada, podia, ás vezes, redundar em prejuizo dos interessados e em descredito dos primeiros julgadores, de cuja illustração e imparcialidade parece duvidarem ou arrecearam-se os poderes publicos. O exame de habilitação não podia, não devia ser a repetição desordenada, a reminiscencia vaga e confusa dos, por um lado, insufficientissimos, e por outro lado exuberantes cursos preparatorios dos lyceus.

O exame de habilitação devia ir muito mais longe; devia ser uma realidade, e não uma inutilidade ou apparencia; devia ser um acto de justiça, e não um laço insidioso; um augmento de sciencia, e não uma medida policial e fiscalisadora dos funcionarios do estado, que, por virtude das leis e das suas habilitações, exercem o magisterio; devia ser um todo harmonico, e não um programma improvisado, embora traga o carimbo da burocracia litteraria.

Visto que as modernas leis de servil imitação estrangeira esquecem as tradições e os thesouros scientificos da patria, e tolhem, quasi todas, a iniciativa congenita ás nossas corporações scientificas superiores; já que os governos parece comprazerem-se em desnaturalisar o ensino, em cercear-lhe as poucas liberdades que ainda lhe restam, e que barbaramente pretendem immolar no patibulo affrontoso de uma excessiva centralisação, naquillo em que ella é mais perigosa e funesta — já por vezes os conselhos e o congresso pleno da universidade lembraram a necessidade e conveniencia de crear uma cadeira de philosophia da historia, ou historia da civilisação, annexa ás faculdades positivas, em que se preparassem condignamente os que se dedicam aos estudos juridicos, sem que até hoje tenha sido de qualquer modo attendida tão justa instancia, ou por qualquer fórma tomadas em consideração tão fundadas representações.

Attendendo á impropria collocação do *curso superior de letras* na capital, por isso que não são as capitaes e os grandes centros

de população sédes apropriadas para o ensino regular e estudo proveitoso das sciencias, que a multiplicidade de distracções e o tumultuoso movimento de uma côrte, de uma cidade, onde, ao lado da centralisação politica e administrativa, se concentra a vida moral e economica de um pequeno povo, deve altamente prejudicar, e a cada passo interromper; attendendo a que o curso superior de letras em Coimbra, como preparador e auxiliar dos estudos superiores que se fazem nas faculdades, não só ha de prestar mais valiosos serviços á sciencia e á civilisação e ser aproveitado por maior numero de alumnos; seria da mais alta conveniencia a creação de um *curso superior de letras* em Coimbra, ou pelo menos de um *curso de philosophia da historia* ou *historia critica da civilisação*, cuja organisação e plano indicaremos.

E. G.

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

## PARALLAXE SOLAR

(Continuado do n.º 3, paginas 111)

**Determinação da parallaxe do Sol por meio das passagens de Venus  
sobre o seu disco**

## II

Seja qual for o methodo que se empregue, para determinar a parallaxe do Sol por meio das passagens de Venus, é preciso, primeiro que tudo, predizer as differentes phases do phenomeno para um dado logar. Para isto, calcula-se, por meio das taboas do Sol e de Venus, a epocha em que as *longitudes geocentricas* d'estes dois astros são eguaes, e, nessa epocha, a *latitude geocentrica* de Venus; se esta latitude for menor que o semi-diametro do Sol, podemos estar certos, em virtude dos calculos apresentados, de que *a passagem tem logar*.

Achada d'este modo a epocha em que Venus passa sobre o disco do Sol, dois methodos se nos apresentam para predizer com uma approximação sufficiente o tempo exacto da passagem. O primeiro meio, devido a *Halley*, consiste em calcular os differentes contactos, tanto internos como externos, do mesmo modo que se calculam os d'um eclipse do Sol, substituindo apenas a Lua por Venus; o segundo meio muito mais commodo foi desenvolvido por *Enche* no Jahrbuch de Berlim para 1842 e é fundado nos trabalhos do illustre *Lagrange*; consiste em calcular primeiramente o phenomeno para o centro da Terra, e deduzir depois, do resultado assim obtido, as differentes phases da passagem, para logares determinados; em vez de empregar, como no primeiro meio as *coordenadas ecclipticas*, usa-se aqui das *equatoriaes*.

São muito laboriosos os calculos que se têm a effectuar, para obter com a maior exactidão possível os instantes precisos em que o phenomeno tem logar: indical-os-hemos aqui muito summariamente.

1.º methodo.— Designemos por  $m$  e  $n$  os movimentos horarios de Venus em longitude e latitude, a partir da epocha calculada  $\theta$ ; por  $m'$  o movimento horario do Sol em longitude e por  $\lambda$  a latitude do centro de Venus, que, como já dissemos, deve ser menor que o semi-diametro do Sol, para haver passagem; e observemos que, como o planeta tem um movimento *retrogrado* no momento da conjuncção inferior, se considerarmos  $m'$  como *positivo*,  $m$  será sempre *negativo*. Em quanto a  $n$  suppol-o-hemos positivo quando approximar Venus do *polo boreal* da eccliptica e negativo quando a afastar.

D'este modo—serão  $mt$  e  $nt$  os deslocamentos de Venus, depois do tempo  $t$ , respectivamente parallelos á eccliptica e ao circulo de latitude e  $m't$  o deslocamento do Sol, depois do mesmo tempo  $t$ . Chamando agora  $\delta$  a verdadeira distancia dos centros dos dois astros no instante que consideramos, e notando que esta distancia se póde considerar como a hypotenusa d'um triangulo rectangulo, cujos cathetos são respectivamente as differenças das suas longitudes e latitudes; teremos

$$\delta^2 = (m + m')^2 t^2 + (\lambda + nt)^2.$$

Esta equação dá-nos immediatamente  $t$ , expresso em quantidades conhecidas com toda a exactidão, e variando com a verdadeira distancia  $\delta$  dos dois astros; porém, ordinariamente, costuma-se dar a esta equação uma fórmula mais simples, introduzindo-lhe o angulo auxiliar que indica a inclinação da corda descrita por Venus, durante o tempo  $t$ ; chamando  $\alpha$  a este angulo, teremos

$$\text{tang } \alpha = \frac{n}{m + m'} :$$

e a equação torna-se em

$$n^2 t^2 + 2 \lambda n t \text{ sen }^2 \alpha - (\delta^2 - \lambda^2) \text{ sen }^2 \alpha = 0,$$

que nos dá logo

$$t = \frac{-\lambda \operatorname{sen}^2 \alpha \pm \sqrt{\delta^2 - \lambda^2 \cos^2 \alpha} \operatorname{sen} \alpha}{n} :$$

o valor *positivo* de  $t$  é posterior á conjuncção e o valor *negativo* é anterior.

Designando por  $r'$  e  $r$  os semi-diametros apparentes do Sol e de Venus, fazendo

$$\delta = r' + r \text{ e } \delta = r - r,$$

e tomando os signaes convenientes do radical, é muito facil de concluir os instantes dos differentes contactos, tanto interiores, como exteriores.

Assim, fazendo

$$\delta = r' + r$$

e, tomando os signaes convenientes do radical, acharemos para:

1.º contracto externo (principio da passagem)

$$T_1 = 0 + \frac{-\lambda \operatorname{sen}^2 \alpha - \sqrt{(r' + r)^2 - \lambda^2 \cos^2 \alpha} \operatorname{sen} \alpha}{n}$$

2.º contacto externo (fim da passagem)

$$T_2 = 0 + \frac{-\operatorname{sen}^2 \alpha + \sqrt{(r' + r)^2 - \lambda^2 \cos^2 \alpha} \operatorname{sen} \alpha}{n} .$$

Se fizermos

$$\delta = r' - r$$

acharemos, do mesmo modo, para:

1.º contacto interno

$$T_2 = \theta + \frac{-\lambda \operatorname{sen}^2 \alpha - \operatorname{sen} \alpha \sqrt{(r' - r)^2 - \lambda^2 \cos^2 \alpha}}{n}$$

2.º contacto interno

$$T_3 = \theta + \frac{-\lambda \operatorname{sen}^2 \alpha + \operatorname{sen} \alpha \sqrt{(r' - r)^2 - \lambda^2 \cos^2 \alpha}}{n}$$

Como a mais curta distancia dos centros de Venus e do Sol corresponde a

$$\delta = \lambda \cos \alpha;$$

o meio da passagem será dado pela expressão

$$T_m = \theta - \frac{\lambda \operatorname{sen}^2 \alpha}{n}$$

Devemos notar que as quantidades  $m$ ,  $m'$ ,  $n$  e  $\lambda$  devem ser affectadas da *aberração*, visto que as devemos empregar do mesmo modo que são observadas; e, por consequencia, se nas Taboas donde as deduzimos, já se acharem correctas d'aquelle valor devemosol-as fazer voltar ao seu estado natural, corrigindo-as em sentido contrario.

2.º methodo.— Designemos por  $a$ ,  $a'$ ,  $d$  e  $d'$  as ascensões rectas e as declinações geocentricas de Venus e do Sol, para a epocha  $\theta$ , proxima d'aquella em que se effectua uma *conjuncção em ascensão recta*, e por  $\delta$  a distancia apparente dos seus centros nesta mesma epocha: consideremos o triangulo espherico tendo por vertices o Sol, Venus e o polo do equador e chamemos  $S$  e

180° —  $V$  os angulos que neste triangulo têm por vertices respectivamente o Sol e Venus.

Applicando a este triangulo as formulas de *Delambre*, notando que  $a - a'$ ,  $d - d'$ , e portanto  $\delta$  e  $V - S$  são neste instante muito pequenos, teremos

$$\delta \operatorname{sen} S = (a - a') \cos \frac{1}{2} (d + d')$$

$$\delta \cos S = d - d'.$$

Estas duas equações permitem-nos o determinar immediatamente  $\delta$  e  $S$ , quando forem conhecidos  $a$ ,  $A$ ,  $d$  e  $d'$ .

Designemos agora por  $n$  e  $N$  a velocidade relativa de Venus sobre a sua trajetoria apparente e o angulo que define esta velocidade, isto é, o angulo que elle faz com o circulo horario correspondente á posição de Venus, na epocha  $t$  que consideramos.

Neste caso serão  $n \operatorname{sen} N$  e  $n \cos N$  as velocidades relativas de Venus sobre o paralelo e sobre o circulo horario; e, como, por outra parte, se representarmos por

$$\frac{d(a - a')}{dt}$$

a variação da differença de ascensão recta de Venus e do Sol, durante a unidade de tempo, estas velocidades são expressas respectivamente por

$$\frac{d(a - a')}{dt} \cos \frac{1}{2} (d + d') \text{ e } \frac{d(d - d')}{dt}$$

podemos escrever

$$n \operatorname{sen} N = \frac{d(a-a')}{dt} \cos \frac{1}{2}(d+d')$$

$$n \cos N = \frac{d(d-d')}{dt};$$

equações que nos dão  $n$  e  $N$ , visto como todas as outras quantidades que nellas entram, se podem calcular para epochas proximas de  $\theta$ .

Chamado  $\tau$  o tempo decorrido desde a epocha  $\theta$  até haver um contacto e  $r'$  e  $r$  os semi-diametros do Sol e de Venus; attendendo a que

$$\delta \operatorname{sen} S + \tau \cdot n \operatorname{sen} N \quad \text{e} \quad \delta \cos S + \tau \cdot n \cos N$$

são as projecções das distancias dos dois astros sobre o paralelo e o circulo horario, teremos

$$(\delta \operatorname{sen} S + \tau \cdot n \operatorname{sen} N)^2 + (\delta \cos S + \tau \cdot n \cos N)^2 = (r' \pm r)^2,$$

pertencendo o signal superior a um contacto externo e o inferior a um interno.

Resolvendo em ordem a  $\tau$  esta equação, achamos

$$\tau = -\frac{\delta}{n} \cos(S-N) \mp \frac{r' \pm r}{n} \sqrt{1 - \frac{\delta \operatorname{sen}^2(S-N)}{(r' \pm r)^2}}.$$

Para dar a este valor de  $\tau$  uma fórmula mais simples e mais elegante façamos

$$\operatorname{sen} \psi = \frac{\delta \operatorname{sen}(S-N)}{r' \pm r},$$

sendo  $\psi$  um angulo comprehendido entre  $-90^\circ$  e  $+90^\circ$ ; teremos então

$$\tau = -\frac{\delta}{n} \cos(S-N) \mp \frac{r' \pm r}{n} \cos \psi;$$

donde se deduz, finalmenta, para as epochas dos contactos:

Para a entrada

$$T = \theta - \frac{\delta}{n} \cos(S-N) - \frac{r' \pm r}{n} \cos \psi.$$

Para a sahida

$$T_1 = \theta - \frac{\delta}{n} \cos(S-N) + \frac{r' \pm r}{n} \cos \psi,$$

endo logar, tanto num como noutro caso, o signal  $+$  para o contacto exterior e o signal  $-$  para o interior.

Fazendo

$$r = 0,$$

acha-se

$$T_2 = \theta - \frac{\delta}{n} \cos(S-N) \mp \frac{r'}{n} \cos \psi,$$

que nos dá os instantes dos dois contactos centraes, isto é, as epochas em que o centro de Venus está sobre os bordos do Sol.

O instante do meio do phenomeno é dado pelo valor

$$T_m = \theta - \frac{\delta}{n} \cos N$$

que se acha facilmente, applicando o methodo dos *maximos e minimos* á expressão

$$\delta^2 + \tau^2 n^2 + 2 \delta \tau n \cos (S - N),$$

que representa o quadrado da distancia dos centros dos dois astros.

Chamando  $\Theta$  o angulo formado pelo circulo maximo que passa pelos centros de Venus e do Sol, com o circulo de declinação que passa por este ultimo astro, a projecção da distancia dos centros dos dois astros sobre o circulo horario, no momento de qualquer dos contactos é

$$(r' \pm r) \cos \Theta;$$

e, como já vimos, que se podia exprimir esta mesma projecção por

$$\delta \cos S + \tau \cdot n \cos N,$$

teremos, egualando entre si estes dois valores da mesma projecção,

$$(r' \pm r) \cos \Theta = \delta \cos S + \tau \cdot n \cos N.$$

Egualmente acharemos, attendendo ás projecções d'esta mesma quantidade sobre o paralelo que passa pelo centro do Sol,

$$(r' \pm r) \sin \Theta = \delta \sin S + \tau \cdot n \sin N.$$

Resolvendo estas duas equações em ordem a  $\cos \Theta$  e  $\sin \Theta$ , e attendendo a que é

$$n \tau = -\delta \cos (S - N) \mp (r' \pm r) \cos \psi,$$

deduz-se

$$\cos \Theta = -\sin N \sin \psi \mp \cos N \cos \psi$$

$$\sin \Theta = +\cos N \sin \psi \mp \sin N \cos \psi$$

ou

$$\cos \Theta = \mp \cos (\psi \mp N)$$

$$\text{ou} \quad \text{sen } \Theta = \mp \text{sen } (N \mp \psi),$$

Tomando, na primeira d'estas equações, os signaes superiores,

teremos

$$\cos \Theta = - \cos (\psi - N)$$

ou

$$\Theta = 180 - \psi + N.$$

Tomando os signaes inferiores, acha-se

$$\cos \Theta = \cos (\psi + N)$$

ou

$$\Theta = \psi + N.$$

O primeiro valor de  $\Theta$  é o que tem logar para a entrada; o segundo, para a sahida.

Encontrariamos exactamente os mesmos resultados se tivessesmos empregado a segunda equação em vez de lançar mão da primeira.

Tendo predicto d'este modo a epocha do phenomeno para o centro da Terra, é facil calcular as epochas das entradas e sahidas em um logar qualquer da sua superficie.

Quando dizemos ser *facil*, não pretendemos insinuar que o calculo se faz instantaneamente: pretendemos apenas dizer que a difficuldade é sómente uma questão de analyse mathematica, que não precisa de grandes esforços de intelligencia para se executar, a pezar do calculo ser bastante laborioso.

F. MANSO-PRETO.

## MECHANISMO DA CONTRACÇÃO MUSCULAR

(Continuado do n.º 3, paginas 118)

O que na contracção muscular ha de mais sensivel e que para logo os olhos percebem e o tacto confirma, é um encurtamento do musculo, augmento de diametro e maior consistencia do tecido.

Para explicar o mechanismo d'este resultado recorriam Prévost e Dumas em 1823 a um facto, que tinham observado, mas que não interpretaram devidamente: — era a fôrma em zigue-zague que elles admittiam para os fasciculos musculares em contracção, e que Béclard affirma divisarem-se ao microscopio nos musculos (transparentes) do ventre da rã.

Este auctor chega a figurar aquella fôrma numa estampa, que elle não declara ser schematica, mas que é tida como tal.

Aquelles zigue-zagues, outr'ora considerados como fôrma normal de contracção, são hoje attribuidos a uma causa accessoria e extranha ao musculo — é a adhesão entre o sarcolema e as laminas de vidro, entre as quaes se acha o fasciculo que observamos ao microscopio.

O fasciculo, ao contrahir-se, tem de soltar-se d'essas adherencias, que o repuxam para aqui e acolá: do mesmo modo a elasticidade do fasciculo, para lhe restituir o comprimento que elle tinha antes de contrahido, ha de lutar com os mesmos obstaculos.

E d'essa lucta, em que o fasciculo primitivo não logra desprender-se de todos os pontos, por que se acha adherente ás laminas, resulta a falta de liberdade do fasciculo em seu movimento; donde aquella fôrma em zigue-zague. Como meio graphico de analyse da contracção são conhecidos os *myographos*: mas estesapparelhos registradores, indicando-nos apenas a diminuição do comprimento do musculo, a velocidade da contracção e a *lei de conti-*

nuidade d'esta (se assim se lhe póde chamar), não servem para a resolução do problema, que nos occupa.

Com as *pinças myographicas* reunidas ao seu apparelho registrator conseguiu Marey tornar sensivel a velocidade da propagação do movimento contractil.

Não me demoro em descrever quer as pinças (que não são mais do que a reunião de duas alavancas interfixas, de modo que o afastamento das pontas d'um lado produz a aproximação das do lado opposto) nem a disposição da experiencia, que é conhecida.

É facto — que, applicando-se um estímulo electrico, que actue por uma excitação simples, a uma das extremidades do musculo, este contrahe-se rapidamente: eis o que vemos; mas o artificio experimental mostra-nos que no cylindro registrator a haste que está por um tubo de caoutchouc em relação com a pinça, que abraça a extremidade estimulada, se eleva primeiro do que a alavanca ligada com a outra extremidade.

Logo que se conheça a velocidade do cylindro e o seu raio, póde medir-se facilmente a differença de tempo pela distancia, que separa as duas geratrizes que marcam o momento da elevação das hastes.

Pela disposição da experiencia vê-se que as hastes só registram, quando o volume do musculo augmenta entre as pontas das pinças: e como não registraram ao mesmo tempo, e cada uma registrou só uma vez, segue-se — que o musculo no acto da contracção não apresentou um augmento de grossura em todo o comprimento, mas que pelo contrario o movimento simples, que os allemães chamam *convulsão* e que Marey propoz chamar *abalo* (*secousse*), consiste numa só dilatação ou nodosidade, que percorre todo o musculo desde o ponto estimulado até á outra extremidade. Aeby designou por *onda muscular* este phenomeno pela sua analogia com o que apresentam á superficie da agua em sua propagação as ondas, que, geradas pelo desequilibrio das moleculas liquidas provocado pela quéda d'um corpo, partem d'um ponto central e irradiam, alastram-se e extendem-se pela superficie liquida.

«Quando a onda apparece no musculo, constitue a causa do encurtamento. Em toda a duração do transporte o encurtamento

«persiste, e quando, chegada ao fim da fibra muscular, a onda «se esvae, o encurtamento desaparece com ella<sup>1</sup>.»

«Pareceu-nos que as influencias modificadoras da intensidade «e duração do abalo muscular (a fadiga muscular, o resfriamento, «a suspensão da circulação no musculo, etc.) modificam a inten- «sidade e velocidade da propagação da onda<sup>2</sup>.»

Quando a excitação, longe de ser simples, é multipla e repe- tida, chegando a tetanizar o musculo, então, como a cada exci- tação corresponde uma nodosidade, ha uma serie d'ellas que per- correm todo o musculo com uma rapidez tal, que, antes de des- apparecer a primeira, um grande numero d'ellas avançam já pelo musculo, seguindo-se de perto umas ás outras.

Este resultado das experiencias de Marey sobre um conjuncto de fasciculos primitivos está de perfeito accordo com o que se observa ao microscopio em fasciculos musculares ainda vivos: no acto da contracção (a qual póde ser provocada pela applicação da electricidade ao liquido que os banha) nota-se sobre a superficie do fasciculo um movimento ondulatorio.

Para que o fasciculo muscular conserve a sua vitalidade e possa ser observado a contrahir-se no campo do microscopio, é preciso empregar precauções, que têm sido realisadas pelo emprego da *camara humida e estufa do microscopio*.

A *camara humida* tem sido aperfeiçoada, consistindo o aperfei- çoamento mais usado em — fazer cahir dentro d'ella gottas de agua, que vêm d'um reservatorio a uma temperatura constante e sahem immediatamente pelo outro lado. Dispensam-se estas precauções, fazendo a experiencia com os musculos da perna do gafanhoto, os quaes se vêem ainda contrahir no campo do micros- copio, sem empregar aquelles cuidados.

Em todas estas experiencias o estimulo que geralmente se em- prega é — a electricidade dinamica; e como uma corrente con- tinua, a não ser muito energica, não tem acção sobre o musculo, faz-se actuar uma corrente de inducção *inicial* ou *terminal*.

<sup>1</sup> Marey, *Machine animale*, pag. 35.

<sup>2</sup> Idem, pag. 37.

Para a intensidade do resultado convém mais a segunda, por ser mais rápida: e deve sel-o, porque no fio inductor a extra-corrente inicial, achando-se num circuito fechado em que circula á vontade, e sendo de sentido contrario ao da corrente da pilha, faz com que esta vá subindo pouco e pouco e gaste um certo tempo para chegar desde zero até á intensidade maxima; e emquanto é variavel a corrente inductora, dura a corrente *induzida*.

Já se não dão as mesmas condições quando se interrompe a corrente.

Para que a excitação do nervo tenha logar (é o nervo que se excita, porque a contracção é assim mais forte) não é forçoso collocar sobre elle os dois extremos do fio induzido de modo a fechar o circuito; basta um só, semelhantemente com aquillo que acontece com qualquer dos rheophoros d'uma pilha forte, e principalmente com o polo negativo. A esta excitação chamam Wundt e Budge — *por inducção unipolar*.

Ao estímulo rapido corresponde um effeito rapido tambem: não é elle a verdadeira contracção, que os musculos executam sob a acção da vontade: e por isso (como já tive occasião de dizer) os allemães lhe chamam *convulsão*, e Marey *abalo* (*secousse*).

Mas nada ha que nos indique, nem de leve, que aquella *convulsão* ou *abalo* não é o acto elementar da verdadeira contracção.

Não podemos nós por excitações seguidas obter, em vez d'um simples *abalo*, uma contracção um pouco persistente e até a tetanisação do musculo?

Ha alguma cousa que se opponha a admittirmos que no estado physiologico a vontade tetanisa, semelhantemente ao tetanisador de Heidenhain, o musculo ou grupo de musculos, que pretendemos conservar em contracção persistente?

Que outra cousa significam as oscillações rapidas que se observam directamente na mão, com a qual apertamos energicamente um corpo, sem ligações que o fixem?

A respeito da transmissão da onda muscular, vou citar, ainda que a medo, um facto que tenho observado.

Por vezes me acontece que na passagem da vigilia para o somno

me apparecem nos musculos dos membros contracções, ao mesmo tempo que energicas, tão rapidas, que bem lhes cabe o nome de *convulsão* dos allemães ou *abalo* de Marey.

Deitado sobre o lado direito, com o antebraço do mesmo lado flectido sobre o braço segundo um angulo de 90° e apoiado sobre o abdomen, com o antebraço esquerdo cruzando transversalmente o peito de modo a applicar a face palmar da mão esquerda sobre a face anterior do antebraço direito, tenho notado que a cada contracção (involuntaria) me apparece na parte inferior do bicipite brachial uma como nodosidade, a qual caminha por debaixo da mão até se perder na parte superior do musculo.

Tem-se-me afigurado uma differença notavel entre o phenomeno observado nestas condições e aquelle augmento de volume, que numa contracção voluntaria e prolongada apparece (é verdade) a caminhar da extremidade inferior para a extremidade superior, mas que se fixa na parte media.

Sou o primeiro a reconhecer que este facto, apresentado assim, não tem valor nenhum.

A applicação d'um apparelho registrador poderia talvez encontrar aqui o facto physiologico d'uma contracção simples, elemental (*secousse*)?

Não sei: porque a difficuldade da occasião, e a incerteza de que o phenomeno se dê, quando se espera, são outras tantas condições desfavoraveis para a sua observação graphica. Sómente assevero que a observação directa pela applicação da mão (meio imperfeitissimo) me tem accusado differenças entre esta contracção rapida e a contracção mais ou menos persistente operada pela vontade; havendo uma como transmissão da onda muscular no primeiro caso, fixando-se a nodosidade no segundo.

É preciso tambem dizer que aquellas contracções involuntarias apparecem bem longe do momento, em que o somno invade, abafa, tolhe ou quasi supprime as faculdades intellectuaes, embotando os sentidos que as animam; e isto para que não possa attribuir-se o facto referido áquella *chimerica lucidez*, com que nos parece, quando dormitamos, chegar a resolver problemas, que ao despertar surgem tão insoluveis, como d'antes.

Poderia ainda, para confirmar que mesmo no estado physiologico ha formação e transmissão da onda muscular, lembrar — o que em todos os livros de Physiologia se lê sobre tal assumpto.

É o *zunido muscular*, cuja tonalidade cresce com a energia da contracção, como se observa no masseter: e no campo experimental tem-se observado que a tonalidade corresponde a um numero de vibrações egual ao das excitações que se applicam ao nervo em cada segundo<sup>1</sup>.

Este facto da propagação do movimento contractil por ondas é aquelle que primeiro se póde observar sem descer á natureza intima d'este movimento: — já nos indica que o musculo não se encurta simplesmente como um cylindro elastico, que foi distendido; Marey chega a fazer contrahir um cylindro de caoutchouc, não vulcanizado, por nodosidades, faltando apenas a propagação d'estas para que a analogia com a contracção muscular se transforme em identidade<sup>2</sup>.

Mas isto não basta ainda.

«Não é evidentemente possivel (diz Longet) chegar a conhecer a natureza e mechanismo do movimento muscular, sem que se tenha primeiro uma noção completa da constituição, estructura e fórma do agente essencial da contractibilidade no tecido complexo, que se chama — tecido muscular.»

É uma verdade incontestavel.

Mas da incerteza e fraqueza da base resulta o vacillar do edificio. Se até aqui apresentámos conhecimentos positivos, agora que pretendemos entrar mais profundamente no mechanismo da contracção muscular, perdemo-nos nos atoleiros das hypotheses.

A histologia ainda não disse a ultima palavra; ainda não declarou d'um modo decisivo e com um certo exclusivismo qual a estructura e textura dos musculos.

Apresenta theorias, ou antes hypotheses; passemol-as em re-

<sup>1</sup> Helmholtz.

<sup>2</sup> *Machine animale*, pag. 39.

vista. Qualquer das duas: — ou a theoria fibrillar, que suppõe o fasciculo primitivo formado de muitas fibrillas, que o acompanham em seu comprimento, e cada fibrilla formada de pequenos cylindros que se empilham; — ou a theoria discoide, que imagina o fasciculo formado de discos d'um diametro egual ao d'elle, encastellados uns sobre outros; nada adeanta na explicação da contracção muscular: porque resta saber — como se contraem os elementos que constituem a fibrilla ou o disco.

Ha uma outra theoria de Rouget — é a theoria espiroide: separei-a, porque realmente não tem ganho terreno nem o póde ganhar. Do movimento, pelo qual o vorticello ora aproxima as espiras do seu appendice espiroide, ora as afasta, encurtando assim ou distendendo esse appendice, não póde concluir-se que seja de natureza muscular, em quanto o microscopio não estudar a estrutura do appendice.

Tambem encontramos movimentos nas celhas vibrateis, nos espermatozoides, etc. sem que se possa dizer que são movimentos musculares.

Debaixo do ponto de vista physiologico não podemos senão receber das mãos dos Histologistas as theorias, que elles nos offerecerem sobre a estructura e textura dos musculos, e ver qual d'ellas nos explica melhor a contracção muscular, ou se todas são igualmente impotentes.

A theoria de Rouget fica por sua natureza fóra do combate; assenta sobre um facto isolado, e, esse, incompletamente conhecido: é de tristes consequencias na parte physiologica, porque do antagonismo admittido por M. Rouget entre a elasticidade do musculo, que tende a encurtal-o, e a sua nutrição, que o faz distender, resulta, como faz lembrar Longet, — que a falta de nutrição deve produzir a contracção muscular. E, se esta depende da ruptura do equilibrio d'aquellas duas forças, como se ha de explicar o facto do augmento da nutrição no musculo contraído, tendendo esta força a distendel-o?

A estructura fibrillar e discoide apparecem ambas, conforme os reagentes a que sujeitarmos o tecido muscular; e se a decomposição do fasciculo primitivo em discos é mais rara do que em

fibrillas, é certo que podem apparecer ambas sem reagentes, como se vê em duas gravuras de preparações do gabinete de Histologia da Universidade, representadas no programma (1872-1873) da respectiva cadeira.

Á vista d'estes factos, a unica maneira *positiva* de os interpretar é: — considerar o fasciculo primitivo, formado de *sarco-elementos*, (Bowman) todos da mesma altura e da mesma grossura, ligados lateralmente por uma substancia amorpha para constituirem o disco, e unidos topo a topo os d'um disco com os do disco seguinte por uma substancia amorpha differente da primeira: — de modo que, destruida sómente a primeira por uns reagentes, apparecerá a estructura fibrillar; e, dissolvida a segunda por outros, ficando intacta a primeira, observaremos a estructura discoide.

Ficam assim reduzidas as duas theorias a uma só, como se se pretendesse conciliar-as.

Ainda assim, esta conciliação, vantajosa em histologia, porque traduz rigorosamente o que os factos nos mostram, nada adeanta para explicar o mechanismo da contracção.

Aqui continuam as hypotheses.

Prévost e Dumas admittem que do vertice dos angulos dos zigue-zagues partem, sob a influencia nervosa, correntes, as quaes, sendo concordantes, devem, segundo as leis da electro-dinamica, attrahir-se e concorrer assim para a aproximação dos zigue-zagues, e por conseguinte para a contracção do musculo. O effeito será o mesmo, se cada vertice, em vez de ser o ponto de partida de duas correntes divergentes, fôr o ponto de convergencia de correntes contrarias áquellas.

Esta hypothese é o epilogo da theoria, que, assentando sobre uma base anatomica falsa, como a fórma em zigue-zagues, termina na hypothese d'um estado electrico não menos gratuito.

Aquellas correntes hão de ser do mesmo sentido em todos os vertices salientes dos zigue-zagues, — ou todas convergentes ou

todas divergentes; para que a attracção tenha logar não só entre o espaço angular dos angulos salientes, mas tambem no espaço angular dos angulos reintrantes.

Como se fecha o circuito d'estas correntes?

Não se concebe; e, demais, esta discussão torna-se inutil desde que não possa admittir-se aquella fórma em zigue-zagues.

Dubois Reymond admitte que o estado electrico das moleculas *peripolares* se modifica no acto da contracção, de modo a corresponderem-se as partes proximas de duas moleculas visinhas por fluidos electricos do nome contrario.

Esta hypothese já é mais consolidada, embora não esteja ao abrigo de varias objecções.

---

Se o campo da observação e da experiencia é tão fecundo como inexgotavel, o campo das hypotheses não é talvez menos inexgotavel, embora lhe falte a fecundidade.

E debaixo d'este ponto de vista lembra, por exemplo, que poderá applicar-se aqui alguma cousa de semelhante á theoria de Ampère sobre o magnetismo.

Imaginemos que as acções chemicas produzem em cada *sarco-elemento* uma corrente circular.

Quando se applica directamente ao musculo uma corrente, ou se estabelece o estado electrico-tonico do nervo, poder-se-ha effectuar uma orientação d'aquellas correntes.

Vejamos o que d'ahi resulta.

Não só em cada disco de Bowman haverá uma corrente circular, mais forte, resultado d'essas correntes elementares, e por isso os discos hão de aproximar-se uns dos outros; mas alem d'isso os elementos constituintes do disco, os *sarco-elementos*, hão de repellir-se em cada confederação discoide (permitta-se a phrase), e como resultado — o augmento de grossura no fasciculo muscular.

É certo que não tem mais valor do que uma hypothese, que é. Sendo verdadeira, devia o musculo, quando contrahido, apre-

sentar propriedades magneticas: porque fica perfeitamente assemelhado a um solenoide.

Ninguém lh'as descobriu ainda.

Serve isto para confirmar mais uma vez quão verdadeiro é que:

— *Les hommes se tromperont toujours, quand ils abandonneront l'expérience pour des systèmes enfantés par l'imagination*<sup>1</sup>.

J. A. DE SOUSA REFOIOS.

<sup>1</sup> *Système de la nature.*

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

### A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÀS MÃOS DO HOMEM

#### UM NOTAVEL RESUMO HISTORICO

#### III

A resenha que temos apresentado, e que aliás não está ainda concluída, é o mais succinta que ser póde. Mas as pessoas curiosas podem desdobral-a, esmiuçando cada um dos acontecimentos, em presença das noticias que a historia fornece. Só então é dado conhecer cabalmente os horrores que hão flagellado os homens — ás mãos dos seus proprios semelhantes.

Consintam os leitores que eu desdobre, muito ao de leve, uma das indicações do artigo antecedente: *Guerra cruel contra os Albigenses*.

¿ Quereis saber o quanto de atrocidades, de martyrios, de effusão de sangue occasionou essa guerra de religião, soprada, movida e alimentada pela intolerancia e pelo fanatismo?

Escutae o que vou dizer, levantando apenas uma pequena parte do véo.

Foi proclamada a cruzada contra os Albigenses. O Legado do Papa e Simão de Montfort accommettem e tomam a cidade de Béziers, occupada pelos Albigenses: não poupam condição social, nem sexo, nem idade, passam á espada 20:000 pessoas, e depois d'esta carnificina horrivel dão saque á cidade, e a entregam ás chammas . . . Foi alli que o Legado do Papa Innocencio III, Arnaut, proferiu aquella sentença atroz e impia: *Matae todos; o Senhor sabe quaes são os seus!*

Seguiu-se o saque de Carcassone; á maior parte dos habitantes permittiu-se que sahisses da cidade, mas quasi em completa nu-

dez; d'elles fez o Legado separar 450, que immediatamente foram queimados vivos; sendo logo a cidade entregue a saque, do mesmo modo que o fôra Béziers.

Não se pense que acabou o martyrio dos Albigenses, aliás christãos, mas que principalmente tinham contra si o não serem affectos á côrte pontificia. Longa foi ainda a serie das perseguições e atrocidades que os amarguraram.

Em Castelnaudry e nas vizinhanças de Muret foram derrotadas as hostes dos Albigenses, e muito sangue correu nesses mortiferos combates. O implacavel Simão de Monfort entra em Toulouse, e alguns bairros d'essa cidade são arrasados.

Novas peripecias da lucta acarretam novos padecimentos, até que a fortuna parece sorrir aos perseguidos. Não durou, porém, muito a tregua da desventura: outra vez foi devastado o meiodia da França.

É difficil extinguir crenças; até parece que a perseguição as aviva e torna mais tenazes. Eram ainda numerosos os sectarios, reduzidos aliás a esconderem no mais recondito de suas moradas a expansão religiosa do que sentiam.

Foi então que surgiu, e pela primeira vez entrou em scena um tribunal barbaro e impio, que mais tarde lançou profundas raizes em Hespanha e Portugal. Dos annos de 1232-1233 datam os decretos pontificios que aos Dominicicos confiaram o *sancto officio* de espreitar, inquirir e descobrir, — em uma palavra, o *Sancto Officio da Inquisição*. Desde que entrou em exercicio esta inhumana policia secreta, que tudo espreitava, que tudo inquiria, que todos os meios, ainda os mais infames, aproveitava para encontrar motivos ou pretextos de perseguir e martyrisar; desde que principiou a funcionar esse novo tribunal, *sui generis*, começou tambem uma nova quadra de tormentos para os Albigenses.

Empregarei aqui as proprias palavras do muito auctorizado sr. Alberto Réville, porque desejo não ser tido na conta de exagerado e phantasioso.

«Toulouse, Carcassone, Alby, Béziers (mal restaurada ainda de suas ruinas), todas as cidades, villas e aldêas da região albigense viram multiplicar-se as proscripções, os encarceramentos,

as fogueiras em que eram queimadas pessoas vivas, e até muitas mortas (pois que houve muitos processos posthumos). Era frequente o ver-se andarem os algozes puxando, nas ruas, grades carregadas de ossos calcinados, ao mesmo tempo que o arauto da Inquisição, a som de trompa fazia reunir os moradores e lhes dizia voz em grita: *Qui aital fara, aital perira*. (Quem assim se houver, assim perecerá). Os inquisidores mandavam commissiõados até aos menores logarejos, e ordenavam aos parochos e a todos os habitantes que lhes denunciasssem os suspeitos, sem falta de um só. Assim traziam algemados bandos e bandos de infelizes, que, pela maior parte, eram depois condemnados á morte, ou emparedados (*immurés*) por toda a vida em negros carceres. Foi necessario augmentar o numero das cadêas, a ponto de que, segundo a magoada hyperbole de um contemporaneo, *as pedreiras dos Pyrineus não tinham já bastante pedra para se construirem todos os carceres que foram projectados.*

Mas... recusa-se a minha penna a proseguir; volto á resenha que no artigo antecedente ficou interrompida.

— Um grave escriptõr, o sr. Paulo Leroy-Beaulieu, fez notar, muito avisadamente, a contradicção que existe entre os encomios tecidos ao presente seculo e os acontecimentos que no decurso d'este hão occorrido:

«A grande pretensão do seculo XIX, diz o insigne publicista, é a de ser a era do progresso, da philantropia, da civilisação. Principalmente — ha uns vinte annos a esta parte (*escrevia em 1869*) — é acceito sem discussão, nos livros theoricos e nas conversações particulares, o axioma de que vivemos em um seculo de luzes, de democracia e de liberdade. Apregoa-se afoutamente a convicção de que o nosso tempo vale mais do que os periodos precedentes; são mais brandos os costumes; sobre tudo, ha mais tolerancia e humanidade, e os principios de solidariedade, de respeito, de reciproco amor ganham cada vez mais terreno, cada vez mais se arreigam... E comtudo, no meio d'essa sociedade tão suave, tão avida de progresso, tão respeitadora do direito, existe um flagello, tão velho como o mundo, em formal opposição com os principios da civilisação moderna. Esse flagello, a guerra, per-

manece entre nós no estado endemico, ceifa a flor da nossa mocidade, devora uma porção immensa dos nossos capitaes, e violentamente nos detém nesse caminho de opulencia e de justiça que julgavamos poder trilhar com seguro passo.»

Disse bem o estimavel escriptor. Não ha por certo contraste algum mais saliente do que o dos gabos do seculo XIX, confrontados com as guerras d'estes ultimos annos, — confrontados com os mortiferos recontros de que hão sido theatro a Europa, a America e a Asia em nossos dias, — confrontados com os horrores que tamanho espanto nos causaram e nos causam ainda.

Lá ao longe o morticinio na China, na Cochinchina, nos Estados-Unidos da America, no Mexico, no Paraguay, em S. Domingos, em Cuba, em Marrocos, etc.

Na Europa, no centro da civilisação, no meio dos povos mais adiantados na vida intellectual... as guerras da Criméa, da Italia, do Sleswig-Holstein, da Prussia contra a Austria, da França contra a Prussia!

Não comprehendendo a ultima guerra (a da França contra a Prussia), e referindo-nos unicamente aos 14 annos que vão de 1853 a 1866, apontaremos o calculo que o citado sr. Paulo Leroy-Beaulieu, depois de miudas e seguras investigações, apresenta da perda de homens e de dinheiro que as guerras d'esse periodo occasionaram.

Homens que morreram, ou no campo da batalha, ou por effeito de ferimentos, ou de doenças que da guerra lhes advieram: *um milhão e oitocentos mil.*

Perdas pecuniarias resultantes das despesas e estragos das guerras: *quarenta e oito milhares de milhões de francos.*

Note-se, porém, que não entraram neste ultimo calculo as despesas da Hespanha na guerra da Cachinchina, Peru, Chili e S. Domingos; nem as da America do Sul na lucta contra a Hespanha; nem as do Brasil, Rio da Prata e Paraguay; nem as do Mexico, na guerra da independencia contra a França.

Assim mesmo chegou-se á enorme somma de 48 milhares, — «que empregados em trabalhos da paz, teriam transformado as condições materiaes da vida dos povos civilisados» — ao passo que

«o ruim genio da guerra a devorou em 14 annos para fazer desaparecer da face da terra um milhão e oitocentos mil homens.»

Os calculos feitos em 1869 não podiam abranger a funestissima guerra da França contra a Prussia.

Relativamente a esta guerra basta notar, e bem sabido é, que a França e a Allemanha perderam milhares de vidas: a França perdeu milhares de milhões de francos (indemnisação e estragos da guerra), e afóra isso perdeu valiosissimas porções de territorio — *mutilação que produziu um grave ferimento na vida nacional*, como ha pouco disse o sr. Alberto Réville.

— No artigo immediato apresentaremos uma serie de enunciados ácerca da guerra e dos assumptos que prendem com esse terrivel flagello — que á humanidade tanto interessaria destruir.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

## QUADROS DA VIDA ROMANA

(Continuado do n.º 2, vol. XIX, paginas 83)

## CAPITULO VII

## Amigos velhos e coisas novas

«Entretanto as nossas legiões envolviam os Arabes num estreito circulo de ferro. Pouco avisados, os inimigos tinham contado com a desordem e o panico da occasião, para saquear e retirar tranquillamente. Quando o ataque da cavallaria os fez cahir em si, tentaram reunir-se, e voltar para a porta pretoria, mas diante d'essa porta a Legião Invencivel estendia as suas compridas filas de lanças. As outras estavam fechadas e tambem guardadas.

«Os Arabes julgaram-se perdidos, e com o valor que o desespero aconselha arremessaram-se em muitas direcções, como tinham feito á entrada. Era a sua manobra favorita. Mal se lhes logrou porém d'esta vez, porque, separados como se acharam, facilmente os podémos colher ás mãos, quasi sem effusão de sangue.

«Tinhamos concluido essa facil tarefa, e já a ordem se ia restabelecendo quando, do lado da porta decumana, se ouviu um grande alarido. Mil vozes gritavam:

«— A rainha foge!

«Mal estas palavras lhe chegaram aos ouvidos, Aureliano estremeceu, ergueu a cabeça, e deixou cahir sobre os que o rodeavam um olhar incerto. Mas, voltando repentinamente a si, dirigiu-se aos seus officiaes, e, em poucas mas firmes palavras, deu as ordens necessarias.

«Depois, em quanto lhe iam buscar um cavallo, chamou o seu liberto Celer, e disse-lhe:

«— Celer, confio ao teu zelo o prefeito do pretorio. Manda chamar Moenis, e executa fielmente as suas prescripções.

«A cavallaria começava a mover-se. Aureliano montou a cavallo e partiu. O ataque dos Arabes era ao mesmo tempo um attentado á vida do imperador e uma diversão. Em quanto as legiões se occupavam com esse assalto inesperado, Zenobia sahia

furtivamente de Palmyra, e, protegida pelo escuro, ia, levando comsigo os seus thesouros, reclamar a assistencia dos Persas. O plano estava bem traçado, e, se o imperador tivesse perecido, é indubitavel que, á sombra d'esse grande successo, a rainha teria conseguido evadir-se. Porém a heroica dedicação de Cecilio Metello tinha salvado tudo.

«Zenobia e os seus não iam longe. O *speculator* que dera pela fuga tinha fallado a tempo, e não foi difficil aos ageis cavalleiros da Numidia e do Betis, á frente dos quaes corria o imperador, alcançar a pequena comitiva. Os meus legionarios seguiam-n'os de perto. As forças eram tão desiguaes, que os Palmyrenos não tentaram resistir. A rainha, que ia montada num dromedario, apeou-se e esperou. Aureliano apeou-se tambem, e encaminhou-se para ella. O seu aspecto era grave e severo, como de ordinario. Uma ruga profunda sulcava-lhe a fronte em toda a sua extensão.

«Por sua parte, Zenobia denotava não menor tranquillidade. A sua presença era igualmente respeitavel e majestosa. Os olhos, firmes; a fronte, erecta.

Logo que chegou ao pé d'ella, o imperador fez uma profunda cortezia. Zenobia respondeu, saudando não menos profundamente. Ambos pareciam esperar. Finalmente Aureliano disse:

«— Zenobia, como tens ousado resistir, sendo mulher, aos imperadores romanos?

«Estas palavras que te repito não as sei da trombeta da fama, ouvi-as eu proprio dos labios do imperador. Ao proferil-as, o semblante illuminou-se-lhe de uma expressão tão soberana e dominadora, que aos menos affectos pareceu cercado do resplendor dos Deuses.

«A rainha abaixou a cabeça, e, dando dois passos para Aureliano, disse:

«— Reconheço-te. És um verdadeiro Augusto. Gallieno, Aureolo e os outros, nunca os julguei dignos de tamanho nome. Mas diante de ti humilho-me e saudo o imperador. Estou á tua mercê, dispõe de mim como te aprouver; mas em nome dos Deuses, tem compaixão de Palmyra! Não desdigas da clemencia com que tractaste Tyanes!

«O imperador estremeceu, e abriu os labios, como para responder; mas soube conter-se. Saudou outra vez a rainha, e montando a cavallo, tornou para o campo.

«Era noite fechada.

«Evidentemente, Aureliano, encontrando submissão onde pensara achar o orgulho e a fereza do vencido, sentira-se commovido; mas, receando soltar alguma palavra imprudente, sellara cuidadosamente os labios.

«Zenobia e seus filhos foram entregues a uma cohorte de pretorianos, para serem guardados á vista. As tropas recolheram, e pouco depois, observando a paz e serenidade que reinavam no campo, ninguém supporia que tão graves successos se tivessem dado.

«O meu primeiro cuidado foi dirigir-me ao pretorio. Tinha de dar conta ao imperador da missão que me fôra confiada, e segundo as suas practicas militares, o serviço não admitte demoras. Á porta do espaçoso *papilio*, que serve de tenda a Aureliano, encontrei um grupo de officiaes, que inquiriam com muito interesse o medico egypcio, a quem fôra confiado o tractamento de Caio Cecilio. Elle, desejando furtar-se ao incommodo de dar muitas respostas, deixou engrossar o grupo e depois disse:

«—Senhores, as feridas do prefeito do pretorio são muitas mas pouco graves. Felizmente, o ferro das lanças dos Arabes não é muito penetrante, e os golpes jogados no ardor da briga não costumam ser dos mais firmes. Creio que podeis descançar a seu respeito. Perdeu muito sangue, mas com isso não me assusto eu.

«—Segundo parece, disse-me ao ouvido o prefeito do campo, Mœnis segue os principios de seu amo.

«—Como assim? perguntei.

«—Não sabes do que corre no exercito, respeito á habilidade do imperador na arte de curar?

«—Não.

«—Os soldados dizem que Aureliano é um excellente medico, mas que tira muito sangue.

«—Acho isso exacto, mas deve acrescentar-se: sangue impuro.

«O prefeito afastou-se, e eu entrei na tenda imperial. Adian-

tei-me sem encontrar ninguém, mas, como conhecia os costumes pouco faustosos de Aureliana, não me admirei, e prosegui. Ia a correr uma cortina, quando senti passos, e pouco depois a voz de Aureliano e a de Cecilio Metello.

«Um sentimento de respeito, que em breve se transformou em curiosidade, pregou-me no lugar em que estava. Não me retirei como devia, e envolvendo-me nas pregas da cortina, escutei.

«— Filho, dizia Aureliano, estás melhor, não é assim? Mœnis responde por ti. Isto não ha de ser nada, nada, senão uma prova mais da tua amizade e dedicação. Mas prouvera aos Deuses que ellas nunca fossem tão longe!

«Caio Cecilio respondeu em voz submissa umas palavras que eu não ouvi. O imperador deu, segundo o seu costume, duas ou tres voltas, e tornou:

«— Esta maldita guerra viu o seu termo. Palmyra é nossa. Resta-me só castigar Firmo Syro. Depois segue-se o descanso. Agora que a segurança do estado está firmada, cumpre olhar pela sua administração. Conto contigo para isso, Caio. As tuas tentativas têm sido tão felizes, que espero muito dos teus trabalhos futuros.

«— Aureliano, disse Caio, em voz um pouco mais firme, se valho neste mundo mais do que um braço que peleja em defesa da patria, a ti o devo. Mas, crê-me, o que sei e posso fazer pela administração da republica está feito. Resta só generalisar os exemplos. Ora para isso é que eu sirvo menos do que qualquer magistrado dos muitos que encontras em Roma. Desde que chegámos ao Oriente, tenho sido o commandante da tua guarda, e não o ministro do principe. A explicação está no que acabo de dizer. A minha obra acabou.

«Aureliano voltou ao seu passeio habitual, e ao cabo de poucos instantes disse:

«— Será verdade o que dizes. Mas a que vem isso?

«— A uma pergunta que quero fazer a meu pai e ao imperador. Estará satisfeita a minha divida á piedade filial e á patria?

«— A tua divida á patria, ha muito que a pagaste, filho, respondeu Aureliano com gravidade, e teu pai nunca esperou de ti mais do que a retribuição do affecto que te consagra.

«—Então, disse Caio Cecilio, posso realizar o meu desejo de todos os dias. Só esperava um momento como este. Aureliano, ouve-me com attenção. Vou fazer-te uma confissão, e dirigir-te uma súplica.

«—Que poderás confessar-me, Caio, que eu não ouça com muita satisfação, e que poderás pedir-me que eu te não conceda com muito júbilo?

«—Animas-me com a tua bondade, mas, apesar d'isso, hesito. O que vou dizer-te está tão longe do teu pensamento que, mau grado meu, receio que a minha confissão nos separe para sempre. Comtudo cumprirei o meu dever, fallarei. Aureliano, ha dez annos que sou christão.

«Apezar do imperio que tem sobre a sua vontade, Aureliano não pôde conter uma exclamação, e senti-o recuar tres passos. Caio conservava-se calado.

«—Continúa, disse por fim o imperador, em voz abafada.

«—Bem receava eu o espanto e o terror que deviam apoderar-se de ti! continuou Caio. Infelizmente a tua alma não se abre aos raios da verdadeira luz. És muito sancto na tua fé; nada te chama para nós. Embora. Ouve-me sem prevenção. Conheces os christãos? Se os conheces, sabes que não ha no estado subditos mais fieis, soldados mais valorosos e obedientes, cidadãos mais justos e pacificos. Como vivem? unidos em Deus, amando o proximo, servindo uns aos outros de exemplo, soccorrendo não só os do seu gremio mas todos os desvalidos, e não só os que têm fome e os que têm sede, mas os que o mundo traz por caminhos errados, e que elles guiam á estrada da verdade. Que principio regula as suas acções? a caridade. Que procuram? viver conformados com a vontade divina. Que esperam? Gozar na vida eterna a sorte promettida aos justos. Sacrificam por ventura no altar das paixões ruins, a torpe cobiça, a ambição violenta, a grosseira sensualidade? Ninguem ousaria affirmal-o. A sua vida é tão pura como a sua fé, tão limpa de manchas como esta de dúvidas, e, quando chegam os dias de provação, os pacificos cordeiros são como leões resignados diante do martyrio. Sabes isto, se os conheces. Se os não conheces, debes acreditar-me, porque eu nunca te enganei!

«O imperador respondeu no mesmo tom a mesma palavra :

«— Continúa.

«— Fiz-te a minha confissão, continuou Caio, praza ao ceu que a recebas de animo favoravel ! Resta-me dirigir-te a minha súplica. No começo do teu principado toleraste os christãos, e, como não posso crer que, em assumpto de tanta ponderação, procedesses sem motivo, supponho que alguma razão que não conheço modificou o teu modo de vêr. Consta-me que algumas ordens severas têm sido expedidas, e que, em varias provincias, os proconsules, antecipando-se zelosos, começam a assoprar as fogueiras, e a ensaiar as feras. Os meus irmãos preparam-se para morrer. Se no livro da infinita Providencia está escripto o exterminio e o martyrio, sujeitar-me hei aos seus decretos, e morrerei contente, confessando a minha fé. Mas, se acaso assim não é, se o homem póde prevenir o supplicio das victimas e o crime dos algozes, Cesar, attende ás minhas súplicas, poupa os meus irmãos ! Lembra-te de Marco Aurelio e da Legião Fulminante !

«— Filho, disse Aureliano após um momento de silencio, tens a tua fé, eu tenho a minha. É verdade que tolerei os christãos nos primeiros annos do meu principado, e que ultimamente varias pessoas de pêso me fizeram vêr os inconvenientes que havia em conservar no estado esse fermento de dissolução e discordia. Ouvi-os, e tencionava consultar-te. Se alguma coisa se tem feito, é que o zêlo indiscreto vai muito longe. A esse respeito veremos o que ha. Mas não te dizia eu que não podias fazer-me confissão que me desagradasse, pedido a que eu não satisfizesse ? Confesso que me doí no primeiro momento de te encontrar tão longe de mim pela tua fé, mas agora que attento na siseudeza do teu character e na pureza do teu coração, que mais posso fazer do que elogiar todas as tuas determinações ? Creio, pois o dizes, que teus irmãos seguem, como tu, as veredas da justiça ; que mais é preciso eara a minha resolução ? De hoje em diante, descança, os christãos serão para mim como os outros cidadãos.

«— Aureliano, tornou Cecilio Metello, perdôa a minha injustiça. O teu filho não devia duvidar um só instante de ti. Comtudo ainda tenho uma graça que te pedir. No meio da grande

familia dos meus irmãos ha umas pessoas a quem quero mais de perto, a quem estou ligado por todas as fibras do coração, a quem na minha affeição só a ti te posso ajunctar, minha mulher e meus filhos. Dos dez annos que tem decorrido desde o meu casamento, só nos primeiros pude gozar da felicidade domestica. Logo que tomaste a purpura, o meu logar era ao pé de ti. Hoje estou cansado, creio a minha obra terminada, o imperio está quasi pacificado, e tudo te agoura dias felizes e serenos. Depois dos meus deveres para comtigo, resta-me cumprir os que me cabem como marido e como pai. Consente que eu volte para os meus.

«— Caio, respondeu Aureliano, rasgas-me o coração, mas o teu pedido é justo. Não devo roubar por mais tempo a Emilia e a teus filhos um marido e um pai como tu. Logo que estejas restabelecido, podes partir. Quero porém fazer-te por minha vez um pedido. Desejo que nos tornemos a ver num dia para que correste tanto como eu, e no qual é justo que te agradeça como mereces.

«— Quando?

«— No dia do meu triumpho, em Roma.

«Neste ponto ouvi passos. Entrei, e dirigi-me a Aureliano. Estavam ambos tão commovidos, que nenhum se admirou de me ver surgir de repente.

«Caio melhorou, e veio para a Italia. Pouco depois da nossa retirada, Palmyra, que o imperador poupava, sublevou-se, e degolou o governador romano e a guarnição. Aureliano voltou com o exercito, exterminou a população, e arrasou a cidade. Nada mais tenho que te contar.

— Meu caro Sempronio, disse Ariston, «entre amigos não ha ceremonias, não é assim? Queres fazer-me um favor? Deixa-me agora só, e não tomes em má parte este meu pedido.

— Ah! eterno scismador!» exclamou Marco Sempronio, em voz que queria parecer zombadora, mas que tambem estava commovida, «has de morrer como tens vivido! Mas não serei eu que por isso te reprehenda. Por Castor! Cada vez mais me persuado de que o melhor que ha neste mundo é exactamente o que está fóra d'elle; isto é, o que se sonha.»

O prefeito da cavallaria encaminhou-se para a porta, mas, quando ahi chegava, voltou para o seu amigo, e disse:

«E Annio Saturnino? E Celia?»

— Annio Saturnino morreu pouco depois do seu casamento. Celia... isso é cousa que se pergunte? A sua formosura brilha com o mesmo esplendor, os annos passam-lhe respeitosamente de largo, a sua vida continúa a ser a que assombrava e despeitava Aureliano no tempo dos amores de Caio Cecilio, e ouvi que se lhe dava outro casamento. Apenas...

— O que? dize.

— Mudou avisadamente de theatro. Hoje floresce em Nimes.»

Marco Sempronio soltou uma gargalhada, que o Atheniense acompanhou cordealmente, e sahiu do peristylo.

(Continúa).

LUIZ GARRIDO.

BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANOS DE 1872 E 1873

(Continuado do n.º 3, vol. XIX, paginas 144)

José Joaquim Manso-Preto, filho de João Chrysostomo Manso-Preto, nasceu em Coimbra aos 3 de outubro de 1823.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica em 1837, fez formatura em 1843, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1845.

Foi despachado Professor da cadeira de arithmetica, algebra elementar, geometria synthetica elementar, principios de trigonometria plana e geographia mathematica no Lyceu Nacional de Coimbra em 1855, e Secretario do mesmo Lyceu por despacho de 21 de abril de 1873. Escreveu e publicou:

92) — *Arithmetica ou noções elementares da sciencia dos numeros coordenadas em harmonia com o programma official para o ensino d'esta disciplina nos Lyceus, pelos professores da primeira e segunda cadeira de mathematica elementar no Seminario Episcopal de Coimbra.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 207 paginas.

Este auctor escreveu no livro citado só de paginas 117 até 207, que constitue a segunda parte, sendo a primeira parte, de 1 a 116, escripta pelo lente da faculdade de Mathematica, o sr. dr. Luiz da Costa e Almeida, de quem fallaremos adiante.

Alem das obras que são citadas no *Diccionario Bibliographico* do sr. Innocencio Francisco da Silva, tomo 4.º, paginas 392, correm impressas muitas outras, para o ensino da cadeira que rege no Lyceu e no Seminario Episcopal de Coimbra.

José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, nasceu na villa de Miranda do Corvo no 1.º de junho de 1841.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno das faculdades de Philosophia e Mathematica em 1858, fez formatura nesta ultima faculdade em 1865, recebendo o gráu de

doutor em 31 de julho de 1869, depois de haver defendido conclusões magnas em 17 do mesmo mez.

Foi nomeado Ajudante do Observatorio Astronomico da Universidade em 8 de setembro de 1870, de que tomou posse no 1.º de outubro do mesmo anno, e Lente cathedratico por decreto de 7 de maio de 1874. É 2.º Astronomo do Observatorio, Professor de Mechanica celeste na 7.ª cadeira do 4.º anno da faculdade de Mathematica, e Socio effectivo do Instituto. Tem sido collaborador nas Ephemerides Astronomicas da Universidade. Escreveu e publicou:

93) — *Theoria dos determinantes extrahida do livro do dr. Otto Hesse Vorlesungen über analytische géometrie des raumes.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 14 paginas.

Esta publicação sahiu no *Instituto*, volume xv, paginas 227 e 241 de 1872.

Tem este auctor mais publicações e muitos artigos sobre o ramo das sciencias mathematicas que professa.

**José dos Sanctos Carneiro**, filho de Domingos Carneiro, nasceu na freguezia de S. Pedro da Varzea de Goes aos 14 de abril de 1831.

Creada a cadeira de instrucção primaria na Varzea de Goes, foi despachado seu Professor vitalicio pelo decreto de 3 de janeiro de 1855. Escreveu e publicou:

94) — *Projecto de compromisso reformado pelo juiz, José dos Sanctos Carneiro, para governo da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, a qual foi erecta na parochial egreja de S. Pedro na Varzea, concelho de Goes, districto administrativo de Coimbra, no anno de 1732.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 20 paginas.

Esta irmandade, creada em 1732 debaixo da invocação de Nossa Senhora do Rosario, foi legalisada pelo seu compromisso, que sahiu pela primeira vez em 1762, e reconhecida pelo Breve Apostolico de 17 de julho de 1785, sendo Summo Pontifice Pio VI, o qual lhe concedeu muitas indulgencias: no 1.º de agosto do mesmo anno obteve esta irmandade, da rainha a senhora D. Maria I, a competente confirmação pelo seu Beneplacito Regio.

Mas porque se perdeu o antigo compromisso, e não houvesse lei que regesse a irmandade, esta em 26 de setembro de 1870, reunida na casa das suas sessões, nomeou uma comissão para se fazer um projecto de estatutos. Sendo juiz o sr. Carneiro, este reformou os estatutos e apresentou á comissão, em 15 de maio de 1870, o resultado dos seus trabalhos, sendo logo por toda a irmandade approved este Projecto, que baixou ao governo civil de Coimbra.

Conformando-se o governador civil com o parecer dado pelo conselho de districto em 21 de dezembro de 1871, approved o compromisso e lhe mandou passar alvará em 22 de janeiro de 1872.

Esta irmandade não tem fundos, é extremamente pobre e vive só dos annaes que pagam os irmãos na sua entrada, que vem a ser doze litros de milho, que podem satisfazer a dinheiro, pagando o milho pelo preço que correr no mercado na occasião da cobrança.

**José dos Sanctos Palmella**, filho de Sebastião Alves, nasceu na villa de Alcobaça, districto de Leiria, aos 18 de setembro de 1838.

Frequentou o curso geral dos Lyceus em Coimbra até ao 5.º anno em 1868, em que não proseguiu. Escreveu e publicou:

95) — *A Aristocracia do genio e da belleza feminil na antiguidade, com um juizo critico de Julio Cesar Machado, e algumas cartas e juizos criticos de Victor Hugo, de D. Angel Fernandez de los Rios, embaixador hespanhol, de D. Marianna Angelica de Andrade, de D. Guiomar Torrezão, etc., etc., 3.ª edição.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 252 paginas.

96) — *4.ª edição, augmentada.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 268 paginas.

A 3.ª edição d'este livro tem o seguinte offerecimento: Ao illusterrissimo e excellentissimo senhor Barão do Amparo, em testemunho de amizade e gratidão, offerece o auctor. A 4.ª edição é offerecida aos ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> srs. Barão do Amparo, Francisco

José Teixeira Leite, e Luiz Pereira de Castro, em testemunho de amizade e gratidão.

Tem este auctor mais publicações litterarias.

**José da Silva Bandeira**, filho de Luiz da Silva Bandeira, nasceu em Coimbra aos 30 de dezembro de 1821, e falleceu em Coimbra aos 27 de julho de 1868.

Foi typographo na Imprensa da Universidade e depois amanuense da sua secretaria, e Professor de Instrucção primaria e calligraphia no Asylo da Infancia Desvalida. A sua viuva, Margarida Rosa Bandeira, reimprimiu o seguinte:

97) — *Novo methodo de leitura e de pronuncia para se aprender a ler perfeitamente em pouco tempo, tanto a letra redonda como a manuscripta: 1.º elementos, 3.ª edição reformada e accrescentada.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º pequeno, 32 paginas.

98) — *Nova taboada exacta e curiosa com o novo systema metrico decimal de pesos e medidas, tabellas de reduccão e exercicios e problemas para intelligencia do mesmo systema, 5.ª edição, melhorada.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º pequeno, 36 paginas.

Tem este auctor mais alguns livros elementares para a Instrucção primaria.

**Julio Augusto Henriques**, filho de Antonio Bernardino Henriques, nasceu em Cabeceiras de Basto, districto de Braga, aos 17 de janeiro de 1838.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1855 e fez formatura em 1860. Junctamente com a faculdade de Direito cursou a faculdade de Philosophia, em que fez formatura em 1864, e recebeu o gráu de doutor em 1865.

É Lente cathedratico da faculdade de Philosophia, Professor da cadeira de Botanica, Director do Jardim Botanico, Socio effectivo do Instituto de Coimbra e honorario da Associação dos Artistas da mesma cidade. Escreveu e publicou:

99) — *Index Seminarii Horti Botanici academicae conimbricensis, 1873. Mutuae commutationi oblatum. Edmund Goëze, Hortulanus Universitatis; Julius A. Henriques, Botanices Professor et Horti Academici Praefectus. Conimbricae, Idibus Januariis, anno MDCCCLXXIII, 4.º, 23 paginas.*

**Julio Marques de Vilhena**, filho de Francisco Marques de Barbuda, nasceu em Ferreira, districto de Beja, aos 31 de julho de 1846.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Theologia em 1865, em que não proseguiu; e passando para a faculdade de Direito, matriculou-se no 1.º anno em 1866, fez formatura em 1871, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1872.

É Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Socio effectivo do Instituto de Coimbra, collaborador do seu jornal e deputado ás côrtes da nação portugueza pelo circulo de Felgueiras. Escreveu e publicou:

100) — *O caso julgado e os documentos particulares segundo o Codigo civil portuguez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 220 paginas.*

101) — *As segundas nupcias no direito civil moderno, commentario aos artigos 1233 a 1239 do Codigo civil portuguez. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 218 paginas.*

Tem este livro o seguinte offerecimento: Aos ill.<sup>mos</sup> e ex.<sup>mos</sup> srs. Commendador José Joaquim Gomes Nobre e João Theotónio Marques da Lança.

102) — *Theses selectas de direito, as quaes, presidindo o ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> senhor doutor Bernardo de Serpa Pimentel, dignissimo lente cathedratico da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, se propõe defender, para obter o gráu de doutor nos dias 11 e 12 do mez de julho, Julio Marques de Vilhena. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 27 paginas.*

São estas theses em latim e portuguez, tendo o seguinte offe-

recimento: Ao ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e fazenda, do conselho de El-Rei e do de estado, digno par do reino, gran-cruz da ordem de S. Bento d'Aviz, de Carlos III de Hespanha, de Leopoldo da Belgica, do Leão Neerlandez de Hollanda, cavalleiro da Torre e Espada, de Izabel a Catholica de Hespanha, condecorado com o collar da ordem de Carlos III de Hespanha.

103) — *Problemas do direito moderno (opusculos juridicos baseados no Codigo civil), volume I — 1.º Perfilhação dos filhos sacrilegos.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 94 paginas.

104) — *Problemas do direito moderno (opusculos juridicos baseados no Codigo civil), volume I — 2.º Alimentos e apanagios.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 94 paginas.

105) — *As raças historicas da peninsula iberica e a sua influencia no direito portuguez.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.º, 141 paginas.

O livro apontado com o n.º 100 forma a segunda parte do que foi impresso pelo sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, já citado, que tem o titulo de — *A prova por documentos particulares* — e começa em paginas 103 a 220. Este livro foi a dissertação que defendeu em acto de licenciatura de 7 de março de 1872, cujo ponto, sobre o *Codigo civil, artigos 2431 a 2440*, lhe foi dado pela faculdade de Direito em congregação de 6 de fevereiro de 1872.

No prefacio se dizem os motivos por que as duas dissertações se imprimiram junctas, como já tivemos occasião de referir.

O livro com o n.º 104, II fasciculo — *Alimentos e apanagios*, offereceu o auctor como dissertação do concurso a uma das substituições vagas na faculdade de direito.

E sobre o livro com o n.º 105 podem ver-se os artigos bibliographicos publicados no *Instituto*, vol. XVII, pelos srs. D. José Amador de los Rios no n.º 4, e A. A. da Fonseca Pinto no n.º 6.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa se levantou, por causa d'esta publicação, animada polemica scientifica entre o auctor e o sr. Oliveira Martins.

Julio Maximo de Oliveira Pimentel, filho do general Luiz Claudio de Oliveira Pimentel, nasceu na villa de Moncorvo aos 5 de outubro de 1809, sendo immediatamente baptisado porque a sua vida promettia pouca duração.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno das faculdades de Mathematica e Philosophia em 1826, e fez formatura nas duas faculdades em 1837.

É Visconde de Villa-Maior, reitor da Universidade de Coimbra, Major graduado de infantaria, Lente jubilado da eschola polytechnica de Lisboa, antigo Director do Instituto agricola da mesma cidade, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, antigo Socio da Sociedade de chimica de Paris, correspondente da *Society of arts* de Londres, da Academia geonica de Florença, Socio honorario do Instituto de Coimbra, da Associação dos Artistas da mesma cidade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, official da de Torre e Espada, do valor lealdade e merito, da de Legião d'honra em França, gran-cruz da ordem da Rosa do Imperio do Brasil, e collaborador do *Instituto* e de muitos outros jornaes scientificos e litterarios, tanto nacionaes como estrangeiros. Escreveu e publicou:

106) — *Discurso pronunciado pelo reitor da Universidade de Coimbra, em 16 de outubro de 1872, por occasião da festa commemorativa da reforma da mesma Universidade em 1772.*

Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 30 paginas.

Este discurso foi depois publicado junctamente com o *Anuario da Universidade* para o anno lectivo de 1872-1873.

Alem das publicações mencionadas pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 5.º, paginas 161, correm impressas muitas outras, que se poderão ver no jornal — *O Instituto*, tomo XVI, paginas 165, no artigo que a proposito da festa do Centenario escreveu o sr. A. A. da Fonseca Pinto.

(Continúa.)

A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE.

## REDACTORES

Antonio Candido Gonçalves Crespo

Augusto Sarmento

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata

Dr. João José de Mendonça Cortez

Dr. José Epiphanio Marques

José Frederico Laranjo

Dr. Luiz da Costa e Almeida.

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros..... 1\$500

Numero avulso ..... 160

Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.

A correspondência litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.

## PUBLICAÇÕES NOVISSIMAS

offerecidas ao Instituto

Antonio Carlos de Aguiar e Silva

Antonio Carlos de Aguiar e Silva

*Excerptos dos principaes auctores de boa nota, 3 vols. — por Antonio Feliciano de Castilho e José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.*

*Estros e Palcos — por Luciano Cordeiro.*

*Viagens — Hespanha e França — por L. Cordeiro.*

*Relatorio do serviço do commissariado portuguez em Vienna d'Austria — pelo conselheiro Fradesso da Silveira.*

*Principios de physica — por Adriano Augusto de Pinna Vidal.*

## CONDIÇÕES DE VENDA

As obras vendidas ao Instituto são de propriedade do Instituto e não podem ser vendidas separadamente.

Para mais informações consulte o Regulamento do Instituto.

Para mais informações consulte o Regulamento do Instituto.

O Regulamento do Instituto deve ser dirigido ao Dr. José

Filipe de Aguiar e Silva, Director do Instituto.

do Instituto, Lisboa.

# O INSTITUTO

REVISTA SCIENTIFICA E LITTERARIA

VOLUME XIX — OUTUBRO DE 1874

SEGUNDA SERIE — N.º 6

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

## SUMMARIO

	Pag.
EXTRACTO DA SESSÃO DA CLASSE DE SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS DO INSTITUTO DE COIMBRA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1874 .....	241
ENSAIOS CHIMICOS SOBRE A ESSENCIA DA PIMENTEIRA FALSA — por J. dos Santos e Silva .....	246
UM DESENGANO (poesia) — por Augusto Sarmiento .....	255
CONVENTO DO BUSSACO — por A. M. Simões de Castro ...	258
APONTAMENTOS Á CERCA DA MUITO ANTIGA VILLA DE SOURE — por José Sebastião Martins Pereira .....	269
BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NOS ANNOS DE 1872 E 1873 — por A. M. Seabra d'Albuquerque .....	276

---

---

## EXPEDIENTE

Publicamos neste mez os numeros atrazados correspondentes a outubro e novembro de 1874, e d'este modo ficam completos os volumes semestraes XIX e XX do jornal. Começa no seguinte mez de julho o volume XXI, e seguirá regularmente a sua publicação mensal sem interrupção. Agradecemos cordealmente não só aos nossos collaboradores, cuja coadjuvação esperamos que continue, mas á Administração d'esta Imprensa e seus zelosos operarios o auxilio que nos prestaram para conseguirmos ver o jornal em dia.

*N. B.* Com o numero de julho distribuir-se-ha o indice dos volumes XIX e XX.

## SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

### DIREITO CIVIL PORTUGUEZ

#### INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 980.º DO CODIGO

Em todos os estados em que pode considerar-se a legislação d'um povo qualquer, a jurisprudencia civil deixou sempre campo aberto e demasiadamente fecundo em duvidas e questões, que, ora embaraçando o espirito e entorpecendo a acção dos tribunaes e repartições, ora proporcionando novos meios de esplendor e brilho a intelligencias privilegiadas, tornam bem palpavel e frisante a sua importancia, e incitam portanto cada vez mais o interesse pela cultura d'este vasto ramo dos conhecimentos humanos. Acontece por isso ainda o mesmo na actualidade, e de futuro não creio que o sol se faça tão radiante, que á sua luz as trevas e obscurecimentos desapareçam completamente.

Quando no ultimo anno lectivo tivemos occasião de dissertarmos sobre o artigo 741.º do Codigo civil, dissemos: «O estudo das questões de jurisprudencia civil foi sempre considerado de uma importancia transcendente, não só pelo grande numero de relações, que os homens destinados a viver no meio social estabelecem constantemente, mas tambem porque, não sendo obra de momento, e pelo contrario a evolução do principio do Direito, tem acompanhado a sua noção, ou modo por que mais ou menos claramente se revela na consciencia da humanidade. A jurisprudencia tem compartilhado sempre os progressos da civilização, e como evolução do principio não podia nem devia conservar-se estacionaria.» Para nós ainda hoje *sic profecto res se habet*.

Vamos agora occupar-nos da analyse e interpretação do artigo 980.º e seu paragrapho do mesmo Codigo civil. O seu valor sobresahirá á maneira que fizermos surgir as questões, que por ventura possam levantar-se, e sem cedermos a precipitações nem

tambem a extensas explicações para não se deturpar ou confundir o que pretendemos explicar, procuraremos comtudo attingir a precisão e clareza que a indole d'este trabalho reclama.

## I

Transcrevendo pois o dicto artigo diz elle: Os titulos, de que tracta o artigo 978.º, não serão admittidos a registo, sem que se mostre que estão pagos ou assegurados os direitos, que pelo respectivo acto se devem á Fazenda Nacional; e sendo divida hypothecaria com estipulação de juros, sem que se tenha feito o competente manifesto.

§ unico — O conservador, que os admittir, será suspenso por um anno, e, se algum dos interessados alcançar sentença que julgue nullo o registo, responderá por perdas e damnos.

Duas partes contém o artigo 980.º, que começamos a analysar. Na primeira faz o Codigo depender o registo do pagamento ou segurança dos direitos, que pelo respectivo acto se deverem á Fazenda Nacional; na segunda depende da mesma fórma o registo do competente manifesto feito na repartição de Fazenda do concelho respectivo, se o titulo registando versar sobre divida com estipulação de juros.

Como todas as disposições se devem achar synthetizadas na respectiva epigraphe, que é a sua unidade fundamental, a primeira duvida que se offerceria ao espirito era se o registo, a que allude o artigo 980.º, é o registo definitivo, ou provisorio, ou um e outro ao mesmo tempo; porque, inscrevendo-se a divisão III, subsecção VII, secção IV, cap. X, tit. I, liv. II, como já se inscrevia a epigraphe do cap. III da lei de 1 de julho de 1863 — Dos titulos que podem ser admittidos a registo — pode talvez concluir-se que se refere a ambas as especies de registo; mas o artigo 978.º evidentemente resolve a duvida, dizendo: Só são admittidos a registo definitivo, etc.

O artigo 65.º da dicta lei de 1 de julho de 1863, que é a fonte immediata do artigo 980.º do Codigo, diz: Os titulos de que tracta o artigo antecedente não serão admittidos ao registo, sem

que se prove que por elles nenhuns direitos se devem á Fazenda Nacional; e sendo divida hypothecaria com estipulação de juros, sem que se tenha feito o competente manifesto. — A doutrina do § unico do artigo 65.º da citada lei é a mesma da do § unico do artigo 980.º do Codigo civil.

O Regulamento de 14 de maio de 1868, artigo 259.º, sendo feito para desinvolver e explicar authenticamente a disposição do Codigo, é incoherente, porque nada adianta á prescripção do artigo 65.º da lei de 1 de julho, quando é certo que esta faz notavel differença, como adiante veremos, do disposto no artigo 980.º do Codigo civil.

Diz o citado regulamento, artigo 259.º: O conservador que admittir a registo qualquer titulo sem que se mostre que pelo mesmo titulo nenhuns *direitos se devem á Fazenda Nacional*, e sendo divida hypothecaria com estipulação de juros, sem que se tenha feito o competente manifesto, será suspenso por um anno, e responderá por perdas e damnos no caso em que algum dos interessados alcance sentença que julgue nullo o registo.

Veiu finalmente o artigo 94.º do Regulamento de 28 de abril de 1870 dizer: Nenhum acto submettido a registo e sujeito a direitos devidos á Fazenda Nacional ou a manifesto fiscal, poderá ser definitivamente registado *sem se mostrarem pagos ou devidamente assegurados* os referidos direitos, e feito o manifesto competente. E o artigo 155.º n.º 7 estabelece a mesma doutrina relativamente á recusa do registo.

Podiamos, sem duvida, ir mais longe investigar as fontes historicas d'esta provisão legislativa; mas ao fim a que nos propomos parece isso se não absolutamente desnecessario, ao menos de pouca conveniencia.

Ahi fica pois succintamente traçada a historia da disposição, que analysamos, baseada na sua fonte primitiva e legal entre nós, e as suas modificações até á actualidade.

Devemos porém confessar já que, não obstante as diversas fórmas que a idéa do legislador tem revestido, não logrou ainda infelizmente fixar-se e determinar-se de tal modo, que se não opponham as resultantes dos differentes elementos interpretativos.

## II

A primeira parte do artigo 980.º faz depender o registo, como já dissemos, do pagamento ou segurança dos direitos, que pelo respectivo acto se deverem á Fazenda Nacional.

É isto uma disposição fiscal, que tem por fim indirectamente fazer indicar a materia collectavel, e evitar que, por meio do registo, se firmem os direitos das partes, em despeito do interesse geral, que deve prevalecer ao particular para este mesmo poder manter-se. Os direitos, porém, a que o Codigo se refere não podem considerar-se como parte da propriedade ou dominio que a Fazenda possua sobre os bens particulares, como acontecia entre os romanos, e demais povos dominadores pela conquista; porque esta interpretação, conduzir-nos-hia directa e immediatamente á negação de toda a propriedade individual, que a philosophia e as leis positivas, tanto nossas como de todas as nações cultas, legitimam e reconhecem.

A palavra *direitos* é pois tomada como synonymo de impostos ou contribuições a que a propriedade está sujeita pelo seu rendimento e transmissões que nella se operam.

Ainda assim devemos aqui restringil-a ao caso das contribuições serem provenientes de transmissões, assim por titulo oneroso como por titulo gratuito, sem amplial-a nem ás contribuições de lançamento e repartição dos annos anteriores, nem aos fóros em divida.

Diz o sr. dr. Dias Ferreira, Commentario ao Codigio civil, vol. II, pag. 461: Já se questionou tambem se o conservador, a quem era apresentada uma escriptura de emprazamento de bens, outr'ora foreiros a um convento e hoje á Fazenda Nacional, para registrar o dominio util, poderia recusar-se a fazer o registo, emquanto o foreiro não apresentasse os recibos de ter pago os foros; e houve quem julgasse applicavel a esta especie o disposto no artigo 980.º do Codigo civil. Nós porém, decidimos pela negativa. O conservador não deve admittir a registo os titulos sem que se mostre que estão pagos ou assegurados os *direitos*, mas só os direitos *que pelo respectivo acto se deverem á*

*Fazenda Nacional.* Da redacção da lei e do regulamento bem se mostra que a palavra *direitos* se refere aos impostos, que nos termos das leis fiscaes devem pagar-se á Fazenda pelo *acto constante do titulo que se pretende registar*, e não aos foros, que a fazenda tenha direito a receber dos prazos de que é senhoria directa.

Os foros não são *direitos* na accepção fiscal, e que se devam só pelo facto de emprazamento, que se pretende registar.»

E nós adduzimos ainda em favor do que deixamos dicto, isto é, que a palavra *direitos* se não refere, nem ás contribuições de repartição e lançamento dos annos anteriores, nem a foros em divida, os artigos 887.º n.º 1, 880.º n.º 1 e 907.º do Codice civil, pelos quaes umas e outras dividas se acham garantidas como privilegios e hypothecas legaes.

A lei de 1 de julho de 1863, artigo 65.º, e Regulamento de 14 de maio de 1868, artigo 259.º, que já transcrevemos, não admittiam os titulos a registo sem que se provasse que por elles *nenhuns direitos se deviam á Fazenda Nacional*; exigiam portanto o pagamento previo, ao passo que o Codice exige que se mostre que estão pagos ou *assegurados* os direitos. É esta a differença notavel, a que alludimos.

A lei e regulamento citados não estavam em harmonia com a lei de 30 de junho de 1860 e Instrucções regulamentares de 12 de outubro do mesmo anno. Estas Instrucções no artigo 34.º, § 2.º, regulando o modo do pagamento da contribuição de registo por titulo gratuito, dizem: «Se a transmissão fôr de bens de raiz, e a contribuição não exceder comtudo a 150\$000 réis, pagar-se-ha em quatro prestações: uma no referido praso de oito dias, e tres por conhecimentos cobraveis a seis, doze e dezoito mezes. Se a contribuição exceder de 150 até 800\$000 réis, pagar-se-ha em cinco prestações; uma no dicto praso de oito dias e quatro por conhecimentos cobraveis a seis, doze, dezoito e vinte e quatro mezes; se porém a contribuição exceder a 800\$000 réis, será paga em seis prestações: uma no praso indicado de oito dias e as outras por conhecimentos cobraveis de seis, doze, dezoito, vinte e quatro e trinta mezes.»

Estas disposições são as mesmas do artigo 48.º, §§ 3.º, 4.º e 5.º do regulamento de 30 de junho de 1870, actualmente em vigor.

Os herdeiros ou legatarios, liquidados, no processo de liquidação de contribuição de registo por titulo gratuito declaram perante o escrivão de fazenda a fórmula por que pretendem realizar o pagamento, e, no caso de preferirem este em prestações, garantem o mesmo pagamento por meio de um termo com bens livres e desembaraçados de onus e hypothecas.

Em harmonia com estas disposições seria pois injusto e antinómico que o proprietario não pudesse requerer o registo em seu favor, sem que mostrasse que nenhuns direitos devia á Fazenda Nacional.

Para obviar a esta contradicção é que o Código e regulamento de 28 de abril de 1870, artigo 94.º permitem registo, uma vez que se achem devidamente assegurados os direitos na conformidade da legislação citada.

Pelo que respeita, porém, á contribuição de registo por titulo oneroso, é sempre necessario o previo pagamento; porque, importando a falta d'este a nullidade do acto ou contracto, o registo ficaria sem esteio ou fundamento em que se apoiasse.

É o que se deduz com toda a evidencia do § 1.º do artigo 11.º da lei de 30 de junho de 1860, que diz: «Este pagamento será feito nas transmissões, antes de celebrado o acto que as opera, o qual será nullo sem previo pagamento da contribuição respectiva.»

D'um modo não menos terminante e positivo se exprime o artigo 36.º das Instrucções de 12 de outubro do mesmo anno dizendo: «O pagamento da contribuição de registo, devida pela transmissão por titulo oneroso, terá logar antes de celebrado o acto que a opera, o qual será nullo sem o previo pagamento da contribuição.»

Devemos aqui notar, ainda que de passagem, que o rigor das disposições precedentes foi modificado pelo Regulamento de 30 de junho de 1870, com respeito á contribuição operada por arrematações em hasta publica, adjudicações judiciais, autos de

conciliação ou subrogação de bens dotaes, cujo pagamento deve fazer-se dentro de oito dias; modificação esta de muita justiça, pois era o maior dos absurdos exigir o pagamento anteriormente á realisação do acto em que o mesmo se deve basear. O registo porém nestes casos é ainda posterior ao pagamento, porque, se este depende do acto que lhe dá origem, o acto sem o pagamento é nullo, e portanto não pode haver registo.

O citado regulamento no artigo 11.º, depois de estabelecer na primeira parte do § 1.º a mesma doutrina do pagamento anterior ao acto que opera a transmissão, diz: «Exceptuam-se da disposição consignada na primeira parte d'este paragrapho as transmissões operadas em hasta publica, ou por adjudicação judicial, autos de conciliação ou subrogação de bens dotaes, cuja contribuição será paga dentro de oito dias contados da assignatura do termo de arrematação, da sentença de adjudicação, do auto de conciliação, ou da sentença que auctorizou a subrogação.»

Não apresentamos neste logar a historia critica do imposto que tem affectado as transmissões de propriedade, á similhaça do que fez Pantoja commentando o artigo 245.º da lei hypothecaria hespanhola de 8 de fevereiro de 1861, sem duvida fonte externa da parte do artigo que analysamos<sup>1</sup>, não só porque isso nos levaria a percorrer uma area demasiadamente extensa desde a origem das *alcavalas* e *sizas* até á actual contribuição, mas tambem porque iriamos assim contrariar de certo modo a indole d'este trabalho, que não deve elevar-se a grandes dimensões; todavia não passaremos adiante sem indicarmos quaes os actos sujeitos ao imposto e o seu quantitativo em percentagem, cujo pagamento ou segurança deve preceder o acto do registo.

Estão pois sujeitos á contribuição de registo: 1.º os actos, que importam transmissão perpetua ou temporaria de propriedade immovel de qualquer especie ou natureza, por titulo gratuito ou

<sup>1</sup> Diz o citado artigo da lei hespanhola, baseado no artigo 23.º do decreto de 23 de maio de 1845: Ninguna inscription se hara en el registro, sin que se acredite previamente el pago de los impuestos establecidos ó que se establecieren por las leys si los devengare el acto ó contracto que se pretenda inscribir. Pantoja. *L. Hypoth.* v. II, pag. 35 e segg.

oneroso, qualquer que seja a denominação ou fôrma do titulo, comprehendendo-se nesta categoria os contractos de constituição de emphyteuse, censo e quaesquer outros, que importam transmissão de propriedade, não sujeita ao pagamento da siza até 30 de junho de 1860 (Lei de 30 de junho de 1860, artigo 2.º, n.º 1); 2.º os actos, que importam transmissão de propriedade movel de qualquer especie e natureza, comprehendidos os titulos de divida publica e acções de bancos e companhias ou sociedades anonymas e quaesquer papeis de credito, e bem assim os direitos e acções de valor excedente a cincoenta mil réis por successão testamentaria ou legitima, por dote e doação *inter vivos* ou *causa mortis*, quando se verificar a transmissão; 3.º os actos, que importam transmissão de bemfeitorias em predios rusticos ou urbanos, exceptuadas as adquiridas pelo dono do predio bemfeitorisado; 4.º os actos, que importam transmissão por titulo gratuito a favor de ascendentes, conjuges ou esposos, verificando-se o casamento; 5.º os actos que importam transmissão de propriedade movel ou immovel por titulo gratuito, feita a misericordias, hospitaes, casas de expostos, asylos de mendicidade ou infancia desvalida, casas de educação gratuita, ou quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia, auctorisados pelo governo. (Lei de 31 de agosto de 1869, artigo 1.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4.)

Nas transmissões de bens moveis ou immoveis por titulo gratuito entre conjuges e a favor de ascendentes a contribuição é de 2 0/0; entre collateraes, no 2.º grau por direito civil, de 3 0/0; entre collateraes no 3.º e 4.º grau de 6 0/0; entre outras quaesquer pessoas de 10 0/0.

Nas transmissões de bens por titulo oneroso a contribuição é de 6 0/0. (Citt. LL. de 30 de junho de 1860 e 31 de agosto de 1869.)

### III

Cumpre-nos agora passar á analyse da segunda parte do artigo 980.º do Codice, que diz: «e sendo divida hypothecaria com estipulação de juros, sem que se tenha feito o competente manifesto.»

Fica, como dissemos, igualmente dependente o registo das dividas hypothecarias do manifesto competente.

Este manifesto era feito por Alvará de 26 de setembro de 1762, declar. 5.<sup>a</sup>, nas antigas superintendencias das decimas, passando depois, pela extincção d'estas, para as camaras municipaes, e d'aqui para as administrações dos concelhos ou bairros por Lei de 29 de outubro de 1840, artigo 18.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup> Como porém todos os negocios de Fazenda, que eram escripturados pelos escrivães das administrações, passaram por Decreto de 10 de novembro de 1849 para os escrivães de Fazenda, é nas repartições d'estes que os manifestos se effectuam, e geralmente nas do domicilio do devedor, porque a decima de juros, segundo o artigo 16.<sup>o</sup> do Decreto de 9 de janeiro de 1837, deve ser collectada em nome dos devedores, enquanto os manifestos não forem distractados, cuja diligencia pertence aos mesmos, quando a divida for gratuita, e aos credores no caso de vencer juros.

É esta a mesma doutrina posteriormente adoptada na Lei de 7 de abril de 1838, artigo 9.<sup>o</sup>, § 13.<sup>o</sup>, *Diario do Governo* n.<sup>o</sup> 88, e Instrucções regulamentares de 22 de abril de 1851, artigos 30.<sup>o</sup> e 32.<sup>o</sup>, § 12.<sup>o</sup><sup>1</sup>.

Da pessima redacção do artigo 980.<sup>o</sup>, que analysamos, se conclue que, se houver divida hypothecaria, seja de que quantia for, com estipulação de juros, o conservador não fará o registo sem documento que mostre a existencia do manifesto; assim como se deduz que sempre pode ter logar o registo das dividas gratuitas sem necessidade de manifesto.

O Regulamento de 28 de abril de 1870, artigo 155.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 7, veio esclarecer um pouco, se não modificar, a prescripção do Codigo, porque recusa o registo se não estiver feito o manifesto nos *termos legaes* pelos actos que se pretenderem registrar.

Bem sabemos que é principio assentado em jurisprudencia que

<sup>1</sup> A decima de juros em regra lança-se e cobra-se do devedor, e por isso deve fazer-se o manifesto no concelho do domicilio actual d'este. Cod. adm. annot. not. (1) ao n.<sup>o</sup> 3 do art. 247.<sup>o</sup>, pag. 271, edic. de 1865.

Sr. J. da C. Gomes. Cod. das contr. dir. parte iv. — *Rev. de Leg. e de Jurisprud.* de Coimbra, n.<sup>o</sup> 174, pag. 276 e segg.

os regulamentos não podem modificar as leis, por causa da diversidade da sua origem; mas explicando umas em harmonia com outras ainda vigentes, levam-nos muitas vezes a uma illação forçada, com que nem a natureza das cousas nem a boa logica devem transigir em tempo algum.

Vejam os então quaes são os *termos legaes* em que o manifesto deve ser feito e exigido pelo conservador. Não podem de certo ser outros, senão os mencionados nas leis fiscaes, que regulam o lançamento e cobrança da decima de juros.

Segundo as Resoluções de 12 de junho de 1770, providencia 7.<sup>a</sup>, só se podem tomar manifestos das dividas excedentes a 10\$000 réis, tanto das que vençam juros como das gratuitas.

Alem d'isto pelo Alvará de 2 de agosto de 1810, n.<sup>o</sup> 1, Lei de 18 de maio de 1839, artigo 8.<sup>o</sup>, e Instrucções de 22 de abril de 1851, artigo 50.<sup>o</sup>, estão isentas da decima de juros as irmandades do Sanctissimo Sacramento, os conventos de religiosas, as misericordias, os hospitaes e os asylos de beneficencia<sup>1</sup>.

Ainda mais. A citada lei de 7 de abril de 1838, artigo 9.<sup>o</sup>, § 13.<sup>o</sup> e Instrucções de 22 de abril de 1851, artigos 30.<sup>o</sup> e 32.<sup>o</sup>, § 12.<sup>o</sup>, sujeitam á decima tanto as quantias mutuadas a juro, como as gratuitas.

Logo, não é só das dividas hypothecarias com estipulação de juros, nem ainda de todas estas, que o conservador tem que exigir o previo manifesto para effectuar o registro.

Ainda assim pode duvidar-se se todas as dividas hypothecarias, excepto as das irmandades e corporações isentas, provenham ou não do contracto de mutuo, estão sujeitas ao manifesto para poderem ser registadas.

Na *Revista de Legislação e de Jurisprudencia* de Coimbra, n.<sup>o</sup> 174, pag. 276 e segg. suscitou-se a duvida se o conservador deve exigir ou não o manifesto da escriptura de confissão de divida, provindo esta de alcance de contas, e argumentando-se com as disposições do Alvará de 26 de setembro de 1762, declaração 5.<sup>a</sup>,

<sup>1</sup> Off.<sup>o</sup> da Dir. ger. das contr. dir. de 17 de janeiro de 1861 ao Delegado od Thesouro de Coimbra. Sr. Dias Ferreira, vol. II, pag. 460.

e § 2.º das resoluções regias de 12 de junho de 1770, conclue-se pela doutrina seguinte, com que nos conformamos completamente: «D'estas disposições legaes se vê que estão sujeitas a manifesto só as dividas provenientes do mutuo, e portanto são d'elles isentas as dividas de outra qualquer proveniencia, salvo quando em uma divida proveniente de outro contracto, que não seja de mutuo, houve estipulação de juros, porque em tal caso deve ella ser manifestada. Sendo assim o conservador não deve exigir o manifesto da escriptura de confissão de divida, provindo esta do alcance de contas.

Todavia, se nesta mesma escriptura de confissão de divida se estipulou que a quantia confessada ficaria vencendo juros, em tal caso bem anda o conservador exigindo o manifesto, porque ha aqui um verdadeiro mutuo.»

Com esta mesma opinião se responde cabalmente aos que duvidarem se estão ou não sujeitos a manifesto os juros a que se refere o § unico do artigo 900.º do Codigo, que diz: «Os juros, relativos aos annos anteriores (ao ultimo e corrente) têm hypotheca como credito distincto, se como taes tiverem sido registados.» Aqui não ha contracto de mutuo pelos juros; pelo contrario são estes effeito d'um contracto anterior, já sujeito ao manifesto e portanto á decima. Por outra, não ha juros de juros ou interesses de interesses, o que é expressamente prohibido pelo artigo 1642.º; todavia, se os pactuantes capitalisarem, por novo contracto, os juros vencidos, embora vençam ou não outros, então é necessario o manifesto.

Para as tornas devidas nos actos de partilhas estarem sujeitas a manifesto, é tambem necessario que tenha havido previa estipulação de juros, porque assim o contracto alterou a sua natureza primitiva, tomando a de mutuo.

É esta a expressão clarissima da providencia 12.ª das citadas Resoluções de 12 de junho de 1770, que diz: «Que os dinheiros adjudicados em actos de partilhas, que vencem juros, se devem manifestar rigorosamente, como sempre se devia ter practicado.»

Podiamos aqui suscitar outras questões, que nos tornariam este trabalho demasiadamente extenso, e por isso o não fazemos;

além de que, por mui varias que ellas sejam, poderão sempre resolver-se por uma regra geral induzida dos principios expostos, e apresentada pelo sr. dr. Dias Ferreira, Comm. vol. II, pag. 461, do seguinte modo: «A regra é que os manifestos só são obrigatórios nos contractos de mutuo, de seguro, nas tornas de partilhas, e em geral nos contractos em que alguém lucrar com o desembolso do capital.»

A qualidade de mutuo, que reveste o contracto, é que obriga ao manifesto, e não a estipulação de juros, postoque por esta muitas vezes se convertam contractos d'outra especie em contractos de mutuo.

#### IV

Passamos finalmente á analyse do § unico do artigo 980.º; que transcrevemos: «O conservador, que os admittir, será suspenso por um anno, e se algum dos interessados alcançar sentença, que julgue nullo o registo, responderá por perdas e damnos.»

É isto mesmo o que diz o artigo 201.º do Regulamento de 28 de abril de 1870.

Como todas as leis necessitam de effectivar-se practicamente, porque todas ellas regulam o exercicio de direitos, e estes são condições de existencia e fim tanto individual como social, o legislador tractou de estabelecer, no paragrapho que analysamos, a sancção que assegura a obediencia ao artigo e firma a responsabilidade pela sua inobservancia ou violação; aliás não passaria a mesma disposição do que se chama letra morta.

Duas hypotheses estabelece este paragrapho: na primeira supõe o caso de haver simples omissão das formalidades exigidas no artigo, o que é punido com a pena de suspensão por um anno; na segunda supõe-se, além da omissão, o caso de haver sentença a favor de algum dos interessados, que julgue o registo nullo, aggravando-se por isso a pena de suspensão com a de perdas e damnos.

Em qualquer dos casos a penalidade, em principio, é muito necessaria, uma vez que se verifiquem as circumstancias que demonstrem a criminalidade do acto, aliás as disposições legisla-

tivas, e portanto os direitos das partes, ficariam dependentes, no seu exercicio, da vontade caprichosa e arbitraria do conservador. O ponto, porém, até onde a penalidade deve chegar, ou se a estabelecida noCodigo corresponde ou não ao facto e ao fim para que ella é estabelecida, é que nós não podemos affirmar sem invadirmos a seára dos criminalistas, a quem compete resolver a questão devidamente.

## V

Em conclusão, resumindo o nosso trabalho, interpretamos o artigo 980.º doCodigo civil da maneira seguinte: Quando se apresenta a registo definitivo qualquer dos titulos mencionados no artigo 978.º, deve o conservador verificar:

1.º Se é registo de propriedade, ou de divida hypothecaria, o que se pretende;

2.º Se, sendo de propriedade, a sua aquisição se operou por transmissão onerosa ou gratuita;

3.º Se, sendo por transmissão onerosa, foi paga a respectiva contribuição á Fazenda Nacional;

4.º Se, sendo gratuita, a mesma contribuição foi paga, ou se acha devidamente assegurada, nos casos em que é ou foi devida;

5.º Se, sendo divida hypothecaria, é esta superior ou não a 10\$000 réis;

6.º Se, sendo superior, pertence ás corporações isentas da decima de juros comprehendidas no artigo 50.º das Instrucções de 22 de abril de 1851;

7.º Se, não pertencendo ás dictas corporações, provém a mesma divida de mutuo, ou em geral de qualquer contracto em que alguem lucre com o desembolso do capital, e se neste caso teve logar o competente manifesto na Repartição de Fazenda respectiva, haja ou não estipulação de juros.

Nas hypotheses contrarias aos n.ºs 3, 4 e segunda parte do n.º 7, deverá o conservador recusar o registo.

Tal é o resultado a que chegamos.

JOÃO JACINTHO TAVARES DE MEDEIROS.

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

### GENERALISAÇÃO DO THEOREMA DE GULDIN (\*)

*Léibnitz a prouvé que cette proposition a encore lieu, si l'axe ou le centre changeoient continuellement durant le mouvement.*

M. D'ALEMBERT, *Encyclopédie méthodique.*

Sejam  $A, A^{(1)}, A^{(2)}, \dots$  os vertices consecutivos de um polygono, de lados iguaes e extremamente pequenos, inscripto numa curva qualquer dada, plana ou de dupla curvatura.

Pelo meio de cada um d'esses lados tirem-se planos que lhes sejam respectivamente perpendiculares, a cada lado um plano; e designe-se geralmente por  $P^{(i)}$  o que fôr conduzido pelo meio  $M^{(i)}$  de um lado qualquer  $A^{(i)} A^{(i+1)}$ .

Da intersecção de dous d'esses planos consecutivos,  $P^{(i)}$  e  $P^{(i+1)}$ , resultará uma recta,  $L^{(i)}$ , evidentemente perpendicular ao plano dos pontos  $A^{(i)}, A^{(i+1)}$  e  $A^{(i+2)}$ , e que o encontrará num ponto que designaremos por  $O^{(i)}$ .

(\*) Consiste o theorema de Guldin em que «se uma figura plana (curva ou area) situada toda inteira de um lado de uma linha recta existente no seu plano, se mover em torno d'esta linha, a area ou o volume assim gerado terá por medida o producto da figura respectiva pelo arco percorrido pelo seu centro de gravidade.

Pappus, geometra d'Alexandria que viveu no seculo iv da era christã, parece ter sido o primeiro que teve conhecimento d'este theorema. Mais tarde, no seculo xvii, o Jesuita Guldin verificou a sua exactidão em grande numero de exemplos: foi porém Antonio Roccha o primeiro que conseguiu demonstral-o de um modo satisfactorio.

(MONTFERRIER, *Dictionnaire des sciences mathématiques.*)

De  $O^{(i)}$  como centro, e com um raio igual a  $O^{(i)} M^{(i)}$  descreva-se o arco  $M^{(i)} M^{(i+1)}$ .

Posto isto, considere-se uma area plana e limitada,  $\pi$ , cujo plano passe por  $M$  e seja normal ao arco  $M M^{(1)}$ . Este plano conterà a recta  $L$ ; e, portanto, fazendo-o mover em torno de  $L$ , até passar por  $M^{(1)}$ , o que arrastará ao longo do arco  $M M^{(1)}$  o ponto d'esse plano, coincidente com  $M$ , conservando-se o plano constantemente normal ao mesmo arco; gerará  $\pi$  um volume que terá por medida (theorem de Guldin) o producto d'esta area pelo arco percorrido pelo seu centro de gravidade.

Tendo chegado a  $M^{(1)}$ , o plano de  $\pi$  passará por  $L^{(1)}$ ; e portanto, se o fizermos mover em torno d'esta recta até chegar a  $M^{(2)}$ , gerará  $\pi$  um volume, cuja medida (theorem de Guldin) será expressa pelo producto de  $\pi$  pelo arco percorrido pelo centro de gravidade d'esta area.

E assim por diante (\*).

Podemos pois enunciar o seguinte principio: *Se um ponto determinado do plano de  $\pi$  se mover ao longo da curva formada pelos arcos consecutivos  $M M^{(1)}$ ,  $M^{(1)} M^{(2)}$ ,  $M^{(2)} M^{(3)}$ , ... conservando-se o plano de  $\pi$  constantemente normal á trajectoria e descrevendo qualquer dos outros pontos arcos respectivamente parallelos e semelhantes áquelles; gerará  $\pi$  um volume que terá por medida o producto d'esta area pelo arco percorrido pelo seu centro de gravidade (\*\*).*

E porque esta relação tem sempre logar, qualquer que seja a

(\*) Durante os movimentos dados ao plano de  $\pi$ , esta area conserva-se invariavelmente ligada ao plano; e cada um dos pontos d'ella descreve arcos parallelos e semelhantes aos que são percorridos pelo ponto  $M$ .

(\*\*) É manifesto que das linhas  $L$ ,  $L^{(1)}$ ,  $L^{(2)}$ , ... duas quaesquer consecutivas existem sobre o mesmo plano, e que, portanto, poderemos considerar aquellas differentes rectas como outras tantas arestas de uma superficie polyedrica (a qual seria prismatica, no caso de ser plana a curva proposta) cujas faces são indefinidas no sentido d'aquellas linhas.

E tambem se reconhece sem difficuldade que (suppondo prolongada a primeira d'essas faces, determinada por  $L$  e  $M$ , até conter a area  $\pi$ ) os movimentos, que acima considerámos, em tórno de cada uma d'aquellas linhas,

grandeza indefinidamente decrescente dos lados do polygono, segue-se que ainda se verificará no limite: e, em consequencia, se um ponto determinado de um plano percorrer uma curva qualquer, conservando-se o plano constantemente normal a esta linha, e descrevendo qualquer dos outros pontos uma curva paralela e semelhante (\*) á directriz; qualquer area  $\pi$  existente nesse plano gerará um volume, que terá por medida o producto de  $\pi$  pelo arco percorrido pelo seu centro de gravidade (\*\*).

No que fica dicto apenas nos temos referido á parte do theorema de Guldin que diz respeito aos volumes; facil é porém ver que igual extensão se pode similhantemente dar á parte d'este theorema que se refere ás areas (\*\*\*) .

L. C. ALMEIDA.

são os mesmos que deveriamos dar ás faces respectivas, quando pretendesemos planificar a superficie polyedrica por ellas formada.

(\*) Isto é, uma curva tal, que sejam respectivamente iguaes os angulos de contingencia e parallellos os planos osculadores, uns e outros aos correspondentes da generatriz proposta.

(\*\*) No limite o logar geometrico das linhas  $L, L^{(1)}, L^{(2)}, \dots$  representa uma superficie planificavel, a qual, como se sabe, é a polar da curva proposta.

D'esta consideração e do que dissemos em a nota (\*\*) da pagina anterior resulta que o theorema estabelecido póde ainda enunciar-se nos seguintes termos: *Tendo tirado um plano tangente a uma superficie planificavel, o qual conterà inteiramente uma das generatrizes d'esta superficie, e depois fazendo-o mover, como se pretendesemos planificar a superficie (isto é, de modo que a tangencia passe a ter logar ao longo das generatrizes que se seguirem immediata e continuamente áquella) qualquer area  $\pi$  existente nesse plano gerará um volume, que terá por medida etc. etc. (veja-se o texto).*

No que vai dicto subentendemos que a area generativa se achava sempre toda inteira de um lado das differentes rectas em tórno das quaes a fizemos mover (Veja-se em a nota da pag. 206 o enunciado do theorema de Guldin).

(\*\*\*) «On en conclut sans peine que, si une figure plane (courbe ou aire) est animée d'un mouvement tel, qu'à chaque instant elle tourne autour d'une droite située dans son plan, ou, en d'autres termes, si le plan de cette figure mobile roule sans glisser sur une surface développable quelconque, l'aire ou le volume que cette figure décrit en se mouvant ainsi, s'obtient en multipliant la longueur ou l'aire de la figure mobile par le chemin total parcouru par son centre de gravité.»

*Traité de mecanique rationnelle par M. Ch. Delannay, quatrième édition.*

## ENSAIOS CHIMICOS SOBRE A ESSENCIA DA PIMENTEIRA FALSA

### I

Mostra-nos uma experiencia bem simples que as bagas da pimenteira vulgar ou falsa (*Schinus molle*, Lin.), planta da familia das Terebinthaceas tribu Anacardeaceas (Jussieu), originaria do Brasil, encerram, entre outros principios, um oleo volatil; basta esmagar o fructo (baga) e collocal-o sobre o papel ordinario para se ver apparecer uma nodoa, semelhante á que produzem todos os oleos, a qual desaparece depois de passado algum tempo.

Sabe-se desde muito tempo que um grande numero de plantas pertencentes a differentes familias do reino vegetal encerram em muitos dos seus orgãos *oleos essenciaes*, cuja composição e propriedades chimicas os aproximam da essencia de terebenthina, mas que se distinguem uns dos outros por suas propriedades physicas, taes como o ponto de ebullicão, o peso especifico, etc., merecendo especial attenção o poder rotatorio que estes compostos exercem sobre a luz polarisada: uns desviam para a direita os raios da luz polarisada, outros os desviam para a esquerda com maior ou menor intensidade, sendo até hoje desconhecidas as causas d'estas isomerias physicas. Quanto ás propriedades chimicas têm estes compostos sido, nestes ultimos tempos, objecto de numerosas investigações, das quaes parece resultar que a essencia de terebenthina e os seus isómeros, bem como a camphora, possuem uma constituição semelhante á da benzina e seus homologos; donde é necessario concluir que as pequenas divergencias de propriedades dependem tão sómente da posição relativa de certos grupos de atomos que entram na composição d'estes corpos. As fecundissimas idéas de Kekulé sobre a constituição da benzina, fundada sobre a tetratomicidade do carbonio prestam a esta maneira de ver um apoio seguro.

Guiado pelas experiencias de Kekulé, Oppenheim e outros, sobre a essencia de terebenthina e diversos hydrocarburetos da

mesma composição; e ignorando se existe algum trabalho especial sobre as bagas da pimenteira falsa, principalmente sobre o oleo essencial, emprehendi as experiencias que vou descrever, não por que presumisse que d'ellas havia de resultar grande proveito para a sciencia, mas por que me assiste a convicção de que, em chimica como em outros ramos das sciencias naturaes, os trabalhos experimentaes são o meio mais proficuo de aprender. Todos os objectos de estudo em sciencias naturaes têm sempre um lado util e interessante, como sabiamente diz um nosso escriptor, seja qual for o ponto de vista debaixo do qual se considerem; e por isso nunca o tempo e o trabalho consagrados a esse estudo se devem julgar perdidos.

---

As bagas da pimenteira, colhidas antes da sua completa maturação, foram pisadas em almofariz, e uma porção da massa assim obtida foi submettida á distillação por meio d'uma corrente de vapor d'agua. Com a agua que distillou foi arrastada uma pequena quantidade de *oleo incolor*, que occupava a superficie do liquido e apresentava o cheiro da substancia primitiva. As folhas submettidas ao mesmo tractamento deram o mesmo resultado, differindo porém na quantidade do producto que era muito menor. O residuo da distillação foi filtrado, e o liquido, depois de concentrado, tinha sabor doce, avermelhava levemente o papel azul de tornesol, e reduzia o licor cupro-potassico de Fehling; uma porção evaporada até á secura e calcinado o residuo, deu a conhecer a presença da cal e da potassa. Tendo porém em vista o estudo do oleo essencial, puz de parte a analyse minuciosa dos outros principios contidos nas bagas.

A pequena quantidade dos materiaes de que podia dispor para obter uma quantidade sufficiente de essencia, levou-me a fazer uso d'um recipiente florentino de pequenas dimensões, a fim de evitar, tanto quanto possivel, as perdas do producto. O recipiente florentino de Amblard, de 100<sup>cc</sup> de capacidade pouco mais ou menos, com um tubo lateral que lhe addicionei, como se vê na

figura juncta, pareceu-me tão commodo para obter pequenas quantidades de essencias menos densas que a agua, que julguei dever fazer menção d'elle neste logar. Não é, em ultima analyse, mais do que um dos antigos recipientes florentinos, ainda hoje em uso na extracção das essencias em grande, mas evita melhor do que elles as perdas que sempre tem logar nestas operações.



Depois de se ter junctado agua até a uma certa altura e ajustado a rolha, a essencia, arrastada pelo vapor d'agua durante a distillação, accumula-se no interior do tubo *t* e a agua, sem subir no interior do vaso *v*, sae pelo tube *s*. Para colher a essencia, tapa-se com o dedo a extremidade do tubo *s* e a agua, subindo no tubo *t*, leva diante de si a essencia, que sae pelo tubo lateral *l*. Por esta disposição do recipiente perde-se sómente uma quantidade excessivamente pequena da essencia que pôde adherir ás paredes do tubo, e uma camada tenue que fica no ponto de junção do tubo *l*, quando se não quer deixar passar com a essencia uma certa quantidade d'agua. Este apparelho é pois de grande commodidade para a extracção de pequenissimas quantidades de essencias menos densas que a agua, e pôde por consequente ser frequentemente empregado em qualquer pharmacia, sendo alem d'isto de construcção facil para aquelles que se tem exercitado um pouco com a alampada de esmaltador. As perdas do producto acima indicadas podem diminuir-se ainda mais, como é evidente, diminuindo, em certos limites, o diametro do tubo *t*.

Depois de ter obtido proximamente 200<sup>cc</sup> de essencia, submettia-a á distillação. O liquido começou a distillar na proximidade de 165°, distillou a maior parte entre 170 e 175°, e a 190° ficou ainda no apparelho distillatorio um residuo amarello-escuro mais ou menos espesso, que pelo arrefecimento se tornou viscoso, e, continuando a distillação, dava productos empyreumaticos de cheiro desagradavel. Depois de numerosas distillações fraccionadas, executadas com o maior cuidado, ficou a essencia, quasi na totalidade, dividida em duas fracções 171 a 172° e 172 a 174°. Foram estas duas fracções que me serviram para novos ensaios.

Durante as primeiras distillações obtive, a diferentes temperaturas, algumas porções de liquido de apparencia lactea, a qual parecia ser devida á presença d'uma certa quantidade d'agua. Em distillações ultteriores o phenomeno manifestou-se principalmente na proximidade de 180°, e, pelo reposo de 24 horas, o liquido tornou-se claro, deixando as paredes do vaso que o continha forradas d'uma substancia crystallina, a qual, no campo do microscopio, deixava ver prismas romboidaes oblicuos. Esta substancia é incolor, insolavel ou muito pouco soluvel na agua, soluvel no alcool e no ether; aquecida, funde e distilla produzindo espessos fumos brancos, que passam de novo e o estado crystallino. É por conseguinte uma substancia analoga á que Müller, pharmaceutico em Aix-la-Chapelle, obteve em identicas condições, em 1832, quando estudava o oleo de cubebas. Eu espero fazer um estudo mais minucioso d'esta substancia quando poder dispor de materiaes e tempo sufficiente para isso.

A essencia da pimenteira é um liquido incolor, que apresenta exactamente o cheiro da planta que a produz e que, pela sua exposição ao ar, se resinifica mais ou menos promptamente, podendo então ser tirada em fios como a resina de pinho; ferve entre 171 e 174°, e possui uma densidade a 0° egual a 0,864.

Numerosas analyses concordantes deram a media seguinte:

$$C = 87,92$$

$$H = 11,77.$$

Um hydrocarbureto da formula  $C^{10}H^{16}$  exige os numeros seguintes:

$$C = 88,23$$

$$H = 11,76.$$

Estes resultados parecem indicar que a essencia submettida á analyse elementar não era absolutamente pura; e, com effeito, depois de tres mezes de reposo tinham-se depositado, no fundo do frasco aonde se achava a essencia, numerosos crystaes microscopicos d'uma substancia identica áquella que acima deixo mencio-

nada. Não obstante isto, a determinação da densidade do vapor, feita pelo methodo de Hofmann, deu resultados taes que me autorisam a assignar á essencia da pimenteira a formula  $C^{10}H^{16}$ . É pois um hydrocarbureto isómero da essencia de terebenthina, differindo tão pouco, no ponto de ebulição, da essencia do *eucalyptus globulos*, recentemente estudada por Oppenheim, que mais se podem attribuir as differenças observadas a defeitos dos instrumentos empregados, do que a differenças reaes no ponto de ebulição. Segundo Oppenheim o ponto de ebulição da essencia do *eucalyptus globulos* é entre 172 e 175°<sup>1</sup>; o ponto de ebulição da essencia do *Schinus molle* é entre 171 e 174°.

(Continúa).

J. DOS SANTOS E SILVA.

<sup>1</sup> Berichte der d. chem. Ges. zu Berlin VII, 1874, pag. 627.

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

### A EFFUSÃO DO SANGUE HUMANO ÀS MÃOS DO HOMEM

UM NOTAVEL RESUMO HISTORICO

#### IV

Vamos exarar uma serie de enunciados ácerca da guerra e dos assumptos que prendem com esse terrivel flagello.

É nosso intento apontar, em resumo, alguns elementos de informação ás pessoas que não podem consultar os escriptos de um semnumero de philosophos, publicistas e economistas, que de tal especialidade se occuparam.

Não venho abrir discussão, suscitar polemica, nem referir-me determinadamente ao nosso paiz; mas sim recordar o que — na maior generalidade — hão dicto João Baptista Say, Cobden, Michel Chevalier, Leroy-Beaulieu, e alguns dos principaes escriptores que os precederam.

Sou apenas um imperfeito *vulgarizador*, em beneficio de alguem que acaso deseje ter uma tal ou qual noticia do assumpto.

— Alex. Moreau de Jonnés, nos seus *Elementos de Statistica*, aponta como geradoras de *maior mortalidade* nos paizes da Europa e nas suas cidades as seguintes causas:

«A humidade do ar resultante das emanações dos pantanos, maiormente nos paizes quentes; — os effeitos da miseria, nas ultimas classes da sociedade; — a escassez das subsistencias, ou tambem o alto preço d'ellas, comparado com o salario do trabalho; — as doenças pestilenciaes ou epidemicas; — as intemperies das estações, e particularmente as mudanças repentinas de temperatura; — a estreiteza, o desaceio, a insalubridade das moradas particulares, das prisões, dos hospitaes, dos asylos, das escholas, etc.; — o demasiado uso das bebidas alcoolicas e o habito da em-

briaguez; — os trabalhos insalubres, ou sem repouso, principalmente na infancia ou na mocidade; — finalmente, a guerra, não tanto pelos effeitos dos combates, como pelas fadigas, pelas marchas forçadas, pela falta de commodidades, pela ausencia de prompto e adequado tractamento e curativo, pela ruim administração economica e sanitaria dos exercitos.

— A uma das seguintes causas attribue um publicista de bom nome as guerras contemporaneas:

Oppressão de uma nacionalidade por outra e falta de concessões reciprocas; desconfiança e rivalidade de velha data, alimentadas com artificio pelos enredos da diplomacia, e perpetuadas por um detestavel ensino publico; ambição dos principes, ou necessidade de fazerem esquecer pelo fulgor de empresas externas a deficiencia das instituições internas.

Em todos os tres casos ha uma causa que lhes é commum, e vem a ser, que as nossas sociedades laboriosas não têm ainda bastante paciencia, bastante illustração, bastante poder; não têm ainda o sentimento exacto dos seus direitos, dos seus interesses e dos seus deveres.

A esta apreciação feita pelo sr. Leroy-Beaulieu parece-nos necessario accrescentar a enumeração das causas, a que hão sido attribuidas as guerras anteriores.

Ha a este respeito uma estatistica muito curiosa. A sociedade de paz de Massachussetts procedeu a um inquerito historico, e formou uma resenha que dá indicações interessantes. Investigou as causas das guerras que affligiram o mundo civilisado desde o reinado de Constantino, e encontrou o numero de 286, não comprehendendo as insurreições, as luctas parciaes, nem as guerras emprehendidas contra os povos selvagens.

Eis aqui a curiosa estatistica ou classificação d'essas guerras:

44 travadas para alcançar accrescentamento de territorio.

22 para levantar tributos, etc.

24 de represalias.

8 para decidir algumas questões de honra ou de prerogativa.

6 provenientes de contestações relativas á posse de um determinado territorio.

- 41 provenientes de pretensões a uma corôa, guerras de successão, etc.
- 30 começadas sob pretexto de acudir a um alliado.
- 23 resultantes de rivalidade de influencias.
- 5 resultantes de desavenças commerciaes.
- 55 guerras civis.
- 28 guerras de religião, comprehendendo as cruzadas contra os turcos e os hereticos.

Nóte-se que a sociedade de paz de Massachussetts data do anno de 1815, e suppondo mesmo que este calculo fosse feito alguns annos depois (1820), o que não pude agora verificar, — é certo que desde então até hoje tem subido o computo muito acima de 286.

Mas não é esse o ponto principal. O que convem considerar é o valor intrinseco d'esse calculo. Um economista acreditado, Molinari (no artigo — *Paix* do *Dictionnaire de l'Économie Politique*), diz que este quadro padece de falta de precisão, e que os auctores d'elle não attribuiram bastante quinhão ás guerras occasionadas pelas rivalidades commerciaes; causa esta, que, apesar de ter sido disfarçada muitas vezes, nem por isso deixou de concorrer para muitas luctas internacionaes.

Assim mesmo, e não obstante as imperfeições do quadro, entende o economista que pode ser consultado com proveito; e resumindo-o, em ultima analyse, concentra em quatro categorias as onze que deixamos apontadas. Eis aqui as quatro categorias: *Guerras religiosas; commerciaes; politicas; civis.*

De passagem direi que Molinari pretende explicar estas diversas quatro classes de guerra por um principio da economia politica — o *monopolio*.

Como assim? Nas guerras de religião as seitas *A* e *B* queriam, cada uma para si, o monopolio das crenças, do culto; — nas guerras commerciaes os povos queriam cada um para si, exclusivamente, a exploração de certos mercados, e por tal motivo estabeleceram prohibições, conquistaram colonias, celebraram convenções: o que tudo produziu desavenças e guerras interminaveis; — até nas guerras politicas e nas guerras civis o economista en-

contra a influencia do principio do monopolio, no que toca á posse de um territorio ou de uma corôa, ou á preponderancia de tal ou tal systema de governação, etc.

Mas, no correr dos tempos, e depois de se practicarem muitos desatinos, surgiu o benefico espirito da *Liberdade*, que, ou tem acabado, ou vai acabando com as funestas influencias do monopolio — em todos aquelles terrenos.

As diversas seitas comprehenderam que não é justo, nem lhes é de interesse obrigar uma a adoptar a crença de outra; e, assim, a liberdade religiosa pôz termo ás guerras de religião.

As nações foram percebendo que ao monopolio commercial deve preferir a concorrência; e, assim, a liberdade de commercio ha de ir pondo termo ás guerras que outr'ora perturbavam as relações commerciaes.

Os povos foram conhecendo que não eram rebanhos de que os reis podessem dispor a seu talante; mas sim tinham o direito de adoptar a fôrma de governo que mais lhes conviesse; e, assim, foi acabando a era dos deploraveis effeitos da ambição e dos caprichos dos reis.

Os partidos foram reconhecendo que a tolerancia e o respeito mutuo valiam muito mais do que as luctas incessantes; e assim começaram a ser menos frequentes as guerras civis.

Em conclusão: quanto mais a liberdade tem sido a base, no seio dos Estados, das instituições politicas, religiosas e economicas, mais hão diminuido as occasiões dos conflictos que provocaram as guerras. E porque, felizmente, cada vez mais se vai arreigando a liberdade em todas as instituições dos povos, na mesma proporção se espera que se arreiguem as tendencias pacificas.

E aqui vem a proposito ouvir Cobden, na occasião em que explica o pensamento que o guiara na gigantesca lucta pela liberdade do commercio:

«Qual razão nos determina a colher entre nós as producções de todos os povos da terra, que até agora repelliamos como se tivessem vindo de logares impuros? É porque sentimos que os outros povos civilisados têm direito á nossa sympathia; é porque

damos apreço á sua amizade e a solicitamos, pois que, aos nossos olhos, a paz do mundo é para todos os homens o soberano bem, o penhor e a condição *sine qua non* de todos os progressos. Tal é o sentido politico e moral do principio que nos manteve unidos na *Liga*, e que neste momento nos enlaça como um compromisso a que obedecemos. Por mim, declaro, e vos tomo por testemunhas, que me consagrei por espaço de doze annos á causa da liberdade de commercio, em razão de ter ella para mim esta significação elevada e consoladora. A não ser assim, não teria eu consagrado a essa causa uma estação sequer. . . . Desde o momento em que disserdes solemnemente ao mundo que abris ás outras nações não só os vossos portos, mas tambem os das vossas colonias (que agora assim o pedem); desde o momento em que renunciardes aos privilegios que em toda a extensão do imperio britannico vos confere o *acto de navegação*, mudará completamente o sentimento das outras nações para convosco; de toda a parte se pedirá o encetar boas relações com a Inglaterra, e essa alliança ha de ser solicitada com maior fervor, do que o anteriormente empregado em combater-vos, ou em vos odiar quando sómente sonhaveis conquistas e monopolios, — pois que sois um povo illustrado e rico, com o qual todas as boas relações são infinitamente proveitosas.»

Fiquemos por hoje sob a impressão d'estas magnificas palavras de um homem, que deixou á posteridade um nome glorioso, pelos incançaveis esforços que empregou para conseguir o triumpho memoravel da causa da liberdade do commercio — no interesse da paz e do bem da humanidade, — no intuito de arredar a guerra, *esse processo cruento e sanguinoso dos Estados*.

No artigo immediato passaremos a outra ordem de idéas.

JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO.

## QUADROS DA VIDA ROMANA

(Continuado do n.º 4, vol. XIX, paginas 185)

### CAPITULO VIII

#### O triumpho de Aureliano Augusto

Muito antes da aurora não havia um só ponto, dos que o cortejo triumphal devia percorrer, que se não achasse pejado de gente. O Campo Marcio, o Velabro, o Forum Boarium, o Circo Maximo, a Sacra Via, o Forum Romanum eram constantemente sulcados por enormes e inquietas massas de povo, que lançavam aos eccos dos nobres edificios as exclamações do costume. «Io triumpho!» clamavam a miudo, e estas saudações entusiasticas eram não poucas vezes entremeadas de personalidades e allusões satyricas, que não poupavam o Eterno Imperador.

Depois de muito tempo de espera, os espectadores favorecidos da sorte soltaram um grito de alegria. O cortejo assomava á Porta Triumphal.

Em frente caminhava, ornado do lacticlavio, o senado, que tinha ido ás portas de Roma receber o imperador, e dirigir-lhe as suas felicitações.

Depois appareciam vinte elephantes, quatro tigres, duzentos dos mais raros e curiosos animaes do Oriente e do Meio-Dia, e mil e seiscentos gladiadores destinados ao Amphitheatro.

Vinham em seguida as trombetas e buzinas, precedendo as filas de carros que vergavam ao peso dos despojos do inimigo, estandartes, capacetes, couraças, escudos. Entremeavam-se-lhes os estrados portateis, onde se achavam expostos os thesouros da Asia e da rainha de Palmyra, e os rotulos que indicavam a qualidade e o valor dos despojos, assim como os nomes das provincias conquistadas.

Seguiam-se os tocadores de flauta, a victima votada, os sacerdotes e o mais que era mister para o sacrificio.

Viam-se depois os embaixadores das mais longinquas nações, Arabes, Ethiopes, Persas, Indios, Chinezes, que chamavam os olhares pela estranheza de suas physionomias, e pela riqueza e originalidade de seus trajos. As producções de todos os paizes e o ouro coronario offerecido ao imperador pelas cidades agradecidas attestavam a obediencia e a dedicação do mundo.

Atraz, interminaveis filas de Barbaros algemados, Godos, Vandalos, Sarmatas, Allemães, Francos, Syrios, Egypcios e vinte mulheres guerreiras, a que chamavam Amazonas. O imperador Tetrico trajava as bragas gaulezas, a tunica amarella e o manto de purpura. Era acompanhado por seu filho e pelos cortezãos gaulezes. A rainha de Palmyra, coberta de pedras preciosas, encadeada por grilhões de ouro nas mãos e no pescoço, encostava-se ás suas escravas, e era seguida por tres carros, um que mandara fazer para subir ao Capitolio, outro que fôra de seu marido Odenath, e um terceiro que tinha pertencido a um rei persa.

Atraz d'estes mostrava-se um carro puchado por quatro rennos, tomados a um rei godo. Era o carro do triumphador. Aureliano trazia a tunica *palmata*, a toga *picta*, o laurel insigne e um sceptro de marfim, terminado por uma aguia. Ao lado caminhava, montado num soberbo cavallo branco, o perfeito do pretorio, C. Cecilio Metello, que era d'esta fórma associado ao triumpho. Na escada do carro um escravo publico segurava por cima da cabeça de Aureliano uma coroa de ouro imitando folhas de louro, e não cansava de lhe dizer: «Cesar, lembra-te que és homem!»

Os officiaes superiores, todos a cavallo, acompanhavam o carro, e o cortejo fechava-se com a marcha das legiões, que se ornavam de ramos e grinaldas de louro.

Os soldados gritavam:

«Io triumpho!

— Mais é o sangue que Cesar tem vertido do que o vinho que outros têm bebido!

— Io triumpho!

— Mil, mil, mil têm acabado ás suas mãos!

— Io triumpho!

O cortejo triumphal avançou na mesma ordem, grave e majestosa, até ao Forum. Ahi, no lugar em que os sentenciados tomam para a prisão Mamertina, o povo e os soldados soltaram um grande clamor, pedindo a vida da rainha de Palmyra. O imperador ficou immovel e silencioso, e a marcha proseguiu. Tendo chegado á plataforma do Capitolio, Aureliano apeou-se do carro, e subiu de joelhos os degraus do templo. Entrou no edificio, cujas portas se ornavam das armas dos vencidos, e a assemblêa, não esperando pelas fataes palavras: *Actum est*, palavras a que não dava logar a clemencia do imperador, fez retumbar o templo com os seus applausos. Aureliano penetrou no sanctuario, e orou em voz alta, depois chegou-se á estatua de Jupiter, depoz-lhe nos joelhos um ramo de louro, e, tirando a sua coroa, dedicou-a ao Deus. Os sacrificadores trouxeram as victimas. Aureliano immolou a primeira, e os sacerdotes acabaram o sacrificio.

O povo dispersou-se, e o triumpho terminou, segundo o costume, por um esplendido banquete, que o imperador offereceu ao senado e aos seus amigos, debaixo dos porticos do templo de Jupiter.

Á cêa, Aureliano ficou sentado entre o seu collega no consulado, C. Julio Capitolino, e C. Cecilio Metello. Ao passo que o tempo corria, a frente dos dois amigos ia-se annuveando gradualmente.

No momento em que se levantaram, Caio Cecilio, aproveitando a confusão e as sombra que o movimento das luzes creava em varios pontos, despediu-se de Aureliano, abraçando-o. Depois sumiu-se veloz por entre a turba.

Aureliano ficou pregado no seu lugar, immovel como uma estatua, e, máo grado da sua austera firmeza, duas lagrimas, grossas e de escaldar, deslisaram-lhe pelas faces. Mas, sacudindo esse sentimento importuno de dor e saudade, voltou-se para Julio Capitolino, e dirigiu-lhe a palavra com a sua serenidade habitual.

Poucos mezes depois Aureliano era assassinado, no caminho de Heraclea a Bysancio, pelos guardas, a quem o liberto Me-

nestheu, secretario do imperador, armara com o ferro do parricidio.

Caio Cecilio Metello viveu em paz e ventura até ao principio do seculo seguinte. Em 305 desapareceu na voragem aberta debaixo dos pés dos christãos pela perseguição de Diocleciano.

Ah! bem o diz o velho Sophocles, essa fonte pura da eterna sabedoria:

«Quem, se ainda não chegou ao termo da sua existencia, poderá reputar-se feliz?»

LUIZ GARRIDO.

## BIBLIOGRAPHIA

*Les Eaux Thermales de l'île de San-Miguel (Açores) Portugal. — Rapport relatif à l'analyse des eaux thermales de l'île de San-Miguel par Mr. F. Fouqué. — Rapports des observations faites sur les eaux minérales de la vallée de Furnas (même île de San-Miguel) par le Docteur Philomeno da Camara Mello Cabral durant les années 1870, 1871, 1872. Lisbonne: 1873.*

## I

Formoso exemplo, muito digno de imitar-se, nos deu a juncta geral do districto de Ponta Delgada, mandando publicar a obra, de que reza a epigraphe.

Memoravel nos fastos do archipelago dos Açores, e particularmente nos da ilha de S. Miguel, é o amenissimo valle das Furnas, pelos ricos mananciaes de aguas salutiferas, que brotam em diferentes logares da sua vasta superfície.

Descreyeu em 1791 estes mananciaes o dr. Guilherme Gourlay, medico na ilha da Madeira, e indicou varias de suas propriedades therapeuticas; e, para determinar as organolepticas, instituiu nos proprios sitios das origens alguns ensaios analyticos<sup>1</sup>.

Incompletos foram, porém, estes trabalhos, não só porque se demorou poucos dias naquellas paragens, mas porque não possuia os aparelhos necessarios; e, ainda que os possuísse, malgrado seria, em grande parte, o seu empenho, pelas trevas que envolviam a sciencia, que só passados annos foram dissipadas pelas brilhantes luzes da chimica pneumatica.

Trinta e quatro annos depois que o dr. Gourlay publicou a sua *Relação das aguas mineraes da ilha de S. Miguel*, foi encarre-

<sup>1</sup> *Relação das aguas mineraes da ilha portugueza de S. Miguel*, impressa na Decada II dos *Commentarios Medicos de Edimburgh*, tomo 16, pag. 232, sect. II, art. 1.

gado de as estudar um distincto chimico portuguez, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.

Dous mezes durou a sua commissão, e desempenhou-se d'ella, como era de esperar de um professor tão intelligente e pundonoroso <sup>1</sup>.

Pouco havia ainda progredido, nessa epocha, a chimica analytica; ministrou, ainda assim, dados preciosos sobre a composição das aguas, facilitando ulteriores e mais cabaes investigações, como confessa mr. Fouqué com ingenua e louvavel franqueza <sup>2</sup>.

É certo que ás *Observações sobre a ilha de S. Miguel*, publicadas por Mousinho de Albuquerque em 1826, se têm referido todos os escriptores, que depois tractaram do celebre valle das Furnas, e nomeadamente o sr. Simão José da Luz na sua *Descrição Geographica dos Açores* <sup>3</sup>, Bernardino José de Senna Freitas em *Uma viagem ao valle das Furnas* <sup>4</sup>, e o sr. Acursio Garcia Ramos na sua breve *Noticia do Archipelago dos Açores* <sup>5</sup>.

Com a nomeada sempre crescente das virtudes das aguas mineraes das Furnas foi calando nos animos de todas as pessoas a convicção da necessidade de serem conhecidas scientificamente para sua racional applicação.

Resolveu em 1870 a juncta geral do districto de Ponta Delgada que se creasse no valle uma estação medica, impondo-se ao seu director a obrigação de apresentar, cada anno, um estudo das aguas, tanto no que respeitava á sua composição chimica, como á sua acção sobre o organismo, observando-a nos differentes doentes do hospital e nos da sua particular clinica.

Era encargo improbo, e difficillimo de preencher se condigna-

<sup>1</sup> *Observações sobre a ilha de S. Miguel, recolhidas pela commissão enviada á mesma ilha em agosto de 1825, e regressada em outubro do mesmo anno.* Lisboa, Imprensa Regia, 1826.

<sup>2</sup> *Les Eaux Thermales de l'île San-Miguel*, pag. 79.

<sup>3</sup> *Revelações da minha vida e memorias de alguns factos, etc.*, pag. 460 e seguintes.

<sup>4</sup> *Uma viagem ao valle das Furnas na ilha de S. Miguel, em junho de 1840.* (publicada em 1845), pag. 35 e seguintes.

<sup>5</sup> *Noticia do Archipelago dos Açores e do que ha mais importante na sua historia natural* (publicada em Angra em 1869), pag. 23 e seguintes.

mente por um só homem, ainda quando lograsse reunir todos os dotes indispensaveis ao desempenho de tamanha empresa.

Cremos que assim o reconheceu a propria juncta, porque deliberou convidar um distincto chimico francez, mr. Fouqué, para se occupar, exclusivamente, da analyse das aguas, incumbindo ao sr. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral o exame de seus efeitos therapeuticos.

Desembarcou mr. Fouqué em Ponta Delgada a 19 de maio de 1872, e poucos dias depois começou os seus estudos no valle das Furnas, que foi terminar em França no seu gabinete, remetendo em janeiro de 1873 o seu relatorio ao sr. governador civil.

## II

Comprehende a obra *Les Eaux Thermales de l'île San-Miguel* duas partes distinctas, a saber: a analyse das aguas thermaes feita por mr. Fouqué, e os relatorios das observações therapeuticas sobre as aguas mineraes do valle das Furnas pelo sr. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral.

Precede estas differentes peças um prologo do governador civil de Ponta Delgada, o sr. Conde da Praia da Victoria, em que narra algumas particularidades relativas á coordenação d'esta obra, e dá uma succinta noticia do archipelago dos Açores, expondo resumidamente os avultados recursos naturaes da importante ilha de S. Miguel.

Cooperou efficazmente o distincto magistrado para a criação d'este monumento consagrado aos interesses da humanidade, encarregando-se não só de verter em francez os relatorios do doutor Mello Cabral, mas cumprindo com zelo inexcedivel as ordens da patriotica juncta geral do districto, relativas ao assumpto das aguas thermaes.

## III

Estudou mr. Fouqué as aguas mineraes da ilha de S. Miguel, e, particularmente, as aguas geysierianas das Furnas e da Ribeira Grande.

Em quatro grupos principaes considerou divididas as aguas thermaes da ilha debaixo do ponto de vista de sua distribuição topographica.

Constituem o primeiro grupo, e o mais importante, as nascentes do valle das Furnas; o segundo as nascentes das visinhanças da Ribeira Grande; o terceiro comprehende unicamente a nascente da Ladeira Velha; o quarto, finalmente, é constituido pelas aguas de Mosteiros e de Ponta Ferraria.

Com respeito á composição chimica reconheceu mr. Fouqué entre estas aguas differenças notaveis, e, ao mesmo tempo, analogias salientes. Quem comparar algumas d'ellas, prescindindo d'outras poderia, por ventura, referil-as a typos mui afastados.

Por exemplo, a agua da Caldeira Velha da Ribeira Grande contém, pouco mais ou menos, cinco decigrammas de acido sulphurico livre por litro; e a da Caldeira Grande das Furnas possui, na mesma quantidade de liquido, mais de uma gramma de carbonato de soda. A acidez pronunciada da primeira, e a alkalidade mais notavel ainda da segunda, parecem constituir caracteres mui distinctos. Faz ver, todavia, o estudo das outras nascentes dos diversos grupos que entre estas existem successivas transições.

Parece que a mesma causa, actuando em meios differentes, e a diversas temperaturas, fôra o agente mineralizador commum de todas estas nascentes.

Resultam as differenças, principalmente, da diversidade nas proporções das materias dissolvidas; porque em todas as aguas de S. Miguel, thermaes e não thermaes, mostra a analyse chimica a existencia dos mesmos corpos elementares, identicos aos que se obtêm, quando se condensam as exhalações de um volcão em actividade, ou aos que resultam da alteração das rochas por effeito d'estas emanções.

Seculos hão decorrido depois que a mór parte das lavas, que compõem o solo da ilha, perdeu sua fluidez e incandescencia; está, porém, longe de haver sido aniquilada a força, que as expelliu das entranhas da terra; jaz apenas adormecida, e manifesta a sua acção pelos abundantes desenvolvimentos gazozos,

que se operam em muitos pontos do territorio de S. Miguel, e pela alta temperatura das aguas, que repucham dos mesmos orificios.

Podem, conseguintemente, os saes, que se acham em dissolução nas aguas thermaes da ilha, ser formados, como os gazes, directamente, por uma acção vulcanica actual; mas pode, tambem, suppôr-se que são o producto da lavagem das rochas pelas aguas subterraneas, porque lixiviando as lavas dos Açores com agua distillada em ebullicão, dissolvem-se materiaes exactamente identjcos aos das aguas mineraes do paiz.

Pode, pois, considerar-se a mineralisação das aguas, no caso de que se tracta, como devida mediata ou immediatamente á causa que formou o solo do archipelago dos Açores.

Admittindo-se esta hypothese, devem reputar-se de todo o ponto normaes as similitudes chimicas que offerecem as aguas, explicando-se naturalmente as diversidades ou dissimilhanças pela variedade das emanações dos vulcões activos, e, conseguintemente, pela differença dos compostos volateis, que ficam encerrados nas lavas depois da solidificação d'estas.

#### IV

O character mais saliente, commum a todas as aguas mineraes, é a abundancia de silica, que contêm em dissolução. Possuem, as que são dotadas da temperatura a mais elevada, uma tal quantidade de silica, que, em torno das boccas de sahida, deixam uma espessa camada siliciosa, deposito que ainda hoje continúa.

Outro character commum é a frequencia dos saes de soda, e a raridade dos saes de cal e de magnesia.

É ainda um terceiro character a presença de acido carbonico livre, que produz as mais das vezes uma volumosa effervescencia.

Tomando por base o conhecimento da composição das aguas mineraes de S. Miguel, podem ainda dividir-se, sob o ponto de vista chimico, em quatro categorias. É certo que nada tem de absoluto esta divisão; mas pode ser commoda na practica, e cor-

responde aliás em seus typos os mais distinctos a diferenças bem salientes.

E a primeira categoria a das aguas gazosas alkalinas. Ricas em bicarbonato de soda, em chlorureto de sodium, e possuindo além d'isto proporções variaveis de sulphato de soda, são estas aguas ao mesmo tempo sulphuradas ligeiramente.

Não contêm absolutamente, ou só meros vestigios de carbonato de cal e de bicarbonato de ferro. São as mais silicentas de todas as aguas mineraes de S. Miguel. São muito quentes, e geralmente atravessadas por desenvolvimentos de acido carbonico e hydrogenio sulphurado.

Entre as aguas analysadas, tres pertencem a este grupo, a saber: as da Caldeira Grande, as da Caldeira de Asmodeu, e a Agua Sancta das Furnas.

Constituem a segunda categoria as aguas aciduladas pelo acido carbonico, que contêm em excesso, e depondo um sedimento ferruginoso.

Possuem proporções notaveis de bicarbonato de soda, chlorureto de sodium, silica, e quantidades muito menores de bicarbonato de ferro.

É inferior a 55 graus a temperatura d'estas aguas; algumas têm uma temperatura, que não passa de 16 graus. São a séde de continuos e abundantes desenvolvimentos de acido carbonico, apresentam somente vestigios de hydrogenio sulphurado, ou nenhum absolutamente.

Pertencem a esta categoria as aguas das Quenturas, a Agua Azeda, a Agua Fria, e a Agua do Sanguinhal, que todas derivam do valle das Furnas. Deve ainda referir-se a este grupo a agua da Ladeira Velha, posto que pareça conter um pouco de acido chlorhydrico livre.

É intermediaria entre as aguas da primeira e da segunda categoria, tanto por sua composição chimica, como pela situação do lugar, onde brota, a nascente do padre José.

Constituem a terceira categoria as aguas aciduladas pelo acido sulphurico livre, ou pelo acido chlorhydrico. Têm estas aguas uma alta temperatura. Quando rebentam á flor da terra, são

muito provavelmente alcalinas, como as da primeira categoria; mas, pelo contacto do ar, o hydrogeno sulphurado, que contêm, oxyda-se, e dá origem a acido sulphurico, que decompõe primeiro os bicarbonatos em dissolução, depois o chlorureto de sodium, pondo em liberdade o acido chlorhydrico, de modo que podem completamente desaparecer os carbonatos e chloruretos.

A transformação do hydrogeno sulphurado em acido sulphurico, e a decomposição dos saes que se segue, effectuam-se, principalmente, quando ha contacto prolongado do ar com um volume limitado de agua mineral, ao mesmo tempo que um affluxo de hydrogeno sulphurado incessantemente renovado. Uma nascente, cuja veia fluida é fraca, abundante o affluxo de gaz sulphurado, elevada a temperatura, facil o contacto com o ar, torna-se promptamente acida, de alcalina que era a principio. A natureza dos sulphatos, que se formam, depende da primitiva composição dos saes da agua mineral, assim como da natureza das rochas e dos materiaes que entram na construcção da mãe d'agua.

Escapam em grande parte a esta transformação, por causa da abundancia de sua veia fluida, as aguas da primeira categoria; não podem, todavia, subtrahir-se-lhe de todo; e, sem duvida, é á grande sulphatisação operada que é mister attribuir a grande differença, que se verifica nas proporções dos sulphatos de duas nascentes alcalinas visinhas.

Se é verdadeiro o nosso modo de ver, continúa mr. Fouqué, deve variar o grau de acidez das aguas da terceira categoria com uma multidão de circumstancias accessorias, e sobre tudo com a proporção das aguas de chuva e outras, que accidentalmente se misturem na agua mineral.

Facilmente se concebe, que possa transformar-se, artificialmente, uma nascente acida em nascente alcalina, e reciprocamente.

As aguas acidas são as de Pedro Botelho, da Caldeira do lago das Furnas, e Caldeira Velha na Ribeira Grande.

Comprehende a quarta categoria as aguas alcalinas e sulphuradas pouco gazosas de Mosteiros e Ponta Ferraria, as quaes se acham sempre misturadas com agua do mar em proporções muito variaveis. Convém referir ainda a este grupo a agua da Graciosa

e a do Capello no Fayal, que se apresentam nas mesmas condições.

São quentes estas aguas; muda naturalmente a sua temperatura com a proporção e a temperatura da agua do mar misturada: eleva-se na Ponta Ferraria até 60 graus.

Ainda que tínhamos classificado (prosegue mr. Fouqué) as nascentes do valle das Furnas em categorías diferentes sob o ponto de vista chimico, todavia as relações estreitas, que sob todos os respeitos as ligam, nos vedam separal-as no seu exame especial.

Merece, além d'isto, o logar em que se produzem, que d'elle recordemos primeiro a configuração e as mudanças, que têm tido desde a descoberta dos Açores pelos portuguezes.

Seguindo os escriptores, a que já nos referimos, descreve mr. Fouqué o aspecto das caldeiras das Furnas, e expõe depois a analyse particular de cada uma das nascentes que brotam no valle.

Não o acompanhamos nesta descripção aliás interessante, nem na exposição dos resultados analyticos, porque transgrediríamos os limites de uma bibliographia; e temos ainda a falar dos relatorios, que constituem a segunda parte da memoria.

## V

Não deriva a celebridade do valle das Furnas sómente dos admiraveis phenomenos naturaes, que ahi se apresentam á contemplação do observador curioso; concorre, tambem, para a sua merecida nomeada, a fama das curas miraculosas operadas pelo uso de suas aguas.

Não podiam limitar-se, por isso, os cuidados da juncta geral do districto de Ponta Delgada ao exame das propriedades chimicas dos mananciaes, que brotam no famoso valle: era necessario, tambem, que se estudassem as propriedades therapeuticas, conhecimento mais importante do que o das organolepticas, porque muitas substancias pharmacologicas ainda hoje se applicam com proveito, sem que sua acção possa explicar-se satisfactoriamente.

Provocára, desde muitos annos, a attenção dos medicos nacionaes e extranhos o estudo d'estas aguas sob este respeito. Além do que já dissemos sobre o assumpto, recordamo-nos de haver lido, ha tempos, um estudo da sua acção physiologica, publicado, se a memoria nos não illude, no *Scholiaste Medico*. Foi, porém, o sr. dr. Philomeno da Camara Mello Cabral quem mais detidamente estudara a acção d'estas aguas sobre o organismo, como demonstram os seus relatorios.

Tres são estes relatorios: o primeiro é datado de 30 de outubro de 1870; o segundo de 21 de outubro de 1871; e o terceiro de 30 de outubro de 1872.

Impozera a juncta geral de districto de Ponta Delgada, quando creou o cargo de director da estação medica do valle das Furnas, ao medico que o exercesse, a obrigação de apresentar, cada anno, um estudo sobre a composição chimica das aguas, e outro sobre a acção d'estas aguas no organismo.

Era encargo summo, difficillimo de satisfazer-se cabalmente (já o dissemos), ainda quando o medico, por uma feliz e rara prerogativa, se achasse habilitado para estas duplicadas funcções. E não o pôde satisfazer o sr. dr. Philomeno, confessando lealmente a sua falta, com relação á analyse chimica, não só porque não possuia os apparelhos indispensaveis para effectuar tão difficeis trabalhos, mas por carecer da experiencia, que lhes devia pôr o sello de uma auctoridade irrefragavel.

Não lhe aconteceu o mesmo no que respeitava á observação clinica: desempenhou-se condignamente d'estes deveres, como era de esperar de suas luzes.

Estudou com a diligencia mais accurada os diversos morbos; deduziu com todo o rigor scientifico os differentes diagnosticos; mencionou todas as phases, que percorreram, sob a acção de cada uma das especies das aguas mineraes; dos mais importantes por sua gravidade ou extranheza coordenou historias circumstanciadas, e nellas fundamentou a demonstração do valor therapeutico dos agentes, com que os combateu.

Foi sobremaneira escrupuloso na organização das estatisticas: somente comprehendeu na cifra dos curados ou melhorados os

que, effectivamente, lograram obter melhoras ou curas no verdadeiro e genuino sentido dos termos.

Procedeu com circumspecção e escrupulo igual nas conclusões geraes ácerca dos dotes therapeuticos das differentes aguas, e fundamentou-as não só na propria observação, mas nas extranhas, isto é, nas dos collegas que o precederam no cargo de director da estação medica do valle das Furnas.

Mantem, ha muitos annos, a misericordia de Ponta Delgada um pequeno hospital neste valle, fundado por pessoas caridosas de S. Miguel, e caridosamente dirigido por varios medicos, que se deram ao trabalho de coordenar as respectivas observações clinicas.

Datam estas observações regulares desde 1862, dez annos depois que se fundou aquelle estabelecimento de beneficencia; e a ellas se soccorreu o sr. dr. Philomeno, como declara.

São duzentas oitenta e quatro as especies morbidas, de que fazem menção os relatorios; figurando, no primeiro noventa e cinco; no segundo, cento e seis; e no terceiro oitenta e tres. Diversificam pouco os elementos componentes dos tres grupos, avultando em cada um d'elles os rheumatismos, paraplegias, hemiplegias, etc., etc.

Não podemos entrar na ampla analyse d'estes relatorios, véda-o a brevidade, que nos propozemos observar; parece-nos que seu auctor, ao escrevel-os, se guiou pelos dictames da sciencia, conciliando a precisão, que deve characterisal-os, com a perspicuidade indispensavel.

Determinámos publicar esta noticia bibliographica não só pela importancia da obra, que merece commemorar-se na imprensa, mas como devida homenagem de consideração e respeito á junta geral do districto de Ponta Delgada.

Merece, na verdade, esta corporação os encomios dos amantes d'esta boa terra portugueza. Deu o nobre exemplo do amor da patria e da humanidade, em grau heroico, procurando vulgarisar as virtudes das aguas thermaes do valle das Furnas.

Para o conseguir, não poupou diligencias nem despesas. Subsidiou um eminente chimico estrangeiro, para descrever as suas

propriedades organolepticas, e um distincto medico nacional, para estudar as suas propriedades therapeuticas; e de umas e outras mandou publicar, na lingua mais conhecida do globo, um livro nitidamente impresso, que fez distribuir dentro e fóra do paiz.

É formoso o exemplo, repetimos, que nos veiu d'além-mar, do archipelago dos Açores, e muito para seguir-se pelas junctas geraes dos districtos do velho continente, que parecem vegetar em ocio ignavo, dando apenas languidas mostras de vida nos raros periodos de suas reuniões prescriptas pelo codigo administrativo.

Admiramos a patriotica e illustrada iniciativa d'aquelles insulanos, e quizeramos vêl-a imitada e seguida no reino, onde agora se ostenta fecunda, exclusivamente, na fundação de estabelecimentos bancarios.

Creemos que, se esta iniciativa fosse dirigida para estabelecimentos balneatorios, de que tanto carecemos, d'elles se aufeririam, tambem, lucros importantes.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANOS DE 1872 E 1873

(Continuado do n.º 4, vol. XIX, páginas 192)

**Julio Maximo de Oliveira Pimentel**, (\*) filho do 1.º Visconde de Villa-Maior, Luiz Claudio de Oliveira Pimentel, nasceu na villa de Moncorvo aos 5 de outubro de 1809, sendo immediatamente baptisado.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno das faculdades de Mathematica e Philosophia em 1826. Neste anno interrompeu os seus estudos, tomando as armas para defender a causa da liberdade, e só depois de restabelecida esta, voltou em 1834 a matricular-se no 2.º anno d'estas duas faculdades, em que fez formatura em 1837.

É 2.º Visconde de Villa-Maior, digno Par do Reino, reitor da Universidade de Coimbra, Tenente coronel reformado, Lente jubilado da eschola polytechnica de Lisboa, antigo Director do Instituto agricola da mesma cidade, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, official da de Torre e Espada, do valor lealdade e merito, da de Legião d'honra em França, gran-dignitario da ordem da Rosa do Imperio do Brasil, gran-cruz de Carlos III de Hespanha, Commendador da ordem de Leopoldo da Belgica e da de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, antigo Socio da Sociedade de chimica de Paris, correspondente da *Society of arts* de Londres, da Academia geonica de Florença, Socio honorario do Instituto de Coimbra e da Associação dos Artistas da mesma cidade. Escreveu e publicou:

106) — *Discurso pronunciado pelo reitor da Universidade de Coimbra, em 16 de outubro de 1872, por ocasião da festa commemorativa da reforma da mesma Universidade em 1772.*  
Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 30 paginas.

(\*) Republicamos esta bibliographia por ter sido corrigida e muito accrescentada.

Este discurso foi depois publicado junctamente com o *Annuario da Universidade* para o anno lectivo de 1872-1873.

Alem das publicações mencionadas pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 5.º, paginas 161, correm impressas muitas outras, que se poderão ver no jornal — *O Instituto*, tomo XVI, paginas 166, no artigo que a proposito da festa do Centenario escreveu o sr. A. A. da Fonseca Pinto.

Na *Revista Contemporanea de Portugal e Brasil*, jornal redigido pelo sr. Ernesto Biester, publicou-se nos volumes 2.º e 3.º a biographia do sr. Visconde de Villa-Maior, escripta pela elegante penna do sr. José Maria Latino Coelho, acompanhada do retrato. Nella se diz o seguinte: «A vida de Julio Pimentel é uma das raras, que neste paiz ensinam uma grande e preciosa verdade: que não ha melhor e mais seguro caminho para o talento do que a independencia e a probidade...» E noutra parte, discreteando a respeito do seu valor e cicatrizes, acrescenta: «Tem a sua patente escripta no seu corpo com uma bala d'aquellas que formaram o preço das nossas liberdades...»

No *Instituto*, que acima citámos, tambem se lê: «... é d'aquelles raros varões, que, na phrase do nosso epico,

numa mão sempre a espada, noutra a penna,

conquistam com os dois gladios do esforço e da intelligencia a fama que eternisa os seus nomes.»

No *Grand Dictionnaire universel du XIX siècle* de Larousse publicaram-se tambem apontamentos biographicos d'este auctor, nos quaes se acha o seguinte: «Il s'adonna avec ardeur depuis sa jeunesse à l'étude des sciences, compléta son instruction par des voyages sur le continent, et après avoir séjourné de 1844 à 1846 à Paris, où il a travaillé avec M.<sup>r</sup> E. Peligot, il alla se fixer à Lisbonne. M.<sup>r</sup> Pimentel devint peu après professeur de Chimie à l'École Polytechnique de cette ville, fit des cours aux Instituts agricole et industriel, puis fut nommé recteur de l'Université de Coïmbre.»

**Lourenço d'Almeida Azevedo**, filho de João Corrêa d'Almeida Carvalhaes, nasceu em Coucieiro, districto de Villa-Real, no 1.º de agosto de 1833.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica e Philosophia, como preparatorio para a faculdade de Medicina, em 1849. Matriculou-se no 1.º anno do curso medico em 1852, fez formatura em 1857, e recebeu o gráu de doutor nesta faculdade em 1858.

É Lente cathedratico da faculdade de Medicina, Professor de tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos, clinica tocologica e clinica cirurgica de mulheres na 9.ª cadeira do 4.º anno da mesma faculdade, Presidente da Camara Municipal de Coimbra, Socio effectivo do Instituto, Socio honorario da Associação dos Artistas da mesma cidade, e collaborador do jornal politico — *A Liberdade*, que se publicou em Coimbra em 1863. Escreveu e publicou:

107) — *Projecto do formulario dos hospitaes da Universidade de Coimbra*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, folio, 59 paginas e duas estampas.

Sobre este livro o sr. Administrador dos hospitaes da Universidade, em 10 de agosto de 1873, fez o seguinte aviso:

«Em quanto a faculdade de Medicina não tiver concluido o seu trabalho de correcção ou elaboração do novo formulario d'estes hospitaes da Universidade, segundo o que se acha disposto no decreto de 22 de junho de 1870, art. 7.º, n.º 6, adopta-se provisoriamente o projecto d'este formulario, do dr. Lourenço d'Almeida Azevedo; unanimemente approvado pelos clinicos em exercicio nestes hospitaes, em sessão da conferencia consultiva de 21 de janeiro de 1873; e offerecido por esta administração á faculdade de Medicina, em officio de 24 de março do mesmo anno.»

Tem mais publicações este auctor sobre o ramo das sciencias medicas que professa.

Luiz da Costa e Almeida, filho do doutor Luiz da Costa e Almeida, nasceu em Lisboa aos 27 de março de 1841.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica em 1856, fez formatura em 1860, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1862.

É Lente cathedratico da faculdade de Mathematica e Professor de mechanica racional e suas applicações ás machinas na 3.ª cadeira do 3.º anno da mesma faculdade, Professor da cadeira de Mathematica elementar no Seminario Episcopal de Coimbra, Socio effectivo do Instituto e honorario da Associação dos Artistas e Provedor da Sancta Casa da Misericordia. Tem collaborado no jornal — *O Instituto* e nas Ephemerides Astronomicas do Observatorio da Universidade, antes mesmo de se ter graduado, como se vê na letra E. Escreveu e publicou:

108) — *Arithmetica ou noções elementares da sciencia dos numeros, coordenadas em harmonia com o programma official para o ensino d'esta disciplina nos Lyceus.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 203 paginas.

109) — *Integração das equações differenciaes parciaes, não lineares, de primeira ordem, entre tres variaveis (Estudos sobre o n.º 331 do calculo integral de Francoeur, 2.ª edição de Coimbra).* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 4.º, 21 pag.

Tem este livro o seguinte offerecimento: Ao ill.º e ex.º sr. dr. Abilio Affonso da Silva Monteiro, Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Lente de prima jubilado da faculdade de Mathematica. Em testemunho de respeitosa amizade.

Do livro com o n.º 108 foi escripta pelo auctor só a primeira parte, até paginas 113, e a segunda foi escripta pelo dr. José Joaquim Manso-Preto, como já tivemos occasião de dizer na bibliographia d'este Professor.

O livro com o n.º 109 foi publicado primeiramente no jornal — *O Instituto*, segunda serie, volume XVII, n.º 1.º de 1873, sahio porém mais correcto nesta edição.

Tem este auctor outras publicações nos diversos ramos das sciencias mathematicas que professa, e muitos artigos em jornaes litterarios, em que tem collaborado.

**Luiz Guedes Coutinho Garrido**, conhecido no mundo litterario com o nome de Luiz Garrido, filho de Elysio Guedes Coutinho Garrido, nasceu na villa da Figueira da Foz, districto de Coimbra, aos 19 de fevereiro de 1841.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica e Philosophia em 1856 e fez formatura nesta ultima faculdade em 1862. Passou a matricular-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1868, e fez formatura em 1873.

É Socio effectivo do Instituto de Coimbra, redactor do seu jornal nos volumes XV, XVI, XVII, e collaborador nos volumes XVIII, XIX, XX, sendo-o tambem de muitos outros jornaes litterarios e politicos do paiz. Escreveu e publicou:

110) — *Ensaios historicos e criticos, primeira serie*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1871, 8.º, 122 paginas.

Comprehende este livro as criticas historicas sobre: — Cesar, Augusto, Prosper Mérimée, Beulé, Napoleão III e Luciano.

Este auctor é de ha muito conhecido pelas interessantes publicações que tem feito, e, sendo a mencionada obra acabada em 1872, teve cabimento nesta bibliographia.

**Luiz (D.) Vermell y Busquets**, El peregrino Español, nasceu em Barellona, reino de Hespanha.

É esculptor primoroso e muito habil miniaturista. Na sua passagem por Coimbra publicou:

111) — *Poner el dedo en la llaga y remedio para curarla ó reflexiones ácerca de las causas de la desmoralización actual*. Coimbra, Imprenta de la Universidad, 1872, 8.º, 19 paginas.

Tem este livro o seguinte offerecimento: Al ex.º sr. dr. D. Raymundo Venancio Rodriguez, Lente catedrático de lá facultad de Matematica en la Universidad de Coimbra, off. en testimonio de amistad, El autor.

Este livro é impresso em duas linguas, portugueza e hespanhola, sendo a traducção feita pelo sr. Augusto Cesar da Cruz Ferreira, como dissemos na letra A, a quem o auctor no final agradece.

Manuel Antonio Coelho da Rocha, filho de José Francisco da Rocha, nasceu em Cubellas, freguezia de S. Miguel do Matto, districto de Aveiro, aos 30 de abril de 1793, e falleceu na sua casa de Cubellas aos 10 de agosto de 1850.

Jaz sepultado no adro da Igreja da sua freguezia; e sobre a lousa que cobre os restos d'este illustrado varão, está gravado o seguinte epitaphio: — *Aquí jaz o dr. Manuel Antonio Coelho da Rocha, Lente de Direito na Universidade de Coimbra, nasceu a 30 de abril de 1793 e falleceu a 10 de agosto de 1850. Á sua memoria e como testemunho de eterna saudade e gratidão, mandaram erigir este humilde monumento sua cunhada e sobrinhos.*

Com muita assiduidade e distincção frequentou o sr. dr. Coelho da Rocha os estudos preparatorios no Porto, sendo philosophia e francez na Academia de Marinha e Commercio, e a historia com o muito abalisado Professor regio, padre André.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Canones e Leis em 1811, fez bacharel em Canones e formatura em Leis em 1816, sendo premiado no 4.º anno d'esta ultima faculdade. Foi chamado pelo sr. D. Francisco Monteiro Pereira d'Azevedo, bispo de Vizeu, para reger no seu Seminario a cadeira de Direito Canonico, o que fez, vindo em 5 de abril de 1818 graduar-se na faculdade de Leis na Universidade. Foi admittido a oppositor em 1822, entrando logo para uma das becas do collegio real de S. Pedro na Universidade, como collegial.

Pela reforma do sr. D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, foi preterido pelas suas idéas liberaes.

Pela carta regia de 14 de julho de 1834 foi despachado 3.º Lente cathedratico da faculdade de Leis.

Era presbytero, vogal da Junta da directoria geral dos estudos, e depois de esta ser extincta, foi promovido a vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica de Coimbra, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e Professor

da cadeira de Direito Civil Portuguez no 3.º anno da mesma faculdade, e deputado em varias legislaturas.

O sr. Joaquim Antonio Coelho da Rocha, delegado do procurador regio na comarca da Louzã, reimprimiu sobre apontamentos deixados por seu tio o seguinte:

112) — *Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal, para servir de introdução ao estudo de direito patrio, quinta edição.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 247 paginas.

No *Periodico dos Pobres do Porto*, jornal politico, de agosto de 1850, escreveu o sr. Abbade de Sancto Ildefonso, Luiz Moreira da Silva Maia, um necrologio historico d'este insigne juriconsulto, e sobre as suas varias publicações falla o sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, vol. 5.º, paginas 360.

(Continúa.) **A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE.**

## SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS

### EXTRACTO DA SESSÃO DA CLASSE DE SCIENCIAS PHYSICO-MATHEMATICAS DO INSTITUTO DE COIMBRA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1874

O sr. dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, para demonstrar a vantagem da resecção dos ossos sobre as amputações na continuidade ou contiguidade dos membros, apresentou á secção medica da classe de sciencias physico-mathematicas dois individuos: um que tinha operado no hospital da Universidade, no qual practicou a resecção do corpo do humero (dois terços do osso), e que actualmente está curado, podendo servir-se do braço como d'antes e sem diformidade; outro com lesão ossea na perna esquerda, e que estava para ser operado no mesmo hospital.

Disse não ser seu intento fazer sentir unicamente os progressos da sciencia nas operações d'aquella ordem, mas tinha mais em vista aproveitar as felizes tendencias da epocha para o desenvolvimento practico de todos os ramos das sciencias naturaes; lembrava por isso este meio de instrucção, mui proveitoso, e de resultados mais rapidos e seguros do que a leitura ou prelecção, desejando que o seu exemplo fosse seguido em sessões futuras.

Referiu que, já Hippocrates fallara das resecções dos ossos, e Galeno praticara algumas d'estas operações; sendo de crer que os antigos operadores se limitaram á resecção de algumas esquirolas em casos de fracturas complicadas; e só depois da maravilhosa descoberta dos anesthesicos, é que maiores commettimentos se tinham practicado naquella parte operatoria.

Fez ver que a resecção dos ossos póde ser indicada em muitas das molestias d'aquelles órgãos, e, graças a essas operações, muitos individuos escapavam á perda d'um membro ou da vida por serem frequentemente as resecções menos graves do que as amputações e desarticulações, offerecendo por isso duplas vantagens.

Mencionou as seguintes operações d'aquelle genero practicadas no hospital da Universidade nos ultimos tres annos, e todas com optimos resultados: resecção do calcaneo, do calcaneo e astragal, do calcaneo e cuneiformes, d'alguns ossos do metatarso, de diferentes ossos do carpo e metacarpo, de varias porções da tibia, do peroneo, e ultimamente do humero, ficando os operados sem defeitos notaveis; a pezar de M.<sup>r</sup> Guérin dizer (*Éléments de chirurgie opératoire*, Paris, 1864, pag. 234): — «*La résection des maléoles est une opération d'une grande gravité, parce qu'elle oblige à pénétrer dans une grande articulation, et il est fort douteux que la jambe puisse, dans le cas de guérison, rendre de grands services à l'opéré.*»

O sr. dr. Ignacio tinha visto sahir do hospital, sem mesmo claudicarem, uma doente que soffrera a resecção da tibia menos os condylos, a qual mostrou; e outra a resecção de todo o peroneo em duas sessões, da qual apontou resumidamente a historia.— Ludovina de Jesus, filha de José Francisco e de Anna de Jesus, de 9 annos de idade, temperamento lymphatico, constituição fraca, natural de Cham, freguezia de Penacova, padecia exostose no maleolo externo esquerdo, com ulceração dos tecidos molles. E, achando indicada a resecção da parte lesada do osso, fez a operação no terço inferior do peroneo, incluindo todo o maleolo, ficando a descoberto a articulação tibio-tarica. Ao fim d'um mez estava a doente curada, e a andar livremente.

Patenteando-se depois a exostose no resto do peroneo, com ulceração tambem dos tecidos molles, o sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo practicou passados quatro mezes a resecção dos tres quartos superiores do peroneo esquerdo. O sr. dr. Ignacio mostrou o osso extrahido, fazendo notar que a parte inferior, na extensão de centimetro e meio, era osso novamente regenerado depois da primeira operação. Esta rapariga sahiu curada, e hoje é creada d'um advogado d'esta cidade, o sr. Francisco Baptista d'Azevedo.

Apreciando a reproducção dos ossos, disse que todos os tecidos da economia animal gozavam, em maior ou menor gráu, da propriedade de se regenerarem, a qual se dava em maior escala nas

classes inferiores do reino animal; e, desprezando a dos zoophitos, era certo que nalguns crustaceos, se lhes arrancava uma perna, esta se reproduzia; nalguns molluscos, cortando lhes a cabeça, ella se regenerava; e nos annelides, separando um em differentes porções, ficavam vivendo outros tantos animaes independentes, como verificara pela experiencia.

Disse que, na especie humana, um dos tecidos que gozam em maior gráu d'esta propriedade é o tecido osseo, principalmente nas edades pouco adiantadas, como passava a demonstrar: a pesar de terem querido que fosse o periosteo o agente d'este phenomeno, acreditava poder elle dar-se sem a sua concorrência; e com quanto para isso contribua, não deixam tambem de contribuir os tecidos ambientes, a medulla, e principalmente alguma parte do tecido osseo que fique no logar resecado.

O primeiro individuo que mostrou chama-se Miguel Marques, filho de Luiz Marques e de Maria dos Sanctos, de 20 annos de idade, temperamento lymphatico, constituição regular, natural do Pedrogão Grande, solteiro, pastor. Entrou no hospital a 20 de junho de 1874, e foi collocado na terceira enfermaria a seu cargo, cama n.º 24.

Havia dois annos que, tendo-se molhado, sentiu grandes dores no braço direito, com augmento de volume e calor, seguindo-se ulceração das partes molles no terço superior do referido membro, com perda de substancia, desnudação de parte do osso, abundante suppuração fetida, pulso fraco e frequente, grande enfraquecimento geral, quasi anemia.

Foi neste ultimo estado que o observou, e, pelos symptomas apontados, e pelo que revelou a sondagem, diagnosticou caria do humero consecutiva a osteite, tendo por causa um arrefecimento. Vendo pelo estado do doente e pela indole da molestia que a natureza não tinha forças para desembaraçar-se de tal lesão, vendo tambem que os agentes medicos eram insufficientes para a cura d'ella, pareceu-lhe que os meios chirurgicos poderiam triumphar: restava pois appellar para elles, com quanto violentos.

Havia duas indicações: uma era a desarticulação do braço, operação muito grave, e que privava o doente d'aquelle orgão

tão importante; a outra era a resecção da parte lesada do osso, operação menos grave, com a qual poderia conservar-se o membro, mas talvez insufficiente. Em conferencia com os clinicos do hospital, foi approvada a segunda operação proposta por elle, á qual procedeu cinco dias depois da entrada do doente na enfermaria, resecando dois terços da parte media do humero. Mostrou em seguida o referido osso.

O doente principiou logo a passar muito melhor, a suppuração a diminuir rapidamente até se tornar nulla, a nutrir, e finalmente via-se o osso regenerado, a ferida cicatrizada, curada completamente. Fôra-lhe applicado internamente o iodureto de ferro, oleo de figados de bacalhau, dieta restaurante e vinho; localmente injecções com agua phenica, e fios embebidos em alcool camphorado.

Receiando que a falta de tão grande porção do humero dêsse logar ao encurtamento do braço; disse ter empregado uma telha de arame para manter o orgão na devida posição e extensão, o que conseguira; ficando o membro com todos os movimentos livres, e apenas com um centimetro e meio de menos no comprimento, em relação ao outro braço, não causando difformidade aquella differença, como se observava. Notou, não podia duvidar-se do que expoz ácerca da resecção de grande parte da tibia, e de todo o peroneo, nos dois individuos citados, ficando sem difformidade; pois em ambos os casos fôra conservado um osso para regular a posição e extensão do membro operado, vantagem que não tivera o exemplar apresentado.

O segundo doente chama-se Antonio Martinho, filho de Manuel Martinho e de Joaquina da Conceição, com 20 annos de idade, temperamento lymphatico-nervoso, constituição fraca, natural de Penalva de Alva, solteiro, jornaleiro. Entrou no hospital a 12 de outubro ultimo, e foi recebido na terceira enfermaria, cama n.º 19.

Pela mesma causa do antecedente, sentira incommodos semelhantes, e notava-se o seguinte: emmagrecimento geral, pulso frequente e fraco, ulcera de forma oval, com doze centimetros de perimetro, e augmento de volume do osso, no quarto superior

das regiões anterior e lateral externa da perna esquerda, estando descoberto um e meio a dois centímetros de substancia ossea, pertencente á tibia; mais pequena ulcera na parte media da região lateral externa do mesmo membro; e outra ainda menor no terço inferior da mesma região, por onde já tinham sahido algumas esquirolas.

Pelo augmento do volume, e inspecção da parte ossea a descoberto, era facil diagnosticar exostose e caria da tibia esquerda, consecutiva a osteite, tendo por causa arrefecimento.

Fazendo notar o estado de perfeita integridade em que se achavam as articulações femuro tibial e tibio-tarsica, julgou indicada a resecção da tibia, extrahindo a parte lesada do osso; e, não podendo avaliar o estado do peroneo, aguardava o acto da operação para o verificar, tencionando conserval-o até mesmo no caso de haver nelle lesão igual ou semelhante á da tibia, para manter a perna nas suas relações, até á regeneração d'este ultimo osso, e só depois d'ella se estabelecer, resecaria o peroneo, estando affectado.

O sr. dr. Costa Alemão fez algumas reflexões sobre a conveniencia de resumir a resecção da tibia quanto fosse possivel, parecendo-lhe devia ser poupada da sua parte media para baixo; respondendo o conferente que applicava á tibia a mesma doutrina exposta a respeito do peroneo, e pouparia d'ella o que julgasse aproveitavel; mas só na occasião de operar deliberaria definitivamente conforme as circumstancias então occorridas, visto ser aquella uma operação imprevista.

Terminou pedindo novamente a continuação de conferencias da ordem que acabava de iniciar.

## ENSAIOS CHIMICOS SOBRE A ESSENCIA DA PIMENTEIRA FALSA

### II

(Continuado do n.º 5, paginas 213)

Em o numero antecedente d'este jornal disse eu que a densidade do vapor da essencia do Schinus molle, determinada pelo methodo de Hoffmann, me auctorisava a assignar a este composto a formula  $C^{10}H^{16}$ . Com effeito, em duas determinações successivas obtive os numeros 68,36 e 68,49 dados pela formula

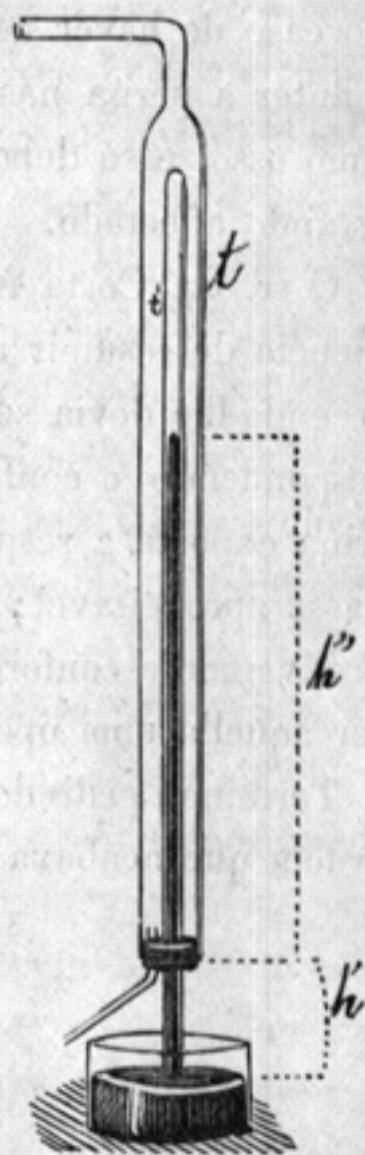
$$D = \frac{p \cdot B (273 + t')}{H \cdot V \cdot b \cdot 273}, \text{ na qual representam:}$$

- p peso da substancia empregada  
 B pressão barometrica normal  
 H peso de 1<sup>co</sup> de hydrogeneo =  
 0,00008936  
 V volume do vapor expresso em centimetros cubicos;

$$b = \frac{h}{1 + 0,00018 \cdot t} -$$

$$\left[ \frac{h'}{1 + 0,00018 \cdot t} + \frac{h''}{1 + 0,00018 \cdot t'} + S \right]$$

- h altura barometrica observada  
 h' altura da columna do mercurio entre a sua superficie na tina e a manga de vidro  
 h'' altura do mercurio dentro da manga de vidro  
 t temperatura ambiente  
 t' temperatura do banho de vapor (vapor de anilina = 184°,5)  
 S força elastica do vapor do mercurio, a qual representei por 12,5 segundo as taboas de Regnault (Wurtz Dicc. p. 1138)



0,00018 coeficiente de dilatação absoluta do mercurio entre 0° e 100°

273 coeficiente de dilatação absoluta dos gazes, expresso em fracção ordinaria  $\left(\frac{1}{273}\right)$ .

Um hydrocarbureto da formula  $C^{10}H^{16}$  exige o n.º 68,2.

Determinada a composição e a formula da essencia do *Schinus molle*, restava-me estudar as analogias chimicas d'este corpo com a essencia de terebenthina, trabalho que muitos chimicos têm executado com differentes hydrocarburetos de procedencias diversas; e foi esta a idéa que presidiu ás minhas experiencias.

O acido chlorhydrico produz com a essencia de terebenthina, como se sabe, um chlorureto solido da formula  $C^{10}H^{17}Cl = C^{10}H^{16}HCl$ , a que se dá o nome de camphora artificial pelo aspecto e o cheiro que elle apresenta semelhante á camphora das laurineas. Esta tem por formula  $C^{10}H^{16}O$ , e o chlorhydrato da essencia de terebenthina representa, por conseguinte, a camphora, em que o oxygeneo, elemento biatomico, é substituido por dois elementos monoatomicos, o hydrogeneo e o chloro. A essencia do *Schinus molle*, tractada pelo acido chlorhydrico aqueceu consideravelmente, indicando, por conseguinte, que o acido tem acção sobre ella, mas não se produziu o composto solido, que em idênticas condições se obtem com a essencia de terebenthina.

De todas as mudanças chimicas por que pode passar a essencia de terebenthina, a mais importante é sem duvida a transformação em cymol<sup>1</sup>, hydrocarbureto da formula  $C^{10}H^{14}$ , porque por ella se podem tirar conclusões mais ou menos seguras sobre a sua constituição.

Gerhardt e Cahours, em 1841, acharam o cymol, junctamente com o aldehyde cumínico, na essencia de cominhos (*cuminum cy-*

<sup>1</sup> Cymol, em nomenclatura allemã, é o mesmo que cymena em nomenclatura franceza. As palavras benzina, toluena, xylene, cumena, etc., têm egualmente, em nomenclatura allemã, a terminação *ol*.

*minum*). Quasi ao mesmo tempo Delalande, distillando a camphora com o acido phosphorico anhydro, obteve um hydrocarbureto semelhante; e Gerhardt, substituindo o acido phosphorico anhydro pelo chlorureto de zinco, considerou o hydrocarbureto obtido da camphora como identico com o cymol. Experiencias mais recentes de Fittig e Ferber<sup>1</sup> pozeram, entretanto, em duvida a identidade dos hydrocarburetos d'estas duas procedencias, até então admittida, e ainda ha pouco tempo eram elles designados pelas letras  $\alpha$  e  $\beta$  antepostas á palavra cymol. O mesmo hydrocarbureto  $C^{10}H^{14}$  tem sido encontrado em outros oleos ethereos como o da *cicuta virosa*, da *Ptychotis ajawan*, etc. A identidade do cymol d'esta ultima procedencia com o cymol da camphora e o da essencia de tomilho foi, ha pouco tempo, posta em evidencia pelas experiencias de Fittig<sup>2</sup>, e a analogia de constituição d'estes hydrocarburetos com os derivados da benzina, já de ha muito tempo admittida, foi igualmente confirmada por este ultimo chimico em 1874<sup>3</sup>. Pela acção do acido azotico diluido o cymol converte-se em acido toluico  $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ CO^2H \end{array} \right.$ , e pela acção da mistura oxydante de bichromato de potassio, acido sulfurico e agua converte-se em acido terephtalico  $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CO^2H \\ CO^2H \end{array} \right.$ ; e estes compostos são, como se sabe, derivados do xylol, segundo homologa da benzina, cuja formula é  $C^8H^{10}$ , e a que a theoria assigna tres isómeros, que todos são conhecidos.

Caillot, obtendo, em 1847, o acido terephtalico pela oxydação da essencia de terebenthina, fez presumir que ella pertence ao grupo das combinações aromaticas; mas nenhuma luz derramou sobre a natureza dos grupos atomicos, que, presos ao nucleo da benzina, constituem as cadêas lateraes; nem mesmo a formação do acido terephtalico era de grande monta, attento o grande numero de outros acidos que se formam pela oxydação da essencia de terebenthina. Das experiencias de Svanberg e Eckmann e de

<sup>1</sup> Zeitschrift. f. Chemie 1865, p. 289.

<sup>2</sup> Ber. der. d. chem. Gez. zu Berlin 1873, p. 938.

<sup>3</sup> Ber. der. d. chem. Gez. zu Berlin 1874, p. 323.

Williams parece além d'isto resultar que o acido terephtalico não figura entre os productos da oxydação da essencia de terebenthina, e que o acido obtido por Caillot proyeio de impurezas da essencia empregada.

Modernamente, Barbier, em França, e Oppenheim, na Allemanha, mostraram que a essencia de terebenthina pode ser transformada em cymol, e este ultimo considerou a essencia como um hydrureto de cymol. Ambos estes chimicos, partindo da *terpina* ou hydrato de essencia de terebenthina ( $C^{10}H^{20}O^2 + H^2O$ ), composto que se obtem pelo contacto prolongado da essencia com os acidos diluidos, prepararam primeiramente um bibromureto, que Barbier decompoz pela distillação, e Oppenheim aquecendo-o com anilina em tubos fechados. Kekulé, partindo do facto, de ha muito conhecido, que o iodo reage energicamente sobre a essencia de terebenthina chegando mesmo a inflammar-se uma grande quantidade d'esta, empregou o iodo por pequenas porções, e, aquecendo a mistura por muitas horas num balão com refrigerante ascendente, obteve o cymol, composto que, oxydado pelo acido azotico e pela mistura de bichromato de potassio acido sulfurico e agua, forneceu o acido *toluico* e o acido *terephtalico*. No ver de Kekulé, o iodo combina-se primeiramente com a essencia de terebenthina para formar um biiodureto ( $C^{10}H^{16}I^2$ ), que se decompõe immediatamente em acido iodhydrico e essencia iodada ( $C^{10}H^{15}I$ ). Pela ebullicão prolongada separa-se uma outra molecula de acido iodhydrico e obtem-se o cymol ( $C^{10}H^{14}$ ).

A formação do acido terephtalico pela oxydação do cymol mostra que neste hydrocarbureto não podem existir menos de duas cadêas lateraes presas ao nucleo da benzina ( $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ C^3H^7 \end{array} \right. = C^{10}H^{14}$ ), o que exclue a idêa de que o cymol seja a butyl-benzina ( $C^6H^5.C^4H^9 = C^{10}H^{14}$ ): neste caso o acido terephtalico seria monobasico e não bibasico, pois que elle resultaria da oxydação d'uma só cadêa lateral. Mas o cymol poderia ser tambem a diethyl-benzina

( $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} C^2H^5 \\ C^2H^5 \end{array} \right. = C^{10}H^{14}$ ), ou a ethyl-dimethyl-benzina ( $C^6H^3 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ CH^3 \\ C^2H^5 \end{array} \right.$ )

=C<sup>10</sup>H<sup>14</sup>). No primeiro caso o acido terephthalico, formado pela oxydação, seria precedido da formação do acido ethyl-benzoico  $\left( C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} C^2H^5 \\ CO^2H \end{array} \right. \right)$  e não do acido toluico  $\left( C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ CO^2H \end{array} \right. \right)$ , e no segundo, ou não se formaria o acido terephthalico, ou uma das cadêas lateraes seria totalmente oxydada e não se transformaria no grupo acido —CO<sup>2</sup>H: e em nenhum d'estes dois casos se poderia encontrar o acido acetico entre os productos da oxydação do cymol. Está pois hoje fóra de duvida que o cymol da essencia de cominhos, que tem o mesmo ponto de ebulição que o que se obtem com a essencia de terebenthina e que, como este, fornece o acido terephthalico, tem por formula  $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ C^3H^7 \end{array} \right.$ . Mas seria ainda necessario mostrar que no cymol das diversas procedencias existe o grupo propylo e não o seu isómero, o isopropylo, isto é, que a formula do cymol é  $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ CH^2-CH^2-CH^3 \end{array} \right.$  e não  $C^6H^4 \left\{ \begin{array}{l} CH^3 \\ CH-CH^3 \\ -CH^3 \end{array} \right.$ . Neste ultimo caso a formação do acido terephthalico não poderia ser acompanhada da formação do acido acetico na oxydação do cymol, contrariamente ao que Oppenheim observou nas suas experiencias sobre diversos hydrocarburetos isómeros da essencia de terebenthina.

Parece pois dever-se hoje considerar como demonstrado, depois dos trabalhos de Barbier, Kekulé, Oppenheim e outros chimicos, que na essencia de terebenthina existem seis atomos de carbonio ligados da mesma maneira que na benzina; e que a dois d'estes atomos de carbonio se acham ligados o methylo e o propylo, ambos na mesma posição relativa que no cymol ordinario.

Partindo das considerações precedentes sobre a constituição da essencia de terebenthina, busquei obter o cymol da essencia de Schinus molle empregando o methodo de Kekulé. 25 grammas de essencia foram introduzidas em um balão, e junctas, por pequenas

porções, 23,5 de iodo reduzido a pó; a essencia corou-se immediatamente, e, passados alguns instantes depois de ter junctado pouco mais ou menos a terça parte do iodo, houve reacção violenta perdendo-se uma grande parte do liquido. Terminada esta primeira reacção, as ultimas porções do iodo parecia não reagirem e por isso aqueci o balão, o que deu logar á evolução de grandes quantidades de acido iodhydrico. Depois, de ter aquecido a mistura por 12 horas pouco mais ou menos, distillei. O producto da distillação era fortemente corado pelo iodo, e por isso foi tractado pela soda caustica, lavado, secco e novamente distillado. Repetindo este tractamento grande numero de vezes, obtive proxima-mente 8 grammas d'um liquido, que distillou entre 169 e 176° e que, pelo cheiro que apresentava, considerei como *cymol* impuro. Uma parte d'este liquido, fervida com acido azotico diluido, deu um producto crystallino soluvel na agua quente, o qual, dissolvido no ammoniaco e precipitado novamente pelo acido chlorhydrico, fundiu na proximidade de 176° ponto de fusão do *acido toluico*. Uma segunda porção do mesmo liquido foi introduzida em um balão e aquecida com a mistura oxydante de bichromato de potassio (1 p.) acido sulfurico (1 1/2 p.) e agua (3 vol.). Depois de ferver por algumas horas, a mistura tinha tomado a côr verde, indicio da redução do acido chromico, e via-se á sua superficie, depois do resfriamento, um pó amarellado e uma certa quantidade de *cymol* ainda não alterado, que foi novamente submettido á acção da mistura oxydante até desapparecer completamente. O pó amarellado, producto da oxydação, depois de separado do liquido e lavado, tornou-se perfeitamente branco e apresentava os caracteres do *acido teraphthalico*. Uma analyse elementar d'este producto, feita com o oxydo de cobre, deu

$$\left. \begin{array}{l} C = 57,5 \\ H = 4,1 \end{array} \right\} \text{em logar de } \left\{ \begin{array}{l} C = 57,83 \\ H = 3,67 \end{array} \right.$$

que a formula do acido terephthalico ( $C^8H^6O^4$ ) exige. Estas differenças provêm, sem duvida, de que a substancia empregada não estava perfeitamente secca.

Com o fim de verificar se na oxydação do cymol se tinha formado o *acido acetico*, submetti á distillação o liquido filtrado do acido terephtalico. O producto apresentava reacção acida; neutralizado pela soda e evaporado até á seccura, deixou um residuo, que, aquecido com acido arsenioso em um tubo de vidro, produziu o cheiro penetrante do cacodylo ou arsendimethylo, e adicionado de alcool a 90° e de acido sulfurico concentrado manifestou o cheiro caracteristico do ether acetico.

A essencia do Schinus molle encerra, pois, um hydrocarbureto da formula  $C^{10}H^{16}$ , que constitue a sua parte principal e ferve entre 171 e 174°: pela acção do iodo transforma-se em *cymol*, e este, tractado pelos agentes oxydantes (acido azotico e mistura de chromato de potassio e acido sulfurico) produz o *acido tolico*, o *acido terephtalico* e o *acido acetico*.

Depois d'estes resultados e das considerações que ficam expostas, poder-se-ha concluir, como o têm feito alguns auctores, que os hydrocarburetos da formula  $C^{10}H^{16}$  têm realmente a constituição da essencia de terebenthina, por isso que com elles se obtêm productos com as mesmas propriedades dos que se obtêm com esta essencia? Será a identidade dos productos de oxydação sufficiente para estabelecer a identidade dos corpos de que elles resultaram? A resposta affirmativa está ainda involvida em difficuldades, que só experiencias multiplicadas poderão fazer desaparecer. Se, por um lado, a formação do acido terephtalico e do acido acetico parece auctorisar-nos a admittir no cymol a existencia do propylo normal ( $—CH^2—CH^2—CH^3$ ) e não do isopropylo ( $—CH \begin{array}{l} —CH^3 \\ —CH^3 \end{array}$ ), por outro é necessario attender a que a quantidade do acido terephtalico que se obtem é geralmente pequena em relação á que a theoria indica para uma dada quantidade de cymol, e que o acido acetico, encontrado entre os productos da oxydação, pode provir d'uma destruição ou oxydação total d'uma parte do composto empregado. Na formação do cymol pela acção do iodo a

quantidade do producto que se obtem é egualmente pequena em relação á quantidade da essencia empregada. Kekulé, empregando 50 gram. de essencia de terebenthina e 23 gram. de iodo, obteve 10 gram. de cymol; Oppenheim, com 50 gram. de essencia de limão e 100 gram. de iodo, obteve 20 gram.; com 42 gram. de essencia de Schinus molle e 43 gram. de iodo obtive eu 8 gram. proxivamente, isto é, a mesma quantidade que obteve Kekulé com a essencia de terebenthina. Parece, portanto, que as quantidades do producto variam mais ou menos com as quantidades do iodo empregado, mas ficam sempre muito distantes das que se deveriam obter segundo as indicações da theoria. É possivel que, na formação do cymol, o acido iodhydrico que se torna livre, reagindo novamente, forme combinações, cuja decomposição dê em resultado outros hydrocarburetos de ponto de ebullicão mais elevado; e esta é a maneira de ver de Kekulé. Entretanto, quando os resultados d'uma experiencia se afastam assim dos resultados que a theoria prevê, parece-me dever-se duvidar de que as cousas se passem realmente como ella indica, e, no caso presente, suppor que o iodo altera o arranjo molecular por tal fórma, que a estructura da substancia primitiva nos fica sempre desconhecida.

Admittindo, porém, que o iodo rouba simplesmente o hydrogeneo á essencia de terebenthina, e aos outros hydrocarburetos da mesma composição, sem lhes alterar em cousa alguma o arranjo molecular, e que o hydrocarbureto  $C^{10}H^{16}$  é o hydrureto de cymol da *para-serie*, explica-se facilmente um grande numero de isómeros da essencia de terebenthina, os quaes podem todos fornecer pela oxydação o acido toluico e o acido terephtalico. Seja como for, o que é fóra de duvida é que os hydrocarburetos da formula  $C^{10}H^{16}$  estudados até hoje, em cujo numero eu conto a essencia do Schinus molle, se transformam todos em cymol; e este, submettido á oxydação, dá os acidos toluico e terephtalico. E Fittica<sup>1</sup>, partindo do bromureto de propylo normal e do para-bromotoluol obtido por Wallach<sup>2</sup>, preparou syntheticamente o

<sup>1</sup> Berichte der. d. chem. Gez. zu Berlin 1874, 323.

<sup>2</sup> Doctordissertation, Göttingen, 1869.

cymol, que pelo ponto de ebulição e pelos seus derivados se mostrou identico com o que se obtem da essencia de terebenthina, da essencia de tomilho e d'outras essencias. Os factos hoje conhecidos mostram, pois, que o cymol obtido das diferentes essencias é a methyl-propyl-benzina da *para-serie*; e a constituição das essencias da formula  $C^{10}H^{16}$ , que parece ser a mesma que a do cymol, em breve será, provavelmente, posta fóra de duvida.

J. DOS SANTOS E SILVA.

## LITTERATURA E BELLAS ARTES

### UM DESENGANO

Nunca um appetite mostra o damno  
Antes de ser de todo effectuado,  
Mas no fim vem mostrar o desengano.

L. DE CAMÕES.

Julia, porque me chamas inconstante?  
Inconstante!... porque? — se eu não te amei!  
Recordo-me que um dia, delirante,  
Jurei que te adorava... nesse instante  
Enganei-te, a mim proprio me enganei.

Quantas de mim não têm igual promessa,  
E a quantos dicto o mesmo não terás?  
Às vezes sem pensar a gente cessa  
De pensar no que diz. Ninguem me peça  
A conta de illusões que um baile traz.

Uma cinta delgada que estreitamos,  
Uns labios co' um sorriso inspirador,  
Pallida fronte que a valsar tocamos,  
Mimoso pé que a furto divisamos,  
Alli tudo nos torna ebrios d'amor.

E durante uma valsa foi, eu creio,  
Que te fui por meu mal d'amor fallar,  
Sentindo contra mim arfar teu seio,  
Unido ao seio meu em doce enleio,  
Confundindo-se o meu no teu olhar;

Beijando-te as madeixas ondeadas,  
Que ás rosas o perfume, á noite a côr  
Roubavam, nesse instante desatadas,  
Quando vinham, quaes as ondas agitadas,  
De meus labios febrís pousar á flor...

E tua mão na minha estremecendo,  
E dos meus, dos teus labios na mudez,  
Nossas almas fallando, comprehendendo  
O que só comprehendí mais tarde vendo  
Com outro igual requebro e languidez.

Foi grande esse delirio!... a phantasia  
A que mundo ideal me transportou!  
Quão distante da terra então vivia...  
Minh'alma que no mundo não cabia  
Á região dos sonhos me levou...

Cessou a orchestra; — a luz que derramava  
Fulgente candelabro esmoreceu,  
Mal o sorrir d'aurora despontava;  
E, como a falsa luz que desbotava,  
Quanto rosto o carmin tambem perdeu!

E vi da tua frente desmaiada  
Murchas as rosas, como a pobre flor  
Que trazias na mão; vi-te prostrada  
Como a debil cecem n'haste inclinada,  
E o que era compaixão cri ser amor!

Quem diz á nota, que desfere a lyra,  
Que seja eterna se a não vibram já?  
Quem não ama o perfume em quanto o aspira...  
Dizer que não senti fôra mentira,  
Mas foi sómente em quanto estavas lá.

Essas palavras, que te disse a medo,  
Depois de pouco tempo as esqueci;  
Porque sempre os enganos findam cedo...  
Tu devias julgal-as um brinquedo,  
Quem acredita o que se diz ahí?!

Fui porventura eu só que ternas juras,  
E protestos d'amor ahí te fiz?  
Estou certo que tal não me asseguras;  
Então porque sómente me censuras,  
Dizendo-te o que todo o mundo diz?

Quantas de mim não têm igual promessa,  
E a quantos dicto o mesmo não terás?  
Ás vezes, sem pensar, a gente cessa  
De pensar no que diz. Ninguem me peça  
A conta de illusões que um baile traz.

Julia, não te amo, não; nem te hei amado,  
Menti-te num momento de illusão...  
É triste um desengano; mas passado  
O primeiro momento, é perdoado  
Quem nos falla co'a mão no coração.

Julho, 1856.

AUGUSTO SARMENTO.

## CONVENTO DO BUSSACO

..... A entrada sua  
De ordem corinthia porticos não ornam  
Nem avultam estatuas de Canóva  
Entre columnas de polido jaspe.

COSTA E SILVA — *O Passeio.*

Tout le monde a vu en Europe de vieilles abbayes cachées dans les bois où elles ne se décèlent aux voyageurs que par leurs clochers perdus dans la cime des chênes. Les monuments ordinaires reçoivent leur grandeur des paysages qui les environnent, la religion chrétienne embellit au contraire le théâtre où elle place ses autels et suspend ses saintes décorations.

CHATEAUBRIAND.

Quando a provincia dos Carmelitas Descalços de Portugal se deliberou a fundar um eremiterio onde os seus religiosos podessem observar alternadamente a vida cenobitica e a eremitica, achou grande difficuldade em encontrar sitio apropriado para este intento. Á falta de outro logar, tinha assentado em fundar o seu deserto na serra de Cintra, apezar de lhe reconhecer graves inconvenientes, sendo um dos principaes a visinhança de Lisboa, que fazia de Cintra «Côrte na aldêa, povoado de quintas, conventos, paços reaes: o que tudo servia mais para casa de recreação e regalo, qual em seu retiro buscavam os reis e grandes de Portugal, que para casa de compuncção, penitencia e soledade, qual os Carmelitas de Portugal deviam pretender, e solicitar como bons ermitães.»<sup>1</sup>

Indo fr. Angelo de S. Domingos, reitor do collegio de Coim-

<sup>1</sup> *Chronica dos Carmelitas Descalços*, tomo II, pag. 59.

bra, visitar o bispo d'esta cidade, D. João Manuel, no decurso da practica veio a falar-lhe nos intentos que tinha a provincia de fundar uma casa de deserto neste reino. Referiu-lhe que se haviam buscado varios logares, e informou-o de que finalmente se approvara o de Cintra, apezar dos inconvenientes já apontados. Disse então o illustre prelado ao padre reitor: *Tenho eu na serra de Luso umas mattas e terras, a que chamam Bussaco: se ao padre provincial lhe parecera mandal-as ver, e foram de seu agrado, dera-as eu de boa vontade á Religião, pelo interesse de ter no meu bispado um convento tão unico e observante. Avise o padre reitor ao padre provincial que as mande ver, que poderá ser lhe sirvam, e se evitem com maiores conveniencias os reboliços da serra de Cintra.*

Agradeceu o padre reitor tão generoso offercimento; e ao padre provincial, que andava na visita das casas do Minho, informou logo do que havia passado com o bispo conde.

Examinada a serra do Bussaco pelo padre reitor do collegio de Coimbra e depois pelo provincial da ordem, acharam que era logar apropriadissimo para o designio, e resolveram fundar ali o eremiterio.

Dados os agradecimentos ao bispo conde, tractou este logo de reduzir a doação do Bussaco a publica-fórma. Como, porém, não podia alhear esta propriedade sem que primeiro incorporasse nos bens da mitra mais util compensação, teve para isso de mandar proceder á louvação do Bussaco, que, observadas todas as solemnidades de direito, foi avaliado em *cento e oitenta mil réis (!) por ser infructifero, e de pouco rendimento.*

Vencidas algumas contradicções e difficuldades, que ainda se oppozeram á fundação, tractaram logo os frades de edificar no centro da matta o seu convento, sendo escolhidos para este effeito fr. Thomaz de S. Cyrillo, primeiro vigario, fr. João Baptista e Alberto da Virgem, architecto. Partiram estes religiosos de Aveiro a 29 de junho de 1628, levando apenas comsigo um cobertor cada um para a cama, uma canastra de sardinhas para a mesa, e dez cruzados para o começo da obra. Hospedaram-se em Luso; e a 25 de julho lhes sobrevieram mais tres companheiros: fr. Antonio

do Espirito Sancto, fr. Bento dos Martyres e o irmão Antonio das Chagas, official de alvenaria.

Lançaram a primeira pedra do convento a 7 de agosto, e, proseguindo incançaveis na obra do edificio, já em 28 de fevereiro de 1629 poderam adorar o SS. Sacramento na casa da livraria, de que fizeram egreja provisoria.

Foram as obras progredindo; e, havendo-se junctado aos religiosos mais alguns companheiros, sendo ao todo doze, deu-se começo á regularidade eremitica no dia 19 de março de 1630<sup>1</sup>.

Desde então os espessos arvoredos, que já a esse tempo povoavam a cerca, foram accrescentados pela curiosidade dos frades, que se dedicavam á sua cultura com solícito empenho. O prelado por obrigação e costume antigo mandava todos os annos semear e plantar certo numero de cedros, que hoje nos causam tanta admiração pela sua corpulencia e formosura<sup>2</sup>; e era tal o desvelo dos religiosos pela conservação e augmento da sua querida floresta, que, para obviar aos córtes e estragos que furtivamente se lhe faziam, alcançaram de Urbano VIII uma sentença de excommunhão maior, *ipso facto incurrenda*, contra quem violasse a clausura a fim de destroçar seus arvoredos. Esta sentença foi passada pelo pontifice em 28 de março de 1643; mas os religiosos, pacientes e soffridos, só fizeram uso d'ella no anno de 1690, em que o bispo conde D. João de Mello a mandou publi-

<sup>1</sup> O que deixamos dicto ácerca da historia da fundação d'este deserto é recopilado do vol. 2.º da *Chronica dos Carmelitas Descalços* de fr. João do Sacramento.

<sup>2</sup> São curiosas as seguintes prescripções das *Constituições dos Carmelitas Descalços* relativas ao arvoredo:

«Para que o sitio do Deserto seja sempre aprazivel, e apto para a oração, será obrigado o prior a pôr de novo cada anno arvores silvestres: *nem poterá cortar, nem arrancar alguma sem approvação do Capitulo Conventual, concorrendo ao menos para isso duas partes das três dos votos*. E para que o fervor do espirito não se entibie com o demasiado cuidado da agricultura; mandamos que tão somente se cultive aquelle espaço de terra, que possam cultivar um ou dois operarios.» *Primeira Parte das Constituições dos Carmelitas Descalços*, cap. XVI, § VIII, n.º 6.

car nas parochias circumvisinhas, e gravar numa pedra á portaria principal da matta.

Ajudados grandemente por piedosos bemfeitores, tiveram os religiosos os meios necessarios para outras obras de importancia, com que, passados pouco annos, se viu ennobrecido o seu eremiterio. A matta foi murada na circumferencia de perto de quatro kilometros; abriram-se extensas ruas, edificaram-se devotas ermidas e capellinhas, construíram-se vistosas fontes.

Agora só falaremos do convento.

O convento do Bussaco está situado quasi no centro da matta.

Offerecem surprehendente contraste a pobreza e acanhamento, que presidiram á sua construcção, com as galas e riqueza de vegetação luxuriante, que a natureza ostenta majestosa e prodigalissima fecunda por toda aquella admiravel floresta.

No fim da avenida principal encontra-se um atrio quadrilongo, ladeado de assentos, onde no meio se eleva uma grande cruz de cantaria sobre peanha de quatro degraus de granito rude. Antigos e corpulentos cedros, formosos buxos e outras arvores de engraçada folhagem o assombram em parte. Para este atrio é que lança o frontispicio do convento, de maior devoção que fachada, no dizer do chronista.

O convento é edificio vasto e espaçoso no seu todo; as officinas, porém, e mais partes de que se compõe, são acanhadas e humildes, e fabricadas de materiaes rudes e toscos. A arte de Vitruvio e de Vignola não ostenta aqui os seus primores. As cantarias são aparelhadas a picão, tendo apenas alguns frisos de escopro, e sendo em muitos sitios substituidas por granito bruto. As portas, os moveis, os tectos, tudo é forrado de rugosa cortiça. Suave melancolia se nos insinua no espirito, quando percorremos aquelles corredores estreitos e sombrios, aquelles aposentos de tocante singeleza e de extrema humildade.

A frontaria do edificio compõe-se de um lanço de parede, não muito alto, forrado de mosaico: neste lanço abrem-se tres arcos estreitos e esguios, o do meio um pouco mais alto que os dos lados. Por cima d'este, numa pedra branca, lê-se a data de 1628.

Estes arcos, para os quaes se sobe por alguns degraus, dão en-

trada para um pequeno zagão quadrado, calçado de seixos e ladeado de assentos; as paredes são forradas de cascalho, e o tecto de cortiça. Nos angulos da frente estão dois calvarios com cruces tambem de cortiça. Na parede do fundo abre-se uma porta, cujas hobreiras e verga são de granito grosseiro e quasi sem talho; por cima está uma taboa embebida, com esta legenda:

VERE DOMINVS EST IN LOCO ISTO  
NON EST HIC ALIVD NISI DOMVS DEI  
ET PORTA CÆLI.

Por esta porta passa-se a uma pequena casa, pouco alumiada, na qual, á direita de quem entra, se encontram umas grades de sobro, que deixam ver uma capellinha onde se venera o *Ecce Homo*, e á esquerda uma grande cruz branca pintada a fresco. Na frente outra porta, mais humilde que a primeira, dá communição para o lanço SN do claustro, no qual se vê em correspondencia, e encostada á parede, uma cruz com as escadas e varios instrumentos da paixão, e que já teve uma caveira juncto da base.

Antes de penetrar no claustro, devem notar-se as pinturas que ficam por cima e aos lados da porta. A superior representa um condemnado, entre chammas e picado de viboras. Tem o seguinte letreiro, tirado de Isaias XXXIII, 14:

QVIS HABITABIT EX VOBIS CVM ARDORIBVS SEMPITERNIS.

As pinturas dos lados são em madeira e molduradas em cortiça. Ha quem as attribua ao Grão Vasco, com o que nos parece fazer-se grave injuria ao auctor ou eschola assim denominada. Todavia, apezar de graves defeitos, nem por isso as achamos destituidas de merecimento. Representam dois carmelitas venerandos, já adiantados em annos, envolvidos em seus habitos de grosseiro borel, pallidos ambos e abatidos, como quem usa macerar-se com vigalias e penitencias. Um, com a frente embuçada no capuz, e com os olhos fitos com expressão intimativa

nos do observador, tem na mão esquerda um livro, e com dois dedos da direita está cerrando a bocca.

Suppozeras talvez um monge vivo  
Ao lado teu em pé mandar calar-te.  
Creras a voz ouvir-lhe, e surda e rouca  
Sumir-se pelos claustros.

Imagem do silencio, a quantos entram  
A figura que vês impõe silencio;  
E perpétua mudez nss labios d'ella,  
— Silencio — brada sempre.

MIGUEL OSORIO CABRAL.

O outro, com a cabeça descoberta, calvo, olhos no chão, e abraçado a uma cruz, mostra na sua attitude e physionomia expressiva que está immerso em cogitar profundo e doloroso.

Estas duas figuras são como que os indicios mysteriosos dos principaes preceitos impostos aos antigos moradores d'aquelle ermo: silencio, oração, meditação e penitencia.

A primeira tem por baixo este letreiro:

SEDEBIT SOLITARIUS, ET TACEBIT, QVIA LEVAVIT SE SVPER SE.

A segunda este:

ARCTA EST VIA, QVÆ DVCIT AD VITAM.

MATH., cap. 7, v. 14.

Passada esta casa, segue-se o claustro, que é um corredor de quatro lanços, acanhado e sombrio como todo o edificio.

O seu aspecto torna-se ainda muito mais grave e tetrico pelas pinturas, molduradas em cortiça, que pendem das paredes, representando varios sanctos, bemfeitores da casa e religiosos carmelitas, com instrumentos de penitencia e sentenciosas maximas.

Nas paredes exteriores do claustro abrem-se alguns corredores estreitos, que por uma porta no topo communicam com pequenos jardins murados, e por outra, á direita ou á esquerda, com as pobres cellas dos religiosos.

A igreja, pobríssima de architectura, não desdiz da extrema humildade que se nota por todo o cenobio.

Não se vêem nenhuns ornamentos luxuosos; ouro, prata, sedas, alfaias preciosas, nada d'isto era permittido pelo estatuto da ordem; mas, apesar de toda a sua parcimonia e singeleza, é extremamente devota, e convida á piedade e recolhimento.

Tem a igreja quatro altares: o altar-mór, onde se venera Christo crucificado, orago do mosteiro, dois lateraes com as imagens de S. José e de Sancta Theresa, e outro de Nossa Senhora do Carmo situado na frente do côro e encostado ás grades que o separam do resto do templo. O côro occupa o topo da igreja em correspondencia com o altar-mór, e está apenas levantado do pavimento geral a altura de dois degraus.

No fundo do côro, e fronteiro ao altar de Nossa Senhora do Carmo, ha um curioso presepio.

Os vãos dos altares, resguardados por grandes vidros em vez de frontaes, estão occupados por figuras e imagens de vulto, representando: o enterro do Senhor, no altar-mór; a morte de S. José, no do lado do Evangelho; a de Sancta Theresa, no da Epistola; e a de Nossa Senhora, no do côro.

Pelas paredes do templo vêem-se alguns quadros de pinturas a oleo, mas absolutamente destituidas de merecimento artistico.

O que ha mais notavel nesta igreja são os bustos de S. Pedro e de Sancta Maria Magdalena, collocados em frente um do outro, aos lados do altar-mór. Estes bustos admiraveis são verdadeiros primores d'arte, duas preciosidades de valor inestimavel. Suas fórmãs são de tanta naturalidade e perfeição, suas feições tão expressivas, que deixam extatico o observador causando-lhe a mais arrebatadora impressão.

S. Pedro é representado no momento solemne em que está immerso em dôr acerbissima por haver negado o Divino Mestre. O *flevit amare* da Escriptura acha-se admiravelmente representado na primorosa imagem. Os olhos embaciados e como que achando dificuldade em verter as poucas lagrimas que rolam pelas faces enrugadas e contrahidas pela dôr, as mãos apertadas com vehemencia uma na outra, o peito anciado e arquejante, o

rosto angustiado, afflictivo e levantado para o céo, tudo exprime vivamente o profundissimo pezar do apostolo quando conheceu que quebrára a sua fidelidade ao Divino Mestre.

O sr. Pereira da Cunha, na sua mimosa poesia *Pedro*, parece ter descripto esta bella imagem, quando diz :

E é nobre figura a sua !  
 Formar ideia podeis :  
 Alto, magro, a fronte nua,  
 Cabello e barba em anneis,  
 E os olhos... rubros do choro,  
 Que, por fim já era o soro  
 Em que a alma se desfez,  
 E que ao correr, como lava  
 Pelas faces, o escaldava,  
 E sulcos lhe abriu na tez.

O busto de Sancta Maria Magdalena representa uma mulher joven, extremamente bella, de cabellos louros, desleixadamente cahidos sobre os hombros, tendo numa das mãos um livro, em cuja leitura emprega toda a attenção, e a outra achegada ao peito significando compungimento. A expressão do semblante tambem representa a Sancta, como S. Pedro, possuida de dôr intensa, porém já resignada e como que achando allivio nas lagrimas abundantes que lhe manam dos olhos formosissimos. É fascinador aquelle rosto, em que tão bem se exprime não só o arrependimento da mulher que conheceu e quer reparar seus erros, mas ao mesmo tempo a esperanza do perdão pela penitencia.

Na sua interessante poesia intitulada *O Bussaco* diz o sr. João de Lemos, a proposito d'esta imagem :

..... presa a vista  
 Na face linda, angelica, mas triste  
 Da terna Magdalena, saberemos  
 Como nas chagas d'alma aqui devia  
 Cahir suave e animador o balsamo  
 Das lagrimas sinceras, quaes lhe manam,  
 A baga e baga, tumidas rolando  
 De seus formosos olhos em diamantes  
 Sobre as rosas purpureas, assombradas  
 De loura, solta trança .....

Nada nos diz a *Chronica dos Carmelitas Descalços* acerca d'estas imagens; do que inferimos que ellas vieram para o Bussaco posteriormente á impressão d'aquella obra. Ha uma vaga tradição de que foram feitas por artistas italianos e que vieram de Roma. Não podemos dizer o que nisto haja de verdade.

No pavimento do côro foi sepultado o bispo conde D. João de Mello, insigne bemfeitor do Bussaco. O epitaphio, que se vê gravado sobre a sua sepultura, é pelo seu estylo um monumento epigraphico de muita curiosidade. Diz assim :

D. O. M.  
 VIVVS, NON MORTVVS  
 ESTAT, NON IACET  
 D. IOANNES DE MELLO  
 CONIMBRICENSIS EPISCOPVS,  
 ÆGRIS, AFFLICTIS, MISERIS,  
 SALVS, LEVAMEN, PATROCINIVM:  
 OMNIBVS OMNIA FACTVS.  
 VIXIT VIRTUTE CLARVS:  
 VIVIT GLORIA CLARIOR.  
 QVONDAM  
 PATER PAUPERVM:  
 IAM  
 DIVITVM BEATORVM SOCIVS.  
 FELIX  
 EREMI CULTOR:  
 FELICIOR  
 CÆLI POSSESSOR.  
 QVOS AMAVIT VIVVS  
 SOCIOS ELEGIT SEPVLTVS,  
 HÍC  
 IN PACE REQVIESCIT.  
 CVIVS MEMORIA IN BENEDICTIONE EST.  
 OB. IV. KAL. IVL. ANN. M DCC IV

Cuja traducção é como segue :

A DEUS DE INFINITA BONDADE E GRANDEZA.

VIVO, NÃO MORTO

AQUI ESTÁ, NÃO JAZ

D. JOÃO DE MELLO,

BISPO DE COIMBRA.

DOS ENFERMOS, AFFLICTOS E MISERAVEIS

SAUDE, ALLIVIO E PROTECCÃO:

FEZ-SE TUDO PARA TODOS.

VIVEU BRILHANDO EM VIRTUDE,

VIVE BRILHANDO MAIS EM GLORIA:

ANTES, PAE DOS POBRES:

HOJE, SOCIO DOS RICOS BEM-AVENTURADOS:

FELIZ HABITADOR DO ERMO,

MAIS FELIZ POSSUIDOR DO CÉO:

ÁQUELLES QUE AMOU EM VIDA

VEIU ASSOCIAR-SE NA SEPULTURA.

DESCANÇA EM PAZ,

E SUA MEMORIA É ABENÇOADA.

FALLECEU EM 28 DE JUNHO DE 1704.

O refeitório é uma casa espaçosa, mais comprida que larga, e muito mais alta que as outras officinas do convento, mas, tambem como ellas, forrado de cortiça e fracamente alumiado.

A poucos passos da porta havia uma grande cruz. De um lado vê-se um pulpito, que tinha um anteparo de cortiça, e que era destinado para um dos religiosos estar lendo obras espirituaes, enquanto a communitade tomava a sua refeição<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> . . . O que é mais para admirar, é o refeitório, porque, sendo esta casa feita para allivio do corpo, na verdade é para estes padres domicilio de mortificação; este é todo forrado por cima de cortiça, cujo forro tem tambem o pulpito, portas e janellas; no meio d'elle está uma grande cruz, forrada toda de cortiça, em a qual os religiosos, que primeiro acabam de comer, se vão pôr em cruz encostados nella para mortificarem sua carne do allivio, que tomaram em a pobre, e desabrida comida. Os mais dos dias comem em terra

A casa da livraria fica em pavimento superior. Os volumes de que se compunha, quasi todos foram doados aos religiosos pelo bispo conde D. Joanne Mendes de Tavora. Ainda se conservam nella algumas obras de merecimento.

A hospedaria occupa o angulo norte do convento; é hoje residencia do capellão administrador da matta. O visitante curioso folgará de ver nesta casa o quarto onde Lord Wellington se hospedou e teve seu quartel general por occasião da batalha do Bussaco.

A. M. SIMÕES DE CASTRO.

de joelhos tres, ou quatro religiosos com varias insignias sobre si, uns com cruzes ás costas, e corôas de espinhos na cabeça, outros com mordanças nas boccas, vendas, ou silicios nos olhos, outros (caso raro para confusão dos soberbos!) tendo sobre suas costas uma albarda á maneira de brutos, reconhecendo-se, que o foram pelas culpas, e peccados, que no seculo contra Deus commetteram.» *Chorographia Portugueza*, tomo 2.º, pag. 70.

## APONTAMENTOS A' CERCA DA MUITO ANTIGA VILLA DE SOURE

(Continuado da pagina 131)

Os do SS. Sacramento, descaminhados pelo correr dos tempos, foram tambem feitos de novo pela confraria em 27 de janeiro de 1840, e confirmados pelo ministerio do reino tambem em 19 do mesmo mez de 1841.

A Misericordia tem compromisso com data de 20 de abril de 1684 confirmado por el-rei D. Pedro II em 23 de julho do mesmo anno. Os seus rendimentos em bens de raiz e em capitaes orçam hoje por 600\$000 réis annuaes.

Os da Ordem Terceira, creada nesta villa em 1628, confirmados por Breve do Summo Pontifice Gregorio IX, se descaminharam em 1810 pela invasão franceza; em virtude do que a irmandade em 20 de julho de 1822 approvou um compromisso, por que se regeu; e porque depois lhe pareceu deficiente, fez outro em 25 de junho de 1841, que foi approvado pelo mesmo ministerio do reino em 28 de abril de 1842.

A irmandade de Nossa Senhora do Terço, como não tem rendimentos, tambem não cuida em fazer estatutos; governa-se pelos usos e costumes<sup>1</sup>.

A irmandade de S. Sebastião do Casal Novo em 1607 fez copiar o seu compromisso de outro, que tinha de existencia 369 annos, talvez por não poder ser lido sem difficuldade, e o assignou por todos os irmãos. Remonta a sua criação ao anno de 1238, contando agora 620 de vida. E porque as nossas obras, quanto mais proximas ao berço da monarchia, mais transluz nellas a piedade e a liberdade, nos pareceu que deviamos copiar aqui ao menos o seu exordio, digno pelo seu estylo de ser modelo para excitar

<sup>1</sup> A irmandade de Nossa Senhora do Terço tem estatutos, cuja approvaçãõ tem a data de 11 de novembro de 1761.

nos modernos tempos á imitação das virtudes do seculo XIII, e é elle «Em nome de Deus amen — Este he o compromisso da Hirmandade e Confraria do lugar do Casal Novo invocada ao Martir S. Sebastião — Manifesto e memoria seja a todos os fieis christãos, que o presente compromisso virem, como certos homens, e mulheres, movidos da piedade, segundo o preceito de Deus acerca da *Proximidade*, sem constrangimento de pessoa alguma, se sujeitárão e fizérão uma Hirmandade: lembrando-se da muita necessidade, que muitas vezes passávão os christãos por doenças, enfermidades e desamparo, pelo qual o demonio inimigo da nossa santa fée, no tempo do nosso passamento, por falta de quem estê com o paciente e o esforce, o desvie do caminho da verdade, e o lançava em a eterna perdição, e doendo-se os Christãos de tamanha dôr e pena, por cumprir as obras de Misericordia, que todo o christão deve cumprir, se sujeitárão e fizérão compromisso com juramento dos Santos Evangelhos, e assim homens como mulheres, de em tudo terem e manterem e guardarem e cumprirem sem falta alguma que seja, e isto promettérão todos e todas, e de fazerem o que o Juiz d'esta Hirmandade mandasse sobre a dita Hirmandade em cousas a ella tocantes.

«Contra este compromisso não mandará El-Rei nosso Senhor, salvo se for com poder absoluto, nem isso mesmo Corregedor nem Alçada, Alcaide nem Provedor, nem outra alguma Pessoa de Justiça Reinal, por quanto a Hirmandade apropriã tudo ao nosso Juiz da Hirmandade.

«Tudo o que o nosso Juiz da Hirmandade mandar fazer executar, será feito e executado sem haver appelação nem agravo, e isto promettérão todos e todas de cumprirem e guardarem segundo se no santo compromisso contém.»

No arrabalde da villa, além da ponte chamada de baixo, existe quasi em ruinas uma pequena capella, ou antes um nicho da invocação das Almas: ainda tem uma especie de irmandade: tinha alguns poucos fundos em dinheiros; tudo hoje está extincto ou quasi.

Além d'estas capellas com suas confrarias, ha na freguezia mais

duas, que se podem dizer publicas, e são administradas pela juncta de parochia. E' uma da invocação do Apostolo S. Mattheus, a um quarto de legua ao sueste da villa, em sitio pouco avishado. Foi cabeça de commenda, como já dissemos. Os seus poucos bens propios, uns foram vendidos depois de 1834, e alguns se conservam em poder da fazenda.

Foi a capella fundada por um Rigio, que alli viveu vida eremitica; e pela tradição popular de suas virtudes ainda hoje é acatado como sancto. Colhe-se isto da sua imagem em pedra collocada em um nicho com uma especie de altar na frontaria da capella á parte esquerda, com um antigo letreiro. Não é a capella servida por algum ecclesiastico; e seu rendimento de esmolas pode regular de 50 a 100\$000 réis.

A outra é tambem a um quarto de legua a sudoeste em lugar despovoado; foi edificada em 1760 das esmolas dos fieis, devido tudo ao zelo e cuidados do padre José Gomes, do Casal da Venda, e a elle tambem a instituição da feira de gados, que alli se faz todos os dias «quinze» de cada mez; para cuja continuação alli e não em outro lugar o mesmo padre tirou Provisão do Desembargo do Paço em 26 de outubro de 1776, em cujo tempo se disse haveria 35 annos começara a feira naquelle logar, datando portanto o seu principio de 1741. Tambem não tem capellão, e seu rendimento de esmolas pode calcular-se como o da antecedente.

Houve a capella da Senhora dos Anjos, propriedade do municipio, a qual foi primeiro dentro da quinta, que hoje é do mesmo nome, e donde esta o tomou. Por occasião de fechar-se esta quinta com muros concedeu o municipio, de que a quinta é um praso, a trasladação da sua capella para fóra d'estes muros, aonde de novo se edificou á entrada da rua do Pedregal, e onde esteve por pouco mais de cem annos: mas tanto deformisava a rua a posição da capella, pejando-a mesmo no centro, que a camara entendeu demolil-a, como demoliu em 1843.

Tambem o Senhor dos Passos esteve em um pequeno nicho, pouco adiante saindo á rua de S. Francisco, logo na descida, onde chamam — jogo da bola — ; dahi se transferiu para a Senhora dos Anjos, e d'esta para a nova Misericordia, onde tem alter seu proprio.

Além d'estas ha capellas em quasi todas as aldêas da freguezia, que são propriedade d'estas aldêas: não tem rendimentos, e são servidas entrecaladamente por ecclesiasticos, que as povoações apresentam e a quem pagam, quando se offerece occasião; e porque não fiquem ignoradas, aqui as mencionamos em seguida. A de Nossa Senhora das Neves, da Casa velha — A de S. André, do Casal novo — De S. Miguel, do Sobral — Da Senhora do Pranto, dos Simões — Da Senhora do Amparo, do Mogadouro — De S. João, de Palião — Da Senhora das Necessidades, do Casconho — De S. Sebastião, de Porto-Coelheiro — De S. Sebastião, d'Alemcarça — De Jesus Maria José, do Pinheiro — Do Espirito Sancto, do casal do mesmo nome.

Ha uma romaria a S. Mattheus, que se venera na capella já mencionada; no dia 21 de setembro vão alli os povos, d'um circulo de quatro legoas e mais, gratificar com pequenas offerendas os muitos favores recebidos do milagroso sancto, que é especialmente advogado contra os cravos e verrugas; e tambem rogar os milagres com suas orações, pondo por instantes na cabeça o seu barrete incarnado, que naquelle dia corrobora na saude a muitos crentes e devotos.

No dia oito de setembro tambem concorre alguma gente á Senhora do Bom Successo com fogaças, que alli são arrematadas em beneficio dos rendimentos da capella.

Houve nesta freguezia um mosteiro de religiosos, mas em tempos tão romotos, que difficilmente se poderá descobrir sua origem, que hoje é ignorada; assim como a ordem, a que pertenceu. É de presumir, porém, que pertenceria á familia do Patriarcha S. Bento, se attendermos aos tempos em que existiu, e em que esta era quasi a unica ordem, e talvez a unica na Peninsula; e a que fôra doado ao mosteiro da Vacariça, de que era então abbade Florita, cujo mosteiro era d'esta regra; e a ser o doador o presbytero João junctamente com seus frades, que, devendo ser o superior do mosteiro, o não doaria a outra, que não fosse a sua mesma ordem. Consta esta doação na era de Christo de 1043 do livro preto da Sé de Coimbra a fl. 41 v.

Mais modernamente houve um pequeno hospicio, que chegou

a ser habitado por poucos frades da ordem de S. Francisco. A sua origem foi quasi dos nossos dias; nada prosperou, porque ao tempo da extincção geral das ordens religiosas, já abandonada a casa e em ruinas, apenas existia em casa separada um morador com o titulo de commissario da ordem terceira. — Estas ruinas, em que não ha nada digno de notar, se conservam na posse da mesma ordem.

Segundo as estatisticas publicadas pelo governo civil é o concelho de Soure o primeiro do districto na producção do trigo, e de todo o concelho é de certo a primeira a freguezia de Soure. Tambem abunda em milho e muito em vinhos. O azeite, que em outros tempos fez a sua primeira riqueza, hoje se colhe com muita irregularidade, e em muito menor quantidade pela decadencia e mau tracto dos olivae. Depois que a molestia da ferruge, e ha mais de sessenta annos, tem affectado os olivae, a má policia tem tolerado que o povo damninho os derrote para queimar, promettendo assim a sua total aniquilação.

A população da freguezia sobe hoje de 5:640 almas de ambos os sexos e de todas as edades; e como a sua occupação seja quasi exclusivamente a da agricultura, separados os que trabalham em outros misteres, e os que não trabalham por diminuição ou excesso de idade, podem calcular-se em mais de 3:000, os quaes se empregam nos trabalhos ruraes.

Tem muitas charnecas occupadas com mattos e florestas naturaes de pequeno merecimento, que são propriedade de particulares: e alguns talhos, logradouros d'algumas aldeias, cujos moradores alli cortam mattos para adubos, e apascentam seus gados como — Alemcarça, Palião, Casaes e Espirito Sancto. O municipio nenhum d'estes terrenos possui na freguezia; e occupando esta a superficie de uma e meia legua quadrada approximadamente, só metade será agricultada, não sendo a restante aproveitavel para a producção de cearas, mas em parte o podia ser para plantação de vinhas e oliveiras.

O animal domestico que melhor aqui prospéra é sem dúvida a cabra, mas que por damninha está hoje quasi por todos proscripta: o gado bovino e cavallar não encontra a melhor nutrição:

a ovelha tão proveitosa soffre visível diminuição na sua qualidade e quantidade, e deixando de ser importada, a sua especie se aniquilará: gado suino e toda a qualidade de aves produz e se cria muito espontaneamente.

Não tem mattas que mereçam ser consideradas, e as poucas que havia, que ordinariamente se compunham de pinheiros, do robur e da sobreira, têm sido derrotadas para madeiras de edificios, e para construcções navaes, exportadas pelo rio e barra da Figueira.

Não são por ora conhecidas dentro da freguezia minas de metaes; mas tem com abundancia pedra de construcção, até mesmo no sitio em que a villa está assentada. É esta de qualidade calcarea, alguma muito endurecida e aspera, que, obrada com uma parte de cal, duas de areia e seis de saibro, fórma logo uma liga muito resistente: outra é mais branda e lisa, e, supposto ser de melhor assento como alvenaria, é inferior á primeira. D'esta ultima se faz excellente cal, e em alguns sitios dá cantarias custosas de lavrar, mas de muita duração, porque resiste á tina ou aos saes, que em geral atacam a pedra calcarea.

Tambem ha no logar do Pinheiro — um quarto de legua ao nordeste da villa — abundantes minas de gesso, que em nada cede em qualidade ao importado de França. Este se descobre logo na superficie da terra, e é tanto mais crystallizado, quanto mais profundo. Podia o seu proprietario colher dalli um ramo da sua riqueza, se tivesse sabido exploral-as; mas por modo tal as cultiva, que não pode o seu producto concorrer em preço com o gesso estrangeiro.

Não abrange a freguezia serra ou monte que mereça mencionar-se, nem fallar em sua denominação e cultura.

Correm pelo seu territorio, como já dissemos, os dois rios Anços e Carbuncas. O primeiro é formado por dois nascentes — sendo o primeiro o do seu nome, legua e meia a sueste da villa, meia acima da Redinha. — Sahindo horizontalmente d'um grande algar em um valle, e correndo de sueste a noroeste, banha esta povoação pelo leste; e meia legua mais abaixo enriquece suas aguas com as do olho d'Orão — outro nascente igual ou superior, a tiro de fusil, na sua margem direita; e continuando o seu curso

na mesma direcção até o logar de Palião, ahi dobra sobre o poente, lava Soure pelo sul, e se mistura logo com as aguas do Carbuncas. Perenne de suas aguas, mesmo na estação calmosa, toca com ellas muitos engenhos de farinhas, e rega alguns campos, que lhe servem de leite, desde a sua origem; sobejando muitas aguas, que sem proveito vão lançar-se no oceano, e que a inercia dos habitantes d'esta villa não sabe ou não quer aproveitar para as regas, de que carece, em outros muitos dos seus campos, onde com inconcebivel paciencia vêem definhar a seara pela sede.

O outro rio começa de varios nascentes e ribeiros, cinco ou seis leguas ao sul de Soure, onde chamam — Litem. Corre na generalidade contra o norte até Soure com o nome de Carbuncas, talvez pelo pedregulho escuro de suas areias, e depois já unido ao Anços com o nome de Soure até o Mondego, onde pouco abaixo de Montemór, na foz, que antigamente se chamou — porto das areias — afoga com o seu nome as suas aguas. Este rio é muito superior ao antecedente em aguas pluviaes, mas no verão as suas nascentes, detidas por muitos assudes, são totalmente consumidas com as regas, sendo a ultima a da quinta da Cruz, meia legua antes de Soure.

(Continúa). JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA.

BIBLIOGRAPHIA DA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
NOS ANNOS DE 1872 E 1873

(Continuado do n.º 5, vol. XIX, paginas 240)

M

Manuel (D.) Corrêa de Bastos Pina, filho de Antonio Corrêa de Bastos Pina, nasceu no lugar da Costeira, freguezia de S. Salvador de Carregosa, concelho de Oliveira de Azemeis, aos 19 de novembro de 1830.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Direito em 1848, e fez formatura na mesma faculdade em 18 de julho de 1853.

Sahindo da Universidade deu-se á practica do fôro com o advogado João de Castro Côrte Real na villa da Feira. Em julho de 1854 acompanhou para Bragança o bispo d'aquella diocese, D. José Manuel de Lemos, que o tomou por seu secretario, e d'este prelado recebeu a ordem de presbytero em 19 de novembro, e foi apresentado Chantre da Sé cathedral de Bragança por decreto de 6 de dezembro d'este mesmo anno.

Foi nomeado Vigario geral da diocese de Bragança por Provisão de 20 de janeiro de 1855, e Professor do Seminario por Provisão de 6 de novembro d'este mesmo anno. Foi nomeado Vogal da commissão para organizar o projecto da tabella dos emolumentos para as camaras ecclesiasticas, por decreto de 1 de agosto de 1855, e exonerado d'esta commissão por decreto de 28 de março de 1857.

Foi apresentado na dignidade de Deão da Sé cathedral de Vizeu, por decreto de 21 de maio de 1856, beneficio em que não se collou por o não julgar canonicamente vago, sendo depois por decreto de 21 de agosto apresentado na dignidade de Chantre da Sé. Foi nomeado examinador synodal do bispado de Vizeu, por provisão de 29 de março de 1857, eleito Vigario Capitular *sede*

*vacante* em 25 de outubro de 1858 pela transferencia do Prelado D. José Manuel de Lemos para a diocese de Coimbra.

Foi transferido de Chantre da Sé da Vizeu para igual dignidade na Sé de Coimbra, por decreto de 5 de julho de 1858, lugar de que só tomou posse em novembro de 1859, por ter continuado a governar a diocese de Vizeu, e neste mesmo mez e anno nomeado Vigario geral da diocese de Coimbra. Foi eleito pela segunda vez Vigario Capitular da diocese de Vizeu em 8 de maio de 1862, commissão que desempenhou até 7 de novembro de mesmo anno.

Foi nomeado Governador do bispado de Coimbra por provisão de 1 de janeiro de 1865, apresentado bispo coadjutor e futuro successor do bispado de Coimbra em 8 de janeiro de 1870, e neste mesmo anno aos 31 de março foi eleito Vigario Capitular.

Foi apresentado bispo da diocese de Coimbra por decreto de 12 de maio de 1870, confirmado por letras apostolicas de 22 de dezembro de 1871, e sagrado a 19 de maio de 1872.

É o sr. D. Manuel Corrêa de Bastos Pina, v do nome, LXI bispo de Coimbra, xxv Conde de Arganil, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, digno Par do Reino, Gran-Cruz da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, do Imperio do Brasil, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Socio effectivo do Instituto de Coimbra. Escreveu e publicou:

113) — *Pastoral dispensando nesta diocese de Coimbra a lei da abstinencia de carne durante a proxima Quaresma.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, folio, 4 paginas.

Traz a seguinte assignatura: — D. Manuel, Bispo Confirmado de Coimbra.

114) — *Pastoral que na sua entrada na diocese dirigiu aos seus Diocesanos.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 30 paginas.

115) — *Advertencia aos parochos da diocese sobre a primeira communhão dos meninos e meninas.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, em formato de edital.

Os prelados da sancta egreja de Coimbra, foram sempre e em todo tempo mui bemquistos da coroa portugueza.

No governo do conde D. Henrique, este e a rainha D. The-

resa trocaram com o conde D. Fernando Peres de Trava o castello de Sancta Olaia, fundado abaixo de Monte-mór o Velho, o qual alem do sitio, que por natureza é fortissimo, estava cercado de um grosso muro com suas torres e baluartes, que o tornavam o maior guerreiro d'aquella epocha, pelos seus castellos de Côja e Arganil (Arcania), para d'elles fazerem doação ao bispo de Coimbra.

O senhor D. Affonso Henriques, confirmando todas as doações, fez mais, coutou a villa de Côja, e a deu em senhorio ao bispo de Coimbra, para si e todos os seus successores.

Prelados houve que por particular mercê dos reis se assignaram condes de Sancta Comba-Dão.

Depois, correndo o anno de 1472, o senhor D. Affonso v deu o titulo de conde de Arganil, de que já tinham o senhorio, ao bispo D. João Galvão, como remuneração dos serviços que este prelado lhe prestou na tomada de Arzila e Tangere em Africa: mercê que se estendeu a todos os seus successores na mitra de Coimbra, como se vê da carta do titulo que copiámos do manuscrito de Pedro Alvares Nogueira, folhas 149, existente no cartorio do Cabido, que é a seguinte:

«Dom Affonso, per graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem mar em Africa, emsembra com o Principe meu sobre todos muito prezado, e amado filho primogenito, herdeiro, fazemos saber a quantos esta carta virem, que considerando nós os grandes, muitos, e mui estremados serviços, que recebido temos, e ao diante esperamos receber de Dom João Galvão, Bispo de Coimbra, do nosso Conselho, etc., em especial em a filhada das nossas villa, e cidade de Arzila, e Tangere, em as partes d'Africa, onde nos mui grandemente, e com muita diligencia, e mui bem serviu, e querendo remunerar em alguma parte seus assinados serviços, como convem a todo virtuoso Principe, temos por bem, e queremos, assi por honra, e memoria sua, e da sua linhagem, como por mayor prerogativa e preeminencia de sua Cathedral Egreja, que d'aqui em diante pera todo sempre, a dita sua Egreja, alem da dignidade Pontifical, haja, e tenha a dignidade de Condado, e que elle dito Bispo, e por seu respeito,

e memoria, todos seus successores Bispos de Coimbra, sejam, e se chamem, e intitulem Condes da villa d'Arganil, e elle em especial.

E assi os ditos successores seus hajão, tenham, e uzem de todas as liberdades, privilegios, franquezas, preeminencias, honras, e insignias, assi, e tão perfeita, e cumpridamente, e melhor, se melhor fazer puderem, como por direito, ou costume os tem, e d'elles uzão, ou podem uzar os outros Condes dos nossos reinos.

E porque as cousas dadas por honra, e dignidade, não devem trazer comsigo diminuição alguma, do já adquirido, e ganhado, queremos, e mandamos, que por causa da dita dignidade de Conde, sua Cathedral Egreja, nem elle dito Bispo, nem successores seus Bispos de Coimbra, terras, lugares, villas, quintas, coutos, jurdições, homens, nem vassallos da dita Egreja, não sejam a nós, nem a nossos successores, nem á Coroa dos nossos Reynos, em cousa alguma d'aqui em diante mais sujeitos, teudos, e obrigados, do que seriam se simplesmente fossem Bispos de Coimbra, e do que foram ategora em tempo de seus antecessores. Em lembrança, fee, e firמידão perpetua das quaes couzas, a presente fazer mandamos, assinada por nós, e por o dito meu filho primogenito herdeiro, e sellada do nosso sello de chumbo; dada em a dita nossa cidade de Coimbra a 21 dias de Setembro. Gonçalo Fernandes a fez, do anno de 1472. El-Rey. Principe.»

Ainda no governo do senhor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, este prelado assignou alguns documentos com os titulos de Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, senhor de Côja, Alcaide mór de Avô, do Conselho de Sua Majestade: hoje os titulos simplificaram-se e só assignam Bispo de Coimbra, Conde de Arganil e do Conselho de Sua Majestade, etc.

Fecharemos esta pequena biographia com uma coincidência muito notavel, na vida do illustrado prelado, que hoje governa a Sancta Egreja de Coimbra. Nasceu no dia 19, recebeu as primeiras ordens no dia 19, da mão do bispo de Bragança, D. José Mannel de Lemos, e foi sagrado no dia 19 pelo bispo de Bragança, D. José Luiz Alves Feijó, na cathedral de Coimbra, tendo como assistente o sr. D. Americo Ferreira dos Sanctos, bispo do Porto.

Manuel Eduardo da Motta Veiga, filho de Jacintho da Motta Veiga, nasceu na villa de Cêa a 22 de janeiro de 1831.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Theologia em 1848, fez formatura em 1853, e recebeu o gráu de doutor na mesma faculdade em 1854.

É Conego capitular da Sé de Coimbra, Lente cathedratico e Professor de Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo na 7.ª cadeira do 5.º anno da mesma faculdade, Socio effectivo do Instituto e collaborador em diversos jornaes litterarios e politicos, antigo deputado, e foi convidado para Bispo de Macau, que rejeitou. Escreveu e publicou:

116) — *Esboço historico-litterario da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra em commemoração do centenario da reforma e restauração da mesma Universidade, effectuada pelos sabios estatutos de 1772.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 412 paginas e uma estampa da medalha commemorativa.

Foi eleito o auctor para escrever esta memoria em conselho da faculdade de Theologia em congregação de 4 de junho de 1872.

São muitas as publicações litterarias d'este auctor, e de algumas faz menção o sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 5.º, paginas 410. Veja-se tambem o artigo do sr. A. A. da Fonseca Pinto a proposito da festa do Centenario, inserto no jornal — *O Instituto*, vol. XVI, pag. 167.

Manuel Francisco de Medeiros Botelho, filho de José de Medeiros Botelho, nasceu em Agua Retorta, freguezia da villa da Povoação na Ilha de S. Miguel, aos 10 de fevereiro de 1827.

É Professor particular de rhetorica e historia em Coimbra, hoje em Lisboa. Escreveu e publicou:

117) — *O que é e o que deve ser a Instrucção Nacional.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º peq., 224 paginas.

Tem este livro o seguinte offerecimento: Ao ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio Borges da Camara Medeiros. Aproveito mais uma occasião de prestar homenagem a um cavalheiro verdadeiramente liberal,

amigo dedicado do progresso e das bellas-artes, eminente apreciador do bello. Coimbra, 31 de março de 1872.

**Manuel Marques Nogueira da Silva**, filho de Joaquim Marques, nasceu em Palmaz, bispado de Aveiro, aos 13 de maio de 1817.

Curso os estudos theologicos no Seminario Episcopal de Aveiro, e é Professor de Instrucção primaria na freguezia de Palmaz, despachado por decreto de 14 de março de 1842, e nesta mesma freguezia Prior encommendado. Escreveu e publicou:

118) — *Calendarium ecclesiasticum ad Servitium Divinum rite persolvendum juxta breviarium, missaleque romanum, atque indulta specialia, ad usum dioecesis Aveirensis, anno domini 1873, post bissextum primo, opera et studio, Emmanuelis Marquesii Nogueirii Silvii, Calendaristae, ex privilegio ordinarii. Conimbricae, ex typis academicis, MDCCCLXXII, 8.º, 74 paginas.*

119) — *Calendarium ecclesiasticum ad Servitium Divinum rite persolvendum juxta novissimum breviarium, missaleque romanum, atque indulta specialia, nec non et antiquam communicationem cum regali monasterio S. Crucis Conimbricensis, ad usum dioecesis Aveirensis, anno domini 1874, post bissextum segundo: opera et studio, Emmanuelis Marquesii Nogueirii Silvii, Calendaristae ex privilegio ordinarii. Conimbricae, ex typis academicis, MDCCCLXXIII, 8.º, 76 paginas.*

Desde 1855 que este auctor tem sido calendarista com o privilegio do Ordinario.

**Manuel dos Sanctos Pereira Jardim**, filho de Francico dos Sanctos Jardim, nasceu em Coimbra aos 19 de julho de 1818.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Philosophia em 1835, fez formatura em 1839, e recebeu o gráu de doutor em 1840.

É Visconde de Monte-São, Moço Fidalgo e Fidalgo cavalleiro da Casa Real, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da

faculdade de Philosophia e do gabinete de Mineralogia e paleontologia e geologia da Universidade, Professor de Mineralogia, Geologia e Arte de minas na 7.<sup>a</sup> cadeira do 5.<sup>o</sup> anno da mesma faculdade. Foi Provedor da Sancta Casa da Misericordia, Presidente da Camara Municipal; é Socio honorario da Associação dos Artistas de Coimbra, e um dos Veteranos da liberdade. Escreveu e publicou:

120) — *Oração academica recitada na sala grande dos actos da Universidade, no dia 16 de outubro de 1873*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.<sup>o</sup>, 24 paginas.

Esta oração vem publicada no *Anuario da Universidade* para o anno lectivo de 1873 a 1874. Tem este auctor mais algumas publicações, e algumas vêm mencionadas pelo sr. Innocencio Francisco da Silva no seu *Diccionario Bibliographico*, tomo 6.<sup>o</sup>, paginas 105.

**Miguel Archanjo Marques Lobo**, filho de Francisco João Marques, nasceu em Satigão, provincia de Bardez (Estados da India), aos 9 de agosto de 1834.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.<sup>o</sup> anno da faculdade de Mathematica e Philosophia em 1853, e no 1.<sup>o</sup> anno Medico em 1859, fez formatura em Mathematica em 1858, em Philosophia em 1860, e em Medicina em 1864.

É Professor particular de Mathematica elementar e Introducção. Escreveu e publicou:

121) — *Elementos de Arithmetica, redigidos em conformidade com o programma official dos Lyceus, 3.<sup>a</sup> edição, correcta e augmentada, obra approvada pelo Conselho geral de Instrucção Publica*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.<sup>o</sup>, 260 paginas.

Este auctor tem mais algumas publicações elementares das materias que professa.

122) — *Minuta sobre a causa que corre entre Antonio de Noronha Castello-Branco e Avilez, como autor, e D. Anna Augusta d'Almeida Amaral e outros como réos, e sobre que pende recurso de revista no Supremo Tribunal de Justiça*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 8.<sup>o</sup>, 22 paginas.

Esta causa foi intentada por Martinho de Castello-Branco Noronha Avillez como emphyteuta da Mitra de Coimbra, contra D. Joaquina Rita do Amaral e seus filhos, do logar de Ois do Bairro, como sub-emphyteuta, por esta se recusar a satisfazer as rações de pão, vinho, linho e mais novidades conforme a sua lavrança, segundo o *foral da terra*.

Começou este processo em 1825, e sendo já fallecidos autor e ré, foi continuado em 1870 pelo herdeiro d'um contra a herdeira d'outra, e, como a mesma Minuta diz — *está pendente o recurso*.

### P

**Paulo de Barros Pinto Osorio**, filho de Victorino Cardoso Pinto de Barros, nasceu no Pezo da Regoa aos 7 de setembro de 1848.

Entrou para a Universidade, matriculando-se no 1.º anno da faculdade de Mathematica e Philosophia em 1869, e fez bacharel na faculdade de Mathematica em 1874, tendo sido premiado com o 3.º *accessit* no 1.º anno e com o 1.º *accessit* no 2.º anno. Quando cursava o 3.º anno de Mathematica, escreveu e publicou:

123) — *Breves reflexões sobre as quantidades negativas*.

Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 8.º, 31 paginas.

Este livro tem o seguinte offerecimento: Aos seus extremosos paes, D. Custodia Candida Ferreira Pinto de Barros e dr. Victorino Cardoso Pinto de Barros. «Meus extremosos Paes. É o fructo de algumas horas de estudo que lhes dedico. Pouco valor tem, bem conheço; mas é uma dadiva filha do coração, ou antes um pedaço d'elle.

Foi a saudade, a gratidão e o amor filial, que me suggeriram esta humilde offerta.

A sua benção, e serei feliz.

O seu filho do coração muito humilde e obediente — *Paulo.*»

Precede o livro uma carta-prefacio do estudante do 3.º anno da faculdade de Mathematica, Manuel Francisco de Vargas.

124) — *Programmas dos estudos de cada uma das cadeiras das differentes faculdades da Universidade de Coimbra no anno lectivo de 1872-1873.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872, 4.º, 239 paginas.

125) — *Programmas da 7.ª e 8.ª cadeira da faculdade de Theologia, approvados pela portaria do ministerio do reino de 26 de julho de 1873.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 4.º, 6 paginas.

126) — *Programma da 5.ª cadeira da faculdade de Mathematica.* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1873, 4.º, 8 paginas.

A Universidade de Coimbra, deixando os remotos tempos dos senhores D. Diniz, D. Fernando e D. João III, teve o seu maior engrandecimento desde a reforma em 1772.

Foi no reinado do senhor D. José I que o seu ministro, Sebastião José de Carvalho e Mello, conde de Oeiras e marquez de Pombal, lhe deu os sabios estatutos, por que hoje ainda se rege.

Porém as necessidades do seculo e os progressos da sciencia obrigaram os governos a promulgar algumas leis, que a têm collocado ao lado das Universidades mais cultas dos diversos paizes.

Pelo decreto de 5 de dezembro de 1836, que aboliu a faculdade de Canones, ficou a Universidade dividida em cinco faculdades, com a denominação de Theologia, Direito, Medicina, Mathematica e Philosophia. Em cada uma d'estas faculdades os cursos são de cinco annos, estudados nas diversas cadeiras pelo seguinte modo :

#### THEOLOGIA, 8 CADEIRAS

Annos Cadeiras

1.º { 1.ª Historia Ecclesiastica.  
2.ª Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições dos logares theologicos.

2.º { 3.ª Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Symbolica.  
» Philosophia de Direito e Historia de Direito publico constitucional. (Estuda-se na 1.ª cadeira de Direito.)

## Annos Cadeiras

- 3.<sup>o</sup> { 4.<sup>a</sup> Theologia Dogmatico-Polemica, para as lições de Theologia Mystica.  
5.<sup>a</sup> Theologia Moral.
- 4.<sup>o</sup> { 6.<sup>a</sup> Theologia Liturgica.  
8.<sup>a</sup> Theologia Pastoral. (Este programma soffreu reforma, vai separado com o n.<sup>o</sup> 125.)  
» Direito Ecclesiastico commum e privativo da Igreja portugueza, com seu respectivo processo. (Estuda-se na 10.<sup>a</sup> cadeira de Direito.)
- 5.<sup>o</sup> { 7.<sup>a</sup> Escriptura do Testamento Velho e do Testamento Novo. (Este programma soffreu reforma, vai separado com o n.<sup>o</sup> 125.)  
» Direito Ecclesiastico portuguez. (Estuda-se na 13.<sup>a</sup> cadeira de Direito.)

## DIREITO, 15 CADEIRAS.

- 1.<sup>o</sup> { 1.<sup>a</sup> Philosophia de Direito e historia de Direito publico constitucional portuguez (em curso biennial com a 4.<sup>a</sup> cadeira.)  
2.<sup>a</sup> Exposição historica do Direito Romano accommodada á jurisprudencia patria.  
3.<sup>a</sup> Historia e principios geraes de Direito civil portuguez.
- 2.<sup>o</sup> { 4.<sup>a</sup> Principios geraes de Direito publico interno e externo e Instituições de Direito constitucional portuguez.  
5.<sup>a</sup> Economia politica e estadistica.  
6.<sup>a</sup> Direito civil portuguez. (Em curso biennial com a 9.<sup>a</sup> cadeira.)
- 3.<sup>o</sup> { 7.<sup>a</sup> Principios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo.  
8.<sup>a</sup> Sciencia e legislação financeira.  
9.<sup>a</sup> Direito civil portuguez.

## Annos Cadeiras

- 4.º { 10.ª Direito ecclesiastico commum e privativo da Igreja portugueza, com seu respectivo processo. (Em curso biennial com a 13.ª cadeira.)
- 11.ª Direito commercial portuguez.
- 12.ª Organização judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.
- 5.º { 13.ª Direito ecclesiastico portuguez.
- 14.ª Principios geraes de direito penal, e legislação penal portugueza.
- 15.ª Processos civis especiaes, summarios summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e practica judicial e extrajudicial.

## MEDICINA, 12 CADEIRAS

- 1.º { 1.ª Anatomia humana descriptiva e comparada.
- 2.ª Histologia e Physiologia geral.
- 2.º { 3.ª Physiologia especial e Hygiene privada.
- 4.ª Anatomia topographica, Medicina operatoria e Pathologia geral.
- 3.º { 5.ª Materia medica e Pharmacia.
- 6.ª Pathologia geral, Pathologia cirurgica e Clinica cirurgica.
- 7.ª Anatomia pathologica geral, Toxicologia.
- 4.º { 8.ª Pathologia interna, Doutrina hippocratica e historia geral de medicina.
- 9.ª Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos, clinica tocologica, e clinica cirurgica de mulheres.
- 5.º { 10.ª Clinica das mulheres.
- 11.ª Clinica dos homens.
- 12.ª Medicina legal, Hygiene publica e Policia hygienica.

## MATHEMATICA, 8 CADEIRAS

Annos Cadeiras

- 1.<sup>o</sup> { 1.<sup>a</sup> Algebra superior, principios de theoria dos numeros, geometria analytica a duas e tres dimensões, theoria das funcções circulares, trigonometria espherica.  
» Chimica inorganica. (Estuda-se na 1.<sup>a</sup> cadeira de Philosophia.)  
» Desenho.
- 2.<sup>o</sup> { 2.<sup>a</sup> Calculo differencial e integral, das differenças, directo e inverso, das variações e das probabilidades.  
» Physica, 1.<sup>a</sup> parte. (Estuda-se na 3.<sup>a</sup> cadeira de Philosophia.)  
» Desenho.
- 3.<sup>o</sup> { 3.<sup>a</sup> Mechanica racional e suas applicações ás machinas.  
4.<sup>a</sup> Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.  
» Physica, 2.<sup>a</sup> parte. (Estuda-se na 5.<sup>a</sup> cadeira de Philosophia.)
- 4.<sup>o</sup> { 5.<sup>a</sup> Descripção e uso dos instrumentos opticos, astronomia practica. (Este programma soffreu reforma, vai em separado e tem o n.<sup>o</sup> 126.)  
6.<sup>a</sup> Geodosia-topographica, operações cadastraes.  
» Botanica. (Estuda-se na 4.<sup>a</sup> cadeira de Philosophia.)
- 5.<sup>o</sup> { 7.<sup>a</sup> Mechanica celeste.  
8.<sup>a</sup> Physica mathematica — applicação de mechanica ás construcções.  
» Mineralogia, Geologia e Arte de minas. (Estuda-se na 7.<sup>a</sup> cadeira de Philosophia.)

## PHILOSOPHIA, 8 CADEIRAS

Annos Cadeiras

- 1.<sup>o</sup> } 1.<sup>a</sup> Chimica organica.  
 » Algebra superior — principios de theoria dos numeros  
 — geometria analytica a duas e a tres dimensões —  
 theoria das funcções circulares — trigonometria es-  
 pherica. (Estuda-se na 1.<sup>a</sup> cadeira de Mathematica.)
- 2.<sup>o</sup> } 2.<sup>a</sup> Chimica organica, Analyse chimica.  
 » Calculo differencial e integral, das differenças, directo  
 e inverso, das variações e das probabilidades. (Es-  
 tuda-se na 2.<sup>a</sup> cadeira de Mathematica.)
- 3.<sup>o</sup> } 3.<sup>a</sup> Physica, 1.<sup>a</sup> parte.  
 4.<sup>a</sup> Botanica.
- 4.<sup>o</sup> } 5.<sup>a</sup> Physica, 2.<sup>a</sup> parte.  
 6.<sup>a</sup> Zoologia.
- 5.<sup>o</sup> } 7.<sup>a</sup> Mineralogia, Geologia e Artes de minas.  
 8.<sup>a</sup> Agricultura geral, Zootechnia, Economia rural.

Os programmas para a regencia das cadeiras d'estas cinco fa-  
 culdades acham-se reunidos em um só livro, que tem o n.º 124,  
 havendo alteração no da 7.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup> cadeira de Theologia e 5.<sup>a</sup> ca-  
 deira de Mathematica, que estão em separado com os n.ºs 125  
 e 126.

(Continúa.)

A. M. SEABRA D'ALBUQUERQUE.

## PUBLICAÇÕES NOVÍSSIMAS

offerecidas ao Instituto

*Excerptos dos principaes auctores de boa nota*, 3 vol. — por Antonio Feliciano de Castilho e José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha.

*Estros e Palcos* — por Luciano Cordeiro.

*Viagens — Hespanha e França* — por L. Cordeiro.

*Relatorio do serviço do commissariado portuguez em Vienna d'Austria* — pelo conselheiro Fradesso da Silveira.

*Principios de physica* — por Adriano Augusto de Pinna Vidal.

## REDACTORES

Antonio Candido Gonçalves Crespo

Augusto Sarmiento

Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata

Dr. João José de Mendonça Cortez

Dr. José Epiphanio Marques

José Frederico Laranjo

Dr. Luiz da Costa e Almeida.

---

## CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Em Coimbra, por anno, ou 12 numeros..... 1\$500

Numero avulso ..... 160

Para fóra de Coimbra, accresce o importe das estampilhas.

A correspondencia litteraria deve ser dirigida ao Dr. José Epiphanio Marques; a de administração e gerencia ao gabinete do Instituto, Coimbra.